



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXX Nº 18, QUINTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2025

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)

Presidente

Senador Eduardo Gomes (PL-TO)

1º Vice-Presidente

Senador Humberto Costa (PT-PE)

2º Vice-Presidente

Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)

1ª Secretária

Senador Confúcio Moura (MDB-RO)

2º Secretário

Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)

3ª Secretária

Senador Laércio Oliveira (PP-SE)

4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)

2º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

3º - Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN)

4ª - Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho

Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 1ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

1.1 – ABERTURA	12
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Eduardo Girão – Indignação com a suposta irresponsabilidade fiscal do Governo Federal e com o alegado abuso de poder cometido pelo STF. Críticas à PGR pelo conteúdo da denúncia oferecida sobre a tentativa de golpe contra a democracia, bem como pelo momento político escolhido para sua apresentação. Apelo em favor da anistia dos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023.	12
Senador Jorge Kajuru – Exposição sobre o Projeto de Lei nº 474/2025, de autoria de S. Exa., que atribui à Administração Pública o ônus de comprovar a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias do contratado para serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	16
Senador Paulo Paim – Defesa da democracia e da melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, com destaque para saúde, previdência e combate à desigualdade, enfatizando a necessidade de maior atuação desta Casa em parceria com o Governo Federal. Homenagem ao filme Ainda Estou Aqui.	18
Senador Cleitinho – Críticas à denúncia apresentada pela PGR contra o ex-Presidente Jair Bolsonaro. Necessidade da criação de CPMI para investigar supostos desvios no repasses de emendas parlamentares. Posicionamento favorável à PEC nº 70/2023, que concede anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023.	21
Senador Marcio Bittar – Indignação com a denúncia apresentada pela PGR contra o ex-Presidente Jair Bolsonaro por suposta tentativa de golpe de Estado. Defesa da anistia aos envolvidos nos atos de 8 de janeiro de 2023.	24
Senador Esperidião Amin – Crítica à denúncia do Procurador-Geral da República contra o ex-Presidente Jair Bolsonaro, considerada politicamente motivada. Apelo em favor do encerramento do Inquérito nº 4781/2019 (Inquérito das Fake News). Solicitação ao Presidente do Senado Federal pelo andamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 717/2024, que susta decretos sobre demarcação de terras indígenas.	28
Senador Sergio Moro – Críticas ao Governo Lula, com ênfase no aumento da inflação. Preocupação com a escalada da criminalidade e da violência no País. Repúdio à atuação do STF na anulação dos processos, no âmbito da Operação Lava Jato, contra o ex-Ministro da Fazenda Antônio Palocci. Comentários sobre a posição do Brasil na pesquisa que mede a percepção da corrupção nos países, realizada pela ONG Transparência Internacional.	30



Senador Rogerio Marinho – Insatisfação com a denúncia oferecida pela PGR contra o ex-Presidente Jair Bolsonaro e com a suposta arbitrariedade dos Ministros do STF.	32
Senador Plínio Valério – Anúncio da solicitação de S. Exa, no âmbito da CDH, para a convocação da Ministra dos Povos Indígenas a fim de esclarecer a possível assinatura de um tratado de intenções com a empresa Ambipar. Denúncia de supostas irregularidades em contratações públicas da referida empresa com o Governo Federal.	40

1.2.2 – Fala da Presidência (Senador Davi Alcolumbre)

Esclarecimentos sobre reunião de líderes realizada, agenda institucional, assim como diretrizes de funcionamento da Casa.	42
--	----

1.3 – ORDEM DO DIA

1.3.1 – Item extrapauta

Projeto de Lei de Conversão nº 2/2024 (proveniente da Medida Provisória nº 1257/2024), que <i>abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Previdência Social, da Saúde e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Municípios, Federal e no valor de R\$ 5.131.822.721,00, para os fins que especifica. Aprovado com correções materiais</i> (prejudicada a Medida Provisória nº 1257/2024). À sanção. ..	52
---	----

1.3.2 – Item extrapauta

Medida Provisória nº 1258/2024, que <i>abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; da Defesa; da Integração e do Desenvolvimento Regional; do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; e dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00, para os fins que especifica. Aprovada.</i> À promulgação.	54
---	----

1.3.3 – Item extrapauta

Medida Provisória nº 1260/2024, que <i>abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Portos e Aeroportos, e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00, para os fins que especifica. Aprovada.</i> À promulgação.	55
--	----

1.3.4 – Item 2

Projeto de Decreto Legislativo nº 683/2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, que <i>aprova os textos do Acordo entre o Governo da República Italiana e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o Reconhecimento Recíproco das Carteiras de Habilitação para Fins de Conversão e de seus anexos, celebrados em Brasília, em 15 de julho de 2024. Aprovado</i> , nos termos do Parecer nº 1/2025-PLEN-SF proferido pelo Senador Nelsinho Trad, após aprovação do Requerimento nº 103/2025 . À promulgação.	56
---	----

1.3.5 – Item 1

Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, do Senador Randolfe Rodrigues, que <i>dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências. Aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-PLEN)</i> , nos termos do Parecer nº 2/2025-PLEN-SF proferido pelo Senador Carlos Portinho, após aprovação do Requerimento nº 104/2025 (votação nominal) (prejudicado o Projeto de Lei Complementar nº 22/2025).	60
---	----



Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, nos termos do Substitutivo (**Parecer nº 3/2025-CDIR/PLEN-SF**). **Substitutivo definitivamente adotado.** À Câmara dos Deputados 79

1.3.6 – Item extrapauta

Requerimento nº 5/2025, da Senadora Leila Barros e outros Senadores, que solicita voto de aplauso à Sra. Fernanda Pinheiro Torres pela conquista do Globo de Ouro e pelo conjunto de sua obra. **Aprovado.** 79

1.3.7 – Item extrapauta

Requerimento nº 56/2025, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, que requer a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Internacional da Síndrome de Down. **Aprovado.** 80

1.3.8 – Item extrapauta

Requerimento nº 37/2025, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, que requer a realização de sessão especial destinada a celebrar a família Paiva e a produção do filme Ainda Estou Aqui. **Aprovado.** 80

1.3.9 – Item extrapauta

Requerimento nº 16/2025, da Senadora Professora Dorinha Seabra e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia do Professor. **Aprovado.** 80

1.3.10 – Item extrapauta

Requerimento nº 47/2025, da Senadora Professora Dorinha Seabra, que solicita a realização de sessão especial destinada a homenagear o Grupo Energisa pelos 120 anos de atividade de energia elétrica no Brasil. **Aprovado.** 80

1.3.11 – Item extrapauta

Requerimento nº 98/2025, do Senador Flávio Arns e outros Senadores, que solicita voto de solidariedade à Ucrânia pelos três anos da invasão militar em larga escala em seu território. **Aprovado.** 80

1.3.12 – Itens extrapauta

Requerimento nº 8/2025-CDIR, do Senador Fabiano Contarato, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do *Mobile World Congress 2025*, em Barcelona, Espanha. **Aprovado.** ... 80

Requerimento nº 9/2025-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Missão Oficial do *Mobile World Congress 2025*, em Barcelona, na Espanha. **Aprovado.** 80

Requerimento nº 11/2025-CDIR, do Senador Professora Efraim Filho, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do World Mobile Congress 2025, em Barcelona, Espanha, e de participar da Comitativa Ministerial do Ministério das Comunicações, em Marrakech, Marrocos. **Aprovado.** 80

Requerimento nº 16/2025-CDIR, do Senador Irajá, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Missão Inovação Itália, em Roma e Bologna, Itália. **Aprovado.** 80



Requerimento nº 18/2025-CDIR, do Senador Esperidião Amin, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do XI Congresso Luso-Brasileiro de Direito, em Lisboa, Portugal. Aprovado.	80
Requerimento nº 19/2025-CDIR, do Senador Ciro Nogueira, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar, no âmbito da 79ª Assembleia Geral da ONU, em Nova Iorque, EUA. Aprovado.	80
Requerimento nº 23/2025-CDIR, do Senador Giordano, de autorização para desempenho de missão, a fim de participar do Benchmarking Internacional Tecnologias Ambientais, em Quebec, Canadá. Aprovado.	80

1.3.13 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão especial para 20 de fevereiro, às 15 horas, destinada a comemorar os 30 anos da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.	80
1.4 – ENCERRAMENTO	81
1.5 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO	82

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Beto Faro - Íntegra do discurso de S. Exa., nos termos do art. 203 do Regimento Interno ...	85
---	----

2.1.2 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Medida Provisória nº 1258/2024, que <i>abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.</i>	88
Medida Provisória nº 1260/2024, que <i>abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscientos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.</i>	97
Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 2/2024 (proveniente da Medida Provisória nº 1257/2024), que <i>abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 5.131.822.721,00 (cinco bilhões cento e trinta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais), para os fins que especifica.</i>	109



2.1.3 – Requerimentos

Nº 8/2025-CDIR, do Senador Fabiano Contarato, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Mobile World Congress 2025, em Barcelona, Espanha.	122
Nº 9/2025-CDIR, da Senadora Professora Dorinha Seabra, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Missão Oficial do Mobile World Congress 2025, em Barcelona, na Espanha.	128
Nº 11/2025-CDIR, do Senador Efraim Filho, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do World Mobile Congress 2025, em Barcelona, Espanha, e de participar da Comitativa Ministerial do Ministério das Comunicações, em Marrakech, Marrocos.	132
Nº 16/2025-CDIR, do Senador Irajá, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Missão Inovação Itália, em Roma e Bologna, Itália.	149
Nº 18/2025-CDIR, do Senador Esperidião Amin, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do XI Congresso Luso-Brasileiro de Direito, em Lisboa, Portugal.	152
Nº 19/2025-CDIR, do Senador Ciro Nogueira, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar, no âmbito da 79ª Assembleia Geral da ONU, em Nova Iorque, EUA.	157
Nº 23/2025-CDIR, do Senador Giordano, requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Benchmarking Internacional Tecnologias Ambientais, em Quebec, Canadá.	160

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

2.2.1 – Projeto de Decreto Legislativo nº 683/2024

Parecer nº 1/2025-PLen-SF	167
Requerimento nº 103/2025	172

2.2.2 – Projeto de Lei Complementar nº 22/2025

Declaração de voto	175
Lista de votação	177
Parecer nº 2/2025-PLen-SF	180
Redação para o turno suplementar (Parecer nº 3/2025-CDIR/PLen-SF)	186
Requerimento nº 104/2025	189

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Comunicações



Da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, de eleição da Senadora Professora Dorinha Seabra para a Presidência e do Senador Jorge Seif para a Vice-Presidência da referida Comissão (Ofício nº 1/2025)	192
Da Comissão de Meio Ambiente, de eleição do Senador Fabiano Contarato para a Presidência e da Senadora Leila Barros para a Vice-Presidência da referida Comissão (Ofício nº 1/2025)	193
Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, referente à sua instalação e à eleição do Senador Otto Alencar como Presidente da referida Comissão (Ofício nº 1/2025)	194
Da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, de eleição do Senador Flávio Arns para a Presidência da referida Comissão (Ofício nº 1/2025)	195
Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, referente à sua instalação e à eleição do Senador Zequinha Marinho para a Presidência da referida Comissão (Ofício nº 1/2025).	196
Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, de eleição do Senador Nelsinho Trad para a Presidência da referida Comissão (Ofício nº 1/2025).	197
Da Liderança do PSDB, de indicação de membros para integrar diversas comissões (Ofício nº 1/2025)	200
Da Comissão de Educação e Cultura, de eleição da Senadora Teresa Leitão para a Presidência da referida Comissão (Ofício nº 1/2025)	204
Da Comissão de Segurança Pública, referente à sua instalação e à eleição do Senador Flávio Bolsonaro como Presidente da referida Comissão (Ofício nº 1/2025)	205
Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança, de cessão, ao Bloco Democracia, de uma vaga na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 3/2025)	206
Da Liderança do Bloco Parlamentar Aliança, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 4/2025).	207
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação de membros para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 4/2025)	208
Do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 5/2025)	209
Do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Segurança Pública (Ofício nº 6/2025)	210
Do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação de membros para integrar diversas comissões (Ofício nº 6/2025)	211
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 7/2025).	217
Da Liderança do PODEMOS, de indicação de membros para integrar diversas comissões (Ofícios nºs 10 e 11/2025)	218



Da Liderança do UNIÃO, de indicação de membro para integrar a Comissão de Esporte (Ofício nº 14/2025)	220
Da Liderança do MDB, de substituição de membros na Comissão de Educação e Cultura (Ofício nº 21/2025)	221
Da Liderança do do MDB, de indicação de membros para integrar a Comissão de Meio Ambiente (Ofício nº 22/2025)	222
Da Liderança do MDB, de substituição de membros na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 23/2025)	223
Das Lideranças do MDB, PODEMOS, UNIÃO e PSDB, de indicação do Senador Veneziano Vital do Rêgo como Líder da Maioria; e do Senador Efraim Filho como Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Ofício nº 24/2025)	224
Da Liderança do MDB, de indicação de membros para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 26/2025)	225

3.1.2 – Encaminhamento de matéria

Encaminhamento do Projeto de Lei nº 4937/2024 à Comissão de Educação, Cultura e Esporte	227
---	-----

3.1.3 – Projetos de Lei

Nº 561/2025, do Senador Mecias de Jesus, que <i>dispõe sobre a inclusão do Nanoempreendedor no Programa de Tarifa Social de Energia Elétrica, nos termos da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.</i>	229
--	-----

Nº 562/2025, do Senador Magno Malta, que <i>autoriza a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o óleo diesel destinado a embarcações pesqueiras em todo o território nacional.</i>	234
---	-----

Nº 563/2025, do Senador Magno Malta, que <i>altera a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências, para prever sanções a faltas graves funcionais.</i>	240
---	-----

3.1.4 – Projetos de Lei Complementar

Nº 41/2025, do Senador Wilder Moraes, que <i>autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre questões de Direito Penal e Processual Penal.</i>	247
--	-----

Nº 42/2025, do Senador Chico Rodrigues, que <i>altera o art. 11 da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, para incluir a apresentação do estado da economia, sob o ponto de vista da política monetária, pelo Presidente do Banco Central do Brasil e autoridade da Administração Federal indicada pelo Presidente da República, em arguição pública, de forma semestral.</i>	253
---	-----



Nº 43/2025, do Senador Eduardo Girão, que altera a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, para reduzir o número de Deputados Federais para trezentos e revogar seu art. 3º.	259
--	-----

3.1.5 – Projeto de Resolução

Nº 5/2025, da Senadora Soraya Thronicke, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer precedência para as proposições que tratam do combate à violência contra a mulher.	265
--	-----

3.1.6 – Requerimentos

Nº 102/2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes, requer informações à Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Barbosa de Oliveira Santos, sobre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), órgão federal responsável pelos alertas sobre eventos extremos.	270
---	-----

Nº 105/2025, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores, requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 111 anos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).	275
--	-----

Nº 106/2025, do Senador Wilder Moraes, requer a inclusão de apoio ao Requerimento nº 80/2025.	278
--	-----

3.1.7 – Término de Prazos

Término do prazo, em 13 de fevereiro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 331/2025	281
---	-----

Término do prazo, em 7 de fevereiro, com apresentação de cinco emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 6256/2019	282
---	-----

Término do prazo, em 6 de fevereiro, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4986/2024	294
---	-----

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	295
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	298
6 – LIDERANÇAS	299
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	301
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	306
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	311
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	338



Ata da 1ª Sessão, Deliberativa Ordinária,
em 19 de fevereiro de 2025

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Davi Alcolumbre, Eduardo Gomes e Chico Rodrigues.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 18 horas e 56 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO. Fala da Presidência.) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Pauta da sessão.

A presente sessão deliberativa ordinária é destinada à apreciação de medidas provisórias e das seguintes matérias, já disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje: Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, do Senador Randolfe Rodrigues, e Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Passamos aos oradores inscritos, que terão prazo de dez minutos para o uso da palavra.

Faço um registro importante, cumprimentando o Presidente do Senado e do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, todos os membros eleitos da Mesa Diretora para este biênio, um cumprimento adicional também ao Presidente Rodrigo Pacheco, que, durante quatro anos, presidiu esta Casa, todos os líderes partidários reconduzidos e conduzidos às lideranças partidárias, e aos Presidentes de Comissões Permanentes eleitos na manhã de hoje.

Também cumprimento todos aqui, Senador Eduardo Girão, Senador Paulo Paim, Senador Esperidião Amin, Senador Kajuru, agradecendo a confiança de todos os pares para exercer, no próximo biênio, o cargo de Primeiro-Vice-Presidente da Mesa, assim como cumprimento também toda a população tocantinense, que me oportunizou estar aqui, no dia de hoje, nesta sessão em que abrimos os trabalhos, para que, com a graça de Deus, façamos um bom biênio, apoiando o nosso país.

Da lista de oradores inscritos, tenho a honra de anunciar a palavra do Senador Eduardo Girão, Partido Novo, do Estado do Ceará.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Sr. Presidente. Muitíssimo obrigado pela oportunidade.

Quero cumprimentar as colegas Senadoras, os colegas Senadores, funcionários desta Casa, assessores, e os brasileiros que estão nos assistindo, nos ouvindo pela comunicação da Casa revisora da República.

Coube a mim – e eu agradeço a Deus a oportunidade e à nossa equipe – poder ser o primeiro orador, depois de 58 dias em que não tivemos uso da tribuna, porque juntou o recesso, juntou o período em que a Casa ficou fechada, mesmo depois do recesso, quando a gente não podia utilizar a tribuna.

Ontem, na reunião de Líderes, eu fiz um apelo ao Presidente Davi Alcolumbre para que abrisse as sessões, como nós tivemos nos 200 anos do Senado, de segunda a sexta-feira, para que quem estiver aqui pudesse abrir a sessão, fazer seus discursos, pronunciamentos, denúncias. Isso é muito importante para a democracia, isso é muito importante para o Brasil.

Quem ganha com a tribuna silenciada? Quem ganha com isso?

Estava conversando com o Senador Esperidião Amin, agora há pouco. A gente sabe que são os poderosos que ganham com isso.

A gente está vendo um devaneio, cada vez maior, de um Governo perdulário, um Governo decadente que é o atual Governo Federal, cuja Primeira-Dama tem que ser mandada para viajar. Segundo uns quase assessores de imprensa do Governo que estão na mídia, o clima político é péssimo, de isolamento. E o Brasil só pensa em gastar, zero de responsabilidade fiscal, não faz seu dever de casa, e a gente está vendo acontecer, ao lado disso tudo, um abuso de autoridade do STF cada vez maior. É um alinhamento político-ideológico de que eu tenho falado, quando tenho oportunidade de usar esta tribuna, sem precedentes na história,



entre Governo Lula e também alguns Ministros do Supremo.

É muito importante a gente relatar aqui – eu sou o primeiro a fazer uso da palavra – o que ontem foi apresentado pela Procuradoria-Geral da República, que deveria ser independente. A história dela, o conjunto da obra mostra independência, mas ela fez uma sustentação para lá de tendenciosa, numa narrativa absurda de um “golpe”, entre aspas, com 207 insinuações hipotéticas – 207 insinuações hipotéticas! Pensam que a gente é bobo. Pensam que ninguém lê, que não existe jurista neste país, que não existe gente que analisa. E a gente percebe algo que teria repetido o tempo todo.

Senhoras e senhores, eu estou no sétimo ano aqui no Senado Federal. Sempre mostrei minha independência com votos, com posicionamentos. Entra Governo, sai Governo, eu voto com o Brasil. E eu falo dessa caçada implacável que está à vista de quem tem bom senso. Uma caçada implacável a quem é de direita, a quem é conservador, nós estamos vendo hoje no Brasil.

Sem contar com essa cortina de fumaça, porque olhem a coincidência: exatamente no dia, na semana em que são publicadas pesquisas com Lula desabando, com 24% de aprovação, com o ex-Presidente Bolsonaro, no primeiro e no segundo turno, com uma pesquisa da Paraná mostrando que ganharia do Lula, aparece a antecipação de um relatório que viria talvez na semana que vem, porque tudo é liberado para mídia do Brasil antes, para aquela mídia militante, infelizmente, que nós temos no país. Tudo é vazado. E tinham até vazado que seria antes do Carnaval, semana que vem, mas resolveram antecipar.

E a gente, dentro dessa pesquisa, vê algo assim interessante: o Congresso Nacional – eu disse aqui na última vez em que usei a tribuna – com 9% – pífios 9% – de aprovação; e o STF, aí eu vejo uma piada pronta, com 49% de aprovação. Acho que as pessoas que foram responder às pesquisas ficaram com medo de retaliação, porque hoje o que impera neste país é censura, é calar, intimidar quem se opõe a esse regime que existe no Brasil, Sr. Presidente.

Nós estamos cada vez mais necessitados do envolvimento de organismos internacionais, como a OEA, que esteve aqui há duas semanas – a gente não pôde repercutir, porque o Senado estava fechado –, e nós ouvimos depoimentos de familiares que estavam em protesto no dia 8 de janeiro, dos advogados, das arbitrariedades, dos seus direitos vilipendiados de forma escancarada; e a gente percebe que o relator especial para a liberdade de expressão, que ouviu todos os atores, em uma agenda recheada, chegou a dar uma declaração de que estava estarrecido, impactado com aquilo que estava ouvindo de pessoas que, no Brasil, têm os seus direitos fundamentais desrespeitados por aqueles que deveriam ser os primeiros a proteger a nossa Constituição.

E lá atrás – outros Parlamentares estiveram –, no dia em que eu fui dar o meu relato, foi emblemático; atrás do relator da OEA, está lá o amigo do amigo do meu pai, porque a narrativa que ele ouviu no dia anterior, porque procurou primeiro o STF, em um erro – tinha que procurar as vítimas primeiro, e não os abusadores... A narrativa que chegou para o relator da OEA foi: “Não, por causa do dia 8 de janeiro, começou tudo ali”. Começou não; começou em 2019, com o relatório irregular que nós temos no Brasil, rasgando totalmente o ordenamento jurídico, que é esse inquérito do fim do mundo, dito por um colega Ministro do STF que vai completar seis anos agora em março, uma coisa absurda que nós estamos vivendo no Brasil, mostrando o estado de exceção em que nós vivemos.

Então, é muito importante, neste momento, o caso do ex-Desembargador Sebastião Coelho, que também, depois de ter feito uma sólida e corajosa defesa de um dos presos políticos, no ano passado, perante os Ministros do STF, passou imediatamente a ser perseguido; até a conta bancária, sem ele saber, sendo investigada. É uma verdadeira Gestapo que está no Brasil. E a Polícia Federal investigou, com esse destaque do STF.

Igualmente grave é o caso do ex-assessor para assuntos internacionais do Governo anterior, Filipe Martins, que, depois de ser denunciado pelo envolvimento em uma minuta fantasma e ficar em prisão



preventiva por seis meses, foi liberado por ter provado que não deixou o país no dia 30 de dezembro de 2024, data vinculada à elaboração da “suposta minuta golpista”, entre aspas, de 2022.

Assim como temos feito com relação aos ataques à liberdade de expressão, denunciando em todos os organismos internacionais – eu tenho feito isso pessoalmente –, a defesa do Filipe Martins também pediu oficialmente a abertura de uma investigação criminal pela Justiça americana...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... com relação a uma possível fraude no registro de sua entrada e saída dos Estados Unidos. Ontem mesmo, a Justiça americana também foi acionada pelo Rumble, uma plataforma, uma rede social que foi perseguida no Brasil por essa escalada autoritária e que entrou na Justiça contra o Ministro Alexandre de Moraes. O mundo está começando a perceber o estrago dessa ditadura da toga no Brasil.

Pior ainda, Sr. Presidente – se o senhor me der mais um minuto, eu concluo –, é a escandalosa perseguição sofrida por um dos Deputados mais corajosos e atuantes da Câmara dos Deputados, chamado Marcel van Hattem, em virtude de ele ter usado a tribuna para fazer sérias denúncias sobre abusos cometidos pela Polícia Federal. Ele tem o direito. Está lá na Constituição, no nosso art. 53, que é inviolável o Parlamentar, civil e penalmente, por quaisquer de suas opiniões, palavras e votos. Então, toda a minha solidariedade, mais uma vez, diante de tamanha perseguição, Sr. Presidente.

Para encerrar dentro do tempo, eu acho que a única forma de nós... A palavra “pacificar” já está tão banalizada que eu vou usar aqui, o que foi colocado em alguns outros momentos, como conciliar o Brasil que é através da anistia. Pelos casos arrolados nos atos dos protestos do dia 8 de janeiro, quem errou tem que pagar, mas dentro da lei, e não é isso que está acontecendo no Brasil. Está acontecendo uma devastação de vidas de pessoas, de famílias.

Antes de terminar meu tempo, concedo um aparte ao Senador Jorge Kajuru.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Bom, primeiro, obrigado, irmão Girão, pelo aparte e...

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... um abraço ao querido Presidente, símbolo do Tocantins, Eduardo Gomes.

Girão, pela nossa amizade, eu vou falar com você com a autoridade que tenho, das poucas, de ser o único deste Senado Federal a ter, a continuar a ter, aliás, 51 anos de carreira nacional na televisão brasileira, no rádio e nos jornais – eu trabalhei em todos eles –, porque ninguém aqui conhece pesquisa mais do que eu. E eu vou te falar sobre pesquisa, porque você insiste sempre em colocar a pesquisa, principalmente quando é para bater no Presidente Lula.

Você foi vítima de pesquisa mentirosa, de mentira que procurava apenas destruir a sua candidatura em Fortaleza, porque eu ia para Fortaleza, ficava, inclusive, no seu apartamento, passeava pela cidade, via o seu prestígio, em restaurantes, em bares...

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... em todos os lugares a que fui, e a pesquisa te colocava com 3%, e você acabou com 1% nas urnas. Veja o que ela fez com você! Pesquisa é isso. Anteontem, eu passei por isso lá em Goiás. Eu fui o mais votado da história de Goiás, e eles agora me colocaram como o mais rejeitado. Veja o que é pesquisa!

Então, não creia em pesquisa, por fineza, porque ela acabou destruindo você, que poderia ser, hoje,



Prefeito de Fortaleza. Tenha certeza do que eu estou te falando. Se você duvidar – e quem estiver nos vendo –, rapidamente, entre agora nas minhas redes sociais, por favor, e veja lá o vídeo que eu coloquei, de 2010, em que eu estava no programa do Raul Gil tirando o chapéu. Eu não tirei o chapéu para os institutos de pesquisa, e o Raul Gil ficou uma fera comigo. Tinha 400 pessoas na plateia. Eu falei: Raul Gil, neste momento aqui, eu vou fazer um desafio. Se eu perder...

(Soa a campanha.)

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Vou ser rápido.

Se eu perder, eu encerro a minha carreira na televisão hoje. Sabe qual o desafio que eu fiz?

Eu falei: na plateia, por fineza, quem aqui já foi pesquisado para saber qual é o seu candidato a Prefeito, Governo, Presidente, para aprovação de Governo tal, pá-pá-pá pá-pá, por favor, levante a mão. Veja o meu vídeo aí, quem quiser, Cleitinho, agora. Nenhuma pessoa levantou a mão.

Então, as pesquisas do Brasil são uma mentira, porque elas não mostram onde elas são feitas, não mostram a pessoa falando, você não sabe... Ela só diz: “Ouvi duas mil pessoas”. Ouviu onde, cara pálida?

Então, tenha certeza, sobre pesquisa – não discuto o seu pronunciamento, respeito –, mas, sobre pesquisa, reflita, porque você foi vítima dela, e eu agora estou sendo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Presidente, só mais um minuto para eu fazer o contraponto.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Meu colega Kajuru, eu tenho, inclusive, projetos para regulamentar, inclusive, 30 dias antes de eleição, não ter divulgação de pesquisa. Não considero que, nesta eleição para a Prefeitura de Fortaleza, eu tenha sido prejudicado por pesquisa; diferente do Senado, na época em que eu fui candidato ao Senado, mas nesta não. Houve uma polarização, eu não tive tempo de TV, uma série de coisas que aconteceram.

Eu quero dizer uma coisa, para finalizar, nesses 30 segundos que me faltam.

Sr. Presidente, batom, bola de gude, Bíblia, bandeira, golpe de Estado... Vocês estão de brincadeira. Vamos parar com a palhaçada. Um domingo, sem liderança, o Brasil precisa de anistia, porque já teve anistia de sequestrador, de assaltante de banco, que nós tivemos no país, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Recente, muito recente, nós tivemos sequestro de avião, de embaixador, dessa turma que está no poder hoje.

E o sentimento de compaixão, de perdão dessas pessoas ainda não aflorou, para perceber que tem pessoas com a vida dilacerada, sem direito à defesa, ao contraditório, com problemas graves na vida...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Senador Girão, para finalizar...

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Então, eu encerro com a frase de João Paulo II, um dos maiores papas que eu considero, que dizia o seguinte: “Não há paz sem justiça, não há justiça sem perdão, e não há perdão sem amor”.

Anistia já, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Muito obrigado, Senador Eduardo Girão.



Vou chamar o segundo orador de hoje, quero fazer também um registro aos Presidentes de Comissão Permanente e fazer esse destaque em nome da Senadora Professora Dorinha Seabra, do meu estado, Estado do Tocantins, que assumirá a Presidência da Comissão de Desenvolvimento Regional.

Também quero fazer aqui um registro, vou ter que sair daqui a pouco da sessão para prestigiar o nosso Senador Ogari Pacheco, que receberá amanhã, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a sua posse como membro da Academia Nacional de Farmácia, numa cadeira muito importante para o nosso Estado do Tocantins, e para o Brasil.

Passo a palavra ao Senador Jorge Kajuru, para utilizar o seu tempo na ordem do dia, na comunicação.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Amigo, Senador pelo Tocantins, reconhecido em todo o país, tão respeitado no seu estado, e assumindo a Presidência da sessão, para minha surpresa, não por causa de ti, porque raramente... O Chico, sim – o Chico está aí contigo...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - TO) – Está aqui comigo, vai assumir agora.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – ... abria a sessão às 2h da tarde em ponto.

Rapidinho eu quero dar uma cutucada no Girão, porque ele sabe o tanto que eu gosto dele. E ontem eu falei na reunião dos Líderes: eu não ouço campainha, o.k.? Se prepare... É o Ivan que está aí contigo? (*Pausa.*)

Quem? É o Zé. Zé, fique tranquilo porque você não vai tocar campainha comigo, não. Não passo dos dez minutos.

É com imensa satisfação, brasileiras e brasileiros, minhas únicas vossas excelências, que ocupo a tribuna pela primeira vez nesta 57ª Legislatura. Hoje, 19 de fevereiro de 2025, vou falar sobre minha propositura inicial neste começo de ano legislativo.

Trata-se de assunto que julgo de extrema relevância para os milhares de trabalhadores brasileiros, Paim, pai deles – Paulo Paim, Senador –, que prestam serviços à administração pública por meio de contratos terceirizados.

O Projeto de Lei, de minha autoria, 474, de 2025 – e eu abro de forma propositiva o meu trabalho –, faz mudanças na Lei 14.133, de 2021, que trata de licitações e contratos administrativos, com o objetivo de corrigir uma distorção que tem causado insegurança jurídica e, pior, prejuízos a esses trabalhadores, que muitas vezes veem seus direitos trabalhistas negados sem qualquer garantia de reparação.

De acordo com recente decisão do Supremo Tribunal Federal, cabe a ele, trabalhador, justamente a parte mais vulnerável da relação, provar que houve omissão da administração pública – reserva moral, Senador Amin –, isto na fiscalização do contrato. Mas como exigir que um trabalhador comum tenha acesso a documentos administrativos internos ou consiga demonstrar eventual fato negativo? Pergunto. Considero que não é justo nem razoável transferir esse ônus ao trabalhador, que, além de sofrer com a inadimplência por não receber seus direitos básicos ou suas verbas rescisórias, ainda precisa enfrentar uma batalha judicial carregada de obstáculos.

Pela minha proposta, fica estabelecido que cabe à administração pública o ônus de comprovar que fiscalizou de forma efetiva e regular o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias das empresas contratadas para serviços contínuos em regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

O Estado brasileiro, por sua própria natureza e estrutura, tem a prerrogativa e a obrigação de fiscalizar os contratos que assina. É a administração pública que detém os meios e os documentos para comprovar se de fato acompanhou, exigiu das empresas contratadas o cumprimento de suas obrigações



trabalhistas.

Obviamente, pátria amada, a ausência da fiscalização adequada tem consequências dramáticas. Todos os anos, milhares de ações trabalhistas são ajuizadas por empregados terceirizados que tiveram seus direitos negados por empresas prestadoras de serviço. Essa realidade contribui para a morosidade do Poder Judiciário e representa um grave problema social. Afinal, muitos desses trabalhadores sobrevivem com rendimentos próximos ao salário mínimo e dependem integralmente do cumprimento dessas obrigações para sustentar suas famílias.

Diante disso, o meu Projeto de Lei 474/2025 busca reequilibrar essa relação, protegendo os direitos de quem mais precisa. Além disso, ao estabelecer que a administração pública será responsável solidariamente pelos encargos previdenciários e subsidiariamente pelos encargos trabalhistas, caso não consiga comprovar a fiscalização efetiva dos contratos, garantimos maior segurança jurídica e incentivamos uma atuação mais diligente dos órgãos públicos.

Para concluir, além de proteger os direitos daqueles que mais precisam, minha proposta legislativa não cria novas despesas ou encargos injustificados para o setor público. Há também outro aspecto que qualifico, senhoras e senhores, meus únicos patrões, como positivo: ela estimula uma gestão mais eficiente dos contratos administrativos, prevenindo litígios que, ao fim e ao cabo, recaem sobre o próprio Estado. Com regras claras e uma fiscalização mais rigorosa, evitaríamos o acúmulo de passivos trabalhistas, assegurando que a terceirização não se transforme em mecanismo de precarização do trabalho.

A meu ver, é mais um passo em defesa das desigualdades, por se tratar de iniciativa que se alinha aos princípios de justiça social, eficiência administrativa e responsabilidade com os trabalhadores brasileiros.

Espero que este meu projeto de lei tenha o apoio dos meus pares, amigos e amigas, quando entrar em tramitação.

É importante assinalar que o Estado não pode ser conivente com a exploração e a inadimplência. Cabe a nós legisladores garantir que os direitos trabalhistas sejam cumpridos e que a administração pública cumpra o papel que lhe é devido: o de zelar pelo interesse público e pela dignidade do trabalhador.

Agradecidíssimo!

Quanto tempo gastei?

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Apenas sete minutos, nobre Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Porque, na minha opinião, na tribuna, você não precisa...

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa. ainda fica com o crédito de três minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Não, não vou usar, de forma alguma.

Pensei apenas que o Paulo Paim iria apoiar esse meu projeto em aparte, mas sei que no voto ele vai apoiar.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para apartear.) – Mas fica registrado já o meu apoio. Eu assisti a todo o pronunciamento.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Jorge Kajuru, o Sr. Eduardo Gomes, Primeiro-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, Suplente de Secretário.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu gostaria de dizer que sempre o Senador Jorge Kajuru está sempre trazendo temas relevantes aqui para o nosso país. Obviamente, por isso que tem a anuência e também o apoio, como acabou de falar, do nobre Senador Paulo Paim.

Continuando o Pequeno Expediente, eu convido o Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul, para fazer o seu pronunciamento. (*Pausa.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Chico Rodrigues, Senadores e Senadoras, dou aqui a minha saudação respeitosa, reconhecendo o trabalho que ele fez, costurando com todos os partidos. Aqui ficam, então, meus cumprimentos ao Presidente do Senado, Davi Alcolumbre.

Cumprimento também todos os membros da Mesa Diretora; parabéns aos Presidentes e Vices eleitos hoje para as 22 Comissões. Meus cumprimentos também ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo belo trabalho que realizou à frente desta Casa – não só a ele, mas também a todos os ex-membros da Mesa que estavam junto a ele.

Sr. Presidente, adentramos 2025 com a certeza de que a nossa missão prosseguirá firme e irredutível, comprometida com a melhoria da qualidade de vida de todos e com a defesa intransigente da democracia. Esse engajamento se traduz em um conceito que une os dois pilares, no meu entendimento, centrais da nossa atuação: a vida, em toda a sua complexidade e riqueza, e o debate – que tem que ser permanente – da democracia, como alicerce que garante a dignidade, os direitos e a busca da felicidade para todos.

Buscamos, sim, a felicidade das pessoas. Felicidade, às vezes, é ter um teto seguro para morar, comida na mesa, ver os filhos estudarem, ter acesso à saúde. É também sentir-se respeitado e ter segurança; ter acesso a um sistema, como eu dizia, de saúde eficiente; ter educação de qualidade, um trabalho e um salário dignos, qualificação e requalificação, se necessárias. É a certeza de que seus direitos serão protegidos por leis que não são apenas palavras, mas realidade.

Imaginemos nós aqui, por exemplo, o Seu João, um trabalhador de 45 anos que luta para sustentar sua família; ou a própria Maria, uma Professora apaixonada pela educação, mas sobrecarregada e desvalorizada. Tem também a Ana, uma jovem negra que sonha em ser cientista, mas enfrenta as barreiras do salário baixíssimo e dos preconceitos. O José, esse é um aposentado que sobrevive com uma aposentadoria que, cada vez mais, perde o valor, porque, infelizmente, mesmo o reajuste que é dado ao salário mínimo a lei não garante para os idosos aposentados que ganham mais que um salário mínimo. Aprovei aqui o projeto, mas já faz uns dez anos que está na Câmara e não avança.

São pessoas como elas que norteiam nossas ações: João precisa de salário digno, Maria quer melhores condições de trabalho, Ana procura oportunidades iguais para seguir seus sonhos e José precisa de uma aposentadoria decente.

Os desafios cotidianos das pessoas são os nossos desafios. A desigualdade, o desemprego, a fome, a violência, o racismo, a miséria, o preconceito e a destruição ambiental não podem ser ignorados. É nossa tarefa oferecer soluções concretas por meio de projetos de lei, realizar audiência pública, fazer um bom debate, fomentar políticas públicas na linha humanitária que devolvam o sentimento de se viver com dignidade.

Precisamos cada vez mais deixar registrada, com a força da voz de cada um, a busca de uma melhor qualidade de vida para todos. Temos que tratar, por exemplo, da redução da jornada de trabalho para 36 horas semanais – PEC 148, de 2015, de minha autoria, que está com a relatoria hoje, na CCJ, do Líder Rogério Carvalho, que já apresentou o relatório.

Podemos discutir e aprofundar o debate sobre o mundo do trabalho, o Estatuto do Trabalho, que é a CLT do século XXI. Tudo está mudando e o mundo do trabalho também está mudando. Estou relatando



essa sugestão legislativa, a SUG nº 12, desde 2018.

O Senado tem que avançar para debater questões que preocupam o povo brasileiro. Nesse período em que estivemos afastados, eu estive nos bairros, nas vilas, nas cidades e no campo, e a preocupação número um eu diria que é a saúde, a sobrecarga do SUS, porque os preços dos planos de saúde dispararam, e as pessoas não podem pagar, e muitos, com doenças graves, estão sendo afastados simplesmente do plano de saúde por uma decisão somente da empresa. Enfim, as filas do SUS aumentam cada vez mais – isso é verdade – e os aumentos abusivos dos planos de saúde são os responsáveis.

Temos que avançar para uma previdência social universal. Aí estaremos, quem sabe, contemplando o João, a Maria, a Ana, o José, que aqui citei, para que eles tenham o direito de viver com dignidade – eu disse antes e repito agora – com uma aposentadoria decente.

Temos que exigir o cumprimento dos Estatutos da Pessoa Idosa, da Igualdade Racial, da Pessoa com Deficiência, da Juventude, da Criança e do Adolescente; reafirmar também o nosso empenho com as políticas reparatórias, entre elas, o sistema de cotas, que eu espero que esta Casa vote ainda neste mês.

O fortalecimento da agricultura familiar, projeto aprovado por mim e encaminhado para a Câmara: a Câmara mudou e ele voltou para cá. Agora é só votar, porque não tem como. Ou vota com a mudança que a Câmara fez ou não, mas tem que votar. Não tem alternativa. O fortalecimento da agricultura familiar é fundamental no controle da fome para a segurança alimentar. E a questão da alimentação, que está cada dia mais cara, é fato e é real. A carne é o melhor exemplo.

Olhar com mais atenção os trabalhadores do campo e da cidade, os povos indígenas, os quilombolas; investir em um sistema público forte e eficiente no campo da educação é fundamental, como também é a infraestrutura, a segurança pública e o combate à violência.

Proteger a natureza, a flora, as flores, a fauna é assegurar um futuro melhor para a humanidade e um grande ato de amor, para não termos enchentes, como tivemos recentemente no Sul, que agora está com um calor infernal que ultrapassa 44 graus.

Uma luta árdua que esta Casa precisa fazer também, cada vez mais, é o combate à fome, repito, à miséria e à pobreza. Temos que ter a grandeza de colaborar com o Governo Federal, com medidas na linha de combate a toda forma de fome, eu diria, e buscar a valorização do emprego e de políticas humanitárias, porque, quando é para o bem do povo brasileiro, eu acho que tem que se deixar de lado – o bom debate tem que ter sempre, é claro – o debate de situação e oposição. Quanto ao que for o melhor para o povo, nós temos que caminhar juntos.

Combater as taxas altas de juros e a inflação é um dever de todos nós. Nas economias do mundo onde a inflação e os juros estão baixos, a qualidade de vida, podem ter certeza, é muito melhor.

Vivemos em uma era de avanços tecnológicos e transformações no trabalho. O mundo e a economia giram. Tudo acontece muito rapidamente, num piscar de olhos, mas não podemos esquecer...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... que as pessoas continuam sendo humanas, com seus sentimentos, dores e esperanças. Efetivar a regulamentação das redes sociais, avançar na tecnologia... O futuro está ali na frente. Nossa missão é garantir que ninguém fique para trás. Na visão de Charles Chaplin – lembro aqui o que ele disse –, “não somos máquinas, somos humanos”.

A democracia é a base de tudo. Ela nos garante o direito de votar, de nos expressar, de lutar por igualdade e pluralidade. Em um mundo tão desigual, fortalecer a democracia é garantir a paz, o diálogo, a soberania de um povo. O mundo precisa de harmonia, de respeito, não de ódio e violência; não precisa de guerras. A democracia promove equilíbrio entre os Poderes e protege a própria diversidade, assegurando a todos – a todos –, as vozes terão que ser ouvidas.



(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – Vamos defendê-la contra qualquer ameaça, reafirmando que, apesar dos desafios, ela é o único caminho para um futuro mais justo e humano. Avancamos com a democracia, e tem que ser assim. É um processo constante, mas vamos aprimorando.

Recusamos qualquer tentativa de colocar um preço nos valores humanos. A dignidade, a solidariedade, a fraternidade, a empatia e o respeito às diferenças são inegociáveis. Precisamos de coragem para dizer que o racismo, o machismo, a homofobia, a xenofobia e outras formas de discriminação ainda existem e devem ser combatidos com firmeza por todos. É inaceitável que o Brasil seja um dos países onde mais ocorram feminicídios, assassinatos de LGBTQIA+. Liberdade de expressão não é sinônimo de mentira, de ações, de atos de ódio e violência.

Nosso trabalho continuará sendo guiado – aqui ou fora daqui...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... como sempre digo, porque este é o meu último mandato – pela convicção de que a política deve estar a serviço das pessoas.

Termino, Sr. Presidente, abrindo um parêntese. Penso que, dentro de todo esse cenário que falei, de amor e paz, nos preocupam muito as recentes declarações do Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. Ignorar a diversidade, as diferenças, negar os direitos humanos não tem fronteiras. Desrespeitar a liberdade, a democracia, a própria vida, a soberania dos países... Temos que ter solidariedade entre os povos.

Sr. Presidente, os cinco continentes e a opinião pública mundial estão muito preocupados. Vamos lutar por um Brasil – e aqui eu termino – onde João, Maria, Ana, José e, quem sabe, todo o planeta possam viver com dignidade e sem guerras...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... onde migrantes e refugiados sejam abraçados pelas políticas humanitárias.

Nossa missão – é a última página, Sr. Presidente – é construir um Brasil mais justo, humano e democrático.

Princípios não se negociam. Ainda estamos aqui. Vida e democracia, porque é disso que a nossa gente precisa.

Minha reverência aqui a Ainda Estou Aqui, filme baseado no livro de Marcelo Rubens Paiva, que conta a história de sua mãe Eunice e família e o desaparecimento e o assassinato do ex-Deputado e engenheiro Rubens Paiva, no tempo da ditadura militar.

O filme, dirigido por Walter Salles, já ganhou vários prêmios internacionais, com destaque para as interpretações de Fernanda Torres, Selton Mello e Fernanda Montenegro. Minhas saudações a todo o elenco de atores e atrizes.

Agora, 2 de março, Ainda Estou Aqui – e eu ainda estou aqui, com mais um minuto na tribuna – concorre ao Oscar...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - RS) – ... nas categorias de melhor filme, melhor filme internacional e melhor atriz.

Nossa história, nossa arte e nossa brasilidade são nossos orgulhos.



Viva o cinema brasileiro, que hoje está sendo visto e discutido em todo o planeta.

Obrigado pela tolerância, Presidente. Eu acho que esses dois meses fora daqui me deram saudade da tribuna e V. Exa. é tolerante como sempre.

Obrigado, Presidente Chico Rodrigues.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa., Senador Paulo Paim, que sempre traz temas relevantes, fez uma espécie de *mix*, uma prestação de contas de temas extremamente importantes para a sociedade brasileira que, obviamente, num processo de irrigação intelectual, chegam a todos os recantos deste país segmentado, é bem verdade, mas atende, tema por tema, à importância que cada um deles traz e o quanto são relevantes.

Portanto, parabéns a V. Exa., que volta a este novo período legislativo com mais vigor ainda do que já tinha tido nos outros períodos legislativos. Parabéns a V. Exa.

Em permuta com o Senador Marcos do Val, passo a palavra ao Senador Cleitinho. V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, uma boa tarde a todos os Senadores e Senadoras, aos servidores desta Casa e à população que acompanha a gente pela TV Senado.

Começo a minha fala aqui, porque eu não vou me curvar a isso nunca... Uma coisa que eu sempre aprendi na minha vida é ter gratidão.

Sobre a situação do Bolsonaro: o Bolsonaro me apoiou na eleição de 2022, como eu o apoiei, e continuo com o Bolsonaro.

E quero falar aqui, Presidente Bolsonaro, para que o senhor levante a cabeça porque a gente, às vezes, pode não ter justiça aqui no Brasil, justiça aqui na Terra, mas tem a justiça de Deus. Estou com o senhor, e o senhor conte comigo.

E eu queria aqui chamar a atenção de toda a população brasileira sobre essa denúncia que a PGR encaminhou agora para o STF, porque não tem execução nenhuma; a verdade é que não tem prova nenhuma até agora. E eu queria muito, com todo o respeito a todos... Aqueles Senadores que não têm apoio do Bolsonaro, que não são aliados do Bolsonaro: é um direito, a gente tem que respeitar isso aqui; agora, aqueles Senadores que, como eu, entraram na garupa do Bolsonaro, sentaram-se com ele, fizeram campanha com ele, eu espero que todos se posicionem a favor do Bolsonaro. E os Deputados Federais também, todos os Deputados Federais: que todos os Deputados de direita, conservadores, que foram eleitos com o Bolsonaro, possam subir à tribuna e se posicionar aqui a favor do Bolsonaro.

E uma situação que eu queria falar para toda a população brasileira... Essa situação em que ficam falando do Elon Musk, do Trump, que eles vão salvar o Brasil: não existe isso, parem com isso. Parem de enganar a população brasileira. Tem políticos que ficam falando isso aqui e criando expectativa, falando que Trump e Elon Musk vão salvar o Brasil.

Quem salva o Brasil somos nós, políticos, que fomos eleitos pelo povo. Quem tem competência de impitimar um ministro aqui somos nós. Então, somos nós aqui que temos que tomar vergonha na cara e tomar atitude.

Eu estou aqui dois anos falando, subindo aqui. E tudo que me pediram para fazer aqui, eu fiz. Assinei, tudo que tinha que assinar aqui, eu assinei.

Então, parem de ficar enganando que o Elon Musk, que o Trump vai salvar o Brasil, que vai vir aqui resolver. Não vai resolver nada. Quem tem poder de resolver alguma coisa aqui somos nós, Deputados Federais e Senadores. Somos nós que temos que tomar alguma atitude aqui neste país.

E se a gente não conseguir tomar nenhuma atitude aqui, porque talvez a gente não seja a maioria para cassar... Para poder impichar um ministro, são mais de 50 votos. A gente tem 50 votos aqui? Não



tem.

E fique claro que eu respeito quem não é aliado. Quem não é aliado, não é. Tem que cobrar aqui de quem é aliado, igual eu estou subindo aqui, estou fazendo isso.

Agora, cabe a vocês, eleitores, agora em 2026, poder fazer a diferença. São dois Senadores para votar no ano de 2026, são dois. Então, se a gente conseguir fazer a maioria no ano de 2026 agora, aí, sim, a gente pode mudar, porque quem vai mudar isto aqui, gente, não é Elon Musk, não é Trump; quem vai mudar isto aqui são os Senadores. Quem vai impichar ministro aqui são os Senadores.

E eu falo isso aqui de cabeça erguida, como eu sempre falei aqui, e tem dois anos que eu falo. Eu não tenho medo de ministro, com todo respeito a eles também. Não quero o mal deles, mas não baixo a cabeça para eles, porque eu não devo. Eu entrei aqui limpo. Se quiser levantar a minha capivara de Vereador, de 2017 até agora, façam isso. Eu fui um que subi aqui e falei sobre a questão das emendas.

E quero aqui falar sobre a questão das emendas, porque deveria ter uma CPI mista aqui, uma CPI tanto do Congresso, da Câmara e do Senado aqui, para poder investigar essa situação das emendas. Não tem um escândalo maior do que as emendas. Mas hoje a prioridade agora é falar que o Bolsonaro é golpista. Essa é a prioridade do Brasil.

Enquanto aqui, olha, novamente eu vou divulgar o Flávio Dino aqui, olha, e vou apoiar o Flávio Dino. Olha isto aqui, população brasileira, se tem cabimento uma situação dessa. Saiu ontem: “Dino aponta falta de detalhamento em quase [olha aqui] 469 milhões em emenda Pix e manda a CGU apurar.” Eu vou repetir para vocês aqui, gente: quase R\$470 milhões, quase R\$500 milhões, quase meio bilhão de reais aqui, olha, sem transparência. Tem escândalo maior do que isto aqui? Tem escândalo maior do que isto aqui?

Aí eu faço uma pergunta, tanto se independente, se aqui no Senado, se lá na Câmara, porque igual eu falo, respeito aqui todos os Senadores, respeito todos os Deputados, mas um princípio da administração pública, para mim, é a transparência. Como é que tem aqui quase R\$470 milhões sem transparência? Isto aqui deveria ser prioridade num país, porque se resolver fazer uma CPI aqui, uma CPMI de emendas parlamentares do presente, do passado e até do futuro...

Ah, gente, aí, gente, se Deus desce aqui à Terra, e mostram como é que são feitas essas emendas, hein? Ai, meu Deus do céu. Mas eu estou tranquilo, porque eu tenho propriedade para falar sobre isso.

Mas a propriedade hoje, a prioridade deste país aqui hoje é querer colocar o Bolsonaro na cadeia. Essa é a prioridade deste país aqui.

E eu quero deixar bem claro para vocês aqui, é muito estranho, não é, gente? É só mostrar pesquisa falando que a aprovação do Governo hoje é de 24%, quase 70% acham que ele não deve ser nem candidato mais, o Lula, aí sai pesquisa falando, se fosse eleição hoje, que o Bolsonaro ganharia em primeiro e segundo turno, aí simplesmente pega e vem uma denúncia da PGR falando que podem colocar, estão querendo colocar o Bolsonaro na cadeia.

Pois então, Bolsonaro, conte comigo. Uma coisa que eu tenho é vergonha na cara, uma coisa que eu tenho é gratidão. Você sempre me apoiou, sempre estendeu a mão para mim, e eu vou estar aqui, dando a minha cara para bater, porque eu tenho certeza de que é injustiça o que estão fazendo com você, é perseguição. É perseguição.

E sobre essa questão, que, até quando eu cheguei aqui, eu estava escutando, sobre a questão de pesquisa, por mim, deveria acabar com pesquisa, não deveria nem existir pesquisa. Porque a maior hipocrisia, para mim, é a questão de pesquisa. Quando você está na frente, você pega e divulga a pesquisa. Mas quando você está atrás, você critica a pesquisa.

Então, acaba com essa porcaria de pesquisa. Não existe pesquisa maior do que a rua. Coloca o Presidente Lula na rua, manda ele andar no meio do povo, manda ele pegar um transporte público lotado



hoje, manda ele ir lá para o ponto de ônibus. Eu vou para o ponto de ônibus. Inclusive se quiser ir, viu, Lula? Eu te convido para ir. Vamos dar uma volta lá em Belo Horizonte, lá em Minas Gerais, lá no Vale do Jequitinhonha, lá no Norte de Minas, em que você foi majoritário, em que você ganhou, em que eu ganhei. Vamos lá resolver os problemas do norte de Minas e do Vale do Jequitinhonha. Vamos lá olhar na cara do povo. É isso, para mim, que é pesquisa.

Agora, a pesquisa que faz o Datafolha e não sei o quê mais devia acabar – acabar com essa pesquisa. É a maior hipocrisia: se você está liderando, você divulga; se você está atrás, você critica. Então, acabem com pesquisa. Pesquisa é na rua, pesquisa é olhar na cara do povo, pesquisa é ir ao supermercado e mostrar o preço do arroz, o preço do café, o preço do ovo, que está chegando, um pente de ovo, a quase R\$40, e pode aumentar mais, porque está vindo uma portaria agora, do Ministério da Agricultura, para poder ferrar com o povo, para fazer o pequeno produtor ter que colocar data de validade em ovo. Olhem que absurdo! Sabe para quê? Para poder beneficiar os irmãos Batista. Vai ao supermercado. Pesquisa, para mim, é essa. Vai ao posto de gasolina, mostra o preço da gasolina para o povo; anda no meio da rua, anda no centro do Distrito Federal, anda no centro de Belo Horizonte, anda no centro de qualquer cidade que tiver aqui, de capital. Vai para o interior. Isso, para mim, é pesquisa.

Eu ando de cabeça erguida, inclusive para quem não gosta de mim, porque eu sei respeitar também quem não gosta de mim. Eu não tenho treta com quem não gosta de mim e não se identifica comigo, não, porque eu sei respeitar. No fundo, eles sabem que eu sei respeitar cada um. Então, pesquisa, para mim, é essa. Acabem com pesquisa, vamos fazer pesquisa de rua.

E, para finalizar, quero deixar bem claro que eu respeito a opinião de cada um aqui. Fiquem sempre à vontade de ser contra o que eu penso, e não tem problema nenhum.

Agora, eu quero resumir a questão da anistia: se você é contra, vote contrário. Isto aqui, gente, o Plenário, é soberano. A PEC da anistia é legal, ela não é inconstitucional, não. Então, eu espero que o Davi seja um Presidente democrático e quem está nas Comissões também – os presidentes das Comissões também –, e que tramitem a anistia. E aqui no Plenário, gente, é só votar “sim” ou “não”. Eu não sei por que há tanta polêmica nessa questão da anistia. Eu sou a favor dela, eu estou me posicionando aqui. Quem é contra se posicione: “eu sou contra”, mas seja democrático.

Vocês falam tanto de democracia. Toda hora a palavra é democracia e falar que teve um golpe. Se são democráticos, levem para o Plenário – o Plenário é soberano. É simples: coloquem aqui.

E sabem por que eu estou falando isso? Para mostrar, para resumir o que é a justiça do Brasil e o que é o Brasil. Não vai ter como mostrar para vocês aqui... Eu vou colocar, eu vou editar nas minhas redes sociais e vou mostrar para vocês. Aqui, agora, no Plenário, não vai ter como mostrar, mas é isto aqui o que eu vou mostrar para vocês.

(Procede-se à exibição de vídeo)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Vou editar e vou colocar aqui do lado as imagens. Isso aqui são criminosos, no Rio de Janeiro, metralhando – metralhando – uma delegacia. Sabem o que aconteceu esta semana?

(Soa a campanha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Aqui são criminosos metralhando uma delegacia. Aí, olhe que beleza, olhe esta imagem – vai estar aqui.

(Procede-se à exibição de vídeo)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Sabe quem é esse



aqui? Olhe aqui, para você ver. Eu não sei se ele está num barco, se está num navio. É um dos criminosos. Você vê aqui: usufruindo a vida, no bel prazer, como se nada estivesse acontecendo neste país. Foi lá, metralhou uma delegacia e está aqui, rindo da cara do povo. Olhe lá, para você ver. Olhe aqui, que beleza. Isso foi ontem – ontem ou segunda-feira –, não sei. Está aqui no *Metrópoles*, para todo mundo ver: um dos criminosos.

Enquanto isso, gente, uma moça que colocou batom numa estátua – colocou batom, acho que foi “perdeu, mané” – pode ser condenada e ficar presa um tempão. Isso quando um criminoso, um lixo desse aqui está rindo da cara do povo.

Vocês estão entendendo por que eu sou a favor da anistia? É uma questão de ser justo. Ela não é uma criminosa. Às vezes foi um erro que ela teve no momento o que ela fez aqui. Já está pago. Agora, ter que pagar não sei quantos anos de cadeia para uma situação como essa... E um criminoso desse, que vai lá metralhar uma delegacia...

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... agora está num barco, rindo da cara do povo, porque não tem justiça neste país para prender um vagabundo desse aí. Um vagabundo desse mandar num país deste aqui! É isso. Por isso que eu sou a favor da anistia. E eu espero aqui, onde a gente fala tanto de democracia, que possa passar nas Comissões e que se possa colocar em Plenário. E no Plenário a gente discute, democraticamente, se sim ou não, quem vota a favor vota “sim”, quem vota “não”, vota contra. Eu vou votar favorável.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Senador Cleitinho, V. Exa. trata de temas importantes e relevantes para o país, todos de uma forma linear, mostrando que não há desvios, no seu pronunciamento, em relação a esses temas, que são temas recorrentes. Isso é bom, porque há milhares de pessoas que nos assistem neste momento pelos veículos de comunicação do Senado, que tenho certeza de que servem para pautar cada discurso que é pronunciado aqui neste Plenário.

Portanto, parabéns a V. Exa. pelo pronunciamento.

Continuando o Pequeno Expediente, passo a palavra ao Senador Marcio Bittar, do União do Estado do Acre.

V. Exa. dispõe de 10 minutos.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discursar.) – Sr. Presidente, nobres colegas, primeiro quero cumprimentar – porque estão presentes aqui no Plenário do Senado Federal – o Prefeito reeleito de Acrelândia, o Olavo, conhecido como Olavinho; o Vereador Vitor Martinelli, que foi Secretário de Saúde, e também o Vereador Patrãozinho, que é Vereador do PL.

Sejam os três muito bem-vindos. Estão ali tirando foto com o Girão e com o Cleitinho. De um deles, inclusive, a origem é Minas Gerais.

Sr. Presidente, ontem, a PGR cumpriu aquilo que já esperávamos. Até porque os advogados de defesa, hoje, no Brasil, não têm direito aos autos, mas parte da mídia tem, porque ela, diuturnamente, revela aquilo a que – como dizem os próprios advogados de defesa – eles não têm acesso. Por exemplo: há dias, parte da mídia já dizia que nesta semana a PGR cumpriria o ritual que fez ontem.

Eu já disse uma vez – e vou repetir –, que o Procurador-Geral da República, aliado a alguns ministros, quando insistem na narrativa de que houve uma tentativa de golpe de estado, no dia 8 de janeiro, promovem, Esperidião Amin, a maior *fake news* de todas. Porque um homem, em sã consciência, dizer, repetidas vezes, que homens e mulheres desarmados, que um Presidente da República fora do mandato...



O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Criatividade.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Criatividade. É. Lá na Disneylândia. Essas pessoas aqui, com batom e Bíblia na mão, estavam organizadas para fazer um golpe de Estado? Essa é a maior *fake news* de todas.

E nós não vamos desistir. Não pense, Sr. Presidente, que o Procurador-Geral, que os ministros vão resolver a vida do país desse jeito. Este país só se pacifica quando nós votarmos a anistia.

Eu vi, agora há pouco, uma notícia do meu estado dizendo que, hoje, Plínio, está difícil, para quem está com a direita ou com a esquerda, fazer um raciocínio isento. Sabe que eu concordo um pouco, Presidente!

Eu confesso ao senhor, como alguém que ouviu muito músicas do Caetano Veloso, eu confesso que hoje não consigo mais, porque, infelizmente, eu não dissocio mais a imagem daquele Caetano lá de 40 anos atrás, quando representava uma certa rebeldia ao sistema, quando representava um resistente na luta contra a ditadura militar... E agora esse Caetano que, usando o dinheiro público da Lei Rouanet, festeja, animado com a sua esposa, com a plateia, adestrada com o dinheiro da Lei Rouanet – diga-se, dos pobres do Brasil –, comemora e grita: “Anistia, não!”. Isso é uma das coisas mais cruéis, Senador Chico, que eu já assisti. Como é que essas pessoas, que vivem com seus colegas, com o seu grupo, onde tem sequestrador, onde tem quem matou, onde tem quem assaltou banco, como foi a Dilma Rousseff... Todos perdoados!

Essa turma, que assumidamente pegou em armas, fez guerrilha urbana e rural para dar um golpe comunista no Brasil, pode ser perdoada? E essas pessoas humildes, brasileiros simples, como esse motorista de caminhão que está exilado, que está foragido, condenado a 14 anos de cadeia, com seis filhos crescendo sem vê-lo, a mulher proibida de receber o salário, que está bloqueado; a outra, dona de salão... Então, essa turma não pode ser anistiada, mas quem assaltou, quem jogou bomba, quem assaltou o Exército roubando armas, quem fez justicamento, esses puderam ser perdoados. Portanto, de fato, isso acaba contaminando a gente, e hoje eu não consigo mais ouvir, nem assistir a um sujeito tão hipócrita como esse que eu citei.

Agora, o Brasil vai ter que entender a parte que não compreendeu ainda. Não adianta eles tentarem tirar o Bolsonaro na marra, numa perseguição nunca vista no Brasil – nunca vista –, uma perseguição como continuam fazendo com o Presidente Bolsonaro.

Não adianta tentarem tirá-lo na marra da disputa eleitoral, porque isso não pacificará o país. Você tirar um concorrente, quando o outro foi denunciado, processado e condenado no Governo do Lula, que patrocinou os dois maiores escândalos de roubalheira do mundo ocidental, porque no mundo comunista ninguém tem acesso. Mas no mundo ocidental democrático, onde tem uma imprensa mais ou menos livre, não se tem notícia de uma roubalheira tamanha como essa. Denunciado, processado em três instâncias, por unanimidade, esse pode ser descondenado e ser Presidente do Brasil!

E aí eu me refiro, Presidente Chico, não é ao juiz, ao desembargador, ao Ministro... Qualquer cidadão no Brasil tem senso crítico e não aceita que, de um lado, alguém que foi processado e condenado por formação de quadrilha, por corrupção, numa manobra em que o próprio Ministro Gilmar disse que se não fosse o Supremo, ele não seria candidato, não seria o Presidente do Brasil, e o outro, condenado por uma *fake news*.

Agora, o Brasil está de cabeça para baixo, Sr. Presidente. Portanto, quero deixar aqui, para terminar esse capítulo, a minha solidariedade e o meu apoio. Eu disse aqui, nesta tribuna, em 2019 – perdão, em 2023, no primeiro semestre, porque eu não gosto que em minha posição política tenha dúvida... Eu disse aqui, no primeiro semestre, em 2023, que eu continuava Bolsonaro e, se porventura ele não pudesse ser candidato, seria com quem ele indicasse, mas até lá, nós vamos fazer de tudo para que a única pessoa que tenha direito soberano de dizer que ele não pode ser mais Presidente é o eleitor na urna.

Agora, o Brasil está de cabeça virada, Sr. Presidente. Veja, olha só essa matéria – não tem muito



tempo não, Sr. Presidente –, em 2017: “Marcelo Odebrecht cita pagamento de milhões a Lula por meio de Palocci”.

A novidade, Sr. Presidente, não é essa notícia não; a novidade é o que vem acontecendo: “Toffoli [aquele Ministro que é advogado, que advogou, que foi homem de confiança do Zé Dirceu] anula [...] decisões da Lava Jato contra Marcelo Odebrecht”. Está tudo perdoado.

“STJ encerra processos da Lava Jato contra o ex-Ministro José Dirceu”, que inclusive pode ser candidato já no ano que vem, Sr. Presidente.

E a última, saiu ontem ou anteontem: “Operação Lava Jato. Toffoli [o mesmo] anula todos os atos contra Antonio Palocci”, ou seja, Ministro e hoje Senador da República Sergio Moro, nós podemos ter aqui, daqui a dois anos, aqueles personagens que patrocinaram isso.

A esposa do Cabral...

Eu já vou conceder o aparte com muita honra ao Ministro Sergio Moro, Senador da República.

A esposa do ex-Governador Cabral, casal condenado a décadas...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... foi liberada com o argumento de que era mãe e de que precisava gozar do direito de estar em casa porque tem filho menor de idade. Mas às mulheres do dia 8, a elas não é concedido!

Um dia desses pegaram um traficante com 850kg de cocaína em São Paulo e na audiência de custódia ele foi liberado. Lá mesmo, no Estado de São Paulo, sequestradores, pegos com a mão na massa, foram liberados na audiência de custódia. Na Lava Jato mesmo, as condenações para essa turma foram de 10 anos, 11 anos; aquele de que eu me esqueço o nome, o careca, que era um operador, pegou 38 anos de cadeia.

Então, veja como qualquer brasileiro percebe que há...

(Soa a campanha.)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... muita coisa errada no que está acontecendo no Brasil.

Se o Sr. Presidente me permitir, eu concedo um aparte ao Ministro e hoje Senador da República, com muito prazer, Sergio Moro.

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para apartear.) – Muito rapidamente aqui, eu quero seguir as suas palavras, Senador Marcio Bittar, que hoje nós vemos essas situações de absoluta injustiça.

Eu tenho me pronunciado claramente sobre esse assunto. Aquelas invasões e destruições devem ser punidas; agora, não se pode fixar uma pena de 17 anos por um fato daquela espécie para pessoas ali que eram manifestantes e que, a meu ver, se excederam por violenta emoção e cometeram um erro.

Lá atrás, o que eu defendia sempre era uma pena proporcional, que sejam alguns meses de prisão ou pena de prestação de serviços e, claro, segundo a culpa de cada um. Uma coisa é quem ficou lá fora; outra coisa é quem invadiu; outra coisa é quem invadiu e destruiu. Até teve gente – a gente viu filmagem – que tentou evitar a destruição, então como é que colocam todo mundo aí nesse mesmo rol?

(Soa a campanha.)

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Mas essa injustiça fica ainda mais gritante quando a gente está vendo o que está acontecendo. Hoje mesmo, como V. Exa. mencionou, quer dizer, o condenado confessa o crime, vem à Justiça, procura a Justiça, diz que roubou dinheiro



público, que recebeu milhões e milhões de reais em suborno, faz um acordo de colaboração, insiste no acordo de colaboração, porque o Ministério Público não queria fazer, mas daí a Polícia Federal fez esse acordo, insistiu, conseguiu a homologação desse acordo no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, anos depois, não vale nada. Como é que fica? Ele foi coagido? Anos depois vai ter esse tipo de afirmação? E como é que fica o acordo, o dinheiro? Então nós estamos vendo uma justiça do avesso, que recai com todo um rigor fora da lei...

(*Soa a campanha.*)

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... desproporcional ao que prevê a lei em relação àqueles manifestantes, que, sim, precisariam ter uma punição, mas não nesse montante, e agora, já passados dois anos disso, vários deles presos já deviam ser completamente liberados, já foram punidos mais do que o suficiente. Agora, esses casos de quem rouba o Erário, de quem tira dinheiro da saúde, da educação, quem roubou a Petrobras, saqueou a Petrobras, nós temos esse tratamento, não pela Justiça como um todo, mas essas decisões pontuais aqui de um Ministro do Supremo, mas a responsabilidade acaba sendo do sistema de justiça inteiro. E aí querem que nós aceitemos calados.

E aí a gente viu esse *ranking* da Transparência Internacional, o Brasil despencando, prejudicando nossa moral lá fora, prejudicando nossa imagem, prejudicando o ambiente de negócios, e se diz que é conversa de boteco. Ora, quero apenas registrar aqui que concordo com as palavras de V. Exa.

(*Soa a campanha.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Sr. Presidente, agradecendo sua tolerância conosco, quero dizer que é um privilégio ser apartado pelo ex-Ministro, ex-Juiz e hoje Senador da República, nosso colega Sergio Moro.

Quero dizer que eles de fato voltaram, voltaram à cena do crime, como disse o Alckmin, tanto que as estatais voltaram a dar prejuízo, a exemplo da empresa Correios, a mais antiga empresa estatal do Brasil, desde 1663.

Quero dizer que, com a ajuda de V. Exas., conseguimos já 31 assinaturas, vamos protocolar semana que vem, e aí, numa conversa com o Senador Marcos do Val, com o Magno Malta, vamos conversar para concentrar em uma das CPIs que está proposta aqui no Senado, para que o nosso Presidente tenha mais facilidade, Presidente Davi Alcolumbre, de lê-la.

Quero encerrar dizendo que aqui nós estamos em pé...

(*Soa a campanha.*)

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... estamos em pé. Eu continuo dizendo a mesma coisa. O que o Gonet fez ontem, esta semana, o que alguns Ministros insistem, essa narrativa de que houve uma tentativa de golpe no dia 8 é a maior *fake news* inventada neste país. O mundo está nos olhando. E ter eleição ano que vem e não tê-la com Jair Bolsonaro podendo disputar a eleição, isso é podridão, cheira mal, isso não é democracia, isso é um golpe. E nós não vamos aceitar isso.

Presidente Bolsonaro, estamos juntos. Um abraço. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Marcio Bittar, V. Exa. trata de um assunto efervescente na opinião pública nacional, e, obviamente, de forma inquestionável, a repercussão será a mais clara possível. Cada item que V. Exa. tratou aqui, obviamente, tem o lado do apoio e o lado contra, mas V. Exa. discorre os fatos com uma precisão enorme, e isso facilita, inclusive, à opinião pública fazer uma avaliação, um juízo de valor.



Nessa mesma direção em que V. Exa. se expressa, tenho certeza de que precipitarão, de uma forma ou de outra, os fatos nas decisões finais. Portanto, parabéns a V. Exa. por mais um pronunciamento cuidadoso, equilibrado, retilíneo e, acima de tudo, no sentido de bem informar a opinião pública nacional.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Continuando o Pequeno Expediente, passo a palavra ao Senador Esperidião Amin, do PP, de Santa Catarina.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Para discursar.) – Muito obrigado, Presidente. É uma satisfação retomarmos os trabalhos sob a sua Presidência, assim como há pouco sob a Presidência do Senador Eduardo Gomes.

Eu venho aqui para fazer três colocações, depois desses 58 dias sem tribuna, matar um pouco das saudades e falar um pouco sobre os temas de 2025.

Quero começar me congratulando com o Senador Bittar pelo que ele falou a respeito tanto da denúncia feita pela PGR quanto pela perseguição e pela inversão, subversão que está acontecendo em matéria de fazer justiça no Brasil.

Quanto à denúncia feita pelo PGR, que a ninguém surpreendeu, nós podemos dizer que ela é muito criativa. Eu não tenho condição de dizer que ela é inepta ou é bem-feita, mas sei que ela é criativa, porque é uma narrativa cumprindo aquela ordem – lembram? – que emanou de um Ministro do Supremo: seja criativo; se os fatos são parcos, seja criativo.

A denúncia é criativa. Só não é criativa na origem porque ela decorre do ódio, decorre do desespero e do medo pelo que possa acontecer, no ano que vem, nas eleições.

Vamos voltar a conversar sobre isso.

A razão maior pela qual eu venho aqui comentar o quadro que nós estamos vivendo é a perpetuação do Inquérito 4.781. Ele sintetiza, Presidente, a ausência do Estado de direito no Brasil.

No próximo mês de março, estará completando seis anos de existência, Senador Plínio Valério, Senador Sergio Moro, seis anos sob a inquisição, um inquérito que todo mundo sabe por que o então Ministro Toffoli, então Presidente do Supremo Tribunal Federal, fez, em reação a notícias que circulavam com base num artigo do Regimento Interno do Supremo, escolheu – e, se alguém ler o livro *O Tribunal* –, insistiu para que o Ministro Sergio Moro aceitasse. Ele era a pessoa talhada, segundo o então Presidente do Supremo, para conduzir o inquérito – é o que está no livro. Você tem que aceitar isso. E o Ministro Alexandre de Moraes, relutando, acabou aceitando a missão de ferir mais um aspecto de um inquérito, aceitando a confiança do Presidente, e não o sorteio, ou o equivalente a sorteio, que deve ser feito.

A partir daí, nasceu esse monstro, alcunhado de inquérito do fim do mundo, porque ele não tem um alvo, um objeto, não procura tipificar o crime em que se enquadraria um procedimento de alguém definido e funciona como a Inquisição. Tem um juiz que investiga, seleciona quem vai ser o alvo, julga e tem a decisão como irrecorrível; ou seja, estamos vivendo a Inquisição, só que em um momento em que a democracia é golpeada, e, neste momento, neste caso, golpeada por quem cumpre o sagrado dever de ser o nosso último arrimo, que é o Judiciário. Vai completar seis anos desse absurdo, desse acinte, desse deboche, que até o Presidente Barroso considera excepcional, pois ele diz que está na hora de terminar – só falta marcar a data.

Quando enterrarem, nós... Não sei se vale a pena fazer exumação, mas, se fizerem a exumação, nem que seja arqueológica, Senadores Sergio Moro e Plínio Valério, vão encontrar coisas que nem em Herculano e Pompeia foram encontradas.



Então, eu quero, neste momento, dizer que, até março, sempre que eu puder usar da tribuna, eu lembrarei. Seis anos é muito, seis anos é demais, e é um abuso contra a democracia, que eu sei que, no fundo do coração, todos os juízes, inclusive os 11 Ministros do Supremo Tribunal Federal, creio eu, gostariam de preservar; mas estão golpeando a democracia e criando um péssimo exemplo, ao prosperar o Inquérito 4.781. Nisso aí eu incluo todos os absurdos que estão acontecendo e que, não raro, ferem a própria autonomia e o dever do Senado e do Congresso.

Finalmente, Presidente, eu vou apresentar aqui uma síntese de uma fala, de um diálogo com o Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco, um diálogo entre o Senador Esperidião Amin e o Senador Rodrigo Pacheco, porque isso é uma dívida da Mesa.

Nos dias 17 e 18 de dezembro – eu vou entregar aqui as notas taquigráficas –, eu pedi ao Senador Rodrigo Pacheco que ele colocasse para se votar o Projeto de Decreto Legislativo nº 717, que eu apresentei, que susta dois decretos do Presidente Lula que ele assinou no dia 4 de dezembro.

Um breve histórico.

Em agosto, o Ministro Gilmar Mendes, corretamente, a meu ver, instituiu um grupo de trabalho para discutir a questão da demarcação de terras indígenas, com o Senador Jaques Wagner, a Senadora Tereza Cristina, a chefe da Advocacia do Senado, representantes... Enfim, uma Comissão presidida por um Ministro do Supremo, o decano. Pela notícia que eu tenho – foi prorrogada para fevereiro –, não foi bem-sucedida, mas eu acho que foi uma boa iniciativa. E o Senador Davi Alcolumbre, em função do respeito que nós temos por essa iniciativa do Ministro Gilmar Mendes, sustou a tramitação da PEC do marco temporal, que é importante, V. Exa. sabe como muito poucos aqui. Então, nós paramos com as nossas atividades legislativas a respeito do assunto, mas o Executivo não parou e editou dois decretos, além de outros... Hoje, pela manhã, até o Senador Omar Aziz falou de um do Amazonas. Mas no meu estado foram baixados dois decretos executivos, baseados num normativo de 96 que decaiu. A lei de 1996 estabelece as regras para a demarcação de terra indígena. Ela foi revogada pela Lei do Marco Temporal, e numa diferença que é absolutamente constitucional. Não vale demarcar área de terra, como não vale para áreas de marinha, sem que o ente federado, estado e município, e as comunidades alcançadas façam parte da pesquisa e da consulta. Isto é absolutamente constitucional. Então, os dois decretos executivos estão prejudicados porque decorrem de um normativo, e o normativo pode ser alvo de decreto legislativo. É isso que diz a Constituição. Se o decreto normativo não vale, os executivos que dele decorrem decaem.

Então, está aqui o que foi combinado ou debatido, pelo menos, com o Senador Rodrigo Pacheco, e, pelo que eu sei...

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... o PDL 717 ainda está aqui, na Mesa. Eu pediria que o senhor consultasse a Secretaria. Ele sequer foi despachado para a Comissão de Constituição e Justiça ou para o Plenário. Porque, neste íterim, eu repito, o Executivo baixou dois decretos em pleno período de armistício, que nós respeitamos e o Executivo não respeitou.

Então, isso é uma afronta à nossa competência para deliberar e para negociar também, se for o caso, numa iniciativa do Supremo, iniciativa correta, eu repito. Então, veja bem, não tem cabimento é dormir na gaveta. Se não for despachado para a Comissão, eu peço que seja despachado para o Plenário: PDL 717, de minha autoria, com o apoio de outros oito Senadores.

Então, eu clamo aqui...

(Soa a campanha.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – ... em nome da justiça e



em nome dos interesses também dos indígenas. O pior de tudo é nós vivermos sem regra, sem eira nem beira, como se dizia arquitetonicamente, e sem um norte para as nossas ações.

Muito obrigado pela oportunidade e muito obrigado pela tolerância no breve prolongamento que fiz.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Esperidião Amin, V. Exa. sempre enriquece o Plenário com as suas manifestações sábias. O senhor fala, inclusive, que estava atento vendo a subversão de fazer justiça. Isso aí vem se transformando quase que num dogma para a população brasileira, que vem acompanhando, de uma forma muito perplexa decisões, a perpetuação de inquéritos que se transformam numa inquisição.

Para tudo isso, é necessário que haja a unidade no essencial, que é exatamente, como dita a Constituição da República, Constituição Federativa do Brasil, de dizer que é necessário que os Poderes, que são harmônicos entre si, possam conviver no sentido de fazer com que este país possa cumprir todas as suas normas.

A gente verifica aqui, o senhor fez uma consulta agora recente do Projeto de Decreto Legislativo 717, de 2024 e, consultando as informações aqui da consultoria, desde o dia 12/12/2024, ele se encontra ainda na Secretaria Legislativa do Senado, sendo, portanto, necessário que seja feita a sua distribuição para as Comissões. E isso nós iremos comunicar ao Sr. Presidente, Presidente do Senado, Alcolumbre, para que possa, na verdade, seguir o curso dos projetos que entram em deliberação, e seja encaminhado às Comissões devidas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente, ou à Comissão ou – como foi cogitado, pelo menos admitido – ao próprio Plenário, porque nós estamos diante de fatos consumados. Só isso que eu gostaria de dizer, fatos consumados pelo Executivo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Perfeito. Nós faremos uma consulta – afinal de contas, o Presidente Davi Alcolumbre é quem tem o poder de decisão –, para que seja realmente dado esse tratamento, ou encaminhado às Comissões, ou discutido diretamente em Plenário.

Continuando o Pequeno Expediente, passo a palavra ao Senador Sergio Moro, do União, do Paraná.

V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos, Sr. Presidente, todos aqui presentes, Senadores no Plenário.

São muitos os temas. Eu tenho circulado no meu Estado do Paraná e tenho conversado com muita gente, Senador Plínio Valério, e o que a gente percebe é um sentimento de desânimo de dois anos deste atual Governo Lula.

Nós estamos vendo a economia com sérias dificuldades: a inflação de alimentos atingindo o poder de compra da população; nós estamos vendo, atônitos, a taxa de juros elevadíssima, que acaba comprometendo os investimentos produtivos na economia, que é uma decorrência do descontrole fiscal deste Governo. E as pessoas vão se perguntando sobre o futuro do país: “Como fica o futuro do país?”

Um outro aspecto da vida cotidiana, que tem gerado preocupações em toda a população, é a escalada da criminalidade, é o crime organizado cada vez mais forte e audacioso. Vamos falar desse recente ataque a uma delegacia no Rio de Janeiro pelo crime organizado para resgatar um preso e também da criminalidade violenta, que é a que mais assusta as pessoas, que ficam com medo de sair de casa, de mandar os seus filhos para a escola.

E assistimos a um vídeo recente de um latrocínio: um ciclista, em plena luz do dia, sendo assaltado e morto por um furto de um celular, não porque se recusou ou resistiu em entregá-lo, mas simplesmente porque os bandidos, com aquela crueldade que lhes é característica, praticaram o crime sem qualquer margem para um segundo pensamento. Tudo isso é decorrente da falta de liderança ou até da má liderança



que nós temos no país.

Tem um ditado antigo que diz que o peixe apodrece pela cabeça. E tendo nós, infelizmente como Presidente, alguém que foi no passado condenado criminalmente e que teve a sua condenação anulada sem justificativa jurídica – vamos dizer –, foi uma decisão política. Com todo respeito com que se possa haver às instituições, ali houve uma decisão política que reabilitou o Presidente, mas, se o reabilitou à luz dos olhos da jurisprudência ou da lei, do ponto de vista moral, o juízo reprovável permanece o mesmo, e essa pessoa foi guindada a Presidente da República, e aí você tem uma contaminação moral de todo o país. Como você vai convencer o mundo do crime de que praticar violações da lei é errado, quando você tem um quadro desse?

Agora, eu me dirigia ao Plenário, vi, atônito, uma nova notícia, uma nova anulação de uma condenação da Operação Lava Jato por um Ministro do STF, a do Sr. Antonio Palocci, ex-Ministro da Fazenda do primeiro mandato do Governo Lula. Até há quem faça juízo de que foi um bom ministro do ponto de vista técnico, mas, do ponto de vista moral, é uma pessoa que foi presa na Operação Lava Jato, foi processada na Operação Lava Jato e, pasmem, confessou seus crimes, fez um acordo de colaboração, insistiu nesse acordo.

O Ministério Público Federal, lá em Curitiba, era contra esse acordo pelos argumentos que tinha. No entanto, a Polícia Federal era a favor, e essa celeuma jurídica acabou sendo resolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, no sentido de admitir a homologação do acordo.

Então, se tem uma pessoa que confessou os crimes, que devolveu o dinheiro e, mais, disse que aquele dinheiro era produto de suborno. Anos depois, isso foi, vamos lembrar, ali por 2017, nós estamos três, oito anos depois, uma canetada de um Ministro do Supremo, cuja competência sobre esse caso se dá por razão misteriosa – porque o caso originário do Supremo era para obter cópias de mensagens que haviam sido obtidas por *hackers*; não há nenhum motivo para ter uma jurisdição universal sobre os casos da Operação Lava Jato, para pular todas as instâncias recursais –, vem ali, em uma canetada, ignora todos os fatos, todas as provas e, com base numa fantasiosa alegação de conluio entre juiz e Ministério Público, anula os casos.

Ainda que houvesse uma nulidade, é um caso que tem confissão, é um caso que tem acordo de colaboração. Essa não é uma causa que interrompe por si só qualquer vício que pudesse ter anteriormente – e não houve –, mas que pudesse ter anteriormente nesse processo. Será que rasgamos todas as nossas regras processuais? Será que o direito não vale nada?

Senador Plínio, eu fiz Direito na faculdade, depois fui juiz. E eu tenho presente o juiz nem sempre acerta, ele erra. Mas nós tínhamos uma ética. Temos uma ética, dentro do direito, como juiz, de tentar aplicar a lei. Podemos errar na interpretação? Podemos, mas a pretensão é a de aplicar a lei. Agora tem surgido interpretações tão heterodoxas que nós ficamos muitas vezes nos perguntando se essa ética da profissão jurídica ainda está de pé ou não dentro do nosso país. E nós temos as consequências.

Na semana passada, a Transparência Internacional, que é uma organização não governamental, sediada em Berlim, com filiais em vários países, entre eles o Brasil, que divulga anualmente um *ranking* de percepção quanto à corrupção – os países mais corruptos e os países menos corruptos, que é um parâmetro aceitável para se dimensionar a corrupção, porque você não pode considerar número de processos nem número de condenações, porque a corrupção anda de mãos dadas com a impunidade. Sabemos, por exemplo, que tem mais processos por crime de corrupção na Dinamarca do que na Venezuela, mas nem por isso temos a Dinamarca como mais corrupta e a Venezuela como menos corrupta. O contrário é o que é verdadeiro. Por quê? Porque na Dinamarca, quando há corrupção, há processo, há punição, enquanto que, na Venezuela, infelizmente hoje, um estado na mão de um tirano, ditador sanguinário, não há qualquer possibilidade de ter uma Justiça imparcial e que, de fato, processe crimes de corrupção –, então se faz um



índice em base de percepção, mas tem uma metodologia: consultam agentes internacionais, consultam agentes nacionais, e todos os países são avaliados.

E veja o que é interessante: de certa maneira, o índice, o *ranking*, confere com o nosso senso comum. Países menos corruptos: Dinamarca, Nova Zelândia, Singapura, Luxemburgo, embora seja um paraíso fiscal, mas dentro do país há essa percepção de que o suborno não é uma prática consentida; e, do outro lado da tabela, nos países mais corruptos, nós encontramos, como já mencionei, Venezuela, Sudão do Sul, Síria, países que infelizmente hoje são até considerados países falidos. E o Brasil? O Brasil conseguiu a sua pior nota da história: está na posição 107^a de 180 países. Na América Latina, nós perdemos de países que não tem lá, nesse campo – e aqui vamos dizer a verdade –, uma boa reputação, como Argentina e como Colômbia. Estamos à frente de alguns outros poucos, mas estamos ao lado de países que não são vistos normalmente como exemplos nessa área, como Etiópia, Senegal.

E quando esse *ranking* é divulgado, o que veem as autoridades do Governo? “Não, é uma calúnia.” No passado, até se disse “Processe-se a Transparência Internacional”, coisa mais arbitrária é impossível.

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – Em seguida, na semana seguinte, nós temos o exemplo de por que nós estamos na 107^a posição? Por que as pessoas não acreditam mais na Justiça? Por que as pessoas percebem hoje que não há prevenção e combate à corrupção possível dentro de um Governo Lula? Há diversos fatores, mas, certamente, essas anulações, sem causa, de condenações criminais de corruptos confessos – e aqui eu reitero e dou ênfase: confessos – são uma das causas dessa percepção negativa em relação ao Brasil.

Temos que retomar o caminho da lei e da ordem, do império da lei, com respeito, sim, aos direitos, mas igualmente com uma aplicação inflexível da lei contra a corrupção. Sei que isso é incompatível e impossível dentro de um Governo Lula, mas é nosso dever, como oposição...

(Soa a campanha.)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... apontar essa contradição. É nosso dever, como oposição, apontar e destacar essas faltas, na expectativa de que, pelo menos em dois anos – e eu acredito que este Governo caminha para um fim trágico, com Lula saindo pela porta dos fundos –, nós possamos retomar a agenda anticorrupção. E, antes, quem sabe, nós possamos ter uma outra vitória, já que este Governo atual é absolutamente hostil ao combate à corrupção.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Ouvindo aqui as manifestações de V. Exa., nobre Senador Sergio Moro, V. Exa. deixa registrado, nos *Anais* desta Casa, temas que são importantes para a história do Brasil. Portanto, fica o registro do pronunciamento de V. Exa.

Como comunicação inadiável, passo a palavra ao Senador Rogerio Marinho, do PL, do Rio Grande do Norte.

V. Exa. dispõe de cinco minutos.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN. Para comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, agradeço a gentileza. Com a anuência do Senador Plínio, gostaria de pedir a V. Exa. que acrescesse os dez, porque ele não vai ficar chateado, não.

Sr. Presidente, hoje é um dia muito importante, porque ontem nós recebemos, ao final da noite, na véspera de iniciar o Jornal Nacional, de maneira que foi uma coincidência, a denúncia esperada contra o Presidente Bolsonaro.



Essa, Sr. Presidente, é uma denúncia cujo teor nós já conhecemos, que é fruto, inclusive, do inquérito policial que havia sido apresentado há alguns meses, e o que tem de novidade é o acréscimo de finalmente termos acesso à delação do Sr. Cid. Essa, Sr. Presidente, é uma delação sobre a qual eu vou me debruçar um pouco, mas é importante que se diga que nós estamos vivendo um momento em que, sempre em que há uma notícia ruim para este Governo, coincidentemente se cria uma espécie de tática divisionista: aparece uma coisa diferente para que as pessoas olhem na outra direção.

O preço dos alimentos está corroendo o poder de compra da população, e isso é fruto da incompetência, do desequilíbrio, da forma atabalhoada como a política fiscal brasileira tem sido gerida. Basta ver as últimas pesquisas de opinião que mostram o derretimento do Presidente da República, bem como a ascensão de Bolsonaro, mesmo ele sendo, há quase dois anos, diariamente desqualificado, atacado, vilipendiado, por grande parte da imprensa brasileira. Isso significa que a credibilidade dos órgãos oficiais de imprensa não está muito em alta junto à sociedade, que faz uma campanha tão massiva.

Dito isso, Sr. Presidente, eu fiz uma afirmação ontem que vou repetir hoje: claramente é um jogo de cartas marcadas. E por que, Sr. Presidente? O Presidente do Supremo Tribunal Federal afirma, juntamente com outro Ministro – acho que o Sr. Gilmar Mendes –, que é necessário que esse processo tenha fim, acabe, seja resolvido em 2025 para que não haja contaminação do processo eleitoral em 2026. Se isso não é uma opinião política passional, eu não sei o que é. E o devido processo legal? E a produção de provas? E a acareação de testemunhas? E as perícias que têm que ser produzidas? Isso num caso que tem mais de 30 réus diferentes, um caso complexo, um caso que leva em consideração o fato de que nós estamos impedindo de concorrer a maior liderança da direita conservadora no Brasil, que está liderando, inclusive, as pesquisas de opinião. Não é um caso qualquer.

Sr. Presidente, nós estamos vendo a mudança do jogo com o jogo em andamento, porque, no final de 2023, eu lembro aos senhores, houve uma mudança do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal que permitiu ou propiciou a possibilidade de que casos penais como esses, em vez de serem julgados pelo Pleno, como estavam sendo julgados os casos anteriores, passassem para turma. E que turma! Uma câmara de gás! Ora, quem está nessa câmara de gás – desculpe –, nessa turma do Supremo Tribunal Federal? O advogado particular do Presidente Lula, que hoje é Ministro do Supremo Tribunal Federal. Sem nenhum demérito e nenhum juízo de valor, mas *yo no creo en las brujas*, eminente Senador Marcos Rogério, *pero que las hay, las hay*. Nós temos lá o Flávio Dino, alguém que foi indicado pelo atual Presidente, que era somente o Ministro da Justiça do Governo anterior e que seria o maior prejudicado se houvesse o pretenso golpe. Esse cidadão não se declara impedido. Ele está lá para julgar o Presidente Bolsonaro. Alguém que diz “Para mim, Bolsonaro é o próprio demônio” vai julgar o Presidente Bolsonaro. “Não há anistia mágica para ninguém, nem Bolsonaro”, diz Dino. Flávio Dino sobre o bolsonarismo: “Bolsonaro é um *serial killer* e seu mandato precisa ser interrompido”. Esse cidadão vai julgar o Presidente Bolsonaro.

Nós estamos diante de uma situação em que vemos o Presidente do Tribunal ir a público dizer: “Vai ser um julgamento imparcial”. Como acreditar nisso? Desculpe-me; como acreditar nisso? Eu espero estar errado, sinceramente.

Nós temos aqui um processo claro de pesca probatória. O Cid... Houve busca e apreensão e prisão atrás do episódio das vacinas e se puxou uma série de outras situações que não tinham nada a ver com o caso original. O Cid... O Cid, senhores, deu diversos depoimentos diferentes ao Ministério Público, sendo um deles, inclusive, supervisionado pelo próprio Ministro do STF.

Vejam, ele fala – o Sr. Cid – o seguinte: “Você pode falar o que quiser. Eles não [...] [aceitam e nem discutem]. E [quando] discutiam que a minha versão não era a verdadeira, que não podia ter sido assim, que eu estava mentindo”. “Eles estão com a narrativa pronta. Eles não queriam saber a verdade, eles queriam só que eu confirmasse a narrativa deles” – isso é o que diz o delator, conforme publicado pela



revista *Veja*.

Sobre Alexandre de Moraes:

[Ele] já tem a sentença dele pronta. Acho que essa que é a grande verdade. Ele já tem a sentença dele pronta. Só está esperando passar o tempo, o momento que ele achar conveniente, denuncia todo mundo, a PGR acata, aceita e ele prende todo mundo. [...]

Se eu não colaborar, vou pegar 30, 40 anos, porque eu estou em vacina, eu estou em joia. [...] Vai entrar todo mundo [...]. [...] vai somar as penas lá, vai dar mais de cem anos [...]. A cama está toda armada [jogo de cartas marcadas]. E vou dizer: os “bagrinhos” estão pegando 17 anos. [...] [E quanto vão pegar] os mais altos?

É o delator.

Qual é o sistema judicial que aceita esse tipo de situação em que claramente o delator está sendo coagido? Não sou eu que estou dizendo, é ele que afirma isso num áudio que foi veiculado pela revista *Veja*.

Nós temos aqui o Presidente do tribunal que disse o seguinte: “Nós derrotamos o bolsonarismo”, disse que as notícias sobre os planos golpistas são estarrecedoras, que estivemos próximos do unimaginável – declarações a respeito de atos que eles vão julgar no futuro.

Senhores, é muito sério o que está acontecendo no Brasil. Nós não temos mais juiz natural, nós não temos mais direito, opinião, aliás, todo o enredo desse processo é o crime de opinião, porque o Presidente Bolsonaro ousou questionar o sistema eleitoral brasileiro. Esse é o enredo, é o cerne, é a espinha dorsal desse pretenso golpe.

E eu disse há pouco, numa entrevista, que o Gonet errou, o Gonet afirma aqui, no início. Vou ler para os senhores:

Não foi obstáculo para os ataques ao sistema eleitoral que o Congresso Nacional viesse a rejeitar a sua mudança, preconizada pelo grupo do Presidente da República. Na sessão da Câmara dos Deputados de 10 de agosto de 2021, foi mantida a sistemática digital de votação e apuração existente, a mesma que já recebera o aval técnico-jurídico do Supremo Tribunal Federal. A corrente que pretendia que o sistema fosse suplantado não somente deixou de conseguir o número mínimo de votantes na Câmara [...] (308 [...]), como recebeu mais votos contrários (229) [...] [para] (218).

Não, Sr. Gonet, teve 229 votos favoráveis à mudança do sistema e 218 contrários. A maioria quer a mudança do sistema eleitoral, porque o que nós queremos é um sistema eleitoral à prova de qualquer contestação. O maior desinfetante é a luz do sol: o que nós queremos é transparência.

E, diante dessa afirmação e seguindo a lógica do Sr. Gonet e da Polícia Federal de que quem questiona o sistema eleitoral brasileiro incorre em crime ou é cúmplice de crime...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... o Sr. Gonet se esqueceu de colocar no inquérito 229 Deputados Federais que corroboraram essa tese, que defenderam essa tese e materializaram essa tese com o seu voto.

Então, Sr. Gonet, o senhor errou na sua argumentação e o senhor, infelizmente, cometeu uma omissão.

Não quero criminalizar os Srs. Deputados, eu estou indo aqui na tese do Sr. Gonet de que quem questiona o processo eleitoral é um criminoso.



Nós estamos vivendo um momento em que, no Brasil, o crime de opinião, ou o direito de ter uma opinião, passou a ser criminalizado, e nós estamos criminalizando uma opinião legítima, amparada, inclusive, em fatos, o que já foi, inclusive, repetido – volto a chamar aqui o Sr. Flávio Dino – pelo próprio Flávio Dino, em 2013, quando afirmou que o sistema era falho.

E o que é que o Presidente Bolsonaro fez, na contramão do que dizem? Reconheceu o resultado das eleições...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... solicitou o desbloqueio das rodovias, nomeou o Geraldo Alckmin para coordenar a transição, nomeou os Comandantes das Forças Armadas indicados pelo Lula, e, por fim, apesar de ter ouvido conselheiros dos mais diversos, não decretou estado de sítio – não propôs, desculpe – nem estado de defesa, até porque esse decreto teria que ser validado pela maioria absoluta da Câmara e do Senado. Se isso for crime, a Presidente Dilma também o fez: chamou o Villas Bôas, na hora em que estava sob perigo o seu mandato, e conversou a respeito de estado de sítio, estado de defesa. Ele deu uma entrevista de três ou quatro páginas na *Veja*. E nem por isso foi crime, mas, no Brasil, hoje, a moda é relativa: democracia relativa, justiça relativa, verdade relativa.

E nós, que precisamos pacificar este país, Sr. Presidente, que precisamos unir este país, que precisamos fazer o nosso trabalho para permitir que a população não sofra os efeitos perversos de um Governo descontrolado...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... de um Governo inepto, e nos propomos a fazer isso em conjunto, inclusive com o próprio Governo... Nós precisamos que este país tenha paz, e a paz não vai ser conseguida à custa da inversão de valores.

Nós esperamos que a justiça seja feita, que as pessoas tenham serenidade e temperança. O que nós queremos, senhores, é justiça.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Para apartear.) – Presidente, só um segundo, eu gostaria de pedir um aparte rapidamente aqui para o Senador Rogerio Marinho, nosso Líder.

A gente está vivendo um momento, Presidente, muito triste. A gente percebe claramente um toque de vingança com relação a essas propostas que estão sendo apresentadas pela PGR, pelas atitudes do Supremo.

Eu mesmo fiz diversas audiências públicas sobre a urna eletrônica, desde quando fui Deputado. E realmente eu nunca consegui. Eu sou auditor, sou contador.

(Soa a campanha.)

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – E eu digo sempre: o que não é auditável não é confiável. Eu sempre disse isso aqui. Fizemos várias audiências, inclusive na Câmara, com a presença de *hacker*, com a Universidade de Brasília, proposta inclusive pelo PDT na época. Acho que o Marcio lembra disso, o Senador Marcio Bittar.

Então a gente percebe, assim... Eu não sou advogado. Fico aqui imaginando: cara, não é possível, cadê a OAB? Não é possível que os advogados não tenham acesso ao processo. Como é que pode esse inquérito, desde 2018, completando agora...

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sete anos.

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – ... sete anos? E sob sigilo, as



pessoas não têm acesso.

Então eu vejo infelizmente uma Polícia Federal... E tive conhecimento, porque vi as peças. Por exemplo, quando falam que o Anderson Torres estava com a minuta de golpe, ele disse que estava na internet. A Polícia Federal disse que não estava. Ele pegou na internet, registrou em cartório e levou. Ninguém apurou nada disso. Ficou a tese da Polícia Federal de que não estava na internet. Está registrada em cartório.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – A coisa é muito direcionada. Eu acho que o Brasil vive um momento difícil. Nós precisamos pacificar este país.

Eu estava acreditando, agora, já, que a gente pudesse trabalhar a anistia o mais rápido possível, porque não dá para admitir, o Senador Sergio Moro é Juiz. Como é que uma pessoa que escreveu de batom “perdeu mané”, uma coisa que o Presidente falou, que não deveria falar, é condenada a 15 anos e fica por isso mesmo?

Então, Senador Rogerio Marinho, a gente precisa realmente pacificar, a gente precisa unir forças aqui, aprovar essa anistia e botar o Brasil no rumo. Eu acho que, como o Governo está sem projeto, está sem proposta, aí fica pegando com essas questões que acabam desviando o foco.

E o foco agora é realmente: nós temos que melhorar essa economia. Está aí o cafezinho, não é? Quanto é que está custando o café? Agora o ovo. Cara, não dá. Vamos cuidar da economia. Será que o Governo não tem proposta para apresentar que seja uma coisa não de vingança, mas em favor do Brasil?

(Soa a campanha.)

O Sr. Izalci Lucas (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF) – Muito obrigado, Presidente.

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. *Fora do microfone.*) – O senhor me permite?

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Se o Presidente permitir, Senador Moro.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Concedido, Senador.

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para apartear.) – Duas coisas aqui, Senador Rogerio, aproveitando.

Primeiro, quero aqui aproveitar as palavras do Senador Izalci e destacar: eu continuo com o meu compromisso com a anistia em relação ao 8 de janeiro. As penas ali foram absolutamente desproporcionais para as faltas cometidas por aqueles manifestantes que invadiram – alguns até destruíram patrimônio público, vários nem sequer entraram nos prédios, alguns entraram nos prédios e tentaram evitar a destruição – e, em qualquer cenário, não há qualquer justificativa para penas de 17 anos, esse excesso punitivo.

Então, creio que o Congresso deveria... Não é por uma questão política. O que eu tenho dito é: o grande problema é misturar a anistia com 1964 ou com 2026. Não tem nada a ver. A gente tem que pensar na justiça para...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... desde 2022, e por atos que não têm uma proporcionalidade.



Mas, em relação a essa denúncia, eu creio que o Supremo acabou montando uma armadilha para ele mesmo, porque a jurisprudência do Supremo era no sentido de que acabou a função, acabou o foro por prerrogativa de função – acabou o foro privilegiado. Inclusive, isso foi considerado, ao seu tempo, um avanço, não só para tirar a carga de processos do Supremo, mas também para que não houvesse aquela sensação de um julgamento privilegiado.

O Supremo reverteu esse entendimento, logo depois de 2022. e ficou parecendo um pouco aquele tipo de jurisprudência de ocasião: “Vamos mudar de novo”.

O que seria melhor aqui? Mandar esse caso para a primeira instância, deixar julgar um juiz de primeira instância, com recursos...

(Soa a campanha.)

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... e o Supremo dar a última palavra.

Nós fizemos isso na Lava Jato, no caso do ex-Presidente. Tramitou na primeira instância, tramitou no tribunal. Ele só foi preso depois que o tribunal condenou. Muita gente, Senador Marcio, ficava até, de certa maneira, instigando, na imprensa, para que se decretasse a prisão preventiva do acusado, na época, o Presidente Lula. Nós não fizemos isso, nós entendemos: “Não, vamos esperar. Eu tenho o meu entendimento em relação à responsabilidade, mas vamos esperar o julgamento Colegiado, outros três juízes pensando sobre o caso, para evitar um erro Judiciário”.

Então, talvez o melhor caminho em relação a essa denúncia fosse esse, e aí o Supremo se livraria de um problema tamanho, já que existe esse questionamento sobre parcialidade, imparcialidade. Ficaria aqui a minha sugestão, e talvez até pudéssemos pensar, aqui no Congresso, em editar uma regra...

(Soa a campanha.)

O Sr. Sergio Moro (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR) – ... que deixasse claro, ou para acabar de vez com o foro privilegiado, que é o que eu sugiro, ou para deixar claro que o que vale é aquela jurisprudência anterior do Supremo Tribunal Federal, de que quem encerrou a função não tem foro. É isso.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Inclusive, eminente Senador Moro, é inconstitucional a maneira como está sendo conduzido. Eu faço esta afirmação: é inconstitucional esse processo, esse inquérito, porque nós somos signatários de um tratado internacional, que é o Pacto de San José da Costa Rica, um tratado de direitos humanos da América Latina – o Brasil é signatário –, em que se prevê, claramente, pelo menos o duplo grau de jurisdição.

Então, além dessa mudança inopinada do regimento, que é recente... Foi um voto condutor do Ministro Barroso, cinco anos atrás, quatro anos atrás, que definiu o escopo da atuação do Executivo, do Legislativo, como as ações impetradas naquele período. E, de repente, nós temos o único ex-Presidente a estar sendo julgado imediatamente...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... pelo Supremo Tribunal Federal, sem direito a recorrer a mais ninguém. Acabou.

É por isso que eu tenho falado de câmara de gás e de mudança inopinada de jurisprudência. E, como V. Exa. colocou, parece uma mudança de ocasião.

Eu ouço o eminente Senador Marcos Rogério.



O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO. Para apartear.) – Líder Rogerio Marinho, eu quero apartear V. Exa. nesse pronunciamento que faz e que é um pronunciamento que traduz o sentimento de boa parte do conjunto dos Senadores que estão aqui neste Senado Federal.

Trata-se de uma denúncia – a denúncia contra o Presidente Bolsonaro – vazia, de uma denúncia sem lastro, de uma denúncia que representa mais uma peça de ficção. Aliás, onde está o acervo probatório?

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – Agora a gente discute aqui, questiona acervo probatório, peça de ficção, narrativas, porque nós estamos vivendo um período em que as narrativas substituem as provas, em que as narrativas substituem os fatos, as evidências. Não são necessários mais os fatos, as evidências, bastam as narrativas.

Quando a gente começa a discutir esses aspectos do processo, do devido processo legal, na verdade a gente acaba escapando daquilo que foi um fato relevante, trazido aqui pelo eminente Senador Sergio Moro: que o processo nasce no foro impróprio, que ele nasce com um vício na sua origem, porque é denunciado num tribunal que não é o tribunal competente para julgá-lo. Nós estamos diante não do juízo de verificação de competência, de conveniência. Não, é o juízo de verificação...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... porque outrora entendeu-se de maneira diversa para determinar a remessa dos autos do processo para a primeira instância. Mas isso depende de quem está como alvo da persecução penal, isso depende de quem é alvo da atuação do Judiciário.

Então, nós estamos diante de uma situação em que, primeiro, é preciso denunciar o juízo de conveniência sim, mas essa sanha vingativa não faz bem à democracia – não faz bem – e não é parte do devido processo legal.

Para além disso, eu concluo: onde estão as provas do processo? Fala-se em golpe, fala-se em tentativa de golpe: onde estão as provas de que houve golpe ou, alternativamente, onde estão as provas da tentativa de golpe? O 8 de janeiro aconteceu...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... do novo Presidente, do novo Presidente empossado, com os Comandantes das Forças já devidamente em seus postos, com o Ministro da Justiça já com as suas funções e prerrogativas. Aí acontece o 8 de janeiro. O Ministro da Justiça estava no Palácio da Justiça. E vêm falar de golpe, golpe de narrativas.

Então, é uma denúncia que, com todo o respeito, se traduz em uma peça de ficção que pode ser classificada como um ato de perseguição política. Não há atentado maior à democracia, no que diz respeito à Constituição, ao devido processo legal e ao reconhecimento dos direitos políticos de um cidadão que não praticou crime.

Minha solidariedade ao nosso sempre Presidente Bolsonaro e vamos continuar aqui denunciando.

E, partindo desse ponto que o Ministro Moro trouxe...

(Soa a campanha.)

O Sr. Marcos Rogério (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RO) – ... é um juízo incompetente



para julgá-lo num julgamento político. Eu espero que o tribunal não referende essa denúncia, porque é uma denúncia vazia.

Cumprimento V. Exa. pelo pronunciamento que faz.

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Agradeço a V. Exa. Permita-me, Presidente, mais o último aparte aqui do Senador Marcio Bittar.

O Sr. Marcio Bittar (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para apartear.) – Líder, eu disse há pouco aqui, nessa tribuna, que, quando o Gonet e alguns ministros do Supremo Tribunal Federal insistem na narrativa de que houve uma tentativa de golpe no dia 8 de janeiro, isso se constitui na maior *fake news* de todos os tempos no Brasil. E, querido Líder, eles não entendem que arrancar na marra o Presidente Bolsonaro da disputa eleitoral no Brasil não vai pacificar este país porque não cabe na cabeça de ninguém. E não precisa ser jurista, não precisa ser advogado. No senso comum...

(Soa a campanha.)

O Sr. Marcio Bittar (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC) – ... não cabe na cabeça de ninguém que, de um lado, alguém que foi processado na instância correta – lá em Curitiba, no Paraná –, que foi processado e condenado em três instâncias, por unanimidade, deram um jeito de descondenar e, hoje, é Presidente do Brasil. Sabe lá como! Alguns ministros já falaram como foi que isso aconteceu. E o outro, que não tem um processo, não tem uma condenação, já julgado na última instância, não pode ser candidato?

Então, nós vamos aqui ficar, de pé, porque só quem pode dizer que Bolsonaro não pode ser Presidente do Brasil mais é o eleitor em 2026, na urna. Conte conosco!

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – Sr. Presidente, eu peço apenas 40 segundos para encerrar aqui.

Quero agradecer a V. Exa., Senador Marcio Bittar, e aos demais que apartearam: Senador Moro, Senador Marcos Rogério, Senador Izalci Lucas. Quero dizer que, hoje, inclusive, assinei, Senador Mourão, um novo pedido ao Ministro...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... Alexandre de Moraes para que nós pudéssemos ter acesso ao nosso ex-parceiro, companheiro de governo, o General Braga Netto, que está lá recluso há quase dois meses, sem direito a ser visitado sequer pelos seus amigos.

Nós estamos vivendo um momento muito complicado e muito difícil neste país. Então, nós estamos novamente solicitando ao Ministro Alexandre de Moraes que permita, já que foi apresentada a denúncia, que nós possamos ter acesso ao General Braga Netto.

E digo que nós vamos manter aqui a nossa posição de denunciarmos as incongruências, de falarmos a respeito das injustiças que estão sendo praticadas no nosso país, porque o que nós queremos, eminente Presidente, é justiça, é isenção, é imparcialidade, é a democracia liberal plena. É isso que nós propugnamos aqui. E eu não tenho dúvida de que o povo, de uma maneira geral, será sábio o suficiente para entender...

(Soa a campanha.)

O SR. ROGERIO MARINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RN) – ... essa posição. E, no dia 16 de março, nós estaremos nas ruas para conclamar pela anistia dos brasileiros e patriotas que estão encarcerados e também para permitir que a população brasileira se livre desse mal que assola a sociedade brasileira, que é o PT no Governo. Fora, Lula!

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB -



RR) – Ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Exa., depois de tantos apartes, tenho certeza de que ficará registrado nos *Anais* desta Casa esse pronunciamento de V. Exa. nesta primeira sessão legislativa desse período legislativo.

Continuando o Pequeno Expediente, passo a palavra ao nobre Senador Plínio Valério, do PSDB, do Amazonas. V. Exa. dispõe de dez minutos.

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM. Para discursar.) – Sr. Presidente, após ouvir discursos dos colegas, todos pertinentes e bem embasados, eu não tenho como não começar o meu reconhecendo que num país governado por um ex-prisioneiro, julgado por ministros sem nenhum pudor, onde a hipocrisia tornou-se uma virtude, onde ser corrupto é pré-requisito para ocupar cargos importantes, onde a criminalidade desfila com o estandarte da impunidade, fica difícil escolher o tema aqui para a gente abordar, muito difícil.

Meu amigo Moro, meu amigo Mourão, aqui o assunto que eu escolhi entre tantos outros – e é difícil, o Moro disse isso – diz respeito à segurança nacional e à nossa Amazônia.

Eu vou solicitar à nossa Presidente da Comissão de Direitos Humanos, a Senadora Damares, a convocação da Ministra Sonia Guajajara para prestar depoimento a respeito dos seguintes fatos ligados à sua ação à frente do Ministério dos Povos Indígenas. O mais recente... Isso diz respeito a todos nós, porque eu vou falar aqui de uma área geográfica territorial equivalente à França e à Inglaterra juntas. França e Inglaterra é o território que uma multinacional chamada Ambipar, que tem ações na Bolsa... Antes deste anúncio que eu vou falar, as suas ações subiram 3.000%.

O ministério, através do secretário, anunciou a possível assinatura de um tratado de intenções. Quais são essas intenções? Ceder à Ambipar o poder de gerenciar, de gerir toda a área indígena brasileira, que equivale a 14% do território nacional. Esse protocolo de intenções eu cobrei, e o Governo disse que não existe – que não existe –, foi falado, mas não tem o material para nos dar para que nós possamos aqui transcrever para vocês.

Mas eu quero falar mesmo é de medida de corrupção. Exagero? Talvez, mas quando a gente fala de R\$0,5 bilhão sem licitação, a gente não tem como escolher outro termo. Em ato por si só já apresentado do que eu estou falando aqui, acrescenta-se que a Ambipar vai gerenciar. Olhe só – olhe só – o leque que envolve tudo. A Ambipar procederá a projeto de conservação e recuperação ambiental, promoção da economia circular, gestão, destinação e disposição de resíduos – quais os resíduos dos indígenas? –, prevenção a eventos extremos e desastres como incêndios, enfim, reflorestamento de áreas desmatadas e projetos de bioeconomia e serviços ecossistêmicos. Tudo isso abre caminho para negócios escusos, inclusive a exploração indevida dos nossos recursos minerais – olhe lá na disposição de resíduos.

E esse ato não foi o primeiro do Ministério dos Povos Indígenas nesse sentido, beneficiando irregularmente a Ambipar durante o ano de 2024 – recente, portanto. O Governo Federal firmou cinco contratos com a Ambipar, que somados chegam a R\$480,9 milhões. Todos envolvem a prestação de serviços em territórios indígenas, como a locação de helicópteros e de aviões monomotores, três desses contratos sem licitação.

E, no dia 6 de dezembro, Ambipar e Fundação Nacional dos Povos Indígenas – com a Funai – assinaram o maior deles: R\$266,7 milhões. A multinacional se comprometeu a fornecer – abro aspas – “serviço logístico de transporte de cestas de alimentos, equipamentos, insumos e pessoas” – fecho aspas – por helicóptero e avião. São R\$266 milhões.

E o estudo técnico do contrato, Presidente, informa que a empresa irá atuar em uma área de 9,6 milhões de hectares – Roraima está nesse bolo –, que abrange oito municípios nos estados do Amazonas e Roraima. O objetivo, segundo o documento, é atender 27 mil indígenas das etnias ianomâmi e Ye'kwana – não sei qual é essa etnia aqui, meu nobre Chico – com a entrega de alimentos.



Sabe o que aconteceu? Eles levaram helicópteros e soltaram sardinha em lata para os ianomâmis, conserva em lata para os ianomâmis. Aí depois acusam que o mercúrio de garimpos clandestinos está contaminando a alimentação do povo ianomâmi.

Nove empresas se apresentaram no pregão eletrônico, Senador Chico Rodrigues. O menor valor foi apresentado por Helimarte Taxi Aéreo, mas a empresa foi desclassificada por não atender a todos os requisitos do processo de seleção. E a Ambipar... E quem era a segunda? A Ambipar.

Já viram o Fundo Amazônia, que a gente desvendou na CPI das ONGs, uma luva casando na mão, sempre para os mesmos. E aqui aconteceu, tira-se a que ganhou para botar a segunda colocada. Ó, que coincidência! É a Ambipar.

Repito, Ambipar é uma multinacional que vai lucrar com isso aqui no crédito de carbono, três mil por cento subiu só na semana que antecedeu esse anúncio aqui.

E há ainda um outro contrato, assinado em 10 de outubro de 2024, de R\$1.261 milhão. A Ambipar foi contratada pela Funai para atender – olha só – a Coordenação Regional do Alto Solimões com o fornecimento de serviços de – abro aspas e fecho – “locação de aeronaves”. Ele foi celebrado por meio de pregão eletrônico.

Trata-se claramente, Presidente, de atos com flagrantes violações jurídicas, o que exigiria investigação imediata e severa de um Ministério Público Federal, se sério fosse, ou mesmo do Ministro Flávio Dino, que está tão preocupado com as emendas dos Parlamentares e deveria também estar preocupado com esse meio bilhão de reais para uma multinacional.

O que isso significa e por que estou preocupado? Você brasileiro, você brasileira deve estar dizendo: “O que eu tenho a ver com isso? A Amazônia está longe”. São 14% do território nacional. Esse pessoal vai entrar a hora que quiser, do jeito que quiser, como quiser, levando e trazendo o que bem desejar, onde você não pode entrar, onde eu, Senador da República, também, se não tiver tática e jeito, não posso entrar, mas eles vão entrar, pagos, pagos pelo Governo Federal para tomar conta dos nossos indígenas.

Se alguém me apresentar aqui uma só etnia que queira esse apadrinhamento, essa tutela, eu falho com os meus argumentos. Portanto, há que, sim, chamar a atenção da população brasileira. Não é só um Senador amazônida que está aqui falando desses números, é um brasileiro, é um patriota preocupado com o domínio.

Deixe-me repetir. As áreas indígenas, as reservas indígenas do Brasil correspondem a 14% do nosso território nacional, a que isso equivale? Se você juntar a França e a Inglaterra, as duas juntas não dão esse tamanho.

E aqui uma empresa multinacional vai tomar conta, com helicópteros, com aviões bimotores, com lanchas e o escambau, paga, para isso, com o dinheiro de vocês; o meu também, porque eu contribuo. É o nosso dinheiro que vai servir para que eles nos saqueiem e continuem nos saqueando.

O Senador Marcio Bittar estava aqui há pouco, foi autor do relatório da CPI das ONGs, e a gente mostrou tudo isso, mostrou tudo isso: o que está acontecendo e o que vai acontecer.

Na Amazônia, há um poder paralelo chamado ONGs, e esse acordo, esse protocolo de intenções que existe... Recolheram porque a gente denunciou e o mercado financeiro suspeitou do crescimento das ações da Ambipar. Eles deram uma parada.

Se eu não estiver aqui toda semana falando nisso, vai vir à tona de novo. E nós entregaremos 14% do território nacional, onde, por coincidência, estão as maiores riquezas minerais do país e do mundo. Nós estamos falando aí de potássio, de ouro, de prata, diamante, dos 15 elementos das terras raras.

(Soa a campanha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – Portanto, cabe



a mim, Senador Chico Rodrigues, e ao senhor como amazônida, Roraima, que está inclusa aqui nesse esquema... Nós temos que diariamente denunciar isso. A nossa obrigação é nosso dever.

Aqui, um recado ao Ministro Flávio Dino: que se preocupe também com essa questão da Ambipar.

E um reconhecimento aqui, a gente tem que reconhecer, quando a gente fala mal dos Ministros, dos maus Ministros, temos que falar das nossas sabatinas. A gente sabatina todos eles.

Eu não carrego o peso de ter votado no Flávio Dino, mas me penitencio, porque a sabatina do Flávio Dino foi um teatro só...

(Soa a campainha.)

O SR. PLÍNIO VALÉRIO (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - AM) – ... e ele está pagando do jeito que ele sabe pagar.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Plínio Valério, V. Exa. trata de um tema extremamente recorrente para o Brasil, mas especificamente para a Amazônia.

Lógico que esse tema é um tema explosivo, e V. Exa. se debruçou sobre ele, fez uma pesquisa exaustiva e obviamente vai refletir negativamente, principalmente nos estados da Região Norte. É claro que, com uma precisão cirúrgica, V. Exa. citou cada um desses dados aí.

Eu, na verdade, como representante de Roraima, como Senador do Estado de Roraima, testemunho essa indignação, mas, acima de tudo, essa nossa preocupação em relação a essa seleção maldosa que foi feita, no sentido de administrar as comunidades indígenas, quando as empresas brasileiras têm total consistência e competência para fazê-lo.

Portanto, parabéns, V. Exa., por este importante pronunciamento, e tenho certeza de que vai refletir de uma forma muito positiva para todos os colegas, Senadoras e Senadores, principalmente da Amazônia.

Vou passar agora a Presidência dos trabalhos ao nobre Presidente, o Senador Davi Alcolumbre, que acaba de chegar para presidir a primeira sessão ordinária desta Casa.

(O Sr. Chico Rodrigues, Primeiro-Suplente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Davi Alcolumbre, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência. *Fazendo soar a campainha.*) – Boa tarde aos nossos queridos Senadores e queridas Senadoras.

Primeiro, quero fazer uma pequena fala em relação a uma exitosa reunião que nós tivemos ontem, na residência oficial da Presidência do Senado, quando este Presidente e 27 Senadores Líderes partidários e também Líderes de blocos partidários conseguimos fazer daquela reunião, no dia de hoje, o sucesso da consolidação do início dos trabalhos no ano legislativo em relação às Comissões temáticas da Casa.

Nós fizemos uma reunião de mais de três horas, no dia de ontem, com as Lideranças partidárias, discutindo vários assuntos importantes e relevantes para o Legislativo brasileiro e, principalmente, para o funcionamento desta Casa. Fizemos e tivemos a participação e a intervenção de todos os Líderes partidários e de blocos partidários, tratando também da oportunidade de construirmos uma reestruturação em relação à nossa agenda legislativa do Senado Federal, da Casa da Federação.

Recolhemos dos Senadores e das Senadoras e dos Líderes partidários uma percepção de o quão importante é a participação do Senado da República neste ano, do ponto de vista de estabelecermos critérios e uma metodologia de deliberação de matérias importantes para o país que possam ser iniciadas, planejadas e executadas pelo Parlamento brasileiro, lógico e evidente, compreendendo também a participação muito



importante do Poder Executivo e do Governo Federal nessa construção política institucional, na relação que nós estamos buscando construir com o Governo Federal, com atores importantes do Governo.

Mas o resultado da reunião foi a percepção completa de que Senadoras e Senadores, frutos do trabalho e do voto popular, e das suas Lideranças partidárias e políticas nos estados da Federação, podem e devem colaborar grandiosamente para o aperfeiçoamento da legislação brasileira e para construirmos um Brasil mais justo, mais fraterno e mais solidário, a partir de decisões institucionais, políticas e legislativas do Parlamento brasileiro, mas muito especialmente do Senado da República.

E isso engrandecerá grandiosamente o Senado Federal, que não se furtará em debater qualquer assunto encaminhado pelo Poder Executivo, mas, ao tempo, vai propor a sua agenda, a agenda do Parlamento brasileiro, de uma Casa bicentenária, que tem obrigações e responsabilidades asseguradas pelo voto popular e que devem e merecem ser não só respeitadas, mas apreciadas do ponto de vista institucional.

Essa minha breve fala, tentando relatar rapidamente alguns tópicos importantes da nossa reunião, é para pedir aos Senadores e às Senadoras desta Casa que possam colaborar com a agenda legislativa, sejam de novas proposições apresentadas pelos Parlamentares, visando ao enfrentamento de temas atuais, ou buscar dentro das propostas apresentadas nos últimos anos e até mesmo noutras que possam ser oriundas da Câmara dos Deputados que estejam tramitando no Senado Federal e nas nossas Comissões, serem levantadas, catalogadas, e que a gente possa, o mais breve possível, construir uma agenda parlamentar de país, com base nas iniciativas Parlamentares de Senadoras e Senadores e também de Deputadas e Deputados.

E, com isso, nós possamos ter, e levar à dianteira, soluções concretas para o Brasil real, seja na agenda da segurança pública, seja na agenda da infraestrutura, seja na agenda da educação, seja na agenda da saúde ou em qualquer outra agenda. É natural, é normal e é legítimo que Senadores e Senadoras possam colaborar com a agenda do Brasil, aprimorando proposições oriundas do Poder Executivo, de qualquer agenda do Poder Executivo, mas também é muito natural e pertinente que Senadores e Senadoras, que têm a capacidade de legislar, possam nos ajudar a construir um conjunto de matérias legislativas que possam aperfeiçoar o sistema democrático institucional brasileiro e, a partir de decisões políticas do Senado Federal, ajudar a melhorar o país para os brasileiros.

Nós temos um país, Fabiano, de dimensões continentais. São vários Brasis dentro de um Brasil, com problemas complexos de toda a ordem, por exemplo, na Região Amazônica, e também com desigualdades de toda a ordem, por exemplo, no sul de Minas Gerais, no Vale do Jequitinhonha. Essas desigualdades precisam ser enfrentadas com a realidade do Brasil real. E este Brasil real, V. Exas., Senadores e Senadoras, conhecem, porque têm a legitimidade do voto popular, são cobrados diariamente nas suas bases eleitorais por respostas contundentes, verdadeiras e honestas com a sociedade, cobrados diretamente dos atores que ficam mais próximos da população – a atores políticos me refiro –, sejam Vereadores de pequenas cidades do Brasil, sejam Deputados estaduais, sejam Deputados Federais, sejam Governadores. E, nesse sentido, nada mais justo e correto que este país e este Senado, com 81 Senadores que representam os estados subnacionais, possam colaborar para o fortalecimento da democracia, para o fortalecimento desta instituição, do Poder Legislativo, ajudando a construir a pauta que eu posso chamar de uma agenda de país, a Agenda Brasil, fruto do Poder Legislativo.

E, nesse sentido, como Presidente do Senado e Presidente do Congresso Nacional, nessa minha primeira manifestação, alguns dias após a eleição, do ponto de vista do funcionamento da Casa, nós estamos organizando várias adequações administrativas no Senado Federal, aperfeiçoando o processo legislativo, ouvindo consultores importantes que ajudaram já a transformar, a digitalizar a Câmara dos Deputados, nessa relação verdadeira com a Casa irmã, liderada pelo Presidente Hugo Motta.



Vamos pegar todas as coisas feitas na Câmara que melhoraram o ambiente do processo legislativo na Câmara, conversar com os nossos consultores e com os nossos técnicos, para nós melhorarmos o ambiente de atendimento não só aos servidores, mas muito especialmente aos Senadores, que estão aqui exercendo seu mandato e buscando fazer a diferença para os estados, num primeiro momento, e também para o país.

Para isso, eu peço que todas as Lideranças partidárias, que todas as bancadas possam recolher as manifestações de matérias legislativas que possam ajudar o país, sem um viés ideológico, político ou partidário, mas que sejam pautas de Estado, de desburocratização do Estado brasileiro, de facilitação da vida dos brasileiros.

Eu estarei completamente aberto para que nós, na reunião do Colégio de Líderes, na Mesa Diretora do Senado, possamos ter a dianteira dessas transformações, daquelas que cabem ao Poder Legislativo, cada um dentro das suas atribuições, cada um dentro das suas responsabilidades constitucionais, cada um dentro dos seus limites estabelecidos pela nossa Constituição Federal. E o que couber ao Parlamento brasileiro, ao Senado Federal, contará com o meu total, integral apoio, para promovermos as transformações necessárias para melhorarmos o ambiente de negócio no Brasil, de diminuição das desigualdades, inclusive das desigualdades regionais que vivemos hoje – e ela é imperiosa –, mas, sobretudo, para cuidarmos de milhões de brasileiros que estão aí invisíveis, às margens dos destinos e das decisões de Brasília. Brasília precisa dar a resposta para os brasileiros, e a resposta para os brasileiros virá no aperfeiçoamento da legislação brasileira, com o olhar na vida do mundo real.

Nessa minha primeira manifestação, em agradecimento ao apoio ontem na reunião do Colégio de Líderes, os meus agradecimentos, Líder Kajuru, meu irmão querido, a todas as Lideranças partidárias que cumpriram integralmente o apoio e a construção política acordada no processo eleitoral do Senado Federal.

Nós tivemos uma eleição muito tranquila, que, com a votação expressiva dada à nossa administração e à nossa Presidência, nos credencia para conversarmos com todos que pensam um Senado mais forte e um Brasil mais justo, como disse, respaldado pela votação de partidos de direita, de oposição ao Governo; respaldado por partidos políticos de centro, que se julgam independentes; e também respaldado por partidos políticos de esquerda, que são da base do Governo, com a clareza de que teremos a responsabilidade adequada e necessária para as atribuições, que são gigantescas, delegadas a mim, enquanto Presidente do Senado Federal, de ser um mediador, de ser um conciliador, de ser um pacificador na busca das soluções dos problemas sem debater se é uma decisão de um partido A ou de um partido B. Que sejam decisões coletivas, construídas coletivamente por lideranças políticas respeitadas que compõem o Senado da República do Brasil.

E os meus agradecimentos a todas as Senadoras e aos Senadores pelo brilhante exemplo de cordialidade, de pacificação que nós construímos no Senado da República, no dia de hoje pela manhã, nas eleições de todas as Comissões Permanentes do Senado Federal, de maneira unânime, por aclamação, respeitando as proporcionalidades partidárias, sendo que era um desejo de muitos Senadores e Senadoras que nós pudéssemos organizar um ambiente de tranquilidade, sem agressões, sem ofensas, na formação e na formatação dos blocos partidários e das Presidências e Vice-Presidências das nossas Comissões.

Hoje nós fizemos a eleição – acho que é um caso inusitado na história do Senado Federal – em que praticamente todos os partidos constituídos na Casa estão na Mesa Diretora, dentro de uma regra estabelecida em um critério também de proporcionalidade. Todos os partidos estão constituídos em todas as Comissões temáticas da Casa: partidos com uma maior representatividade possuem duas Comissões; partidos com menor representatividade, até mesmo os partidos com quatro, sete ou três Senadores, possuem pelo menos uma representatividade em uma Comissão importante da Casa. Isso dará autonomia e independência para que as Comissões temáticas possam trabalhar respeitando a divergência, respeitando



o contraditório e avançando nas matérias que tramitam em todas as Comissões. E, neste caso, uma vez recepcionadas pela Mesa Diretora, por esta Presidência, debatidas no Colégio de Líderes, e organizada a pauta das próximas reuniões deliberativas, nós faremos da melhor maneira possível e atenderemos da melhor maneira possível o desejo do conjunto dos Líderes partidários quando das reuniões de Lideranças para tratarmos das pautas das próximas semanas.

E, por isso, eu queria agradecer e parabenizar a delegação dada a vários Senadores e Senadoras, quando da eleição na manhã de hoje, como disse e repito, num processo extraordinário de construção política institucional, no qual por aclamação todas as Comissões Permanentes do Senado da República foram eleitas.

Fiz questão, Senador Laércio, meu querido Secretário da Mesa – fiz questão –, de estar pela manhã visitando todas as Comissões. Acho que é um gesto significativo, muito importante de fortalecimento das Comissões, de fortalecimento da autoridade e do funcionamento das nossas Comissões temáticas da Casa. É simbólico, tem um símbolo. Qual é o símbolo? É o símbolo de unidade institucional.

E, em relação a isso, eu quero fazer novamente meus agradecimentos.

O Senado da República está dando para o Brasil um sinal claro de pacificação e de moderação. Nós sabemos que há uma divisão clara na sociedade. Nós sabemos e acompanhamos o resultado das últimas eleições. Nós estamos vivenciando todos os dias esse embate na vida do mundo real, mas o Senado Federal dá um sinal claro quando consegue unir os extremos em relação ao fortalecimento da Casa.

O Senado está fortalecido. O mandato de cada Senador da República está mais forte. As Comissões vão poder trabalhar com muita tranquilidade visando o bem comum, e o sinal claro dessa unidade, Senador Romário, é termos construído o que nós conseguimos construir até aqui, respeitando – vou repetir novamente porque é tão boa a democracia, a liberdade – aqueles que pensam e que votam contrariamente ao que a gente pensa e ao que a gente vota, mas é para isto que nós estamos aqui: para defendermos as nossas opiniões, defendermos as nossas convicções, sem agressões, dentro da liturgia que é peculiar para um cargo tão relevante de uma Casa bicentenária que é o Senado da República. Só assim nós vamos conseguir, a partir do Senado Federal, dar um exemplo, de dentro para fora, para a sociedade, de que nós estamos dedicados à pauta do mundo real e da vida real das pessoas, e a vida real das pessoas é acompanhar o desenvolvimento de um país em que cada um possa dar a sua parcela de contribuição.

Meus agradecimentos pela reunião de Líderes que nós fizemos ontem, pelo carinho com que fui recepcionado pelos meus colegas Senadores e Senadoras, meu compromisso redobrado de buscar sempre o equilíbrio, de buscar sempre a harmonia, de compreender que nós pensamos diferente e de nós deliberarmos assuntos importantes, urgentes e relevantes para o povo brasileiro, e eu sei que isso se dará com base nesse entendimento, Chico.

E a eleição, repito, hoje, das Comissões Permanentes é o primeiro passo dessa demonstração clara para o Brasil de qual é – e esta é a mensagem, Senador Alan – o espírito do Senado da República: instalarmos as Comissões por aclamação, cumprindo todos os acordos estabelecidos com todas as agremiações partidárias é fruto dessa unidade do Senado. E eu quero, com a ajuda de todos vocês, sem saber nem mais nem menos, sem conhecer nem mais nem menos, sem ser melhor nem pior que ninguém, dividir essa responsabilidade com V. Exas. Essa responsabilidade não pode ser de um partido ou de uma pessoa: é uma responsabilidade coletiva, que será dividida diariamente com V. Exas. no Plenário do Senado Federal.

Minha gratidão, meu reconhecimento, minha admiração a cada um que faz deste mandato de Senador uma oportunidade de transformarmos a vida das pessoas.

Muito obrigado de coração pelos elogios na reunião de ontem, mas eu divido com V. Exas., e quero compartilhar todos eles com cada Senador e com cada Senadora, para nós fazermos o Senado do tamanho que ele merece ser.



Muito obrigado.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador Jorge Kajuru.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Pela ordem.) – Amapaense Davi Alcolumbre, ser humano Davi Alcolumbre, conhecendo eu como conheço o seio da sua família e tendo sido o primeiro a declarar publicamente o meu voto a V. Exa., seis meses antes da eleição, eu queria também ser o primeiro a falar aqui depois do seu primeiro pronunciamento depois da posse.

Tenha certeza de que o que aconteceu na relação minha com Rodrigo Pacheco será mantido com V. Exa., porque eu também o chamarei prazerosamente, do contrário eu não chamaria. Você me conhece bem, sabe que comigo é amor ou ódio. Ou eu amo, ou odeio. E não vou mudar. E eu vou dizer todas as vezes, no microfone: histórico Presidente do Congresso Nacional Davi Alcolumbre.

Ontem um jornal goiano me pediu que o definisse em poucas palavras. Eu usei a seguinte frase: amigo é aquele que sabe tudo a seu respeito e, mesmo assim, ele ainda é seu amigo. É você. Com pessoas que o criticaram, que até o ofenderam, e você as trata normalmente, jamais como inimigo, da forma mais cortês possível. O seu poder moderador, o seu poder aglutinador tem que ser registrado ao país.

Nas mais de oito reuniões que eu sei que você fez com o Presidente da Câmara Hugo Motta – isso é fundamental, porque nós sabemos o tanto que sofreu Rodrigo Pacheco, mesmo sendo mineiro, convivendo com aquele ex-Presidente da Câmara, cujo nome nem eu prazerosamente eu falo –, e você passa a ter, com Hugo, uma ótima relação, evidentemente de diálogos, não de revanchismos, nunca, principalmente de chantagem para fazer o Presidente Lula virar refém de vocês dois ou de um de vocês.

Então essa é a nossa expectativa, de que finalmente Câmara e Senado vão trabalhar no plural, e não no singular.

Parabéns, que Deus o abençoe todos os dias deste seu mandato.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Kajuru.

Concedo a palavra ao Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, não vou entrar na retórica dos elogios, que V. Exa., mais do que ninguém, merece, mas uma observação de quem cultiva o hábito de observar: V. Exa. demonstra que amadureceu muito. V. Exa. demonstra que está mais do que preparado para estar nesse honroso cargo.

Nós estamos no início de Legislatura, com a eleição de V. Exa. por mais de 70 votos. Isso é igual a início de namoro, está tudo bem, mil maravilhas, mas com a certeza de um horizonte de muitos embates, de muitos conflitos, que é inerente a este Parlamento, em que divergir é a ordem.

Mas V. Exa., com esse dom da sua personalidade de ser um conciliador, já coloca limites de que há que se ter respeito, há que se ter fidalguia, há que se valorizar, cada vez mais, este tapete azul sobre o qual nós estamos.

Parabéns a V. Exa., e estendo os parabéns a todos os colegas que hoje foram ungidos aos cargos de Presidentes das Comissões. E àqueles que nos ungiram, o nosso agradecimento. A gratidão revela a alma da pessoa.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Nelsinho Trad.



Concedo a palavra ao Senador Fabiano Contarato.

O SR. FABIANO CONTARATO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - ES. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu também só quero fazer o registro e parabenizar V. Exa. pelo espírito conciliador, e parabenizar, Senador Davi, a Casa, o Senado Federal, nesse processo de eleição para a ocupação dos cargos nas Comissões. Quero parabenizar a todos os Senadores e Senadoras.

Quero agradecer, Senador Davi, mais uma vez, a confiança dos colegas por terem confiado a mim a Presidência da Comissão de Meio Ambiente do Senado num momento de fundamental importância, com a COP 30, com tantos assuntos. Como muito bem disse, nós temos que entender que a biodiversidade é ampla, mas nós temos muita desigualdade pelo país; e daí a importância de a gente, efetivamente, aprovar medidas que reduzam a desigualdade, porque é perfeitamente possível preservar o meio ambiente, alavancar a economia, gerar emprego e renda.

Então, parabéns, Senador Davi, parabéns a todos os Senadores que foram eleitos como Presidentes das Comissões desta Casa, do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Izalci Lucas.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - DF. Pela ordem.) – Presidente Davi, eu quero, primeiro, parabenizá-lo pela capacidade de articulação. Hoje elegemos todos os Presidentes por aclamação, e isso se deve à sua capacidade, realmente, de juntar os Senadores em prol do Senado.

Presidente, quero dizer também aqui, já publicamente, que fiquei muito animado com a reunião de Líderes ontem. V. Exa., juntamente com o Presidente da Câmara, estão restabelecendo a questão das medidas provisórias, porque é inadmissível continuar o que aconteceu o ano passado, em que muitas medidas chegaram aqui no último minuto – a gente não tinha condições nem de apresentar uma emenda.

Então, esse resgate ao processo legislativo, a tramitação das medidas provisórias, já é um grande avanço, e, evidentemente, também, manter a prerrogativa de a iniciação do projeto ser realmente de qualquer uma das Casas. Infelizmente, até o ano passado, a Câmara fez um ato colocando todos os projetos como de iniciativa da Câmara. Então, graças à capacidade de V. Exa., eu tenho certeza de que nós vamos trabalhar muito melhor, com mais qualidade aqui no processo legislativo.

Então, parabéns a V. Exa.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Só um minuto, Líder Beto Faro.

Senador Líder Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Pela ordem.) – É só um registro. Só para reiterar o registro que fiz ontem...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – ... na reunião de Líderes com V. Exa.

Em primeiro lugar, quero saudar, no dia de hoje, a eleição de todos os Presidentes das Comissões, e o faço na pessoa dos colegas Presidentes que estão aqui: colega Nelsinho Trad, Presidente da Comissão de Relações Exteriores; colega Fabiano Contarato, Presidente da Comissão de Meio Ambiente; também o colega Renan Calheiros, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; o colega Otto Alencar, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça. Na pessoa deles, registro os cumprimentos a todos os Presidentes hoje conduzidos ao cargo nas Comissões daqui do Senado. O Senado sai na dianteira, e com a



construção de um consenso em relação a isso.

Em segundo lugar, Presidente, quero registrar: V. Exa. está no exercício da Presidência há pouco mais de 12, 13 dias, no cargo, não se passou mais do que isso. V. Exa. já trouxe duas grandes realizações para o Senado Federal, para o Congresso Nacional e para o bicameralismo brasileiro.

Ontem, na reunião de Líderes, V. Exa. anunciou um entendimento com a Câmara dos Deputados, a partir de um encontro que V. Exa. terá à Mesa do Senado e à Mesa da Câmara, em que, em primeiro lugar, restaurará algo que nos foi tirado enquanto Senado. O bicameralismo pressupõe que as matérias que têm origem em uma Casa devem ter sequência regimental na outra. Isso, lamentavelmente, nos foi tirado no período passado. V. Exa. anunciou a nós, aos Líderes, no dia de ontem, já a restauração dessa nossa atribuição.

Em segundo lugar, Presidente, quero aqui destacar a comunicação que V. Exa. ontem fez de que o rito previsto na Constituição, grifo meu – na Constituição – sobre as medidas provisórias será restaurado.

Já é o cumprimento, Presidente, de dois dos compromissos que V. Exa. fez dessa tribuna, quando ainda era candidato a Presidente do Senado, pela presteza, senso de urgência e celeridade com que V. Exa. deu cumprimento a esses dois já compromissos de campanha, eu quero saudar e cumprimentar V. Exa.

No mais, quero só registrar e pedir que, ao final da Ordem do Dia de hoje, seja incluído o Requerimento nº 037, meu caríssimo Presidente e meu caríssimo Secretário-Geral, de nossa autoria, que prevê a realização de uma sessão especial em alusão e homenagem ao cineasta Walter Salles e a todos os integrantes do elenco de Ainda Estou Aqui. Com certeza, teremos uma sessão especial, aqui no Senado Federal, já com o brilho do Oscar que, com certeza, pela primeira vez, o cinema brasileiro terá. E mesma que não venhamos a ter, só o fato de, pela primeira vez, termos um filme nacional indicado ao Oscar de melhor filme, já é razão para todas as celebrações para Ainda Estou Aqui. Sobretudo para marcar o retorno do cinema nacional tendo, até agora, batido todos os recordes, com mais de 5 milhões de brasileiros – só no Brasil, quero destacar –, que frequentaram os cinemas, sem acrescentar os milhares, pelo mundo todo, que assistiram ao filme. Então, peço que seja incluso na Ordem do Dia para apreciação, ao final.

(Soa a campanha.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Declaro aberta a Ordem do Dia.

Início da Ordem do Dia.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – Sr. Presidente, só para um registro.

Aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Perdoe-me, Líder.

Concedo a palavra ao Senador Beto Faro.

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, primeiramente quero cumprimentá-lo pela eleição recente para Presidente do nosso Senado e do Congresso Nacional, como toda a Mesa, nós temos o Senador Humberto Costa, que nos representa – a Bancada do PT na Mesa – e, pela expressiva votação e sob sua liderança, hoje a eleição dos Presidentes das Comissões, por aclamação, e num sinal de cumprimento dos acordos feitos. Portanto, é para parabenizá-lo por essa tarefa e desejar muito sucesso à frente da Presidência do Senado.

E quero pedir o registro nos *Anais do Senado Federal* de um pronunciamento que faço – estava escrito, mas nós estamos começando a Ordem do Dia – da ida do Presidente Lula ao Norte do Brasil.



Esteve no Amapá e no Pará, em Belém e em Parauapebas, inaugurando obras, fazendo vários anúncios.

Belém, que será a sede da COP 30 em novembro, está recebendo investimentos de mais de R\$5 bilhões. Estão preparando a cidade para receber o mundo para discutir essa questão importante, que é a questão das mudanças climáticas.

E nós temos feito um trabalho não só do ponto de vista de preparar a cidade, mas de medidas que estão sendo tomadas já, como resultado da diminuição do desmatamento na Amazônia, no nosso estado. Portanto, são medidas que preparam toda essa questão do Brasil, e o Brasil está mostrando seu compromisso.

E o Presidente Lula, mais uma vez, afirmou que está fazendo todos os investimentos necessários, honrando o compromisso que fez com o povo do Pará, com o Governo do Helder, nessa parceria. E que o mundo venha a Belém, afirmando Belém como a sede da COP, para conhecer os nossos problemas...

(Soa a campanha.)

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - PA) – ... e para conhecer as nossas belezas, que nós temos naquela região, no Estado do Pará. Portanto, eu dou como lido e peço que seja registrado esse pronunciamento, que faria no Pequeno Expediente, mas não foi possível, para que a gente possa tratar dessas medidas, uma a uma, daquelas que o Presidente Lula anunciou ou que inaugurou na sua ida ao Pará e ao Estado do Amapá.

Obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR BETO FARO. (Vide Item 2.1.1 do Sumário)

(Inserido nos termos do art. 203 do Regimento Interno.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Eduardo Braga.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Pela ordem.) – Presidente, em primeiro lugar, quero saudá-lo e cumprimentá-lo pela primeira sessão deliberativa após a eleição que V. Exa. teve aqui no dia 1º de fevereiro, com uma votação histórica que, sem nenhuma dúvida, dá a V. Exa. a representatividade e a envergadura para poder, numa quadra tão desafiadora, como a que nós estamos vivendo, representar o Congresso Nacional junto aos demais Poderes, junto ao Poder Judiciário, junto ao Poder Executivo e junto ao principal de todos os Poderes, já que pela Constituição brasileira todo o poder emana do povo e, em nome do povo, deverá ser exercido.

Portanto, V. Exa., ao ter esses 73 votos, que representaram uma maioria consagradora – a segunda maior votação da história do Senado da República a um candidato à Presidência do Senado –, demonstra a unidade do Parlamento junto a V. Exa. para o restabelecimento da institucionalidade do Parlamento e do Congresso Nacional, seja perante a opinião pública, o povo brasileiro, a quem devemos todo o respeito e toda a disciplina. Toda ação no Senado da República deve ser voltada exatamente para aquele que nos elegeu e nos colocou aqui como seu representante por voto direto.

Nós precisamos renovar esses votos a cada período, seja de quatro anos, seja de oito anos, nós precisamos renovar esse voto para podermos estar aqui representando a população brasileira e a população dos nossos estados. Diferentemente de outros que muitas vezes passam por concurso público ou por uma carreira, não que eles não tenham e não mereçam o nosso respeito e o nosso reconhecimento, mas é preciso entender que, na democracia, está lá no principal mandamento constitucional, todo o poder emana do povo, e o Poder Legislativo emana diretamente do povo.

Aliás, hoje, nesta sessão, como item 1 da pauta, está pautado um PLP que vai exatamente nessa direção, de restabelecer o atendimento àqueles que moram nos municípios, de restabelecer...



(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... o direito de podermos atender as demandas de moradores que muitas vezes não têm voz, porque não têm acesso à grande mídia, porque não têm acesso sequer à mídia local e que estão hoje, neste momento, sendo prejudicados. Eu me refiro ao PLP que trata dos restos a pagar de 2019 a 2023.

O MDB não se furtará – não se furtará, não se furtará! Até porque essas obras estão beneficiando de forma transparente e clara, e a República e a democracia brasileira têm instrumentos de fiscalização, comando e controle, seja pela CGU, seja pelos Tribunais de Contas dos estados, da União, seja através do sistema judiciário nacional, pelos Tribunais de Justiça dos estados...

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... pelos Tribunais Federais, pelos Tribunais Superiores e pelo Supremo Tribunal Federal.

Portanto, nós não estamos defendendo fraude, nós estamos defendendo a representatividade popular.

O que eu digo ao povo do Amazonas sobre as obras inacabadas, paralisadas, por que houve um cancelamento dos restos a pagar? Eu ainda há pouco dizia a um colega Senador, imagine uma obra que foi contratada em 2019 e que agora, com essa nova lei, poderá ser paga até 2026. Será que no mundo privado isso é aceito? Será que no mundo das comunicações isso é aceito? Não, não é!

E da mesma forma também não é aceito, Sr. Presidente, que o Parlamento seja usurpado da sua competência, que o Parlamento seja frustrado da sua competência, porque esta competência deriva da Constituição da República e deriva daquele que é o verdadeiro e autêntico Poder na República e na democracia: o povo. É o povo que nos coloca aqui, e é o povo que pode nos recolocar ou nos retirar daqui, mas nós não podemos, de forma alguma, diante de decisões que prejudicam as nossas populações, ficarmos calados.

Aliás, 2025 começa com muitos desafios, mas também começa com boas notícias: em janeiro, o Senhor Presidente da República sancionou a reforma tributária brasileira para os bens de consumo.

E, hoje, eu recebi de novo um desafio dado por V. Exa. e pelo Presidente da CCJ, o Senador Otto Alencar: relatar o PLP 108, que trata da regulamentação administrativa e das questões judiciais com relação aos impostos estabelecidos pelo PLP 68 – eu me refiro ao IVA Dual: o CBS e o IBS; e o compartilhamento dos recursos que são destinados aos estados e aos municípios.

É mais um desafio, são mais 500 quilos nas nossas costas para que nós possamos cumprir com a obrigação e com a missão, mas creio que o Brasil não aguenta mais esse estado demoníaco de tributação que impede o crescimento, que aumenta a burocracia, que dificulta para os micro e pequenos empresários, que dificulta para o setor produtivo, e que acaba atravancando e atrapalhando o crescimento econômico brasileiro e sua justiça social.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Por fim, Sr. Presidente, quero dizer que V. Exa., ao anunciar ontem, no Colegiado de Líderes, o que estamos construindo de restabelecimento da forma democrática entre Senado da República e Câmara dos Deputados Federais, trouxe uma notícia extremamente alvissareira, para que nós possamos restabelecer os ritos constitucionais das medidas provisórias, para podermos restabelecer os ritos constitucionais sobre as Casas de origem, e para restabelecermos a normalidade do processo legislativo.

Portanto, quero cumprimentar V. Exa. e quero dizer a V. Exa. que hoje reinauguramos um novo



período, numa nova quadra, com auspícios de que Deus lhe dê sabedoria, nos dê sabedoria, humildade e capacidade de dialogar, porque democracia é, acima de tudo, a capacidade de dialogarmos e convivermos com as minorias.

(Soa a campanha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – Portanto, cumprimento V. Exa. em nome do MDB.

O SR. NELSON TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Antes de passar a palavra ao Senador Nelson Trad, deixe-me aproveitar, que eu estava vendo o esforço do Líder Eduardo Braga no microfone, e eu pedi para a nossa equipe do Senado Federal um levantamento em relação aos crachás disponibilizados pela Mesa do Senado aos convidados, para que eles possam ter a autoridade de adentrar o Plenário do Senado Federal.

Eu falei na reunião de Líderes que nós estamos tomando várias medidas administrativas em relação ao funcionamento da Casa e, infelizmente, novamente, nós não estamos conseguindo ouvir a manifestação do Líder Eduardo Braga na tribuna do Senado Federal, por conta do volume, talvez, de muitos convidados, e também, naturalmente, de assessores, que os Senadores têm todo o direito de trazer para o Plenário.

O levantamento que nós fizemos é que, para autorizações para o Plenário do Senado Federal, nós temos 550 crachás, que estão autorizados a entrar no Plenário do Senado Federal – dá oito Plenários de 80 Senadores.

É humanamente impossível, numa sessão muito importante, a gente conseguir deliberar aqui no Senado Federal, no Plenário, se todos os convidados que estão autorizados com o crachá entrarem no Plenário do Senado Federal. Vai acabar Senador tendo que levantar da cadeira de Senador para dar para um convidado uma cadeira.

Então, eu vou logo mais cancelar todos esses crachás – é uma medida administrativa da Mesa. Vou aguardar a indicação dos Senadores que têm por direito trazer seus assessores, e nós vamos naturalmente ver como nós vamos tratar daqui para frente essa questão do acesso aqui, porque da mesma maneira como disse ontem para V. Exas. que a gente exige o respeito ao Poder Legislativo, a gente tem que organizar minimamente a convivência dos Senadores no Plenário do Senado Federal. Então, é uma das nossas decisões já cancelarmos esses crachás de autorização para entrar no Plenário.

E, lógico e evidente, todos os convidados serão sempre muito bem-vindos. Os assessores que ajudam os Senadores e as Senadoras são muito importantes num momento de deliberações importantes que necessitam e carecem de apoio técnico institucional do Senado, mas nós vamos organizar para restringir a um número limitado de pessoas, para que a gente possa conviver aqui e ouvir. Toda hora a gente tem que pedir para a equipe técnica aumentar o som do microfone do Senador. A todo instante eu vejo aqui que isso é uma angústia de todos nós.

Então, eu estou tomando essa decisão e logo mais vou mandar um ofício para os Senadores – é uma decisão da Mesa também, coletiva –, para que os Senadores possam indicar quais colaboradores, quais servidores querem que tenham autorização para assessorá-los dentro do Plenário do Senado Federal.

Então, todos os convidados serão sempre muito bem-vindos, mas isso aqui... a visão aqui de cima com a galeria lotada, a tribuna de honra lotada, a gente não consegue, infelizmente, tratar, e o Senador que está na última fileira não consegue ouvir o assunto de que o Senador está tratando na primeira fileira.

Então, era apenas um informe de uma decisão, de outras que nós vamos tomar, da modernização do sistema legislativo também – mais ainda –, mas era só para a gente entender que a gente precisa conviver



com muita harmonia aqui no Plenário do Senado e dando autoridade ao orador na tribuna de ser ouvido pelo seu colega.

Concedo a palavra ao Senador Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Apenas uma solicitação à Mesa, Sr. Presidente, de inversão de pauta.

O meu item é o de número dois. É um projeto franciscano do Governo Federal, de aprovação de um acordo entre a República da Itália e o Governo da República Federativa do Brasil.

Se V. Exa. concordar, o relatório é simples, são cinco parágrafos, e se V. Exa. permitir a inversão, fica tudo aqui para poder agilizar, porque o item 1 parece que não está pronto.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Líder Nelsinho, nós vamos iniciar com as medidas provisórias.

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2024, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de encargos financeiros da União e de transferências a estados, Distrito Federal e municípios, no valor de R\$5.131.822.721, para os fins que especifica. **(Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

Este Projeto de Lei de Conversão nº 2 é proveniente da Medida Provisória nº 1.257, de 2024.

Durante o prazo inicial, não foram apresentadas emendas.

Parecer nº 72, de 2024, da Comissão Mista de Orçamento, e o Relator foi o nosso querido Senador Jayme Campos, e o Relator Revisor foi o Deputado Juninho do Pneu. O Relator *ad hoc* foi o Senador Angelo Coronel, favorável à medida provisória, alterada pelo ajuste técnico para a correção de erro material, que modifica a classificação do identificador de uso das programações da Anvisa de “6” para “0”, na forma do projeto de lei de conversão apresentado.

A matéria foi aprovada no dia 4 de fevereiro na Câmara dos Deputados, e seu prazo de vigência se esgota agora, no próximo dia 24 de fevereiro.

A Presidência comunica ao Plenário que, após a correção do ajuste técnico citado pelo parecer, persiste erro material em relação à duplicação de tabelas constantes no anexo do projeto de lei de conversão e que será providenciada a devida correção nos autógrafos, nos termos do art. 325 do Regimento Interno do Senado Federal.

Passamos à discussão da matéria.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Líder Senador Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Primeiro, meu boa-tarde a todos os Senadores e Senadoras.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Quero chamar aqui a atenção dos Srs. Senadores e Senadoras, porque nós constantemente estamos votando orçamentos para a questão da previdência social em nosso país, mas nós não estamos atentando e o Governo não tem chamado a atenção sobre o problema que nós estamos enfrentando com relação à previdência social no Brasil.

Há um déficit cada vez maior, já avistando a possibilidade de R\$200 bilhões nos próximos anos, com um número cada vez menor de trabalhadores entrando no mercado de trabalho por conta da redução da população, da demografia, da mudança na questão demográfica brasileira; há a questão principalmente do



aumento do número de famílias que passam a receber auxílios do Governo e não contribuem; e hoje nós não temos um planejamento futuro.

Eu quero fazer um alerta a todos.

Existe uma grande possibilidade de que, numa próxima geração, em quinze anos, nós não tenhamos condição de sustentar essa previdência social como está hoje. Nós já fizemos uma reforma agressiva, mas que não foi o suficiente e que mostra claramente o quanto falta planejamento para as contas brasileiras e para os grandes desafios do futuro. Nós estamos vendo aqui apenas soluções imediatas, soluções que trazem questões, como essa medida provisória, para resolver este ano.

É preciso que o Governo Federal apresente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, um projeto, um programa, um grande debate sobre o futuro da previdência social em nosso país, que hoje é muito necessária à sobrevivência de milhões e milhões de famílias e que nós precisamos zelar, com muito cuidado, para que ela anão possa, no futuro, não ter os recursos necessários para bancar as aposentadorias de todos nós, porque eu também contribuo, já há 42 anos, para a previdência social e eu quero, na minha velhice, usar dos recursos com os quais eu contribuí durante a maior parte da minha vida, assim como aqueles que trabalham no dia a dia.

Fica, portanto, a minha solicitação, um alerta aos Líderes do Governo, para que se debrucem sobre a questão da previdência social, para que a gente possa enfrentar essa questão do déficit o mais rapidamente possível e garantir o futuro das aposentadorias em nosso país. Não é uma questão partidária, não é uma questão de direita ou de esquerda, é uma questão de quem se preocupa com os idosos, com aqueles que trabalharam uma vida toda e que querem, têm o direito de serem aposentados e de receberem por isso.

E o Governo Federal – não sei se não está levando isso em consideração da maneira... espero estar errado – não tem apresentado projetos ou programas que tornem a previdência um número menor. É claro que nós vamos sempre ter um déficit, porque há pelo menos 40 milhões de brasileiros que vão fazer uso dos fundos e das aposentadorias quando fizerem 65, 60 anos de idade, trabalhadores rurais que nós temos que amparar. Mas isso tudo tem que ser muito bem planejado para que a gente não corra o risco, Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, de não termos a previdência em condições de bancar as aposentadorias num prazo muito curto, de 15 a 20 anos, colocando em risco o futuro dessas novas gerações que estão chegando.

Muito obrigado, Presidente.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, querida Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Pela ordem.) – Sr. Presidente, está sobre a mesa, junto ao nosso Secretário Gustavo Saboia, o Requerimento nº 5, que requer o voto de aplauso à Sra. Fernanda Torres, a nossa atriz Fernanda Torres, pela conquista do Globo de Ouro e pelo conjunto de sua obra.

Bom, para quem teve a oportunidade de ver o filme Ainda Estou Aqui, uma obra maravilhosa, um filme incrível que trata muito sobre o período da ditadura no nosso país e que teve, ao lado da Fernanda Torres, o brilhante Selton Mello, o diretor Walter Salles, a Fernanda Montenegro...

Então, eu gostaria de pedir que nós votássemos esse requerimento na noite de hoje, se possível, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu defiro o requerimento de V. Exa. e encaminho à Mesa para as providências cabíveis.



Ainda em discussão a medida provisória. (*Pausa.*)

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e pertinência temática da matéria e o mérito do projeto de lei de conversão, que tem preferência regimental, nos termos do parecer, com as correções materiais elencadas.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto de lei de conversão, com as correções materiais.

Fica prejudicada a medida provisória.

A matéria vai à sanção e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – Presidente Davi, Sras. e Srs. Senadores, quando o Líder Carlos Viana falou sobre previdência, me chamou a atenção um assunto da maior importância para as pessoas que precisam de benefícios de prestação continuada no nosso país, meu querido Senador Kajuru.

Você sabia que os peritos do INSS estão em greve desde agosto – agosto – do ano passado?

(*Soa a campanha.*)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Sr. Presidente, senhoras e senhores, pasmem! Eu tenho números atualizados: 700 mil perícias foram canceladas. Isso significa que, para 700 mil pessoas que precisam de uma perícia para conseguir um BPC (benefício de prestação continuada), um auxílio-doença, que dependem de perícia do INSS, esse direito é cerceado por falta de sensibilidade de uma negociação entre o Governo e a categoria, que me procurou, inclusive, na semana passada, para que nós pudéssemos intermediar essa conversa, que já deveria estar acontecendo há muito tempo, porque, a partir de 27 de janeiro... Até 27 de janeiro, se cancelava um percentual das perícias; essa greve era parcial. A partir do dia 27 de janeiro, Senador Cleitinho, 15 mil perícias são canceladas diariamente no nosso país. E olhem só: nós estamos falando aqui daquelas pessoas que mais precisam, das pessoas mais humildes, das pessoas que têm o salário menor, que têm mais necessidade de auxílios previdenciários para sobreviver e para fazer com que as suas famílias subsistam.

Eu queria aqui, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, que nós pudéssemos ser interlocutores dessa categoria de médicos, que está se exaurindo por falta, inclusive, de concurso público para recompor essa carreira, para que nós pudéssemos intermediar uma negociação entre os peritos e o Governo Federal, porque, ao continuarmos com essa greve, nós estamos condenando muitas pessoas à morte neste país.

Está feito aqui o registro, e eu deixo aqui o nosso gabinete e o nosso trabalho à disposição das representações dos peritos e do Governo do Brasil para que nós possamos fazer uma negociação e terminar com esse movimento, que tem causado tanto sofrimento e dor para as pessoas mais humildes.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Dr. Hiran.

Medida Provisória 1.258, de 2024: abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério



dos Povos Indígenas, no valor de R\$514.474.666, para os fins que especifica. (**Vide Item 2.1.2 do Sumário**)

Perante a Comissão Mista foram apresentadas quatro emendas.

Parecer nº 33, de 2024, da CMO, Relator: Deputado Zé Haroldo Cathedral, Relator Revisor: Senador Nelsinho Trad, favorável à medida provisória, na forma apresentada pelo Poder Executivo, e contrário às emendas apresentadas.

A matéria foi aprovada no dia 12 de dezembro de 2024 na Câmara dos Deputados e o seu prazo de vigência se esgota no dia 25, agora, próximo, de fevereiro.

Passa-se à discussão da matéria.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Líder Eduardo Braga, Líder do MDB.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para discutir.) – Sr. Presidente, a Amazônia vem sofrendo com o ritmo hidrológico e com estiagens com muita frequência. O Estado do Amazonas, em 2023, sofreu drasticamente com a estiagem e, quando ela acabou, nós imaginávamos que 2024 poderia ser melhor, mas, ao contrário, em 2024 tivemos uma estiagem mais severa que em 2023.

O Presidente Lula esteve no Amazonas. Eu e o Senador Omar acompanhamos a viagem do Presidente Lula às comunidades, onde ele presenciou a situação dramática do povo do Amazonas. E depois, numa reunião no auditório da Suframa, ele ouviu o relato, Sr. Presidente, do Presidente da Associação Amazonense de Municípios e a apresentação de um pleito para que o Governo Federal pudesse socorrer o povo da Amazônia, e obviamente que o Governo Federal, sensível ao que o povo da Amazônia vinha sofrendo...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – ... elaborou essa medida provisória que está sendo, neste momento, discutida e que nós esperamos aprovar. E queremos, ao mesmo tempo, compreender a destinação desses recursos para que nós possamos prestar conta ao povo da Amazônia e ao povo do Estado do Amazonas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, querido Líder Eduardo Braga. Quero cumprimentar V. Exa. pelas ponderações acerca da importância desta medida provisória também para a Amazônia brasileira.

Continuamos com a discussão da matéria. (*Pausa.*)

Não há mais Senadores inscritos para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Passamos agora à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e o mérito da medida provisória nos termos do parecer apresentado.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Medida Provisória nº 1.260, de 2024, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Agricultura e Pecuária, da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Desenvolvimento Agrário e Agricultura



Familiar, de Portos e Aeroportos e de operações oficiais de crédito no valor de R\$1.659.821.159, para os fins que especifica. **(Vide Item 2.1.2 do Sumário)**

Durante o prazo inicial não foram apresentadas emendas.

Parecer nº 65, de 2024, da Comissão Mista de Orçamento, tendo, na Comissão Mista de Orçamento, como Relatora a Senadora Leila Barros, como Relatora Revisora a Deputada Rosângela Reis e também como Relatora *ad hoc* a Senadora Zenaide Maia, todas favoráveis à medida provisória, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

A matéria foi aprovada no dia 4 de fevereiro na Câmara dos Deputados, e o seu prazo de vigência se esgota no dia 9 de março.

Passa-se à discussão da matéria. *(Pausa.)*

Não há Senadores inscritos para discutir a matéria. Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Em votação conjunta os pressupostos de relevância e urgência, adequação financeira e orçamentária e o mérito da medida provisória, nos termos do parecer apresentado.

As Senadoras e os Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada a medida provisória.

A matéria vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O Senador Nelsinho Trad pediu para que nós pudéssemos... Enquanto o Relator, Senador Portinho, apresenta o relatório do PLP, nós vamos passar imediatamente para o item 2, que é o PDL nº 683, de 2024.

O objetivo do acordo...

O PDL aprova os textos do acordo entre o Governo da República Italiana e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o reconhecimento recíproco das carteiras de habilitação para fins de conversão e de seus anexos, celebrados em Brasília, em 15 de julho de 2024.

Foi apresentado o Requerimento nº 103, de 2025, de iniciativa dos Líderes partidários, que solicita a urgência para a matéria. **(Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

Em votação o requerimento de urgência apresentado pelos Líderes.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Antes de passar a palavra ao Senador Nelsinho Trad, designado por mim para proferir o parecer de Plenário, eu gostaria apenas de lembrar que o Deputado Eros Biondini, que está no Plenário do Senado Federal, foi o Relator desse projeto das carteiras de motoristas a brasileiros e brasileiras e italianos e italianas na Câmara dos Deputados. Ele esteve na Presidência ainda há pouco e fez esta Presidência a seguinte menção. Meus agradecimentos ao trabalho exitoso do Deputado Eros Biondini.

Concedo a palavra ao nosso querido Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado da República, Senador Nelsinho Trad, para proferir o parecer de Plenário.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, com anuência e licença de V. Exa., pediria para que eu fosse direto à análise, uma vez que o relatório já foi distribuído em todos os gabinetes.

Concede, Sr. Presidente Davi, ir direto à análise?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pois não. Está com V. Exa. a palavra.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Passando ao exame do mérito, destacamos que o texto em análise é o sucessor de acordo de mesma



natureza promulgado em 2018 e vencido em 2023, o qual provou-se bastante proveitoso, tendo beneficiado 6.300 cidadãos brasileiros que converteram suas carteiras nacionais de habilitação para o congêneres documento italiano.

Sendo assim, a renovação do ato busca atender aos apelos tanto da comunidade de brasileiros na Itália, que gira em torno de 160 mil pessoas, quanto da comunidade de italianos que vivem no Brasil, com o objetivo de desburocratizar o processo de permissão para dirigir regularmente no território das respectivas Partes.

De fato, embora Itália e Brasil sejam Partes da Convenção de Viena sobre Trânsito Viário, de 1968, o Estado italiano não reconhecia em seu território a carteira nacional de habilitação brasileira. Apenas em 2016 essa situação foi alterada, quando da assinatura do primeiro acordo de reconhecimento recíproco, aprovado por esta Casa por meio do Decreto Legislativo nº 151, de 2017.

Nesse sentido, ainda que diversos países reconheçam, sob reciprocidade, a validade das habilitações emitidas por outras Partes dessa convenção, a República italiana alegava insuficiência das normas internacionais sobre a matéria, indicando a necessidade de celebração de instrumentos bilaterais específicos, como é o caso do presente acordo.

Sob a ótica das relações bilaterais...

(Soa a campainha.)

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – ... a renovação do reconhecimento mútuo de documentos é efetivamente louvável, pois o acordo favorece a inserção dos expatriados na sociedade e no mercado de trabalho locais, ao facultar aos nacionais de um e outro país a possibilidade de não se submeterem a todos os trâmites burocráticos exigidos pela legislação local do país de residência para a obtenção da habilitação.

Por fim, considerando que o entendimento atenderá às necessidades de considerável população brasileira residente na Itália e de italianos residentes no Brasil, bem como sinalizará a convergência que os governos dos dois países atribuem à integração das suas comunidades, recomendamos, com a anuência dos nobres pares, a aprovação da proposição no mais breve prazo, uma vez que traduz interesse de alta relevância para a comunidade brasileira expatriada e, por consequência, atende ao interesse nacional.

Voto.

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2024.

Esse é o Relatório, Sr. Presidente. **(Íntegra do Parecer nº 1/2025-PLEN-SF - Vide Item 2.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – O parecer apresentado pelo Senador Nelsinho Trad é favorável ao projeto de decreto legislativo.

Completada a instrução da matéria, passamos à discussão. *(Pausa.)*

Concedo a palavra ao Senador Líder Carlos Viana.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Quero dar os parabéns aqui ao Senador Nelsinho Trad pelo relatório, mas principalmente pela iniciativa de V. Exa. nessa questão do acordo.

Não há sentido que nós tenhamos... Que o cidadão brasileiro com descendência italiana, que more



na Itália e em outros países, tenha que fazer novamente os mesmos testes que faz no Brasil para poder dirigir, uma vez que, quando turista, a carteira está valendo para que ele fique lá o período necessário. Então, essa é a iniciativa.

Voto com muita satisfação e quero dizer a toda a comunidade italiana, de descendentes, especialmente no meu Estado de Minas Gerais – onde há cidades como Andradas, Ouro Fino, Monte Sião, que têm uma larga tradição de descendentes italianos, que construíram uma história muito bonita em Minas Gerais –, a satisfação de entregar esse acordo para que se tenha mais tranquilidade, na possibilidade.

E também nós, nesta Casa, ano passado, aprovamos uma mudança na PEC. No ano retrasado, perdoem-me. Ano passado foi aceito e aprovado pela Câmara dos Deputados que hoje o brasileiro que pede a dupla cidadania não corre mais o risco de perder a cidadania brasileira. Era um absurdo, Dr. Hiran. A pessoa filha de um descendente, de um imigrante, tinha direito, naturalmente, à descendência do país de origem, mas, se ele pedisse, o brasileiro poderia perder, desde os anos 70. E nós conseguimos resolver e demos tranquilidade aos milhões de brasileiros que têm hoje dupla cidadania. O brasileiro tem o seu direito garantido em todas as situações. Esse acordo vai reforçar ainda mais as boas relações que temos com o restante do mundo. Oxalá, queira Deus que a gente possa estender esse acordo também a outros países amigos que recebem o nosso povo sempre de uma maneira muito amigável.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, querido Líder Carlos Viana.

Continuamos abertos para a discussão da matéria.

Concedo a palavra ao Senador Marcio Bittar.

O SR. MARCIO BITTAR (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AC. Para discutir.) – Meu Presidente, só para uma breve lembrança. Nós aprovamos, agora há pouco, com louvor, a liberação de quase R\$1,7 bilhão para ajudar na recuperação do Rio Grande do Sul. É aquela inundação sobre a qual o atual Presidente do Brasil, do PT, o Lula, disse que se não fosse o Rio Grande do Sul dava superávit.

Eu já disse da tribuna desta Casa que era muito mais fácil o Brasil evitar gastar mais de R\$7 bilhões com a COP 30, no Pará, que não vai resolver nada para nós. Vai ser, mais uma vez, os países ricos vindo aqui e deixando tarefas para nós fazermos. E, principalmente, porque perdeu a importância a COP 30: a China já não obedece a esses encontros e, agora, nem os Estados Unidos vão participar. Então, era muito mais negócio o Brasil deixar de gastar dinheiro do BNDES, de Itaipú e do seu orçamento. Repito: são mais de R\$7 bilhões para fazer uma COP que só vai deixar mais tarefas para o Brasil fazer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não havendo mais Senadores inscritos para discutir a matéria, está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação.

A Presidência submeterá a matéria à votação simbólica.

Votação do projeto, em turno único, nos termos do parecer.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o projeto.

A matéria vai à promulgação e será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao querido Senador Dr. Laércio.

O SR. LAÉRCIO OLIVEIRA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SE. Pela ordem.) – Presidente, eu queria somar-me à fala de V. Exa., mas antes cumprimento o Senador Nelsinho Trad pela relatoria feita



nesse projeto tão importante. E também me somo a V. Exa. para cumprimentar o nosso querido amigo, irmão, Deputado Eros Biondini, que preside o grupo Brasil-Itália e foi Relator dessa matéria extremamente importante.

As relações entre o Brasil e a Itália são muito profícuas, e esse projeto chega em boa hora. Portanto, exatamente da mesma forma como V. Exa. cumprimentou o Deputado Eros Biondini, eu também quero me somar a esse louvor destinado a esse Deputado Federal tão comprometido com Minas Gerais e que traz e fez, na Câmara Federal, um relatório muito bem produzido.

Eu também quero aproveitar, Presidente, este momento. Aqui no Plenário nós temos a presença – ele estava pelo menos por aqui – do Dr. Hiran. Não sei se ele ainda está no Plenário, mas eu queria manifestar uma palavra de congratulações ao Senador Dr. Hiran, meu correligionário, meu amigo pessoal. Fomos Deputados juntos na legislatura que antecedeu a nossa chegada aqui ao Senado Federal.

Durante dois anos, eu fiquei aqui na Presidência, na liderança do Bloco Aliança, e queria, Sr. Presidente, comunicar a V. Exa. – que já é do seu conhecimento e já foi comunicado à Mesa Diretora – a indicação do Dr. Hiran para coordenar o Bloco Aliança aqui dentro do Senado Federal. O Bloco Aliança é composto por dez Senadores, que são exatamente os Senadores do Partido Progressista e do Partido Republicanos. Portanto, tenho certeza absoluta de que o Dr. Hiran fará uma excelente condução dos trabalhos.

Eu me somo neste momento e quero lhe entregar, meu irmão, com muito carinho, com muito respeito, com admiração, a condução desse bloco parlamentar tão importante aqui dentro do Senado Federal. Receba os meus respeitos e o meu carinho, e que você tenha muito sucesso e, certamente, saberá nos conduzir nos próximos dois anos.

É isso, Presidente. Obrigado.

(Soa a campanha.)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – Presidente, você me permite agradecer essa referência carinhosa do meu querido ex-Líder, agora, Laércio?

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra ao Senador Dr. Hiran.

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR. Pela ordem.) – Bom, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é com muita alegria e entusiasmo que venho hoje a esta tribuna para comunicar a todos que estou assumindo a liderança do Bloco Aliança nesta Casa, composto pelos partidos Progressista e Republicanos.

Tenho pela frente o desafio maior de substituir o meu nobre colega de partido, querido amigo, Senador Laércio Oliveira, cuja competência sou testemunha, e a quem saúdo com muito carinho e respeito nessa oportunidade.

Desde que iniciei minha vida pública, sempre fui um homem que acreditou no poder da palavra, do diálogo, do convencimento. Aliás, essa é a função maior do Parlamento, Sr. Presidente, Sra. e Srs. Senadores: buscar soluções de que o país necessita por meio do diálogo e do entendimento.

Por esse motivo, quero aqui reiterar o mais sólido compromisso em sempre dialogar com os Parlamentares dos dois partidos e com todos os membros desta Casa, ouvir suas demandas e levá-las...

(Soa a campanha.)

O SR. DR. HIRAN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RR) – ... tanto ao Presidente da Casa, Senador Davi, quanto aos nossos Presidentes de Comissões.



Além disso, reafirmo também minha posição de que precisamos construir uma agenda positiva para o Brasil, senhoras e senhores, uma agenda propositiva de projetos que promovam o bem-estar e o desenvolvimento econômico e social do povo brasileiro.

Por esse motivo, sempre buscarei também dialogar com o Governo Federal nos projetos que favoreçam o crescimento nacional. Neste momento em que o mundo passa por tantas crises, nada mais importante do que o diálogo para encontrar as soluções dos problemas que ora enfrentamos.

A política é a arte do possível, do consenso; não é uma tarefa de um, é uma tarefa de muitos. Nesse fazer coletivo, é fundamental saber ouvir, saber interpretar os fatos e, principalmente, saber posicionar-se de acordo com os mais elevados interesses nacionais.

Nesse sentido, acredito que uma das funções principais de um líder seja a de construir pontes que viabilizem os entendimentos de que tanto necessitamos para fazer o país andar para frente. Por isso, não me faltarão coragem, fé e determinação.

Antes de encerrar esta minha breve fala, senhoras e senhores, eu quero agradecer sinceramente a todos os colegas Senadores e Senadoras do nosso querido Progressistas e do meu coirmão Republicanos pela confiança que em mim depositaram. Tenho plena certeza de que saberei corresponder às expectativas para que possamos caminhar juntos nessa nossa aliança em benefício do nosso Brasil.

Muito obrigado, senhoras e senhores.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, de autoria do Líder Senador Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre o prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências.

Não foram apresentadas emendas perante a mesa.

Foi apresentado o Requerimento nº 104, de 2025, de iniciativa dos Líderes partidários para a urgência da matéria. **(Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Em votação, o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

A matéria depende de parecer de Plenário.

Faço a designação do Líder Senador Carlos Portinho para proferir o parecer de Plenário e peço a atenção dos Senadores e das Senadoras para esta relevante e importante matéria para o Brasil, para os brasileiros e para o pacto federativo.

Com a palavra o Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Para proferir parecer.) – Sr. Presidente, inicialmente quero agradecer todo o apoio da Consultoria de Orçamento desta Casa, que inclusive faz 30 anos amanhã. Quero agradecer a consultoria do nosso...

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... Senador Randolfe Rodrigues e o trabalho conjunto com a minha consultoria, com a consultoria desta Casa, da Presidência, que nos permitiu trazer um relatório que atende às expectativas dos municípios, principalmente, e dos muncípios, porque, no final, toda obra, todo investimento é em favor daqueles que moram nos municípios e para o bem deles.

Considerando que o parecer foi publicado, peço vênica, Sr. Presidente, para ir direto à análise do relatório.

Análise.



A análise do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, diretamente no Plenário desta Casa, está fundamentada no Regimento, em conformidade com o requerimento de urgência apresentado e aprovado.

Registro que não foram apresentadas emendas ao presente PLP.

A aprovação do projeto é fundamental para evitar o desperdício de recursos públicos, garantindo a continuidade de obras inacabadas – vamos enfrentar isso! –, uma vez que cada obra cancelada representa uma política pública a menos para atender a população. Importante destacar que obras sob suspeita de irregularidades ou em investigação não serão contempladas, assegurando, ademais, a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, que foi justamente ao que me dediquei neste relatório, produzindo o substitutivo.

Ressalta-se que o PLP trata de restos a pagar não processados, que correspondem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro ao qual pertenciam, ou seja, valores que foram autorizados no respectivo orçamento, mas cujo pagamento ainda não foi realizado.

O cancelamento de restos a pagar, por sua vez, ocorre quando uma despesa empenhada em um exercício anterior não é liquidada dentro do prazo estabelecido. Esse procedimento pode ser adotado quando a administração pública entende que a execução da despesa não será possível dentro do período estipulado.

Caso não haja o desbloqueio até o final do exercício financeiro em que houve o bloqueio, o §6º, do art. 68, do Decreto nº 93.872/1986, prevê que a Secretaria do Tesouro Nacional providenciará o cancelamento, no Siafi, do saldo desses restos a pagar.

O Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, portanto, estende o prazo para a liquidação de restos a pagar não processados, mencionados no art. 172, da Lei 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO de 2024), inscritos a partir de 2019, inclusive daqueles que tenham sido, em 31 de dezembro de 2024, cancelados.

O marco é que estejam vigentes em dezembro de 2024 e que tenham, em dezembro de 2024, sido cancelados. Se você teve lá em 2019 e foi cancelado em 2019...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – ... não entra.

Se foi cancelado em 2020, não entra, em 2021, não entra, em 2022, não entra, e em 2023... São só aqueles que estavam vigentes em dezembro de 2024 e foram cancelados em dezembro de 2024. Para deixar claro!

A regularização de obrigações financeiras pendentes dos entes públicos, especialmente os restos a pagar não processados, inscritos a partir de 2029, conforme o disposto no art. 172 da Lei 14.791, que já foi aprovada antes, de 29 de dezembro de 2023, é uma medida fundamental assim para assegurar a continuidade da execução orçamentária de forma equilibrada e responsável.

De fato, o projeto tem o potencial de aprimorar a gestão dos recursos públicos, assegurando a continuidade de obras e investimentos essenciais para a população, evitando, assim, o cemitério de obras paradas que existe hoje no Brasil. Estamos enfrentando isso, e isso é muito importante.

A ampliação desse prazo, que se esgotou em dezembro de 2024, o prazo que era da Lei 14.791, permite que os entes públicos regularizem seus compromissos financeiros sem comprometer a estabilidade fiscal, sem gerar impactos negativos nos serviços prestados à população.



(*Soa a campainha.*)

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – A interrupção de obras representa não apenas o desperdício de recursos já aplicados, mas também a frustração das políticas públicas planejadas. Muitos dos valores inscritos como restos a pagar estão vinculados a projetos estratégicos – incluindo infraestrutura, saúde, educação e programas sociais.

Aqui, eu quero dar um exemplo para que se materialize a necessidade. Eu tenho recursos, por exemplo, de combate às cheias do Rio Quitandinha e de tantos outros de Petrópolis, onde aconteceu o desastre, e para onde nós aqui na Comissão de Petrópolis decidimos encaminhar os recursos. E, por diversas razões, o projeto não foi concluído há tempo e está parado. Vão me dizer que isso não é importante? É fundamental para que a gente poupe vidas. E, como esse exemplo, cada Parlamentar deve ter muitos outros: pavimentação, construção, obras de infraestrutura que estão paradas ou nem começaram, mas que são fundamentais. E aquelas que estão paradas na sua execução, que é o cemitério, precisam ser concluídas.

Com essa prorrogação da Lei 14.791, evita-se a interrupção dessas iniciativas, assegurando benefícios diretos à sociedade, comprometendo a entrega de bens e serviços, que é um dever, um dever da administração pública, previsto no §10 do art. 165 da Constituição Federal.

Dessa forma, a proposta se alinha ao princípio da eficiência, previsto no *caput* do art. 37 da Carta Magna.

O projeto viabiliza o cumprimento de emendas parlamentares, bem como das programações orçamentárias dos ministérios do Poder Executivo Federal, promovendo a efetiva execução de políticas públicas já planejadas, e muitas já iniciadas e interrompidas.

A previsibilidade orçamentária e a segurança jurídica proporcionadas pela medida permitem que estados e municípios possam se organizar adequadamente para implementação dos projetos.

Além disso, a prorrogação do prazo para a liquidação de restos a pagar permite que entes públicos concluam adequadamente os processos administrativos e operacionais necessários para a regularização de despesas afetadas pela pandemia, porque abarca aquele período desde que tenham sido canceladas somente em 2024.

Ao proporcionar um período adicional para a execução financeira dessas obrigações, a proposta evita o desperdício de recursos já empenhados e garante que investimentos essenciais à recuperação econômica sejam plenamente realizados, sem prejuízo das normas fiscais vigentes, considerando as alterações propostas neste substitutivo.

Ademais, o cancelamento de restos a pagar em 31 de dezembro de 2024, sem a possibilidade da sua posterior liquidação, conforme procedimento previsto no §2º do art. 68 do Decreto 93.872, de 1986, realmente pode resultar no não cumprimento de obrigações legítimas e necessárias, conforme se justifica.

Em relação ao impacto orçamentário e financeiro da proposta – debrucei-me junto com a assessoria do Senado para saber qual era o valor desse impacto –, é importante destacar que, devido às restrições estabelecidas no substitutivo, não é possível determinar o valor exato porque ele é inferior inclusive àquele calculado.

As informações obtidas a partir do Relatório de Avaliação dos Restos a Pagar da Secretaria do Tesouro Nacional revelam que esse impacto seria no máximo – no máximo – de R\$4.672.878.747 se forem considerados todos os restos a pagar não processados vigentes em dezembro de 2024, que é a condição, e cancelados em dezembro de 2024, que é a condição (classificados nos identificadores de resultado primário da tabela feita pela secretaria nºs 2, 8 e 9; nas modalidades de aplicação 30, 31, 32, 40, 41 e 42), conforme dados disponibilizados em nota da consultoria orçamentária.



Vale ressaltar – atenção! – que esse valor representa o teto estimado, ou seja, um limite máximo teórico. Na prática, o impacto real deve ser significativamente menor, uma vez que as restrições que imponho no substitutivo limitam a abrangência da medida, reduzindo a quantidade de despesas passíveis de prorrogação e, consequentemente, o montante efetivamente afetado.

Cumpre destacar que esse projeto não apresenta vício de inconstitucionalidade, estando em consonância com os preceitos constitucionais, e a sua implementação ocorrerá sem prejuízo ao cumprimento também das normas fiscais vigentes, pois havia dotação orçamentária prévia.

Por fim, com o objetivo de conferir maior clareza à proposição, apresenta-se o substitutivo, para isso, modificando o *caput* do art. 1º, suprimindo o termo “inclusive”, a fim de explicitar que os itens cancelados em 31 de dezembro serão revalidados, além de serem acrescentados novos parágrafos.

Eu trago, Srs. Senadores – e disponibilizei no relatório –, o substitutivo e quero aqui destacar os meus acréscimos, para que todos entendam.

A matriz, a condição é: estejam empenhados, vigentes em dezembro de 2024, e sejam cancelados em dezembro de 2024. Essa prorrogação é o §1º.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA) – É dezembro de 2024, Relator?

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Dezembro de 2024.

Você pode ter o empenho em 2019, que abrange, mas ele foi cancelado em 2023. Então, esse não vai ser recuperado, porque a lei quatorze mil e tanto aqui que eu li, a 14.791, já não considerou esses. Ela venceu o prazo dela agora em dezembro, e o que faz a proposta do autor muito bem, Senador Randolfe, é prorrogar aqueles vigentes e cancelados em 2024. Somente esses. Se tiver de 2020, igual; se não for em 2024, ele não entra na conta. Se tiver de 2021, não foi cancelado em 2024, não entra na conta.

E o §1º então – deixando claro, eu vou lê-lo – diz que:

§1º A prorrogação de prazo para liquidação a que se refere o *caput* aplica-se exclusivamente a restos a pagar não processados relativos às despesas:

I - cujo procedimento licitatório tenha sido iniciado [se o procedimento não foi iniciado, ele não foi empenhado; ele está completamente fora do escopo]; ou

II - relativas a convênios ou instrumentos congêneres em fase de resolução de cláusula suspensiva.

Se ele não foi iniciado, porque tinha a cláusula suspensiva, um RGI do imóvel, comprovação de propriedade, vai ser aberto o prazo para que isso seja feito.

É importante, porque deve se coadunar, inclusive, o texto com as recentes decisões do STF, Sr. Presidente Davi Alcolumbre.

O §2º diz:

§2º Para a garantia da transparência e da rastreabilidade, os restos a pagar não processados revalidados nos termos do *caput* deverão observar o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, e na Lei Complementar nº 210, de 2024.

Aquelas que nós votamos, dando mais transparência ao Orçamento, que foram aceitas pelo STF, com exceção de uma decisão recente que excluiu duas empresas. Aí foi objetivo e pontual. Mas a transparência foi admitida.

E aqui o mais importante que eu fiz, por bem, Senador Randolfe, tomar a liberdade de acrescentar, em convergência também com a sua assessoria, o §3º:



§3º Não poderão ser pagos valores relativos a obras e serviços que estejam sob investigação ou apresentem indícios de irregularidade, salvo se houver conclusão favorável das apurações, autorizando sua continuidade, ou se eventuais irregularidades forem sanadas, no prazo desta lei [ou seja, até 2026] e nos termos da legislação vigente.

Então, feito esse comentário – quero agradecer ao estudo aqui, que é embasado, a gente se debruçou sobre números para ver o impacto –, considerando só os restos a pagar cancelados em 2024, que são objeto da lei, chegamos ao valor aproximado de 4,7 bilhões. Se você tirar obras irregulares, que não vão ser contempladas – naturalmente não poderiam nunca ser, não é? –, esse valor é inferior, então, a 4,7 bilhões, porque esses eu não tive como levantar. E, se você considerar que, infelizmente, quando a gente destina a emenda, o município não necessariamente consegue executá-la por diversas razões – essas que a gente está revalidando –, os municípios vão ter que correr para executá-las até 2026, liquidando o seu pagamento. Algumas delas ficarão pelo caminho, mas a gente vai recuperar, com essa proposta, obras importantes, como – no meu caso, eu citei apenas uma de exemplo –, a recuperação dos rios que causaram a enchente, a tragédia em Petrópolis, para ficar o exemplo da importância para todos os municípios do Brasil, porque aqui são investimentos, são obras que, no fim, vão atender a cidade onde vivem os munícipes.

Eu peço a aprovação unânime, porque é uma grande medida de autoria do Senador Randolfe Rodrigues.

Muito obrigado. (**Íntegra do Parecer nº 2/2025-PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário**)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Queria agradecer, querido Relator.

Vou passar a palavra...

O parecer é favorável ao projeto, na forma da Emenda nº 1 (Substitutivo), do Relator.

Eu vou passar a palavra para...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – V. Exa. está inscrito.

Eu vou passar a palavra para o autor do projeto e eu, num momento oportuno, quero também aproveitar para me manifestar em relação a esse projeto apresentado pelo Senador Randolfe e relatado pelo Líder Portinho.

Concedo a palavra ao Líder, e autor do projeto, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP. Para discutir.) – Obrigado, Presidente.

Eu queria, primeiramente, cumprimentar meu colega Senador Portinho, porque ele melhorou o projeto inicialmente apresentado. Colocou dispositivos importantíssimos, inclusive à luz do que já foi aprovado por esta Casa, à luz da Lei Complementar 210 e à luz, também, do que já foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal sobre as chamadas emendas de Relator, emendas de Comissão e outros dispositivos mais. Inclusive, ressalto e destaco o §3º que V. Exa. coloca, incluindo que “não poderão ser pagos valores relativos a obras e serviços que estejam sob investigação ou apresentem irregularidade [...]”. Esse dispositivo é fundamental para a atualização.

O projeto por mim apresentado foi muito melhorado, mas muito melhorado mesmo, pelo texto de V. Exa., porque trouxe uma realidade de 2019 para a contemporaneidade. No advento do chamado RP9, em 2019, não existiam as deliberações do Supremo Tribunal Federal que só vieram a ocorrer em dezembro de 2022. Não existia ali uma lei complementar que regulava as chamadas emendas de Comissão, todas as



emendas dos recursos que estão disponibilizados aqui pelo Congresso Nacional.

Com isso, V. Exa. trouxe as regras de transparência para uma realidade dada, que é a realidade dos municípios de que o senhor falou, dos estados de que o senhor falou, em que tem centenas de obras que ainda não foram completadas, que ainda não foram terminadas. Na verdade, esse é um dos melhores remédios que pode ocorrer nesse instante para resolver o que poderia vir a ser um cemitério de obras inacabadas.

Eu destaco mais: no texto de V. Exa., o senhor traz a definição do que é RAP, para que não restem dúvidas para todos da imprensa que nos ouvem e nos assistem e que não restem dúvidas, sobretudo, para o mercado. O que são restos a pagar? Diz: “o cancelamento de restos a pagar, por sua vez, ocorre quando uma despesa empenhada em um exercício anterior não é liquidada dentro do prazo estabelecido”. Ou seja, não estamos falando de um centavo de despesa nova; estamos falando de despesas em curso, porque, se não forem revalidadas agora, vai ter maior prejuízo para a administração pública, porque teremos centenas e centenas de obras que não terão a sua conclusão.

Por fim, V. Exa. traz aqui as informações sobre o impacto. V. Exa. traz a informação sobre o impacto, que dá algo em torno de R\$4,6 bilhões; e – é importante destacar – R\$4,6 bilhões que não necessariamente serão pagos neste exercício. São R\$4,6 bilhões que podem ser pagos até 2026 ou à discricionariedade da administração pública. Se ela assim quiser, podem ser prorrogados para mais adiante, ou seja, sem impacto nenhum, nem no primário, e sem tipo de impacto fiscal nenhum para os cofres públicos, aliás, trazendo uma poupança aos cofres públicos, que é garantir que obras que estão em curso não sejam paralisadas.

Então, quero só cumprimentá-lo. Eu acho que o projeto, primeiro, atende milhares de municípios brasileiros, atende governos estaduais, dá uma resposta concreta à necessidade de milhões de brasileiros em primeiro lugar. Então, eu queria, sobretudo, agradecer-lhe e cumprimentá-lo pelo texto que aqui foi entregue; e agradecer-lhe, Senador Davi, não só por V. Exa. ter pautado, mas – uma justiça aqui seja feita – porque foi V. Exa. quem primeiro advertiu sobre isso.

Ele permita-me aqui só um testemunho. Desde o começo do ano, desde janeiro – eu faço aqui uma homenagem à sua Assessora Ana Paula –, nós começamos uma peregrinação para explicar isso.

Uma outra explicação aqui é necessária. Nós não estamos fazendo nenhuma novidade. É porque, quando a gente traz para cá, como aqui é a Casa do povo e aqui se age com transparência, a gente traz...

(Soa a campanha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - AP) – ... as luzes e os holofotes para cá. É bom que seja assim, porque o serviço desta Casa é este. Mas “restos a pagar” todo ano são revalidados através de decreto. Nós estamos aqui introduzindo, inclusive, uma norma de maior transparência, fazendo com que o que, até então, todo ano sempre é feito por decreto seja feito, em todos os governos, em diferentes governos, em governo de direita, de centro, de esquerda, em todos os governos, seja feito agora por projeto de lei complementar. Só para dirimir qualquer controvérsia ou dúvida que se tenha a respeito.

Na verdade, às vezes se criam polêmicas onde elas não existem, talvez pelo exercício da polêmica de esse valor ser executado. Mas é bom que seja assim, porque isso é a característica da democracia.

Minhas homenagens e nossos agradecimentos. Um agradecimento do Brasil ao senhor, pela lembrança desse tema, e em especial do Amapá, porque, dessas obras, muitas temos em curso no Amapá que serão revalidadas e serão colocadas para ser executadas a partir desse projeto de lei. Então, essas homenagens e esses registros é necessário que sejam feitos porque hoje, como primeiro projeto de sua legislatura, de seu mandato à frente do Senado que nós estamos aprovando, nós estamos socorrendo milhares de municípios



brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Líder Randolfe Rodrigues.

Vou conceder a palavra para o próximo orador inscrito, Senador Líder Carlos Viana; em seguida, Senador Efraim, Líder do União Brasil.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG. Para discutir.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, vendo esses elogios todos do Senador Randolfe e do senhor ao Amapá, creio que muito em breve o Amapá vai virar a Flórida brasileira. Vai ser o estado que mais vai se desenvolver, porque... Ô dupla que está trabalhando junta, viu?

Eu quero aqui destacar rapidamente que nós estamos vivendo novos tempos, porque é um projeto do Governo sendo relatado por um dos Líderes da Oposição. Eu quero aqui apenas chamar atenção à responsabilidade que o Governo Federal tem de ter com essa arma que nós estamos dando aqui.

Eu vou usar essa comparação com arma porque quem já teve um porte de arma, quem já carregou uma arma, como eu já carreguei um dia sendo militar – essas coisas, na infância, na juventude da gente –, a gente sabe a responsabilidade que é você usar uma arma: você só saca em defesa de outro, de si mesmo e só dispara quando você tem certeza do que você está fazendo, porque, dependendo do tiro que você der, você pode inverter completamente o sentido aqui. É a mesma coisa deste projeto.

Nós estamos dando ao Governo a possibilidade... E aqui eu chamo atenção: o estoque de restos a pagar inscritos para o exercício de 2025 atingiu R\$310 bilhões – trezentos e dez –, está aqui na Consultoria: um aumento de 8,9% em relação aos R\$285 bilhões de 2024. Em termos proporcionais, o RAP corresponde a 8,1% do Orçamento federal, mantendo-se estável em comparação ao ano anterior – é uma boa notícia. Nos quatro anos variou de 0,8% a 8,2% do Orçamento, e espero que o Governo mantenha essa média de não deixar crescer. Por quê? Eu sou de um tempo – agora eu vou completar 62 anos, Portinho – em que eu vi...

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Está velho, hein?

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Estou velho... Não, não estou velho, não, porque hoje os 60 são os 50 do passado.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Eu tenho 62.

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Eu sou de uma época em que nós vimos o Brasil com o cruzado, o cruzado novo...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Cruzeiro...

O SR. CARLOS VIANA (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - MG) – Vimos o Brasil... Cruzeiro, cruzeiro novo, em um país em que as contas estavam totalmente descontroladas: os postos de gasolina fechavam às sextas-feiras e reabriam às segundas.

Nós, quando tivemos o Plano Real, que veio, nós pagamos um altíssimo custo na juventude brasileira – não tínhamos emprego, não tínhamos investimento – para que a gente pudesse estabilizar a moeda.

Então, aqui a minha fala é uma fala de que, quando se fala em gasto, Presidente, eu me arrepio todo, porque nós estamos em um momento delicado das contas públicas do nosso país e nós estamos dando a oportunidade de gastos que foram cancelados no passado e foram cancelados não porque não tinha dinheiro, porque outros investimentos entraram. A gente está trazendo de volta ao Orçamento tudo isso.

Aqui, Portinho, acrescentaria ao seu relatório a necessidade de que o Governo tenha o controle, mecanismos efetivos de fiscalização, o que até o momento não tem se configurado. Nós temos conversado muito com o Governo, queremos colaborar, torço para que as finanças estejam bem, mas, a meu ver,



o Governo não tem mostrado um controle efetivo das contas como nós gostaríamos e como o mercado externo gostaria. A prova disso é que o Brasil tenta vender títulos no exterior a 14% e não consegue. Por quê? Porque não há transparência nos gastos e no planejamento.

É preciso corrigir isso urgentemente e, com este projeto que está sendo colocado aqui em consenso, a minha fala é, mais uma vez, sobre a responsabilidade, especialmente do Ministro Haddad, em controlar as contas do nosso país para que a gente possa, muito em breve, ter a inflação em um patamar dentro da meta e, principalmente, uma taxa de juros, que hoje impede o grande crescimento da economia brasileira, a patamares também reais e principalmente sustentáveis.

Aqui digo aos membros do Governo, a toda a equipe econômica: usem bem essa arma que nós estamos dando, e que o disparo seja uma pontaria muito certa, para aquilo que o Presidente Alcolumbre falou: para as obras que precisam ser continuadas e que, por um determinado momento ou não, ficaram paradas. Porém, com uma visão de que quando um país começa a ter as contas em descontrole, a inflação começa a subir, a taxa de juros começa a ficar acima de dois dígitos, nós estamos entrando novamente numa fase em que, Senador Randolfe, uma nova geração pode pagar por um endividamento descontrolado, como a minha geração pagou, como a geração de diversos Senadores que estão aqui.

A palavra é bom senso com aquilo que nós vamos votar e com tudo isso que está sendo dado na possibilidade de gasto.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – Sr. Presidente, quero só deixar claro que são valores já empenhados, não é? Já houve a previsão. Processados, só ainda não liquidados. E houve a provisão orçamentária devida no momento.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. Para discutir.) – Presidente, um aparte. Um aparte, por favor. Até para fazer uma correção.

Além de isso ter sido cancelado no dia 31 de dezembro de 2024, isso são obras que estão em andamento. Portanto, não são obras que foram interrompidas. Elas podem parar a partir de que o RAP não continue, para que ela possa ser liquidada. Nós estamos evitando que essas obras se transformem em obras inacabadas. E elas estavam empenhadas até o dia 31 de dezembro de 2024.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – E parte, liquidadas.

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM) – E parte, liquidadas. Muitas delas, 50%, 70%, liquidadas.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Em medição, é isso mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra, para discutir a matéria, ao Líder Efraim Filho.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discutir.) – Sr. Presidente Davi Alcolumbre, Sr. Relator, meu amigo Senador Carlos Portinho, Randolfe, Senador autor, a minha fala se associa ao argumento que o Eduardo Braga já trouxe, nosso Senador e Líder do MDB. E, para me associar à iniciativa de V. Exa., chamar esse tema, construir esse consenso, porque há um simbolismo aqui quando você tem Líder do Governo como autor, Líder da Oposição como Relator e foi discutido no Colégio de Líderes. Porque é importante a gente saber nivelar essa narrativa para todos, porque começa a haver distorções de que todo tema que toca o Orçamento parece que está contaminado. E nós não podemos nos permitir, diante de um Congresso que tem como função principal elaborar o Orçamento.

Essa iniciativa que está sendo votada vai recompor um grande erro e equívoco que, por falta de



compreensão do Governo, porque no dia 31 de dezembro, não houve essa prorrogação, que sempre existiu ano a ano, tanto que se fala aqui nos valores. Isso vem de um ano para o outro.

Agora, é importantíssimo dizer que essa medida que o Senado está tomando hoje evita talvez, aí sim, o maior desperdício de recurso público que poderia existir, que são obras em andamento, que não estão sendo canceladas. O que estaria sendo cancelado era a continuidade do pagamento de uma obra em andamento.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Isso.

O SR. EFRAIM FILHO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Veja só, é uma ponte que está pela metade, dizer que, pelo decurso de prazo, ela seja cancelada.

Todos os cancelamentos que se reportam, não é por irregularidade que estão acontecendo – para que fique bem claro à nossa imprensa, a quem nos assiste. Todos os cancelamentos estão sendo feitos por decurso de prazo, por culpa da burocracia brasileira, que é um outro tema, que não se enfrenta nesse projeto, e que a gente tem tentado acabar. O Brasil faz com que obras que estejam... Vejam só: obras que estão sendo realizadas hoje são do Orçamento de 2019. Vejam só: para ter a aprovação de um projeto; para passar na Caixa Econômica; para ter o auditor da engenharia, aí ele encontra o problema, aí volta para a prefeitura; licença ambiental... Quem é municipalista aqui sabe, quem não é não sabe.

Sabem como é que se faz um calçamento de uma rua num município? Você tem que fazer 20%, manda a medição, vem um fiscal da Caixa Econômica, ele aprova que tenha havido 20%, você manda um ofício para o Ministério, o Ministério libera mais um recurso, você faz mais 25%, aí tem que ir o engenheiro da Caixa Econômica, o auditor... É assim. Eu não vou continuar, porque quem quer ser *expert* sendo leigo não conhece a realidade do dia a dia que os municípios têm de enfrentar.

Então, o pior dos mundos seria que não existisse essa iniciativa, prevalecesse o decreto do Governo, e creches, escolas, postos de saúde, estradas, pontes que estão em andamento, com projeto aprovado, regular e com auditoria, por decurso de prazo, tivessem sido canceladas.

O debate com a questão que está no Supremo o Presidente está enfrentando. Tem uma audiência no dia 27, e a gente confia na condução do Presidente Davi, mas aqui se trata de outro tema, para que fique bem claro aos olhos daqueles que querem criar polêmica, misturar assuntos que como óleo e água jamais andarão de forma conjunta.

Parabéns pelo seu relatório, já tem antecipadamente o anúncio de minha aprovação e orientação da Bancada do União Brasil no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Líder Efraim.

Próximo Senador inscrito, Senadora Líder Tereza Cristina.

A SRA. TEREZA CRISTINA (Bloco Parlamentar Aliança/PP - MS. Para discutir.) – Presidente Davi Alcolumbre, minhas colegas, meus colegas, Senador Portinho, Senador Líder Randolfe, hoje nós estamos trabalhando aqui pelo Brasil.

A matéria é de interesse de todos os municípios brasileiros. Quantos Prefeitos, Senador Eduardo Braga, recebemos no final do ano? Aqueles que saíam dos seus mandatos, que deixaram obras sem acabar porque sabiam que não tinham esses restos a pagar que tinham sido cancelados. “Como é que eu vou sair? Será que eu vou ser colocado numa lei de improbidade?”

Então, eu acho que hoje aqui nós vamos corrigir uma série de coisas que não são só os restos a pagar, esses R\$4 bilhões. Isso é pouco, eu acho que esse é o início de uma discussão que deve ser feita neste Senado Federal, no Congresso.

Eu tenho visto isso que o Senador Efraim acabou de colocar, a dificuldade que os Prefeitos têm e a morosidade em fazer uma obra – às vezes obras que são urgentes no município, uma UPA, um pequeno



hospital. E os que mais sofrem são os menores municípios, são aqueles que têm menos recursos, aqueles que arrecadam menos e que, às vezes, vivem das nossas emendas. Então, hoje aqui nós estamos... Além de não estarmos criando novas despesas, nós estamos dando a oportunidade para que não fiquem obras fantasmas, inacabadas, por todos os municípios brasileiros.

Eu tenho um dado que me impressiona muito: somente 33% dos recursos das nossas emendas chegam até o final, até à conclusão. Isso é uma outra coisa que nós precisamos corrigir, então, se é a Caixa Econômica, a licitação... Nós precisamos melhorar não só a legislação, mas o controle, a fiscalização e a celeridade para que nossos munícipes, que são aqueles que pagam os impostos dessas emendas que retornam a eles, possam ter essas obras feitas, acabadas e funcionando.

Então, eu fico muito feliz aqui de ter o Senador Randolfe, que fez a lei, o Senador Portinho, que aqui a melhora, qualifica melhor a lei, e o nosso Presidente, que está fazendo essa pacificação superimportante nesta Casa.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Líder Tereza.

Concedo a palavra ao Senador Líder Rogério Carvalho. Em seguida, será o Líder Weverton.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT - SE. Para discutir.) – Presidente, não temos muito a acrescentar ao relatório do Senador Portinho, mas quero cumprimentar o Senador Randolfe Rodrigues pela iniciativa de apresentar esse projeto e V. Exa. por pautá-la na primeira sessão ordinária aqui do Plenário do Senado Federal, pela importância dessa matéria e por todas as razões que já foram aqui destacadas por todos os Parlamentares.

Eu quero fazer uma lembrança sobre o déficit fiscal, que foi anunciado em 2024 e que não ocorreu. Essa hecatombe, que às vezes anunciam, não é boa para o Brasil, não é boa para a economia e nem para a imagem do Brasil. Eu acho que a gente precisa se ater às informações de forma mais precisa. Por exemplo, no ano de 2023, o déficit foi de R\$240 bilhões; no ano de 2024, o déficit foi de aproximadamente 0%. Portanto, não há esse descontrole das contas públicas como tentam propagar ou divulgar. E, nesse caso em particular, não há nenhum tipo de impacto na questão fiscal do país.

Eu queria já aproveitar a oportunidade, Presidente, para encaminhar o voto “sim” nessa matéria pela importância que ela tem, como disse a Senadora Tereza Cristina, para todos os municípios brasileiros e para que a gente evite mais esqueletos inacabados, obras inacabadas no nosso país.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, querido Líder Rogério Carvalho.

Concedo a palavra a S. Exa. o Líder Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - MA. Para discutir.) – Não, Presidente, quero apenas cumprimentar o Senador Randolfe – o Líder Randolfe – pela iniciativa de ter apresentado esse importante projeto, e o Relator, Senador Portinho.

Muitos que estão em casa talvez não estejam compreendendo o autor do projeto ser o Líder do Governo, e o Relator, melhorando o projeto e apoiando, ser o Líder de um partido de oposição. Mas é isso mesmo. Esse projeto é para o Brasil!

Semana passada, tivemos aqui a Marcha dos Prefeitos. Foi uma reivindicação forte deles – Prefeitos do Governo, da oposição, de centro –, que pediram essa atenção especial do Congresso brasileiro, para que nós pudéssemos dar essa resposta e essa saída legislativa, para que eles possam continuar com a execução das suas obras.

Exemplo: a Presidente do FNDE, Líder Portinho, a Presidente Fernanda, esteve, terça-feira passada,



no Maranhão, lançando o programa FNDE Chegando Junto.

Esse programa é um mutirão que vai ser feito com os técnicos do FNDE para terminar todas as obras inacabadas dos municípios maranhenses. E lá não são obras inacabadas de municípios do PT ou do PL, são dos municípios como um todo. E esse projeto vai viabilizar as condições para que esse tipo de ação de estado aconteça.

Então, parabéns, V. Exa.! Parabéns aos Prefeitos que aqui vieram! E, em menos de uma semana, já se começa a dar respostas concretas para que eles possam continuar a sua gestão, entregando para a nossa população obras que possam melhorar a vida das pessoas: creche, escola, hospital... Coisas reais que são o que vale a pena.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixe-me aproveitar, antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, eu quero pedir atenção dos Senadores e das Senadoras.

Por se tratar de um projeto de lei complementar, nós precisamos da votação nominal de cada Senador e de cada Senadora. Então, aqueles que estão em Plenário, é muito importante permanecer e, aqueles que já deram presença – 68 Senadores ou Senadoras – podem votar no modelo semipresencial, estabelecido pelo Presidente Rodrigo Pacheco, no aplicativo do telefone móvel.

Consulto se há algum Senador inscrito para...

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - AM. *Fora do microfone.*) – Abra a votação...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria consultar o Relator, se deseja fazer alguma ponderação.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ) – Só ouvir a...

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Não há mais quem queira discutir.

Está encerrada a discussão.

Passamos à apreciação da matéria.

Votação da Emenda nº 1 (Substitutivo), em turno único, nos termos do parecer.

A matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, ou seja, pelo menos 41 votos “sim”.

Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que abra o painel para o início da deliberação.

(Procede-se à votação.)

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – A votação está aberta.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

Enquanto... Pois não.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Esperidião Amin.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – Esta primeira sessão que V. Exa. preside, com a participação desta coletividade, que sufragou majoritariamente seu nome de maneira muito expressiva.



Eu quero agradecer, porque sei das atenções que o senhor está dando aos pedidos que eu fiz na Comissão de Constituição e Justiça a respeito da PEC do marco temporal, uma vez que a Comissão presidida pelo Ministro Gilmar Mendes está chegando ao seu término e alguns fatos aconteceram ao arrepio do acordo.

E, hoje, eu fiz uma solicitação incluindo detalhes sobre o diálogo que tivemos com o seu antecessor, o nosso querido companheiro Rodrigo Pacheco, a respeito do PDL 717.

Eu quero agradecer as atenções que o senhor está dando a este assunto e quero cumprimentá-lo, portanto, neste primeiro dia, com a minha satisfação por esse gesto de V. Exa.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Muito obrigado, Senador Esperidião Amin.

Eu recolhi a manifestação de V. Exa., quando ainda no exercício da Presidência estava o Senador Chico Rodrigues, em relação ao PDL.

Acho que foi uma lembrança oportuna que V. Exa. fez e a Presidência vai tomar as providências cabíveis para que nós possamos deliberar esse projeto de decreto legislativo proposto por V. Exa. após o Carnaval.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria consultar se os Líderes partidários desejam orientar as suas bancadas. (*Pausa.*)

Para orientar a bancada, o Líder Omar Aziz, pelo PSD.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM. Para orientar a bancada.) – Sr. Presidente, primeiro quero parabenizar o Senador Randolfe pela iniciativa e o Senador Carlos Portinho pelo belo relatório.

O grande problema nisso, Sr. Presidente, é a cadeia de problemas que isso causa. Quando você não paga uma empresa no município do interior...

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – ... ela deixa de pagar aquela pessoa que fornece a comida, que deixa de pagar aquela pessoa que está fornecendo legumes ou carne.

(*Soa a campainha.*)

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - AM) – É uma cadeia de problemas que muitas vezes não se sana. A empresa vai quebrar, os fornecedores dessa empresa não recebem e têm problemas também.

A iniciativa é bela para ver se a gente pelo menos sana um problema que está sendo causado não pelo Congresso Nacional, mas muitas vezes quando se metem os pés pelas mãos e a gente não consegue fazer.

Então, o voto do PSD é “sim”, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Líder Omar.

Deixem-me consultar se posso colocar a orientação de todos os partidos “sim” ali no painel para a gente suprimir...

(*Intervenções fora do microfone.*)



O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Pode, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Solicito à Secretaria-Geral da Mesa que proceda, em comum acordo com todos os Líderes partidários, à orientação dos partidos, todos “sim” ao projeto de lei complementar.

Ao tempo, Senador Jaime... (*Pausa.*)

Está ali.

Senador Jaime? (*Pausa.*)

Em tempo ainda, enquanto está no processo de votação, eu queria fazer também uma manifestação da altura da Presidência do Senado de que, ainda no ano passado, em dezembro, eu tratei por diversas vezes esse tema com os atores do Governo Federal, entre eles o Líder Jaques Wagner, o Ministro Alexandre Padilha e o Líder Randolfe Rodrigues, solicitando para o Governo que pudesse fazer, como em outros anos, um decreto de prorrogação dos RAPs.

E, até no dia 31 de dezembro, tratando com o Senador Líder Randolfe Rodrigues e com outros atores do Governo Federal, eu aguardava que o Governo fizesse a prorrogação dos RAPs, por tudo aquilo que foi dito aqui por vários Senadores.

Ocorre que já houve, na história do Congresso Nacional, um momento em que o Governo não prorrogou o RAP até o dia 31 de dezembro e, nos primeiros dez dias do ano seguinte, conseguiu, por um decreto, um novo decreto, prorrogar o RAP antes de o cancelamento subir no Siafi, sistema do Governo Federal.

Eu perdi as contas de quantas vezes, ainda em janeiro, no recesso parlamentar eu falei com o Senador Randolfe Rodrigues e com atores do Governo Federal, solicitando a providência do decreto para salvar esses recursos.

Eu acho que hoje nós estamos fazendo o que nós devemos fazer: legislar e fazer um projeto importante para salvar centenas e milhares de obras no Brasil que estão em andamento, que ficaram presas por dois ou três anos na burocracia do Estado brasileiro, da qual os municípios brasileiros são vítimas, que conseguiram, no segundo, no terceiro ou no quarto ano, liberar a primeira parcela do convênio.

Dito pelo Líder Efraim Filho, esperar um fiscal, um responsável pela medição da obra da Caixa Econômica Federal ou até mesmo do município ou do estado, vai ver mais centenas e milhares de obras paralisadas, transformando o Brasil no país do mundo com o maior número de obras paralisadas, se nós não tomássemos essa providência aqui, hoje.

O relatório do Tribunal de Contas da União disse que tem 7 mil obras paralisadas no Brasil, bilhões de reais investidos. O que é que nós estamos fazendo hoje aqui? Apenas transformando o Brasil e fazendo com que o Brasil e os municípios brasileiros possam entregar, com essa prorrogação dessa lei dos restos a pagar, escolas que já iniciaram, creches que já iniciaram, praças que já iniciaram, estradas que já iniciaram, hospitais que já iniciaram.

Eu tenho um caso concreto de um hospital que já iniciou, um grande hospital no Brasil. Se for cancelado, esse grande hospital do Brasil num estado da Federação vai ficar submetido a ser novamente mais um elefante branco, mais um esqueleto de uma obra de saúde pública inacabada.

Então, eu queria agradecer aos Senadores e às Senadoras que compreenderam a importância de defender. Eu trabalhei muito para que fosse por decreto. Como não deu por decreto, nós estamos cumprindo com as nossas obrigações, que são legislar e propor uma lei para salvar R\$15,7 bilhões, sendo que, desses R\$15,7 bilhões, Senador Fernando, R\$6,4 bilhões são de RP1, resultado primário obrigatório do Governo; R\$6,2 bilhões são de RP2, resultado primário de obrigação do Governo discricionário; e apenas R\$3 bilhões remanescentes, que são a diferença dos R\$15,7 bilhões para os R\$12,8 bilhões, são de obras



importantes que foram iniciadas fruto do desejo de Parlamentares, Congressistas da Câmara e do Senado.

Isso significa milhares de obras que nós vamos retomar, gerar emprego e entregar equipamentos públicos e sociais para os brasileiros a partir da votação desta matéria.

Muito obrigado pela compreensão, muito obrigado pelo apoio. E eu tenho convicção de que nós estamos fazendo o certo para fortalecer cada vez mais o pacto federativo e a descentralização de recursos públicos da União para os rincões dos pequenos, médios e grandes municípios brasileiros.

Muito obrigado.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senador...

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... Nelsinho Trad.

O SR. NELSINHO TRAD (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, já compartilhei a ideia com V. Exa., V. Exa. gostou e pediu para que eu a repassasse aos nobres colegas.

A primeira sessão da Comissão de Relações Exteriores vai ser dia 13 de março, depois do feriado do Carnaval, e nós tivemos a ideia de convidar, para um diálogo de dez a quinze minutos para cada um, os ex-Presidentes vivos. E, para minha surpresa, ao primeiro contato que fiz com cada um deles – ex-Presidente José Sarney, Eduardo Suplicy, Cristovam Buarque, Heráclito Fortes, Eduardo Azeredo, Fernando Collor, Ricardo Ferraço, Aloysio Nunes e Kátia Abreu –, todos foram muito solícitos em poder aqui comparecer. Àqueles que não puderem: o ex-Chanceler Aloysio Nunes está no exterior, mas ele faz questão de participar via remota.

Então, eu já faço aqui o convite aos colegas. Vai ser uma sessão muito rica, com a presença dessas pessoas que muito contribuíram para a gente poder estar, hoje, na situação em que estamos e têm muito a contribuir com a análise do quadro global pelo qual nós estamos passando.

Afora isso, Sr. Presidente, pediria ao Secretário-Geral da Mesa que colocasse extrapauta o Requerimento 56, a meu pedido e a pedido do Senador Romário, do Dia Internacional da Síndrome de Down. É uma sessão cuja data nós definimos.

Era só isso.

Obrigado.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – Presidente...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu queria agradecer... Só queria chamar alguns Senadores que ainda não votaram.

Senador Irajá. (*Pausa.*)

Está chegando.

Senadora Margareth, Senador Romário, Senadora Tereza.

O Senador Líder do Partido Novo, Eduardo Girão, pediu para que a Mesa retirasse a orientação do Novo de “sim” para “não”. Então, eu peço para mudar ali a orientação do Novo para “não”. (*Pausa.*)
(Declaração de voto - Vide Item 2.2.2 do Sumário)

Já está no painel. Atendida a solicitação.

Concedo a palavra ao Senador Luis Carlos Heinze.



O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS. Pela ordem.) – Sr. Presidente, colegas Senadoras e Senadores, nós protocolamos na semana passada um projeto de lei no sentido de ajudarmos milhares – milhares – de produtores do Rio Grande do Sul que sofreram de 2020 até agora quatro eventos de seca e também um evento de excesso de chuvas.

A Senadora Tereza, Ministra da Agricultura, em 2020, atendendo um convite nosso...

(Soa a campanha.)

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco Parlamentar Aliança/PP - RS) – ... visitou uma das regiões atingidas, que foram as Missões, no Rio Grande do Sul.

Desde aquela época, Senadora, os prejuízos se acumulam e precisamos de uma solução, e a proposta é uma securitização. Hoje nós temos seguramente mais de 100 mil agricultores, pequenos, médios e grandes, que já prorrogaram, no ano passado, com as enchentes e, de novo, neste ano, estão prorrogando dívidas pela quinta vez, sem contar a safra de inverno – três vezes de trigo –, também frustrada. Então, lá se vão nove safras. O prejuízo seguramente ultrapassa R\$600 bilhões, R\$700 bilhões entre os produtores, cooperativas, cerealistas, revenda de insumos. Portanto, é imperioso que nós possamos discutir esse assunto.

Hoje, pela manhã, na instalação da Comissão de Agricultura, conversamos com o Senador Zequinha Marinho, que é o Presidente, e com os demais colegas Senadores e Senadoras – aqui está o Senador Bagattoli, que também estava presente nesse ato. Precisamos urgentemente achar uma solução que não seja apenas, Senador Bagattoli, prorrogar para o ano que vem ou para dois anos de prazo. É impagável a conta dos agricultores rurais do Rio Grande do Sul, liderados pela Farsul, pela Fetag, pela Federarroz, pela Fecoagro, pela Associação das Empresas Cerealistas do Brasil, pelo Movimento SOS Agro e também pelo movimento de produtores e empresários, numa unidade das nossas entidades de classe. É a Assembleia Legislativa, a Câmara Federal e o Senado, junto com o Governo do estado e as entidades, para buscarmos solução para os agricultores do Rio Grande do Sul.

Obrigado, Presidente.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Concedo a palavra à Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu queria fazer um registro aqui nesta Casa muito importante.

Tive uma visita à cidade de Imperatriz, na semana passada, na Região Tocantina do Maranhão. Eu acompanhei e visitei um projeto social hoje que é conduzido pelo Prof. Edy, com jovens e adolescentes. São jovens com 13 e adolescentes, inclusive, com 14 anos, chegando inclusive a outras idades maiores. Mas o ponto central que eles desenvolvem é algo muito importante, é o acompanhamento das redes sociais e a capacitação desses jovens para enfrentar o que está por vir aí, que é o desafio da inteligência artificial. É um projeto que ocorre dentro de um espaço evangélico, que é da Igreja Assembleia de Deus, na cidade de Imperatriz.

Eu quero trazer aqui os meus cumprimentos a esses jovens. São cerca de 80 jovens que são treinados, de forma diária e presencial. São jovens muito capacitados, que têm um talento muito grande e que, com certeza, serão pessoas que marcarão a nossa geração, marcarão a nossa época, sobretudo pela dedicação, sobretudo pela capacidade técnica que cada um deles possui e pela dedicação que tem hoje o Prof. Edy na condução desses jovens.

Então eu quero aproveitar aqui para deixar os meus cumprimentos a essa juventude e destacar o *slogan* que é adotado por cada um deles, que é curso de mídia O Quarto Poder, promovendo o digital a



serviço do reino.

Então, os meus cumprimentos a essa juventude, a minha torcida e o meu apoio incondicional para que o Maranhão possa ser destacado nacionalmente e até internacionalmente, a partir da capacidade técnica desses jovens.

Parabéns, jovens! E parabéns a você, Prof. Edy.

Muito obrigada, Presidente Davi.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senadora Eliziane.

Concedo a palavra ao Relator, Líder Carlos Portinho.

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. Como Relator.) – É um anúncio, um agradecimento a V. Exa., Presidente Davi, pelos requerimentos que foram aprovados.

Senadora Leila, há uma homenagem: um dos requerimentos vai ser na próxima terça e quarta, aqui no Congresso. O Presidente Davi autorizou a Mesa para que seja feita uma homenagem aos nossos campeões no esporte: ao João Fonseca, que ganhou o torneio em Buenos Aires; e ao Ítalo, nosso surfista, também campeão. O nosso Senado Federal, o Congresso estará pintado de luzes das cores do nosso país, em homenagem a esses dois ídolos do esporte nacional.

E o outro requerimento, encaminhado a todos nós cristãos e católicos, é da sessão especial em comemoração aos 525 anos da primeira missa no Brasil. Ela foi solicitada pelo Padre Omar e aguardamos a data apenas para a sua realização no mês de abril, que é um marco da nossa história, da história do nosso país. agradecendo ao Presidente pelo encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Deixem-me consultar... Só tem o nosso Senador Veneziano Vital do Rêgo.

Com a palavra.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - PB. Pela ordem.) – Presidente, se V. Exa. achar por bem abrir o painel para que nós conheçamos o resultado, seria... Se também V. Exa. me permitir um registro, porque concluir esse primeiro dia de efetivos trabalhos, quando tivemos a oportunidade de vê-las compostas, as nossas Comissões temáticas, eu faltaria aos gestos coletivos que recebi do colegiado emedebista; do colegiado do seu partido, sob a Liderança do meu estimado querido amigo e irmão, Líder Efraim Filho; do Líder do Podemos, Senador Carlos Viana; e do Líder Plínio Valério, do PSDB, que nos distinguiram para que, durante esse próximo período, possamos responder pela Liderança da Maioria...

Para mim, particularmente, é mais uma missão, saindo de um período de quatro anos que muito me enriqueceu, ao lado do Presidente Rodrigo Pacheco, esperando eu que possa ter atendido às expectativas desse colegiado e já sendo chamado para conduzir esse grupo de senhoras e senhores que integram a Maioria.

Então, para mim, é lisonjeiro, gratificante, honroso, e, da mesma forma como nos esforçamos à correspondência das expectativas dos nossos pares, como Vice-Presidente da Mesa, assim o farei em esforços diários e permanentes para a condução do bloco da Maioria.

Ademais, a nossa primeira orientação é no sentido de que abracemos, acolhamos e aplaudamos a iniciativa do Senador Randolfe, a relatoria do Senador Carlos Portinho e todas as lúcidas exposições, a partir da Presidência, que foram trazidas à tribuna ou aos microfones de aparte, em relação a esse projeto de lei complementar.

Muito grato, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Obrigado, Senador Veneziano.



Queria consultar se há ainda algum Senador ou Senadora que queira discutir o projeto.

Queria cumprimentar, ao tempo – me permita, Líder Portinho –, S. Exa. o Senador Magno Malta, que hoje chega ao Plenário do Senado Federal com paletó novo alinhado, uma gravata nova... (*Risos.*)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – A gravata é velha.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... e, engraçado, os dois botões do paletó abotoados.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Sem vaidade, é o tal do...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Eu fico muito feliz por V. Exa. estar aqui conosco, na condição de Senador da República, nos honrando, como um aliado desse projeto político, como um aliado do Brasil...

O SR. CARLOS PORTINHO (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - RJ. *Fora do microfone.*) – E “alinhado”.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – ... como um grande Senador, e “alinhado”, enquanto Senador da República, pelo Estado do Espírito Santo.

Com a palavra V. Exa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES. Pela ordem.) – V. Exa. me lembrou o Mão Santa (*Risos.*), que, quando ia apresentar alguém, fazia aquele preâmbulo todo.

Eu queria dizer a V. Exa. que eu não sou grande, grande é Deus, e eu não sou nem alto, mas eu botei o paletó na primeira sessão, exatamente para homenagear a primeira sessão.

Gostaria muito que o projeto político de V. Exa. fosse o meu, porque aí a gente ia impichar Alexandre de Moraes.

Gostaria que fosse o meu, porque aí a gente ia colocar o Supremo no seu devido lugar. V. Exa. me desperta para que eu fale do Relator, do relatório de Gonet, que foi para dentro do meu gabinete e mentiu de uma forma deslavada para mim. E eu só o atendi a pedido do Senador Marcos Rogério. Ele disse que seria constitucional, que cumpriria a lei. Faz um relatório contra Jair Bolsonaro absolutamente idiota, sem qualquer tipo de prova, de anexo.

Mas não é sobre isso. Quero dizer a V. Exa. que nós estamos começando um ano legislativo, e eu quero desejar-lhe toda a sorte do mundo, aliás, sabedoria além de sorte, porque as pessoas afirmam – há uma música interessante – que nunca foi sorte, sempre foi Deus.

V. Exa. é judeu, e num momento em que o antissemitismo tem crescido no Brasil de forma retumbante. Nunca se viu um antissemitismo tão provocado por um governo vigente. Eu amo Israel. A Bíblia diz: “Abençoei os que te abençoarem e amaldiçoarei os que te amaldiçoarem”. V. Exa. é judeu. E eu espero, com essa luta antissemitista no Brasil, que V. Exa. seja parte dela, porque é sua família, é seu povo.

Eu sou descendente dos judeus etíopes, dos negros. E tenho alegria na minha alma, porque foi lá que nasceu o meu Cristo, foi lá que ele ressurgiu para a vida. Há uma diferença entre ressurgir e ressuscitar: quem ressuscita morre de novo; quem ressurge não morre mais.

O cristianismo faz mal à esquerda, incomoda. E V. Exa. não é de esquerda. Então, quando V. Exa. fala desse projeto político, eu até me alegro. Venha! Jesus um dia disse, referindo-se às pessoas com relação a ele: “Venha como estás”. Não precisa nem pensar dez vezes, nem duas, nem cinco. Venha como estás!

Eu fico muito feliz. V. Exa. é uma pessoa absolutamente educada, de boa convivência. Embora nós tenhamos espectros diferentes, mas a vida nos une. V. Exa. não é a favor do aborto. Só isso já teria uma caracterização forte demais para nós, porque nós não somos nada sem o nascituro. V. Exa. só é Presidente porque nasceu! Só chegou aí porque nasceu! Estamos aqui porque nascemos! Até quem fala a favor da



morte de criança, fala porque nasceu.

Então, V. Exa. me dá uma oportunidade – e quero cumprimentar o Líder Portinho. V. Exa. fala de uma forma educada e até brincando comigo quanto à questão do paletó, porque o Brasil inteiro sabe que eu não uso o paletó. Aí eu disse: “Hoje eu vou usar porque vai ser a primeira sessão”. E V. Exa. tome como cumprimento a V. Exa.

Eu, assim... Fiz questão de, nesses dias todos, decorar o discurso de V. Exa.. E V. Exa. falou quatro vezes uma palavra que enche o meu coração: que vai tomar, como Presidente desta Casa, as prerrogativas desta Casa.

Aliás, ontem eu fui processado no Supremo por um advogado pelo meu depoimento da OEA, pelas verdades que eu falei. E já caiu no Ministro Nunes, que é o Relator. Eu não fui nem notificado ainda, mas, quando eu for notificado, eu vou repetir tudo que eu falei e mais um pouco. Eu vou repetir tudo que eu falei e mais um pouco.

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E quero me solidarizar com o Presidente Jair Bolsonaro, eterno Presidente. Estão querendo ganhar no W.O., sair da arena política para uma arena jurídica onde não tem lei. Não é nem juridiquês, não há nem contorcionismo jurídico; é uma arena que não existe. É campo de barro mesmo, sem chuteira, sabe? Na canela – do pescoço para baixo é canela –, com invenções.

E eu quero aqui dizer, do Presidente Jair Bolsonaro para o Brasil: ele está bem, confiante, forte... Confiante em quem? Em Deus. Antigamente a pessoa dizia: “Eu confio na justiça”. Sim, qual justiça? Onde é que está o ordenamento jurídico? “Ah, Senador, ontem teve um...”, que venham os processos. “Ah, o Mauro Cid citou o senhor na delação”, a delação do Mauro Cid para mim vale uma nota de R\$3. Ele falou que algumas vezes eu visitei Bolsonaro, ele errou para caramba porque eu visitei foi...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Já encerro.

Foi muito mais que três, foi muito... E orei muito com ele, viu, Portinho? Orei muito com ele, chorei muito com ele, estive ali do lado. Não sei se você também está citado nessa delação que vale R\$3. Para mim, isso e nada são a mesma coisa.

Mas eu queria, meu Presidente, apresentar aqui o Vereador Adrilles, de São Paulo, do União Brasil, do seu partido, uma das mentes mais brilhantes, um poeta, um intelectual, um indivíduo conservador e quem mais conhece cultura *woke* no Brasil e, de forma desamedrontada, tem ido para as redes sociais ajudar as famílias, veja a importância, ajudar as escolas, como esse grande Vereador do seu partido, e eu torço para que, na próxima eleição, ele venha para o Congresso Nacional, tenha essa competência. Tem tido esse trabalho todos os dias nas redes sociais...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – ... ajudando. Já encerro.

Eu ia fazer um pronunciamento, V. Exa. falou para eu não fazer, me proibiu e falou que eu não falasse nada e eu não vou falar nada, sobre aquele pronunciamento. Eu não vou falar não e tal... *(Risos.)*

Eu quero falar para o pessoal do Brasil, porque eles não entendem... Eu brinco muito com o Presidente Davi, embora estejamos politicamente... Ele deu uma ironizada em mim, dentro desse nosso



espectro político, mas a gente brinca muito e, nestes últimos dois dias, eu ri demais. Ele foi protagonista de um papel em que ele não falou nada, não tinha nada, mas ele estava procurando o fone dele e procurava nos bolsos, metia a mão no bolso e rodava para lá e para cá e não achava o tal do fone. Era o fone, não é, que você estava procurando? Pois é, e o pessoal, maldosamente, estava me dizendo outra coisa. Pois é, pois é.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Olhe lá, era o fone que Davi estava procurando.

Presidente, desejo-lhe toda a sabedoria, desejo-lhe toda a sorte do mundo. Você é um privilegiado por ter nascido judeu. Você é da árvore de Davi, de Jessé. Você tem o sangue do Cristo, da terra do Cristo. V. Exa. tem a obrigação de ter um sentimento mais rebuscado que os outros com relação aos inocentes do dia 8. Eu espero que, passando na Câmara, passe também no Senado.

Encerro dizendo que nós estamos pedindo anistia para quem um dia foi anistiado por ter cometido crime de assalto, crime de sangue e foram anistiados pelo regime militar. Agora nós estamos pedindo anistia para eles, para inocentes...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – O Clezão estava sentado nesta cadeira aqui, na cadeira que ele está agora...

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Para concluir.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Estou concluindo. E daqui ele saiu numa maca, doente, para morrer nas vísceras do Estado. A culpa é de quem?

Aliás, disseram, na denúncia contra mim, lá, que eu estou ferindo a segurança nacional porque eu falei dos Ministros do Supremo. Então vou ferir a segurança nacional todo dia, porque eu vou falar desse ativismo judicial absolutamente irresponsável, em que uma mãe de família toma 17 anos de cadeia porque eternizou uma frase, “perdeu mané”, do Presidente do Supremo Tribunal Federal. Ela tomou 17 anos. E todos aqueles envolvidos na Lava Jato estão soltos. E aí, falar isso, você é criminoso. Eu vou continuar falando.

Agradeço a V. Exa. o tempo, agradeço ao nosso Líder Portinho. Eu estava ouvindo pela televisão, porque eu estava no gabinete. Sei exatamente qual era o assunto, certo? Não vim para aqui aleatoriamente, sem ter conhecimento, mas acompanhei toda a sessão, porque estava atendendo outras...

(Soa a campanha.)

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – E de paletó hoje, porque eu não garanto amanhã, não é? Hoje eu vim em reverência e referência a este primeiro dia legislativo com V. Exa. aí de volta na Presidência. Eu sei que V. Exa. vai cumprir o que disse, na certeza absoluta de que se a Câmara votar a anistia, este Senado terá sentimento no coração. E V. Exa. botará em votação, para que o Plenário possa decidir. Acredito plenamente que V. Exa. tomará esse tipo de atitude.

Um abraço para o povo do seu estado, que é um povo bom e um povo bonito. O povo do seu estado é um povo bom e bonito.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Obrigado.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - ES) – Amém.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Amém.

Vou encerrar a votação.

Está encerrada a votação.

Determino à Secretaria-Geral da Mesa que mostre no painel o resultado.

(Procede-se à apuração.)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Votaram SIM 65 Senadores e Senadoras; NÃO, 01 Senador. **(Lista de votação - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Aprovada a Emenda nº 1 (Substitutivo), e fica prejudicado o projeto.

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação para o turno suplementar, será publicado na forma regimental. **(Parecer nº 3/2025-CDIR/PLEN-SF - Vide Item 2.2.2 do Sumário)**

Discussão do substitutivo em turno suplementar.

Encerrada a discussão, sem emendas.

O substitutivo é dado como definitivamente adotado sem a votação.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

Requerimento proposto pela Senadora Leila.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Da Senadora Leila Barros e outros Senadores.

Solicita voto de aplauso à Sra. Fernanda Pinheiro Torres pela conquista do Globo de Ouro e pelo conjunto de sua obra.

Votação.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Será cumprida, querida Senadora, a deliberação do Plenário.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF) – ... dizer rapidinho.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) – Pela ordem, Senadora Leila Barros.

A SRA. LEILA BARROS (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PDT - DF. Pela ordem.) – Muito rápido, é só para agradecer tanto ao senhor, como a todas as Senadoras e todos os Senadores que assinaram o nosso requerimento, que é uma homenagem importante, não só para a atriz Fernanda Torres, mas para o cinema brasileiro, que está vivendo um momento único, um momento histórico.

Além de ela ter ganhado o Globo de Ouro como melhor atriz, o filme Ainda Estou Aqui ainda concorre a melhor filme, a melhor filme estrangeiro. E novamente a atriz Fernanda Torres concorre ao prêmio de melhor atriz no Oscar 2025. Então vamos torcer, março está chegando. E vamos fazer essa justa homenagem, não só a ela, mas a todo o elenco e, acima de tudo, também à direção, que é o do brilhante Diretor Walter Salles.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP) –



Obrigado, Senadora Leila.

Requerimento, do Senador Nelsinho Trad e outros Senadores, que solicita a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia Internacional da Síndrome de Down.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores solicitam a realização de sessão especial destinada a celebrar a família Paiva e a produção do filme Ainda Estou Aqui.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

A Senadora Professora Dorinha Seabra e outros Senadores solicitam a realização de sessão especial destinada a celebrar o Dia do Professor.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

A Senadora Professora Dorinha Seabra e outros Senadores solicitam a realização de sessão especial destinada a homenagear o Grupo Energisa pelos 120 anos de atividade de energia elétrica no Brasil.

Em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

A sessão requerida será agendada pela Secretaria-Geral da Mesa.

O Senador Flávio Arns e outros Senadores solicitam voto de solidariedade à Ucrânia pelos três anos da invasão militar em larga escala em seu território.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o requerimento.

Será cumprida a deliberação de Plenário. (*Pausa.*)

Requerimentos de licença.

Requerimentos nºs 8, 9, 11, 16, 18, 19 e 23, de 2025, dos Senadores Fabiano Contarato, Professora Dorinha Seabra, Senador Efraim Filho, Senador Irajá, Senador Esperidião Amin, Senador Ciro Nogueira e Senador Giordano, respectivamente, que solicitam, com fundamento no art. 40 do Regimento Interno, licença dos trabalhos da Casa para participarem de missões oficiais, nos termos das autorizações concedidas pela Presidência do Senado Federal. (**Vide Item 2.1.3 do Sumário**)

Os Senadores e as Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

Será cumprida a deliberação de Plenário. (*Pausa.*)

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - AP. Fala da Presidência.) – A Presidência informa que na legislatura passada as Senadoras e os Senadores aprovaram uma sessão especial que está convocada para amanhã, quinta-feira, às 15h, destinada a comemorar os 30 anos da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.



(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 57ª Legislatura 3ª Sessão Legislativa Ordinária

1ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 19/02/2025 07:00:00 até 19/02/2025 20:00:59

Votos no período: 19/02/2025 07:00:00 até 19/02/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	X	X
MDB	SE	Alessandro Vieira	X	X
PT	CE	Augusta Brito	X	X
PT	PA	Beto Faro	X	X
PL	RJ	Carlos Portinho	X	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X	X
PSB	RR	Chico Rodrigues	X	X
PSB	CE	Cid Gomes	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
Republica	MG	Cleitinho	X	X
Republica	DF	Dameres Alves	X	X
PSD	PB	Daniella Ribeiro	X	X
UNIÃO	AP	Davi Alcolumbre	X	
PP	RR	Dr. Hiran	X	X
PL	AL	Dra. Eudócia	X	X
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X	X
UNIÃO	PB	Efraim Filho	X	X
PSD	MA	Eliziane Gama	X	X
PP	SC	Esperidião Amin	X	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Dueire	X	X
MDB	AL	Fernando Farias	X	X
PSB	PR	Flávio Arns	X	X
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
Republica	RS	Hamilton Mourão	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSD	TO	Irajá	X	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X	X
PL	DF	Izalci Lucas	X	X
PL	RO	Jaime Bagattoli	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X	X
PSD	PI	Jussara Lima	X	X
PP	SE	Laércio Oliveira	X	X
PDT	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PP	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
PL	ES	Magno Malta	X	X
PSD	SP	Mara Gabrilli	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
PL	RO	Marcos Rogério	X	X

Emissão 19/02/2025 20:03:08





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

57ª Legislatura

3ª Sessão Legislativa Ordinária

1ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Presenças no período: 19/02/2025 07:00:00 até 19/02/2025 20:00:59
Votos no período: 19/02/2025 07:00:00 até 19/02/2025 20:00:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	MT	Margareth Buzetti	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	X	X
PT	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
PL	RN	Rogério Marinho	X	X
PL	RJ	Romário	X	
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X	X
Podemos	MS	Soraya Thronicke	X	X
PSDB	RN	Styvenson Valentim	X	X
PT	PE	Teresa Leitão	X	
PP	MS	Tereza Cristina	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PL	GO	Wilder Moraes	X	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X	X
Podemos	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 69 senadores.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 1ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação



**SENADO FEDERAL****SECRETARIA-GERAL DA MESA**

*SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –
COPREM*

SF - 1

19/02/2025

O SR. BETO FARO (Bloco Parlamentar Pelo Brasil/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Exmo. Sr. Presidente, Sras. Senadoras e Srs. Senadores, inicialmente quero cumprimentar o Senador Davi Alcolumbre por sua recente eleição à presidência desta Casa. Desejo à V. Exa. uma gestão produtiva e equilibrada, sempre voltada para os interesses do povo brasileiro. Tenho confiança de que o Senado Federal sob sua liderança continuará exercendo seu papel fundamental no fortalecimento da democracia, no aprimoramento das políticas públicas e na promoção do bem-estar da população.

Quero parabenizar também as novas lideranças partidárias que assumem neste ano, em especial da nossa bancada, que será liderada pelo Senador Rogério Carvalho.

Nesta oportunidade gostaria de refletir sobre a importância da ida do Presidente Lula ao norte do Brasil, nos Estados do Pará e Amapá, na semana passada. Mais do que solenidades de entrega de obras e anúncio de tantas outras iniciativas do Governo Federal e parceiras com os Governos Estaduais e as Prefeituras, o conjunto dessa viagem demarca uma visão do Governo sobre a Amazônia e o povo amazônida.

A realização da COP 30 em Belém tem sido questionada, propostas de mudar a sede foram feitas, mas o Presidente Lula manteve sua posição de realizar a Conferência em Belém, que tem suas virtudes e suas limitações, assim como todas as cidades em qualquer lugar do mundo.

Realizar a COP 30 em Belém, em plena floresta amazônica é fundamental, muito se debate no mundo sobre a Amazônia, mas pouco se conhece, pouco se fala sobre os 29 milhões de pessoas que vivem na Amazônia brasileira, pessoas que querem viver, trabalhar, morar, estudar, sonhar e realizar sonhos. Que os 196 países que estarão representados na conferência possam conhecer as maravilhas da nossa Amazônia, mas que também possam entender os problemas que temos e a urgência de se avançar na cooperação internacional e no financiamento das medidas de enfrentamento as mudanças climáticas.

Durante sua passagem por Belém o Presidente Lula, acompanhado de vários ministros, visitou os canteiros de obras, conversou com a população, pode ver a transformação que está sendo feita em Belém, que está relacionado à preparação para receber o evento, mas muito mais do que isso, é um exemplo do que o Governo Federal acredita, defende e está implementando em todo o Brasil.

São quase 5 bilhões de investimentos direcionados para transporte rodoviário, aquaviário e aéreo, saneamento, drenagem, moradias, escolas, universidades, regularização fundiária, entre outras iniciativas, impactando diretamente a vida de mais de 300 mil famílias somente na cidade de Belém. São investimentos que transformarão de forma estrutura nossa capital, gerando novas oportunidades e dignidade para a nossa população.

Além dos investimentos que estão sendo feitos diretamente na capital, foram anunciadas iniciativas e assinado convênios, termos de cooperação e outros instrumentos que incluem o programa de microcrédito acredita Amazônia; o fortalecimento, através do fundo Amazônia, do Corpo de Bombeiros do Estado do Pará nas ações de combate e prevenção a queimadas e incêndios florestais; Lançamento do museu das amazônias, apoio para o programa de Concessão Florestais do Estado do Pará; Criação de centros avançados de tecnologia na Amazônia; Destinação de recursos do FNDCT-1 bilhão de investimentos em infraestrutura de pesquisa e formação de pesquisadores; Investimentos em bioeconomia e economia de baixo carbono. Enfim, foram muitos os investimentos e políticas anunciadas que estão se materializando na vida da população construindo uma nova Amazônia.

Essa é a perspectiva que defendemos desde sempre, é possível e necessário preservar a floresta, e compreender essa preservação como uma oportunidade para que o povo tenha uma vida de qualidade, que o enfrentamento das mudanças climáticas seja





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE PRONUNCIAMENTOS, REDAÇÃO E MONTAGEM –
COPREM

SF - 2

19/02/2025

convertido em possibilidades de desenvolvimento econômico e social para a população que vive na Amazônia.

Nós podemos, Sr. Presidente, demais colegas Senadores, ser o destino de investimentos em desenvolvimento sustentável, bioenergia, economia de baixo carbono. O Brasil está indicando o caminho para essa COP, precisamos urgente passar da fase de planejamento e discussão para a fase da ação, e o que o Governo do Presidente Lula está fazendo é justamente mostrar pela prática o que pode e deve ser feito para garantir dignidade a população e ao mesmo tempo proteger e preservar a natureza para que a humanidade tenha futuro.

Destaco ainda, que a capacidade de articulação do governo federal, das empresas estatais como o BNDES, ITAIPU e BASA, com os Governos Estaduais e Municipais e com a iniciativa privada também demonstram claramente um caminho a ser seguido na forma de fazer política e produzir resultados na vida da população. É necessário atuar de forma conjunta construindo sinergias e ampliando o alcance das ações.

É neste contexto de construção de políticas, estratégias e mecanismos de preservação da floresta, de enfrentamento as mudanças climáticas e de superação das mazelas que afligem nosso povo em toda a região amazônica que está inserido o debate acerca da pesquisa e exploração de petróleo na margem equatorial. Temos ali uma riqueza natural que não podemos neste momento deixar de utilizar, mas é preciso que se tenha segurança ambiental na extração do petróleo e uma profunda e ampla discussão da aplicação dos recursos gerados.

Temos ali uma riqueza que pode financiar muitas das medidas necessárias para a preservação e recuperação da floresta, pode garantir vida digna a milhões de pessoas, pode mudar de forma substantiva a realidade da região norte do Brasil. Portanto, estamos também nesse caso, diante de uma imensa oportunidade que deve ser aproveitada em todo o seu potencial, tendo todos os cuidados necessários para que seja feito com segurança.

Termino, Sr. Presidente, agradecendo ao Presidente Lula pela preocupação com a Amazônia, uma preocupação que tem se traduzido em políticas públicas e mudanças concretas na vida do nosso povo, e convidando o mundo a vir para Belém, conhecer a Amazônia tal como ela é, com suas belezas e com seus problemas.

Muito obrigado.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 1258, DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Legislação citada
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/9f339f54-feb2-4ffd-a34f-bca7ddc4f051>
- Nota técnica
<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/ab9b8710-cff5-4209-8cba-419758c2f42d>
- Sinopse de tramitação na Câmara
http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb?idProposicao=2458708&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Avulso da MPV 1258/2024 [1 de 9]



Data do Documento: 24/12/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841644>

Avulso da MPV 1258/2024 [2 de 9]

2841644



Data do Documento: 24/12/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								1.637.442
	ATIVIDADES								
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados	06 181							1.637.442
5116 2726 6503	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados	06 181							1.637.442
	contra Bens, Serviços e Interesses da União - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)								
	Inquérito resolvido (percentual): 100		F	3-ODC	2	90	0	3050	1.637.442
TOTAL - FISCAL									1.637.442
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.637.442
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública									
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								6.725.854
	ATIVIDADES								
5116 2800	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181							6.725.854
5116 2800 6504	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	06 181							6.725.854
	Servidor apreendido (unidade): 180		F	3-ODC	1	90	0	3050	6.725.854
TOTAL - FISCAL									6.725.854
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.725.854
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito Extraordinário									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0632	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								5.000.000
	ATIVIDADES								



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841644>

Avulso da MPV 1258/2024 [3 de 9]

2841644



Data do Documento: 24/12/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

0032 4641	Publicidade de Utilidade Pública	18 131										5.000.000
0032 4641 6502	Publicidade de Utilidade Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 131										5.000.000
			F	3-ODC	2	90	0	3000				5.000.000
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios											5.000.000
	ATIVIDADES											
6114 21F4	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial	18 541										5.000.000
6114 21F4 6501	Formulação e Implementação de Políticas, Estratégias e Iniciativas para o Controle do Desmatamento, Incêndios Florestais e o Ordenamento Ambiental Territorial - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 541										5.000.000
	Ação implementada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	3000				4.400.000
			F	4-INV	2	90	0	3000				600.000
TOTAL - FISCAL												10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												10.000.000

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima										Crédito Extraordinário	
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								42.153.192		
	ATIVIDADES										
6114 214M	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	18 542							42.153.192		
6114 214M 6502	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 542							42.153.192		
	Área protegida (quilômetro quadrado): 74.000		F	3-ODC	2	90	0	3000	31.618.357		
			F	4-INV	2	90	0	3000	10.534.835		
TOTAL - FISCAL									42.153.192		
TOTAL - SEGURIDADE									0		
TOTAL - GERAL									42.153.192		

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima											
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade											
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento								62.208.129		



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841644>

Avulso da MPV 1258/2024 [4 de 9]

2841644



3

Data do Documento: 24/12/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

e Incêndios									
ATIVIDADES									
6114 20WM	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	18 541							16.313.129
6114 20WM 6504	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 541							16.313.129
6114 214P	Unidade de conservação atendida (unidade): 128		F	3-ODC	2	90	0	3050	16.313.129
6114 214P 6502	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	18 125							45.895.000
	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	18 125							45.895.000
	Unidade de conservação protegida (unidade): 128		F	3-ODC	2	90	0	3050	40.395.000
			F	4-INV	2	90	0	3050	5.500.000
TOTAL - FISCAL									62.208.129
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									62.208.129

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								1.000.000
ATIVIDADES									
5136 211A	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							1.000.000
5136 211A 6501	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	21 631							1.000.000
	Família atendida (unidade): 860		F	3-ODC	2	90	0	3000	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.000.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa									
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6112	Defesa Nacional								154.750.049
ATIVIDADES									
6112 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	05 153							154.750.049
6112 20X7 6503	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	05 153							154.750.049



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841644>

Avulso da MPV 1258/2024 [5 de 9]

2841644



4

Data do Documento: 24/12/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	3000	80.362.549
		F	4-INV	2	90	0	3000	74.387.500
TOTAL - FISCAL								154.750.049
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								154.750.049

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional									
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
								Crédito Extraordinário	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								130.000.000
	ATIVIDADES								
2318 22BO	Ações de Proteção e Defesa Civil	06 182							130.000.000
2318 22BO 6506	Ações de Proteção e Defesa Civil - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	06 182							130.000.000
	População beneficiada (unidade): 1.207.032		F	3-ODC	2	40	0	3000	130.000.000
TOTAL - FISCAL									130.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									130.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
								Crédito Extraordinário	
								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome								100.000.000
	ATIVIDADES								
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244							60.000.000
5133 2792 6503	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	08 244							60.000.000
	Família beneficiada (unidade): 100.000		S	3-ODC	2	90	0	3000	60.000.000
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306							40.000.000
5133 2798 6502	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	08 306							40.000.000
	Família agricultora beneficiada (unidade): 2.600		S	3-ODC	2	90	0	3000	40.000.000
TOTAL - FISCAL									100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841644>

Avulso da MPV 1258/2024 [6 de 9]

2841644



Data do Documento: 24/12/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

TOTAL - GERAL										100.000.000
ÓRGÃO: 84000 - Ministério dos Povos Indígenas										
UNIDADE: 84201 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5838	Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas								6.000.000	
	ATIVIDADES									
5838 21BO	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas	14 423							6.000.000	
5838 21BO 6502	Direitos Pluriétnico-Culturais e Sociais dos Povos Indígenas - Na Amazônia Legal (Crédito Extraordinário)	14 423							6.000.000	
	Comunidade indígena beneficiada (unidade): 2.344		F	3-ODC	2	90	0	3000	4.000.000	
			F	4-INV	2	90	0	3000	2.000.000	
TOTAL - FISCAL										6.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										6.000.000



Assi
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841644>

Avulso da MPV 1258/2024 [7 de 9]

2841644



Data do Documento: 24/12/2024



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 229/2024/SGM-P

Brasília, na data da chancela.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, a Medida Provisória nº 1.258, de 2024, do Poder Executivo, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Justiça e Segurança Pública, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério da Defesa, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e do Ministério dos Povos Indígenas, no valor de R\$ 514.474.666,00 (quinhentos e quatorze milhões quatrocentos e setenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,

ARTHUR LIRA
Presidente



Assi

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2841645>

Avulso da MPV 1258/2024 [8 de 9]

2841645



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art167_par3

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1258

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1258>

Avulso da MPV 1258/2024 [9 de 9]





SENADO FEDERAL

MEDIDA PROVISÓRIA

Nº 1260, DE 2024

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)

- [Nota técnica](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/c9ef93c3-b7a7-4387-b453-4725a5761a3c>

- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2459456&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Avulso da MPV 1260/2024 [1 de 12]



Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, do Ministério de Portos e Aeroportos e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 1.659.821.159,00 (um bilhão seiscentos e cinquenta e nove milhões oitocentos e vinte e um mil cento e cinquenta e nove reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de fevereiro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



2

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária									
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta									
ANEXO					Crédito Extraordinário				
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)					Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1144	Agropecuária Sustentável								25.143.300
	ATIVIDADES								
1144 2161	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	20 545							25.143.300
1144 2161 6500	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 545							25.143.300
	Boletim emitido (unidade): 365		F	3-	2	90	0	3000	4.257.900
			F	4-	2	90	0	3000	20.885.400
				ODC					
				INV					

Avulso da MPV 1260/2024 [3 de 12]



2302	Defesa Agropecuária											35.500.000
	ATIVIDADES											
2302 214Y	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	20 609										35.500.000
2302 214Y 6501	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 609										35.500.000
	Unidade atendida (unidade): 7		F	3-	2	30	0	3000				5.000.000
				ODC								
			F	3-	2	90	0	3000				6.000.000
				ODC								
			F	4-	2	30	0	3000				20.000.000
				INV								
			F	4-	2	90	0	3000				4.500.000
				INV								
TOTAL - FISCAL												60.643.300
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												60.643.300
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação												
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta												



ANEXO		Crédito Extraordinário							
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2308	Consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI								1.808.100
	ATIVIDADES								
2308 20UI	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE	19 571							1.808.100
2308 20UI 6500	Ciência, Tecnologia e Inovação no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	19 571							1.808.100
			F 3-	2	90	0	3000		390.000
			F 4-	2	90	0	3000		1.418.100
			INV						
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								7.236.255
	ATIVIDADES								
2318 20GB	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	19 571							7.236.255

Avulso da MPV 1260/2024 [5 de 12]



2318 20GB 6500	Monitoramento e Alerta de	19 571									7.236.255
	Desastres Naturais - CEMADEN - No										
	Estado do Rio Grande do Sul										
	(Crédito Extraordinário -										
	Calamidade Pública)										
			F	4-	2	90	0	3000			7.236.255
			INV								
TOTAL - FISCAL											9.044.355
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											9.044.355
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar											
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e											
Agricultura Familiar - Administração Direta											
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR		
			F	N	P	O	U	T			
			D					E			
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								6.554.880		
	ATIVIDADES										
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							6.554.880		
1191 21B6 6501	Assistência Técnica e Extensão Rural - No Estado do Rio Grande do	21 606							6.554.880		



	Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		F	3-ODC	2	90	0	3000	6.554.880
TOTAL - FISCAL									6.554.880
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.554.880
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA									
ANEXO Crédito Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais								74.721.024
5136 211A	ATIVIDADES Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							74.721.024
5136 211A 6500	Desenvolvimento e Gestão Ambiental para o Público da Reforma Agrária	21 631							74.721.024

Avulso da MPV 1260/2024 [7 de 12]



- No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Familia atendida (unidade): 5.765		F	3-	2	90	0	3052	1.500.000	
		F	4-	2	90	0	3052	73.221.024	
			INV						
TOTAL - FISCAL								74.721.024	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								74.721.024	
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB									
ANEXO						Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								998.121.600
	ATIVIDADES								
5636 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							998.121.600



5636 2130 6501	Formação de Estoques Públicos - AGF20 605 - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)									998.121.600
	Produto adquirido (tonelada): 500.000		F	3- ODC	2	90	0	3000		998.121.600
TOTAL - FISCAL										998.121.600
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										998.121.600
ÓRGÃO: 68000 - Ministério de Portos e Aeroportos										
UNIDADE: 68902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								425.968.000	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00WC	Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública	26 846							425.968.000	



0909 00WC 6500	Transferência de Recursos Reconhecidos pelo Poder Concedente à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre/RS considerando o Estado de Calamidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	26 846										425.968.000
			F	3-	2	90	0	3052				425.968.000
				ODC								
TOTAL - FISCAL												425.968.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												425.968.000
ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito												
UNIDADE: 74203 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-MDA												
ANEXO												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
Crédito Extraordinário												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E				VALOR
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de											84.768.000



	Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Tradicionais										
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
5136 0427	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	21 631									84.768.000
5136 0427 6500	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	21 631									84.768.000
	Família atendida (unidade): 4.944		F	5-	0	90	0	3000			84.768.000
			IFI								
TOTAL - FISCAL											84.768.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											84.768.000



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art167_par3

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1260

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1260>

Avulso da MPV 1260/2024 [12 de 12]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2024

(Proveniente da Medida Provisória nº 1257, de 2024)

Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 5.131.822.721,00 (cinco bilhões cento e trinta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais), para os fins que especifica.

DOCUMENTOS:

- [Legislação citada](#)

- [Medida provisória original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2479128&filename=MPV-1257-2024

- [Nota técnica](#)

<https://legis.senado.gov.br/sdleg-getter/documento/download/0c6481b9-6364-408b-a60d-42edd3f6d764>

- [Sinopse de tramitação na Câmara](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_imp;proposicoesWeb2?idProposicao=2458405&ord=1&tp=completa



[Página da matéria](#)

Avulso da MPV 1257/2024 [1 de 12]



Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 5.131.822.721,00 (cinco bilhões cento e trinta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário em favor do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 5.131.822.721,00 (cinco bilhões cento e trinta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais), para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de fevereiro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente



ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social										
UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.834.326.815	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.834.326.815	
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							2.834.326.815	
			S	3- ODC	1	90	0	3444	2.834.326.815	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.834.326.815
TOTAL - GERAL										2.834.326.815
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								81.854.385	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							81.854.385	
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							81.854.385	
			S	1- PES	1	90	6	3444	79.622.900	
			S	3- ODC	1	90	6	3444	2.231.485	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										81.854.385
TOTAL - GERAL										81.854.385
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde										
ANEXO										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
										Crédito Extraordinário
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00



PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	FS	VALOR
			S	N	P	O	U	TF	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								964.486
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							964.486
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846	S	1-PES	1	90	6	3444	907.366
			S	3-ODC	1	90	6	3444	57.120
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									964.486
TOTAL - GERAL									964.486
ORÇAO: 36900 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	FS	VALOR
			S	N	P	O	U	TF	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.589.425
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.589.425
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846	S	1-PES	1	90	0	3444	1.589.425
			S	3-ODC	1	90	0	3444	1.394.315
									205.110
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.589.425
TOTAL - GERAL									1.589.425
ORÇAO: 36900 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS									
ANEXO									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
									Crédito Extraordinário
									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	FS	VALOR
			S	N	P	O	U	TF	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								341.286



OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							341.286
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							341.286
			S	3-ODC	1	90	0	3444	341.286
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									341.286
TOTAL - GERAL									341.286
ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								25.446.577
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							25.446.577
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							25.446.577
			S	3-ODC	1	90	0	3444	25.446.577
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									25.446.577
TOTAL - GERAL									25.446.577
ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais									
ANEXO									Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.512.819.747
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.471.549.747
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							1.471.549.747
			F	1-PES	1	90	0	3444	626.119.705
			F	3-	1	90	0	3444	829.984.252



0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846	F	ODC 5-IFI	1	90	0	3444	15.445.790
									41.270.000
0901 00G5 6501		28 846							41.270.000
			F	1- PES	0	90	0	3444	41.270.000
TOTAL – FISCAL									1.512.819.747
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.512.819.747

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios												
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda												
ANEXO												
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)												
Crédito Extraordinário												
Recurso de Todas as Fontes RS 1,00												
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica											674.480.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS											
0903 00VP	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022				28 845							674.480.000
0903 00VP 6501	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)				28 845							674.480.000
						F	3- ODC	1	30	0	3444	674.480.000
TOTAL – FISCAL												674.480.000
TOTAL – SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												674.480.000



ÓRGÃO: 33000 - Ministério da Previdência Social										
UNIDADE: 33904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social										
ANEXO										
Extraordinário										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								2.834.326.815	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							2.834.326.815	
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							2.834.326.815	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										2.834.326.815
TOTAL - GERAL										2.834.326.815

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. – CONCEIÇÃO										
ANEXO										
Extraordinário										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								81.854.385	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							81.854.385	
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							81.854.385	
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										81.854.385
TOTAL - GERAL										81.854.385

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde										
ANEXO										
Extraordinário										
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
Crédito										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								964.486	



ORGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA									
ANEXO									Crédito
Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$
1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.589.425
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.589.425
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							1.589.425
			S	1-PES	1	90	6	3444	1.384.315
			S	3-ODC	1	90	6	3444	205.110
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									1.589.425
TOTAL - GERAL									1.589.425

7

TOTAL - GERAL 341.286

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome									
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social									
ANEXO									
Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								25.446.577
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							25.446.577
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							25.446.577
			S	3-ODC	1	90	0	3444	25.446.577
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									25.446.577
TOTAL - GERAL									25.446.577

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União									
UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais									
ANEXO									
Extraordinário									
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									
Crédito									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								1.512.819.747
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
0901 0005	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	28 846							1.471.549.747
0901 0005 6500	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							1.471.549.747
			F	1-PES	1	90	0	3444	626.119.705
			F	3-ODC	1	90	0	3444	829.984.252
			F	5-IFI	1	90	0	3444	15.445.790
0901 00G5	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	28 846							41.270.000
0901 00G5 6501	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846							41.270.000
			F	1-PES	0	90	0	3444	41.270.000
TOTAL - FISCAL									1.512.819.747



TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.512.819.747
ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda										
ANEXO										Crédito
Extraordinário										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica								674.480.00	
	0									
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0903 00VP	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022	28 845							674.480.000	
0903 00VP 6501	Transferência Temporária aos Estados e ao Distrito Federal a Título de Compensação pelos Efeitos da Lei Complementar nº 194, de 2022 - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 845							674.480.000	
			F	3-ODC	1	30	0	3444	674.480.000	
TOTAL - FISCAL										674.480.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										674.480.000





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 9/2025/SGM-P

Brasília, 06 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2024 (Medida Provisória nº 1.257, de 2024, do Poder Executivo), que "Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Previdência Social, do Ministério da Saúde, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, de Encargos Financeiros da União e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 5.131.822.721,00 (cinco bilhões cento e trinta e um milhões oitocentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e um reais), para os fins que especifica".

Atenciosamente,



HUGO MOTTA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art167_par3

- Lei Complementar nº 194, de 23 de Junho de 2022 - LCP-194-2022-06-23 - 194/22

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2022;194>

- urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1257

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:medida.provisoria:2024;1257>

Avulso da MPV 1257/2024 [12 de 12]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 8, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Mobile World Congress 2025, em Barcelona, Espanha.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 8/2025 - CDIR [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senado Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Barcelona, Espanha, de 02/03/2025 a 05/03/2025, a fim de representar o Senado Federal na delegação setorial que representará o Brasil no Mobile World Congress 2025, conforme autorização em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 02/03/2025 a 05/03/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O Mobile World Congress (MWC) 2025, principal conferência global da indústria da conectividade, ocorrerá em Barcelona, Espanha, de 2 a 5 de março de 2025. O evento impulsiona a inovação em tecnologia móvel, conectando líderes globais, representantes governamentais e agências reguladoras.

Com o tema "Conectar, Convergir e Criar", o MWC 2025 destaca a importância da sinergia entre tecnologias como 5G/6G, Inteligência Artificial (IA), Internet das Coisas (IoT) e computação em nuvem para o desenvolvimento de soluções inovadoras, impactando desde a infraestrutura urbana até a experiência do usuário.



O evento reunirá um público estratégico e diverso, incluindo CEOs e executivos de empresas de tecnologia, que compartilharão insights e visões de futuro. A presença de representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como de agências reguladoras, é crucial para moldar políticas e direcionamentos para o setor, assegurando que a inovação tecnológica esteja alinhada com a regulamentação responsável e o desenvolvimento sustentável.

O MWC 2025 visa proporcionar um espaço privilegiado para o diálogo e a colaboração entre governos, indústria e demais stakeholders, visando um ecossistema digital próspero e inclusivo.

Sala das Sessões, de de .

Senador Fabiano Contarato
(PT - ES)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

OFÍCIO Nº 163/2024 GSFCONTA

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor Senador

RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Senado Federal

Brasília/DF

Assunto: Missão Oficial

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1 Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, como Senador da República, membro da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), autorização para representar o Senado Federal, com ônus para esta Casa, na delegação setorial que representará o Brasil no Mobile World Congress 2025, no período de 2 a 5 de março de 2025, em Barcelona na Espanha.

2 Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 2/3/2025 a 5/3/2025, para desempenho desta missão.

3 Dessa forma, solicito passagens, seguro viagem e diárias correspondentes ao período de afastamento.

4 Na oportunidade, renovo a V. Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fabiano Contarato
Senador da República



Avulso do REQ 8/2025 - CDIR [4 de 6]

Telefone: +55 (61) 3303-9049 | E-mail: sen.fabianocontarato@senado.gov.br | ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E79844630067BEFA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

Brasília, 16 de dezembro de 2024

Vossa Excelência
Fabiano Contarato
Senador Federal

Senhor senador,

A **TelComp**, Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas; e a **Softex**, Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro, têm a honra de convidar Vossa Excelência para participar da programação da delegação setorial que representará o Brasil no **Mobile World Congress 2025**. A delegação terá programação oficial em Barcelona do dia 02 a 05 de março de 2025.

Serão convidados a compor o grupo representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e de agências reguladoras do país. O grupo também contará com a participação de operadoras de telecomunicações e provedores de soluções, totalizando mais de 15 empresas do setor.

Para que a participação ocorra da forma mais proveitosa e enriquecedora possível, as entidades organizadoras elaboraram programação especial com reuniões e jantar setorial, que será detalhada em breve.

Aguardando uma resposta positiva ao presente convite, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reforçando estima e consideração.

RSVP:

- Carlos Duprat: (61) 9 9232-1453
- Mariana Brasil: (61) 9 9121-8565

Atenciosamente,

Assinado por:
Luiz Henrique Barbosa da Silva
78DB6418193D4D2...
TelComp

Assinado por:
Ruben Delgado
918D0659BB1C4B5...
Softex



Avulso do REQ 8/2025 - CDIR [5 de 6]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: E79844630067BEFA.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25274.95140-81 (LexEdit)

Ofício nº 0931.2024-PRESID

Brasília, 17 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Fabiano Contarato**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.227037/2024-31.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no Mobile World Congress 2025, a ser realizado na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de **2 a 5 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 163/2024 GSFCNTA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 9, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Missão Oficial do Mobile World Congress 2025, em Barcelona, na Espanha.

AUTORIA: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 9/2025 - CDIR [1 de 4]





SENADO FEDERAL

SF/25275.66603-67 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Barcelona, Espanha, de 02/03/2025 a 05/03/2025, a fim de participar em Missão Oficial do Mobile World Congress 2025.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 28/02/2025 a 06/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 2025.

**Senadora Professora Dorinha Seabra
(UNIÃO - TO)**

Avulso do REQ 9/2025 - CDIR [2 de 4]



DocuSign Envelope ID: 29B7297F-A999-4F13-AE87-79503D7B1D9E



Brasília, 09 de dezembro de 2024

Vossa Excelência
Dorinha Seabra
Senadora Federal

Senhora senadora,

A **TelComp**, Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas; e a **Softex**, Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro, têm a honra de convidar Vossa Excelência para participar da programação da delegação setorial que representará o Brasil no **Mobile World Congress 2025**. A delegação terá programação oficial em Barcelona do dia 02 a 05 de março de 2025.

Serão convidados a compor o grupo representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e de agências reguladoras do país. O grupo também contará com a participação de operadoras de telecomunicações e provedores de soluções, totalizando mais de 15 empresas do setor.

Para que a participação ocorra da forma mais proveitosa e enriquecedora possível, as entidades organizadoras elaboraram programação especial com reuniões e jantar setorial, que será detalhada em breve.

Aguardando uma resposta positiva ao presente convite, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reforçando estima e consideração.

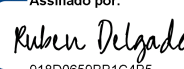
RSVP:

- Carlos Duprat: (61) 9 9232-1453
- Mariana Brasil: (61) 9 9121-8565

Atenciosamente,

Assinado por:

78DB6418193D4D2...
TelComp

Assinado por:

918D0659BB1C4B5...
Softex

Avulso do REQ 9/2025 - CDIR [3 de 4]

SF/25275.66603-67 (LexEdit)





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25275.66603-67 (LexEdit)

Ofício nº 0904.2024-PRESID

Brasília, 17 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora **Professora Dorinha Seabra**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.220757/2024-75.

Senhora Senadora,

Cumprimentando-a cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *Mobile World Congress 2025*, a ser realizado na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de **2 a 5 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 878/2024-GSPDORIN e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 11, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do World Mobile Congress 2025, em Barcelona, Espanha, e de participar da Comitativa Ministerial do Ministério das Comunicações, em Marrakech, Marrocos.

AUTORIA: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR [1 de 17]





SENADO FEDERAL

SF/25883.45127-97 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em (a) Barcelona, na Espanha, e em (b) Rabat e Marrakech, no Marrocos, de 02/03/2025 a 09/03/2025, a fim de participar: (a) do Evento Mobile World Congress 2025 (02 a 05/03); e (b) da Comitativa Ministerial do Ministério das Comunicações, com objetivo de promover troca de experiências no setor de telecomunicações (05 a 09/03).

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 01/03/2025 a 10/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 6 de fevereiro de 2025.

Senador Efraim Filho
(UNIÃO - PB)



DocuSign Envelope ID: 29B7297F-A999-4F13-AE87-79503D7B1D9E



Brasília, 09 de dezembro de 2024

Vossa Excelência
Efraim Filho
Senador Federal

Senhor senador,

A **TelComp**, Associação Brasileira das Prestadoras de Serviços de Telecomunicações Competitivas; e a **Softex**, Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro, têm a honra de convidar Vossa Excelência para participar da programação da delegação setorial que representará o Brasil no **Mobile World Congress 2025**. A delegação terá programação oficial em Barcelona do dia 02 a 05 de março de 2025.

Serão convidados a compor o grupo representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e de agências reguladoras do país. O grupo também contará com a participação de operadoras de telecomunicações e provedores de soluções, totalizando mais de 15 empresas do setor.

Para que a participação ocorra da forma mais proveitosa e enriquecedora possível, as entidades organizadoras elaboraram programação especial com reuniões e jantar setorial, que será detalhada em breve.

Aguardando uma resposta positiva ao presente convite, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos, reforçando estima e consideração.

RSVP:

- Carlos Duprat: (61) 9 9232-1453
- Mariana Brasil: (61) 9 9121-8565

Atenciosamente,

Assinado por:

78DB6418193D4D2...
Te1Comp

Assinado por:

918D0659BB1C4B5...
softex

SF/25883.45127-97 (LexEdit)

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR [3 de 17]



Carlos Duprat
Mariana Brasil

SF/25883.45127-97 (LexEdit)

MWC 2025

Delegação Brasileira

TelComp
Competição para o Futuro Digital

 **Softex**
PROMOVENDO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO BRASIL

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR - 14 de 171



A Delegação

SF/25883.45127-97 (LexEdit)



- A programação da delegação acontece de 02 (domingo) a 05 (quarta).
- A delegação é coordenada pela TelComp e Softex, e associadas a estas entidades.
- A programação comporta reuniões na feira, encontro para tratar das prioridades do setor e evento de conagração.

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR [5 de 17]



SF/25883.45127-97 (LexEdit)

Outras Informações



HOTEL DA DELEGAÇÃO

Hotel HCC Montblanc

TRANSPORTE

O grupo terá transporte nos dias oficiais de programação

REUNIÃO TELCOMP E SOFTEX

Hotel Catalonia Ramblas

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR [6 de 17]



SF/25883.45127-97 (LexEdit)

Jantar Setorial



RESTAURANTE EL TRIBUT

www.eltribut.com

Presença de convidados
do Legislativo, Executivo,
Anatel, operadoras,
indústria e entidades
participantes.

Port Olímpic, Moll de Gregal, Local 2,
Barcelona.

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR. [7 de 17]



SF/25883.45127-97 (LexEdit)

MWC 2025

Um evento para promover negócios, networking e parcerias

Uma excelente oportunidade para estreitamento das relações com todo o setor, representantes da Anatel, Poder Executivo e Legislativo.



Avulso do REQ 11/2025 - CDIR [8 de 17]



SF/25883.45127-97 (LexEdit)

Sugestão de Programação

	Domingo (2)	Segunda (3)	Terça (4)	Quarta (5)
Manhã		09h30 – 10h30 Amazon (para empresas)	9h – 12h30 Reunião TelComp e Softex (para todos os convidados)	9h – 10h Cisco (para todos os convidados)
Almoço	Almoço Huawei (para convidados da empresa)	11h – 12h		11h – 12h Meta (para todos os convidados)
Tarde		12h - 14h Almoço	14h30 – 15h30 Qualcomm (para empresas)	
		14h30 – 15h30 Nokia* (para empresas)	16h – 17h Huawei (para todos os convidados)	
		16h – 17h Israel Trade* (para empresas)	17h30 – 18h30 Softex (para todos os convidados)	
Noite	20h Jantar AIA (para convidados da associação)		20h Jantar Setorial (para todos os convidados)	

(*) A definição destes slots poderá ser atualizada de acordo com a Nokia

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR [9 de 17]



Temas Sugeridos

SF/2025-45127-97 (LexEdit)

Temas que serão discutidos na reunião TelComp e Softex, na terça-feira (9h até 12h30)

1. A regulamentação da Reforma Tributária
2. O impasse dos postes no Brasil
3. Prorrogação da isenção do Fistel para M2M e Vsat (renovação das leis)
4. Uso de frequências secundárias por empresas de pequeno porte e MVNOs
5. A importância do arcabouço das Agências Reguladoras
6. PGM, PPP e RGC
7. Inteligência Artificial

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR [10 de 17]



Quem está conosco em 2025

Associadas
TelComp

alares

GRUPO
alloha
FIBRA

AMERICAN TOWER
DO BRASIL

brisanet

datora | ARQIA

HUGHES
An EchoStar Company

telecall

twilio

vero

Viasat

SF/25883.45127-97 (LexEdit)

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR [11 de 17]



Quem está conosco em 2025

Parceiras
TelComp e
Softex

ALIANÇA
PELA INTERNET
ABERTA

CASTRO BARROS
ADVOGADOS

connectoway

INSTITUTO
H3> HARDWARE BR

Meta

padtec

Vital

NOKIA

aws

CISCO

DEMAREST

HUAWEI

Missão Econômica no Brasil
Estado de Israel

Qualcomm

SF/25883.45127-97 (LexEdit)

ativa
SOLUÇÕES

CLEARTECH
TRUST AT THE HEART OF COMMUNICATIONS

FUTURECOM
3D SET-OUT-BOX
3D PAU-EXPO | BRASIL

KPMG

NUAGE
IT's everywhere

VIRTUEYES

Avulso do REQ 11/2025 - CDIR [12 de 17]



SF/25883.45127-97 (LexEdit)

Organização



TelComp

Competição para o Futuro Digital



Softex

PROMOVENDO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO BRASIL

Avulso do REQ 11/2025 - CDJR [13 de 17]



SF/25883.45127-97 (LexEdit)

Nosso Time

**MARIANA BRASIL**

MB Consultoria & Relacionamento

marianabrasil@mbcr.com.br

(61) 99121-8565

**CARLOS DUPRAT**

CDUPRAT Assessoria Empresarial

cfxduprat@gmail.com

(61) 99232-1453

RSVP e suporte geral

Regina Pimenta

(11) 98136-6835

Avulso do REQ 11/2025 - CDJR [14 de 17]





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Internacionais

OFÍCIO Nº 3628/2025/MCOM

Brasília, 30 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM FILHO
Senado Federal
Brasília/DF

Assunto: Convite para integrar a delegação ministerial no Programa Ministerial da GSMA durante o Mobile World Congress (MWC), em Barcelona e visita oficial ao Marrocos.

Senhor Senador,

1. Cumprimos Vossa Excelência, cordialmente, informamos que o Ministro de Estado das Comunicações, Juscelino Filho, realizará uma missão oficial para participar do Programa Ministerial da GSMA durante o *Mobile World Congress* (MWC), o maior evento de conectividade e tecnologia móvel do mundo. Este importante evento ocorrerá na cidade de Barcelona, Espanha, entre os dias 3 e 5 de março de 2025. Anualmente, o MWC reúne líderes do governo, da indústria e de organismos internacionais para discutir regulamentação digital e políticas no setor de telecomunicações.
2. Após a participação no *Mobile World Congress* (MWC), a comitiva ministerial seguirá para o Marrocos, onde se reunirá com representantes do governo e de empresas locais, entre os dias 5 a 9 de março de 2025. O objetivo dessa visita é promover uma troca de experiências no setor de telecomunicações, abordando os principais desafios regulatórios e as políticas públicas vigentes. Além disso, a comitiva buscará conhecer os projetos de inclusão digital que estão sendo desenvolvidos no país, visando compreender melhor as práticas e inovações implementadas na área.
3. Dessa forma, temos a honra de convidar Vossa Excelência a compor a comitiva ministerial para as referidas missões oficiais. Sua presença enriquecerá nossas discussões e contribuirá significativamente para os objetivos propostos da missão.

Respeitosamente,

FLÁVIA CRISTINA VIEIRA LIMA
Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristina Vieira Lima, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais substituta**, em 30/01/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

SF/25883.45127-97 (LexEdit)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12225492** e o código CRC **7826C7F5**.

SF/25883.45127-97 (LexEdit)

Anexos:

- **Programa Tentativo MWC 2025 Barcelona;**

Referência: Processo nº 53115.002126/2025-54

Documento nº 12225492





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25883.45127-97 (LexEdit)

Ofício nº 0033.2025-PRESID

Brasília, 05 de FEVEREIRO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Efraim Filho**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.017853/2025-19.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no evento *Mobile World Congress 2025*, a ser realizado na cidade de Barcelona, na Espanha, no período de **02 a 05 de março de 2025**, bem como participar da Comitativa Ministerial do Ministério das Comunicações para visita ao Marrocos, para reunião com representantes do governo e de empresas locais com objetivo de promover troca de experiências no setor de telecomunicações, a ser realizada nas cidades de Rabat e Marrakech, no Marrocos, no período de **05 a 09 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 004/2025/GSEFILHO e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 16, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Missão Inovação Itália, em Roma e Bologna, Itália.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 16/2025 - CDIR [1 de 3]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Roma (Itália), de 28/05/2024 a 31/05/2024, a fim de participar da Missão Inovação à Itália, conforme Ofício nº 879/2024 - PRESID em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 28/05/2024 a 31/05/2024, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2025.

Senador Irajá
(PSD - TO)





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0879.2024-PRESID

Brasília, 23 de DEZEMBRO de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Irajá
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.226450/2024-88.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal de meias-diárias, na *Missão Inovação à Itália*, realizada nas cidades de Roma e Bologna, na Itália, no período de **28 a 31 de maio de 2024**, nos termos do Ofício nº 00233/2024/GSIRAJA e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Rodrigo Pacheco**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 18, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do XI Congresso Luso-Brasileiro de Direito, em Lisboa, Portugal.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 18/2025 - CDIR [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Lisboa (Portugal), de 28/04/2025 a 29/04/2025, a fim de participar do XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO, tendo como tema: **"DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E A AMAZÔNIA"**, que será realizado no Auditório principal da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), conforme Convite em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 27/04/2025 a 30/04/2025, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO, terá como tema o "DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E A AMAZÔNIA" e reunirá grandes juristas do Brasil e da Europa, sendo uma oportunidade para que o Parlamento brasileiro possa promover intercâmbio de experiências e conhecimentos relativos às novas tecnologias, frente ao Direito, além das consequências dessas inovações e as possibilidades de auxílio do legislativo no desenvolvimento econômico e social da Amazônia e do Brasil.



O conclave também homenageará os 93 anos de vida do grande jurista brasileiro e amazônida JOSÉ BERNARDO CABRAL, relator da Constituição Federal de 1988, que foi senador da República, deputado federal, ministro de Estado e presidente do Conselho Federal da OAB.

Certo da importância de nossa participação no evento, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)





AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ESPERIDIÃO AMIN HELOU FILHO
SENADOR DA REPÚBLICA

Ref: **CONVITE AO XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO**

Excelentíssimo Senador,

O INSTITUTO SILVIO MEIRA – ACADEMIA DE DIREITO, inscrito no CNPJ sob o nº 31.441.787/0001-50, declarado como de utilidade pública estadual (UPE) pela Lei Estadual 10.226, de 06 de dezembro de 2023, e de utilidade pública municipal (UPM) pela Lei Municipal 9.946, de 25 de agosto de 2023, em parceria com a ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS JURÍDICAS DO AMAZONAS (ACLJA), com muita honra informa V. Ex^a. da realização do XI CONGRESSO LUSO-BRASILEIRO DE DIREITO, em LISBOA/PORTUGAL.

O tema do Congresso que se realizará nos dias 28 e 29 de abril de 2025 no Auditório principal da FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (FDUL), cujo tema será “DIREITO, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E A AMAZONIA”, reunirá grandes juristas do Brasil e da Europa, na discussão de temas de relevância à ciência jurídica nacional e internacional.

O conclave homenageará os 93 anos do grande jurista brasileiro e amazônida JOSÉ BERNARDO CABRAL, relator da Constituição Federal de 1988, que foi senador da República, deputado federal, ministro de Estado e presidente do Conselho Federal da OAB.

Assim, o INSTITUTO SILVIO MEIRA (ISM) e a ACADEMIA DE CIÊNCIAS E LETRAS JURÍDICAS DO AMAZONAS (ACLJA), dada a abrangência acadêmica internacional, a importância das discussões jurídicas da Amazônia, do Brasil e da Europa, vêm convidar Vossa Excelência a participar do conclave como congressista, com as devidas honras.

Belém e Manaus, 05 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

ANDRÉ AUGUSTO MALCHER MEIRA
Presidente INSTITUTO SILVIO MEIRA (ISM)

www.institutosilviomeira.net.br

Avulso do REQ 18/2025 - CDIR [4 de 5]





SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0063.2025-PRESID

Brasília, 17 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Esperidião Amin**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Processo nº 00200.002791/2025-12.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *XI Congresso Luso-Brasileiro de Direito*, a ser realizado na cidade de Lisboa, em Portugal, nos dias **28 e 29 de abril de 2025**, nos termos do OF.I. GSEAMI nº 015/2025 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 19, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar, no âmbito da 79ª Assembleia Geral da ONU, em Nova Iorque, EUA.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 19/2025 - CDIR [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ciro Nogueira

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Nova Iorque - EUA, de 13/02/2025 a 14/02/2025, a fim de participar da Audiência Parlamentar Anual da União Interparlamentar, no âmbito da 79ª Assembleia Geral da ONU, conforme Autorização do Presidente em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 06/02/2025 a 16/02/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Senador Ciro Nogueira
(PP - PI)





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25357.22308-28 (LexEdit)

Ofício nº 0890.2024-PRESID

Brasília, 17 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **Claudio Cajado**
Câmara dos Deputados

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.214056/2024-05.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação dos Senadores **Ciro Nogueira, Laércio Oliveira, Marcos Rogério e Sérgio Petecão**, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, na 79ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a ser realizada na cidade de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, nos dias **13 e 14 de fevereiro de 2025**, nos termos do Ofício nº 029/2024 e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL Nº 23, DE 2025

Requer licença para desempenhar missão oficial, a fim de participar do Benchmarking Internacional Tecnologias Ambientais, em Quebec, Canadá.

AUTORIA: Senador Giordano (MDB/SP)



[Página da matéria](#)

Avulso do REQ 23/2025 - CDIR [1 de 6]





SENADO FEDERAL

SF/25075.32475-80 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, na Cidade de Québec (Canadá), de 15/03/2025 a 22/03/2025, a fim de participar do I Benchmarking Internacional Tecnologias Ambientais, conforme Autorização do Presidente em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 14/03/2025 a 23/03/2025, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Senador Giordano
(MDB - SP)

Avulso do REQ 23/2025 - CDIR [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Presidência

SF/25075.32475-80 (LexEdit)

Ofício nº 0069.2025-PRESID

Brasília, 17 de FEVEREIRO de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Giordano**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.026479/2025-42.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal com passagens aéreas, diárias e seguro-viagem, no *I Benchmarking Internacional Tecnologias Ambientais*, a ser realizado na cidade de Quebec, no Canadá, entre os dias **15 e 22 de março de 2025**, nos termos do Ofício nº 11/2025/GSGIORD e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador **Davi Alcolumbre**
Presidente do Senado Federal



14/02/2025, 14:44

Email – Igor da Silva Brito – Outlook

SF/25075.32475-80 (LexEdit)

 Outlook

ENC: Participe do primeiro Benchmarking Internacional Tecnologias Ambientais Quebe

De Luiz Carlos Gonçalves dos Santos Nicácio <luiz.nicacio@senado.leg.br>

Data Sex, 14/02/2025 14:44

Para Igor da Silva Brito <IGORSILV@senado.leg.br>

De: walterplacido@lavoro-solutions.com <walterplacido@lavoro-solutions.com>

Enviada em: quinta-feira, 26 de dezembro de 2024 14:08

Para: Sen. Giordano <sen.giordano@senado.leg.br>

Cc: Luiz Carlos Gonçalves dos Santos Nicácio <luiz.nicacio@senado.leg.br>; igor.fletcher@lavoro-solutions.com

Assunto: Participe do primeiro Benchmarking Internacional Tecnologias Ambientais Quebe



Boa tarde, Senador Giordano

A LAVORO, em parceria com o Governo do Québec, tem a satisfação de convidá-lo para o I Benchmarking Internacional Tecnologias Ambientais, que será realizado entre os dias **15 e 22 de março de 2025**, no Canadá.

O Canadá se destaca como um exemplo mundial no uso responsável da Inteligência Artificial, demonstrando seu compromisso com a inovação sustentável. Inspirado por essa visão de progresso, este evento representa uma significativa oportunidade de cooperação internacional na área ambiental, oferecendo uma imersão nas inovações e melhores práticas em tecnologias ambientais aplicadas no país.



14/02/2025, 14:44

Email – Igor da Silva Brito – Outlook

SF/25075.32475-80 (LexEdit)

OBJETIVOS DO EVENTO



- Destacar os sucessos ambientais do Québec e suas soluções inovadoras;
- Realizar visitas técnicas à infraestruturas operacionais de referência;
- Promover o diálogo técnico e networking entre especialistas brasileiros e canadenses do setor ambiental;
- Conhecer as tecnologias ambientais canadenses e sua evolução;



LAVORO SOLUTIONS

O que você pode esperar:

- Visitas técnicas especializadas
- Encontros com autoridades do setor ambiental
- Reuniões bilaterais estratégicas
- Agenda social integrada
- Palestras com especialistas

O pacote do evento inclui:

- Hospedagem em quarto individual com café da manhã
- Transporte terrestre durante as visitas técnicas
- Acompanhamento técnico especializado
- Refeições conforme programação

Observação importante:

- É necessário ter **visto** para entrada no Canadá, e recomendamos que essa solicitação seja feita com antecedência. Ressaltamos que o valor do evento **não é reembolsável**.
- Passagens aéreas e transfers aeroporto/hotel/aeroporto **não inclusos**
- Vagas limitadas



14/02/2025, 14:44

Email – Igor da Silva Brito – Outlook

SF/25075.32475-80 (LexEdit)

Nossa programação foi cuidadosamente planejada para oferecer uma experiência completa de aprendizado e networking, reunindo autoridades, gestores públicos e especialistas do setor ambiental de diversos países.

Para confirmação de participação e informações adicionais sobre investimento e logística, entre em contato conosco ou acesse nosso site no botão abaixo:

[Benchmarking Quebec](#)

PARTICIPE E SEJA PARTE DESSA TRANSFORMAÇÃO!

Para detalhes atualizados sobre nossos eventos, acesse:

[Site LAVORO Solutions](#)

Acompanhe nossas redes:



Com os melhores cumprimentos,

Walter Placido



LAVORO GERENCIAMENTO EMPRESARIAL, CORPORATIVO E AMBIENTAL LTDA
Rua Madre Maria Victoria 90, Charitas, 24370-035, Niterói - RJ, Brasil



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 683/2024





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

SF/25572.12653-50

PARECER Nº 1, DE 2025-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2024, da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CD), que *aprova os textos do Acordo entre o Governo da República Italiana e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o Reconhecimento Recíproco das Carteiras de Habilitação para Fins de Conversão e de seus anexos, celebrados em Brasília, em 15 de julho de 2024.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

I – RELATÓRIO

A Presidência da República submete à deliberação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 1.566, de 02 de dezembro de 2024, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Italiana sobre o Reconhecimento Recíproco das Carteiras de Habilitação para Fins de Conversão, celebrado em Brasília, em 15 de julho de 2024 (doravante “Acordo de Reconhecimento Recíproco”).

A Mensagem Presidencial foi convertida no Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2024, pela Câmara dos Deputados. Aprovada a proposição em 12 de dezembro de 2024 na Casa Iniciadora, foi ela autuada neste Senado Federal em 3 de fevereiro de 2025. Incluída em Ordem do Dia do Plenário, fui designado Relator.

O Acordo é versado em onze artigos.

O Artigo 1º traz o objeto do Acordo, que é o reconhecimento recíproco pelas Partes Contratantes, para fins de conversão, das “carteiras de habilitação não provisórias, válidas e em vigor, expedidas pelas Autoridades competentes da outra Parte Contratante, em conformidade com sua própria



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9953054569>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

SF/25572.12653-50

legislação interna, em favor de portadores de carteiras de habilitação que estabeleçam residência legal em seu território”.

O Artigo 2º dispõe sobre os prazos máximos de validade das carteiras de habilitação, para fins de circulação nos territórios da outra Parte: um ano da data de obtenção da residência legal na Itália para as carteiras brasileiras e cento e oitenta dias da data de obtenção da residência legal no Brasil para as carteiras italianas.

O Artigo 3º prevê que o termo “residência” deve ser compreendido conforme a legislação vigente nos territórios das Partes Contratantes.

O Artigo 4º estabelece que o titular da carteira de habilitação emitida pela Autoridade de uma das Partes, que fixa residência legal no território da outra Parte, pode solicitar a conversão de sua carteira de habilitação sem submeter-se a exames teóricos e práticos de condução, com a exceção de condutores com necessidades especiais. Nada obstante, as Autoridades competentes podem exigir do solicitante atestado médico que comprove os requisitos psicofísicos necessários e a idade mínima estabelecida pelos respectivos regulamentos internos para as categorias de habilitação solicitadas.

O Artigo 5º restringe a aplicação do Acordo às carteiras de habilitação emitidas ou que tiverem se tornado permanentes antes da obtenção da residência, pelo titular, no território da outra Parte. O Acordo não se aplica às carteiras de habilitação obtidas em substituição a carteiras emitidas por terceiros Estados, as quais não podem ser convertidas pela Parte solicitada.

O Artigo 6º indica que a equivalência das categorias de carteiras de habilitação das Partes deve ser reconhecida com base nas tabelas técnicas de equivalência que constituem os Anexos Técnicos do Acordo. O Artigo 6º também define as Autoridades Centrais competentes para conversão das carteiras. Por parte do Brasil, temos a Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran), anteriormente Departamento Nacional de Trânsito (Denatran).

O Artigo 7º impõe que as carteiras a serem convertidas sejam retidas pelas Autoridades competentes no momento da emissão da nova carteira, para devolução das carteiras originais às Autoridades da outra Parte.



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9933054589>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

O Artigo 8º cuida da forma da comunicação e da troca de informações entre as Autoridades competentes, para viabilizar e agilizar o processo de conversão.

O Artigo 9º prescreve que as Autoridades Centrais competentes devem informar, por via diplomática, a existência de eventuais anomalias com relação à validade e à autenticidade das carteiras ou aos dados nelas contidos.

O Artigo 10 cuida do tratamento dos dados pessoais dos titulares de carteira de habilitação, exigindo prévia autorização, devidamente assinada pelo titular da carteira de habilitação a ser convertida.

Por fim, o Artigo 11 traz as disposições finais do Acordo. Destaco, nesse ponto, que: (i) a entrada em vigor do Acordo se dará após 60 dias da data de recebimento da última notificação de cumprimento dos requisitos legais internos; (ii) as emendas ao Acordo seguirão procedimento similar ao da entrada em vigor, exceto quanto aos Anexos Técnicos, que podem ser alterados por trâmite simplificado; (iii) a denúncia poderá ser feita por escrito, a qualquer momento, com efeito após 6 meses do recebimento da notificação pela outra Parte; e (iv) a duração do Acordo é de cinco anos, com possibilidade de renovação por meio de consultas iniciadas um ano antes de seu término.

II – ANÁLISE

Não identificamos vícios de juridicidade ou regimentalidade no Acordo ou no Projeto de Decreto Legislativo que o aprova.

Quanto à constitucionalidade formal, registramos que a tramitação observa o modelo constitucional de repartição de competências previsto nos artigos 49, I, e 84, VIII, da Constituição Federal. Assim, permanecem hígidas as esferas próprias de atuação do Poder Legislativo e do Poder Executivo na formação de atos internacionais.

No tocante a eventual denúncia do presente Acordo, seguindo o procedimento disposto em seu Artigo 11, cumpre destacar que a desvinculação da República Federativa do Brasil estará condicionada à prévia anuência do Congresso Nacional, sob pena de violação da competência fiscalizatória do Poder Legislativo, em conformidade com recentes entendimentos do Supremo Tribunal



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9953054569>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Federal. Essa circunstância está devidamente mencionada no Projeto de Decreto Legislativo ora examinado, em redação que nos parece apropriada.

Passando ao exame do mérito, destacamos que o texto em análise é o sucessor de acordo de mesma natureza promulgado em 2018 e vencido em 2023, o qual provou-se bastante proveitoso, tendo beneficiado 6.300 cidadãos brasileiros que converteram suas Carteiras Nacionais de Habilitação para o congêneres documento italiano.

Sendo assim, a renovação do ato busca atender aos apelos tanto da comunidade de brasileiros na Itália, que gira em torno de 160 mil pessoas, quanto da comunidade de italianos que vivem no Brasil, com o objetivo de desburocratizar o processo de permissão para dirigir regularmente no território das respectivas Partes.

De fato, embora Itália e Brasil sejam Partes da Convenção de Viena sobre Trânsito Viário, de 1968, o Estado italiano não reconhecia em seu território a Carteira Nacional de Habilitação brasileira. Apenas em 2016 essa situação foi alterada, quando da assinatura do primeiro Acordo de Reconhecimento Recíproco, aprovado por este Senado Federal por meio do Decreto Legislativo nº 151, de 20 de outubro de 2017, e promulgado pelo Decreto nº 9.264, de 10 de janeiro de 2018.

Nesse sentido, ainda que diversos países reconheçam, sob reciprocidade, a validade das habilitações emitidas por outras Partes dessa Convenção, a República Italiana alegava insuficiência das normas internacionais sobre a matéria, indicando a necessidade de celebração de instrumentos bilaterais específicos, como é o caso do presente Acordo.

Sob a ótica das relações bilaterais, a renovação do reconhecimento mútuo de documentos é efetivamente louvável, pois o Acordo favorece a inserção dos expatriados na sociedade e no mercado de trabalho locais, ao facultar aos nacionais de um e outro país a possibilidade de não se submeterem a todos os trâmites burocráticos exigidos pela legislação local do país de residência para a obtenção da habilitação.

Por fim, considerando que o entendimento atenderá às necessidades de considerável população brasileira residente na Itália e de italianos residentes no Brasil, bem como sinalizará a convergência que os governos dos dois países



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9953054589>





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

atribuem à integração das suas comunidades, recomendamos a aprovação da proposição no mais breve prazo, uma vez que traduz interesse de alta relevância para a comunidade brasileira expatriada e, por consequência, atende ao interesse nacional.

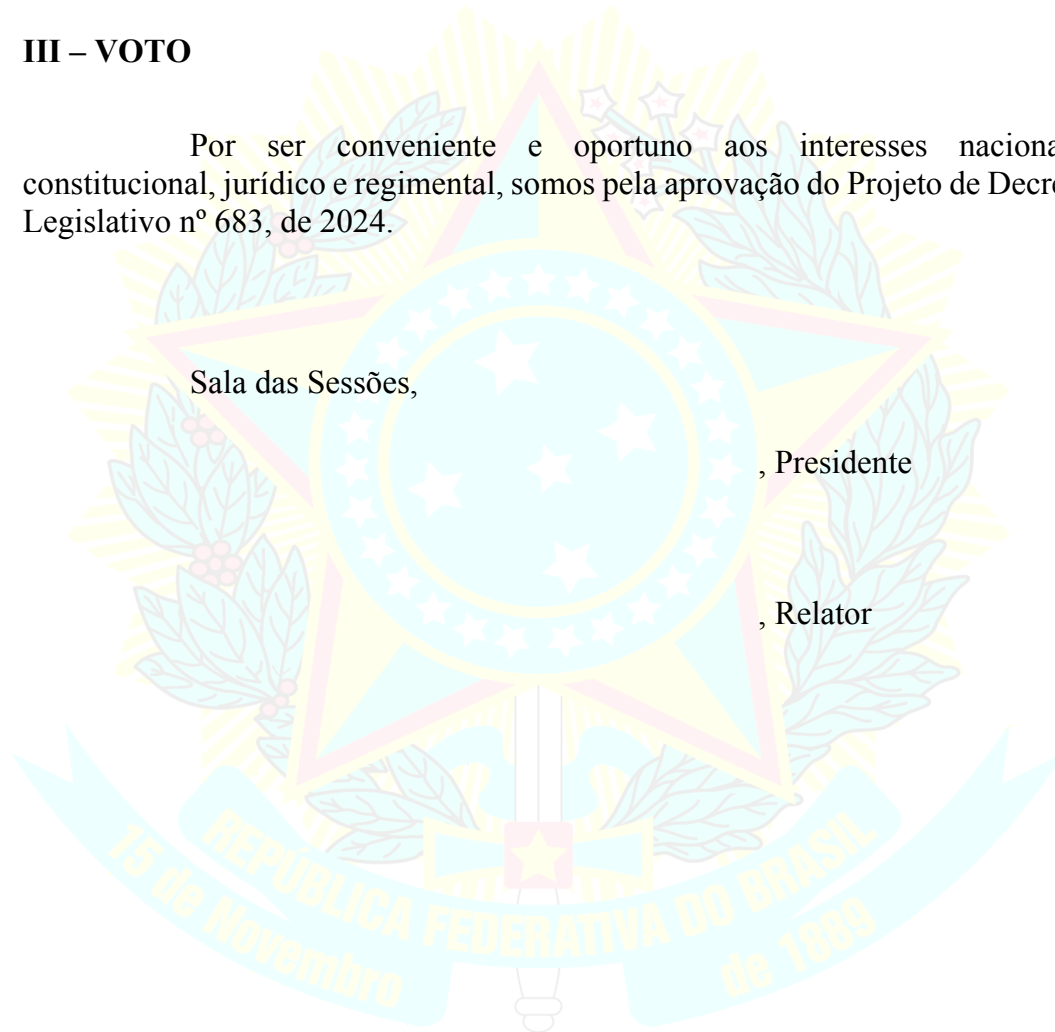
III – VOTO

Por ser conveniente e oportuno aos interesses nacionais, constitucional, jurídico e regimental, somos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 683, de 2024.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Nelsinho Trad
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo I – 24º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6767/6768 – Fax: +55 (61) 3303-6774 – sen.nelsinhotrad@senado.leg.br
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador-legis/9953054569>





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 103, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 683/2024, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 103/2025 [1 de 2]





SENADO FEDERAL

SF/25614.81554-13 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDL 683/2024, que “aprova os textos do Acordo entre o Governo da República Italiana e o Governo da República Federativa do Brasil sobre o Reconhecimento Recíproco das Carteiras de Habilitação para Fins de Conversão e de seus anexos, celebrados em Brasília, em 15 de julho de 2024”.

JUSTIFICAÇÃO

Para fins de inclusão da referida matéria em Ordem de Dia.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Líder do PSD



Projeto de Lei Complementar nº 22/2025





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

Ofício nº 21/2024 - GSEGIRAO

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

Senhor Presidente,

Declaro, nos termos do art. 316, do Regimento Interno do Senado Federal, o meu voto contrário ao PLP 22/2025, que “dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências”, para fins de publicação.

O Brasil precisa de responsabilidade com o dinheiro público. Todo ano, o governo elabora um orçamento, e os gastos devem ser pagos dentro daquele período. O PLP 22/2025, no entanto, permite que despesas antigas – algumas de mais de cinco anos atrás – continuem sendo pagas até 2026, incluindo aquelas que já tinham sido canceladas. Isso não é só um problema de organização financeira, mas também uma brecha para o mau uso dos recursos públicos.

Essa proposta pode até parecer, à primeira vista, uma solução para garantir que obras e serviços sejam concluídos, mas a realidade é que ela cria um cheque em branco para o governo gastar sem controle. Se um gasto foi cancelado, foi porque não tinha mais justificativa para ser pago. Permitir que essas despesas voltem significa abrir espaço para gastos fantasmas e pagamentos sem transparência.

Outro ponto grave é que essa prorrogação atinge diretamente as emendas parlamentares, especialmente as RP-09, conhecidas pelo seu histórico de falta de transparência e uso político dos recursos. Ao invés de cortar despesas e organizar melhor os gastos, o governo está garantindo que possa continuar pagando essas emendas por mais anos, sem critérios claros.



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/924698.6457>



Além disso, a medida coloca em risco o equilíbrio das contas públicas. Hoje, o Brasil já enfrenta desafios enormes para controlar os gastos, e esse projeto cria um novo problema: um estoque de despesas antigas competindo com os investimentos e serviços essenciais que precisam ser feitos agora. Isso significa que, em vez de investir em novas escolas, hospitais e segurança, o governo pode acabar gastando dinheiro com contratos e projetos que já deveriam ter sido resolvidos anos atrás.

Vale lembrar que o governo já tem o poder de prorrogar restos a pagar por decreto. Se essa era realmente uma necessidade administrativa, o Executivo poderia ter feito isso sem precisar de uma nova lei. O fato de trazer esse tema para o Congresso levanta dúvidas sobre o impacto fiscal da medida e sobre a real necessidade de uma legislação específica para tratar do tema.

Diante de tudo isso, o meu voto é contrário ao PLP 22/2025. Pois defendo que o orçamento público seja tratado com transparência, critério e responsabilidade, garantindo que os recursos sejam utilizados da melhor forma possível, respeitando a boa gestão fiscal e os interesses da população.

Atenciosamente,

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/924698.6457>





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 1 (Substitutivo) ao Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, nos termos do parecer

Dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências.

Matéria **PLP 22/2025** Início Votação **19/02/2025 18:19:28** Término Votação **19/02/2025 18:49:54**
Sessão **1º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/02/2025 14:00:00**

Partido	Orientação
PSD	SIM
PL	SIM
MDB	SIM
PT	SIM
UNIÃO	SIM
PP	SIM
PSB	SIM
Republica	SIM
Podemos	SIM
PDT	SIM
PSDB	SIM
NOVO	NÃO
Maioria	SIM
Minoria	SIM
Governo	SIM
Oposição	SIM
Banc Fem	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
UNIÃO	AC	Alan Rick	SIM
MDB	SE	Alessandro Vieira	SIM
PT	CE	Augusta Brito	SIM
PT	PA	Beto Faro	SIM
PL	RJ	Carlos Portinho	SIM
Podemos	MG	Carlos Viana	SIM
PSB	RR	Chico Rodrigues	SIM
PSB	CE	Cid Gomes	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
Republica	MG	Cleitinho	SIM
Republica	DF	Dameres Alves	SIM
PSD	PB	Daniella Ribeiro	SIM
PP	RR	Dr. Hiran	SIM
PL	AL	Dra. Eudócia	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
NOVO	CE	Eduardo Girão	NÃO

Emissão 19/02/2025 18:49:59





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 1 (Substitutivo) ao Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, nos termos do parecer

Dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências.

Matéria **PLP 22/2025** Início Votação **19/02/2025 18:19:28** Término Votação **19/02/2025 18:49:54**
 Sessão **1º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **19/02/2025 14:00:00**

PL	TO	Eduardo Gomes	SIM
UNIÃO	PB	Efraim Filho	SIM
PSD	MA	Eliziane Gama	SIM
PP	SC	Esperidião Amin	SIM
PT	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Dueire	SIM
MDB	AL	Fernando Farias	SIM
PSB	PR	Flávio Arns	SIM
PL	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
Republica	RS	Hamilton Mourão	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSD	TO	Irajá	SIM
MDB	SC	Ivete da Silveira	SIM
PL	DF	Izalci Lucas	SIM
PL	RO	Jaime Bagattoli	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
PSB	GO	Jorge Kajuru	SIM
PSD	PI	Jussara Lima	SIM
PP	SE	Laércio Oliveira	SIM
PDT	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PP	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
PL	ES	Magno Malta	SIM
PSD	SP	Mara Gabrilli	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
UNIÃO	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
PL	RO	Marcos Rogério	SIM
PSD	MT	Margareth Buzetti	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
UNIÃO	TO	Prof. Dorinha Seabra	SIM
PT	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
PL	RN	Rogério Marinho	SIM
UNIÃO	PR	Sergio Moro	SIM
Podemos	MS	Soraya Thronicke	SIM
PSDB	RN	Styvenson Valentim	SIM

Emissão 19/02/2025 18:49:59





Senado Federal
57ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Qualificado

Emenda nº 1 (Substitutivo) ao Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, nos termos do parecer

Dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências.

Matéria PLP 22/2025		Início Votação 19/02/2025 18:19:28	Término Votação 19/02/2025 18:49:54
Sessão 1º Sessão Deliberativa Ordinária		Data Sessão	19/02/2025 14:00:00
PP	MS	Tereza Cristina	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
MDB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PL	GO	Wilder Moraes	SIM
PSD	RN	Zenaide Maia	SIM
Podemos	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: *Davi Alcolumbre*

SIM:65 NÃO:1 ABST.: 0 PRESIDENTE:1 TOTAL:67

Primeiro-Secretario





SENADO FEDERAL

Senador Carlos Portinho

SF/25171.44382-17

PARECER Nº 2, DE 2025-PLEN/SF

De PLENÁRIO, sobre o Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, que “dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências.”

Relator: Senador **CARLOS PORTINHO**

I – RELATÓRIO

Vem à análise do Plenário desta Casa o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 22, de 2025, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados.

O PLP consiste em dois artigos. O art. 1º define que os restos a pagar não processados, inscritos a partir de 2019, a que se referem o art. 172 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, poderão ser liquidados até o final do exercício de 2026, inclusive os que tenham sido cancelados em 31 de dezembro de 2024.

O art. 2º prevê que a futura lei entre em vigor na data de sua publicação.

O autor da proposta justifica que a liquidação de restos a pagar, especialmente os não processados, envolve uma série de etapas burocráticas e financeiras que demandam tempo e recursos. Como se não bastasse, o período pós-2019 foi marcado por desafios econômicos e sanitários sem precedentes, decorrentes da pandemia de COVID19.



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3888423381>





SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

Esses fatores impactaram significativamente a capacidade de arrecadação e execução orçamentária dos entes públicos, gerando atrasos no cumprimento de obrigações financeiras. A prorrogação do prazo é, portanto, uma medida necessária para ajustar-se a esse contexto excepcional.

Não foram apresentadas emendas ao presente PLP.

É o relatório.

II – ANÁLISE

A análise do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, diretamente no Plenário desta Casa, está fundamentada no regimento, em conformidade com o requerimento de urgência apresentado e aprovado.

A aprovação do projeto é fundamental para evitar o desperdício de recursos públicos, garantindo a continuidade de obras inacabadas, uma vez que cada obra cancelada representa uma política pública a menos para atender a população. Importante destacar que obras sob suspeita de irregularidades ou em investigação não serão contempladas, assegurando a transparência e a correta aplicação dos recursos.

Ressalta-se que o PLP trata de restos a pagar não processados, que correspondem a despesas empenhadas, mas ainda não liquidadas, que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro ao qual pertenciam, ou seja, valores que foram autorizados no respectivo orçamento, mas cujo pagamento ainda não foi realizado.

O cancelamento de restos a pagar, por sua vez, ocorre quando uma despesa empenhada em um exercício anterior não é liquidada dentro do prazo estabelecido. Esse procedimento pode ser adotado quando a administração pública entende que a execução da despesa não será possível dentro do período estipulado.



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3888423381>





SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

3

SF/25171.44382-17

Importante ressaltar que o procedimento de bloqueio dos restos a pagar não processados está previsto no § 2º do art. 68 do Decreto nº 93.872/86:

Art. 68. (...)

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e que não forem liquidados serão **bloqueados** pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda em **30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição**, e serão mantidos os referidos saldos em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi. (Redação dada pelo Decreto nº 9.428, de 2018) **[grifei]**

Caso não haja o desbloqueio até o final do exercício financeiro do bloqueio, o § 6º do art. 68. do Decreto nº 93.872/1986 prevê que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) providenciará o cancelamento, no Siafi, do saldo desses restos a pagar.

O Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025 (PLP 22/2025), portanto, estende o prazo para a liquidação¹ de restos a pagar não processados mencionados no art. 172 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (LDO 2024), inscritos a partir de 2019, inclusive daqueles que tenham sido cancelados em 31 de dezembro de 2024.

A regularização de obrigações financeiras pendentes dos entes públicos, especialmente os restos a pagar não processados inscritos a partir de 2019, conforme o disposto no artigo 172 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, é uma medida fundamental para assegurar a continuidade da execução orçamentária de forma equilibrada e responsável.

De fato, o projeto tem o potencial de aprimorar a gestão dos recursos públicos, assegurando a continuidade de obras e investimentos essenciais para a população evitando assim o cemitério de obras paradas que existem hoje no Brasil. A ampliação desse prazo permite que os entes públicos

¹ A liquidação aqui é entendida como o estágio da despesa orçamentária previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/64, e não como a liquidação de uma obrigação financeira por meio do seu pagamento.



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3888423381>





SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

4

SF/25171.44382-17

regularizem seus compromissos financeiros sem comprometer a estabilidade fiscal, sem gerar impactos negativos nos serviços prestados à população.

A interrupção de obras representa não apenas o desperdício de recursos já aplicados, mas também a frustração das políticas públicas planejadas, muitos dos valores inscritos como restos a pagar estão vinculados a projetos estratégicos, incluindo infraestrutura, saúde, educação e programas sociais. Com a prorrogação, evita-se a interrupção dessas iniciativas, assegurando benefícios diretos à sociedade, comprometendo a entrega de bens e serviços que é um dever da Administração Pública previsto no § 10, do art. 165, da Constituição Federal. Dessa forma, a proposta se alinha ao princípio da eficiência, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal.

O projeto viabiliza o cumprimento das emendas parlamentares, bem como das programações orçamentárias dos ministérios do Poder Executivo federal, promovendo a efetiva execução de políticas públicas já planejadas. A previsibilidade orçamentária e a segurança jurídica proporcionadas pela medida permitem que estados e municípios possam se organizar adequadamente para a implementação dos projetos.

Além disso, a prorrogação do prazo para a liquidação de restos a pagar permite que os entes públicos concluam adequadamente os processos administrativos e operacionais necessários para a regularização de despesas afetadas pandemia de COVID-19. Ao proporcionar um período adicional para a execução financeira dessas obrigações, a proposta evita o desperdício de recursos já empenhados e garante que investimentos essenciais à recuperação econômica sejam plenamente realizados, sem prejuízo das normas fiscais vigentes, considerando as alterações propostas no Substitutivo ora apresentado.

Ademais, o cancelamento de restos a pagar em 31 de dezembro de 2024, sem a possibilidade de sua posterior liquidação, conforme procedimento previsto no § 2º do art. 68 do Decreto nº 93.872/86, realmente pode resultar no não cumprimento de obrigações legítimas e necessárias, conforme consta na justificação do presente PLP.

Em relação ao impacto orçamentário e financeiro da proposta, é importante destacar que, devido às restrições estabelecidas neste Substitutivo, não é possível determinar com precisão o valor exato desse impacto.



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3888423381>





SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

5

SF/25171.44382-17

Entretanto, informações obtidas a partir do Relatório de Avaliação dos Restos a Pagar da STN revelam que esse impacto seria no máximo de R\$ 4.672.878.747 (quatro bilhões, seiscentos e setenta e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete) se forem considerados todos os restos a pagar não processados vigentes em dezembro de 2024 e cancelados (classificados nos identificadores de resultado primário 2, 8 e 9; nas modalidades de aplicação 30, 31, 32, 40, 41 e 42), conforme dados disponibilizados em nota da consultoria orçamentária.

Vale ressaltar que esse valor representa um teto, ou seja, um limite máximo teórico. Na prática, o impacto real deve ser significativamente menor, uma vez que as restrições impostas no Substitutivo limitam a abrangência da medida, reduzindo a quantidade de despesas passíveis de prorrogação e, conseqüentemente, o montante efetivamente afetado.

Cumpre destacar que o presente projeto não apresenta vícios de inconstitucionalidade, estando em consonância com os preceitos constitucionais. Ademais, sua implementação ocorrerá sem prejuízo ao cumprimento das normas fiscais vigentes.

Por fim, com o objetivo de conferir maior clareza à proposição, apresenta-se substitutivo para sanar as dúvidas apontadas. Para isso, modifica-se o caput do art. 1º, suprimindo o termo 'inclusive', a fim de explicitar que os itens cancelados em 31 de dezembro serão revalidados, além de serem acrescentados novos parágrafos para melhor detalhamento da matéria.

III – VOTO

Em face do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei Complementar nº 22 de 2025, na forma do seguinte Substitutivo.

Sala da Sessões,

Senador CARLOS PORTINHO



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3888423381>





SENADO FEDERAL
Senador Carlos Portinho

6

SF/25171.44382-17

EMENDA Nº 1 (SUBSTITUTIVO)**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2025**

Dispõe sobre extensão do prazo para liquidação de restos a pagar não processados.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2019 a 2024, a que se referem o art. 172 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023, vigentes em dezembro de 2024 e cancelados, serão revalidados e poderão ser liquidados até o final do exercício de 2026.

§ 1º A prorrogação de prazo para liquidação a que se refere o caput aplica-se exclusivamente a restos a pagar não processados relativos às despesas:

I - cujo procedimento licitatório tenha sido iniciado; ou

II - relativas a convênios ou instrumentos congêneres em fase de resolução de cláusula suspensiva.

2º Para a garantia da transparência e da rastreabilidade, os restos a pagar não processados revalidados nos termos do caput deverão observar o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000, e na Lei Complementar nº 210, de 2024.

§ 3º Não poderão ser pagos valores relativos a obras e serviços que estejam sob investigação ou apresentem indícios de irregularidade, salvo se houver conclusão favorável das apurações, autorizando sua continuidade, ou se eventuais irregularidades forem sanadas, no prazo desta lei e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Sessões,

Senador CARLOS PORTINHO



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Portinho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3888423381>





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 3, DE 2025 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, do Senador Randolfe Rodrigues, nos termos da Emenda nº 1 – REL (Substitutivo).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação para o turno suplementar do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, do Senador Randolfe Rodrigues, que *dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências*, nos termos da Emenda nº 1 – REL (Substitutivo).

Senado Federal, em 19 de fevereiro de 2025.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7777653642>



ANEXO DO PARECER Nº 3, DE 2025 – PLEN/SF

Redação para o turno suplementar do Projeto de Lei Complementar nº 22, de 2025, do Senador Randolfe Rodrigues, nos termos da Emenda nº 1 – REL (Substitutivo).

Dispõe sobre extensão do prazo para liquidação de restos a pagar não processados de que trata o art. 172 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2019 a 2024, de que trata o art. 172 da Lei nº 14.791, de 29 de dezembro de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024), vigentes em dezembro de 2024 e cancelados serão revalidados e poderão ser liquidados até o final do exercício de 2026.

§ 1º A prorrogação de prazo para liquidação de que trata o *caput* aplica-se exclusivamente a restos a pagar não processados relativos às despesas:

I – cujo procedimento licitatório tenha sido iniciado; ou

II – relativas a convênios ou instrumentos congêneres em fase de resolução de cláusula suspensiva.

§ 2º Para a garantia da transparência e da rastreabilidade, os restos a pagar não processados revalidados nos termos do *caput* deverão observar o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e na Lei Complementar nº 210, de 25 de novembro de 2024.

§ 3º Não poderão ser pagos valores relativos a obras e serviços que estejam sob investigação ou apresentem indícios de irregularidade, salvo se houver conclusão favorável das apurações, autorizando sua continuidade, ou se eventuais irregularidades forem sanadas, no prazo desta Lei e nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7777653642>





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

P.S 3/2025 - PLEN

Assinam eletronicamente o documento SF251358082086, em ordem cronológica:

1. Sen. Daniella Ribeiro
2. Sen. Chico Rodrigues
3. Sen. Laércio Oliveira
4. Sen. Confúcio Moura
5. Sen. Davi Alcolumbre
6. Sen. Humberto Costa





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 104, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Lei Complementar nº 22/2025, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil Weverton (PDT/MA), Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 104/2025 [1 de 2]



RQS
00104/2025

SENADO FEDERAL

SF/25139.34769-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PLP 22/2025, que “dispõe sobre prazo para liquidação de restos a pagar não processados e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

Para fins de inclusão da referida matéria em Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Senador Omar Aziz
(PSD - AM)
Líder do PSD



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

OFÍCIO Nº 001/2025-CDR

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Eleição Presidente e Vice-Presidente CDR – Biênio 2025/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária, realizada nesta data, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR elegeu a Senhora Senadora Professora Dorinha Seabra para Presidente e o Senhor Senador Jorge Seif para Vice-Presidente do colegiado para o biênio 2025/2026.

Respeitosamente,

Senador Marcelo Castro
Presidente Eventual da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR



Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) – Senado Federal – Anexo II – Ala Alexandre Costa – Sala 7 (subsolo)
Assinado eletronicamente, por Sen. Marcelo Castro – 900 – Tel: (61) 3303-4282 – Fax: (61) 3303-1627 – e-mail: scomcdr@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3309251784>





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 001/2025/CMA

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Eleição de presidente e vice-presidente na Comissão de Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi realizada, em 19 de fevereiro de 2025, a 1ª Reunião, extraordinária, da Comissão de Meio Ambiente, para instalar os trabalhos e eleger presidente e vice-presidente para o biênio 2025/2026.

Informo que fui eleito Presidente e a Senadora Leila Barros foi eleita Vice-Presidente.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70.165-900 – Brasília-DF
Secretaria da CMA: Telefone: +55 (61) 3303-3284 – cma@senado.leg.br
Assinado eletronicamente, por Sen. Fabiano Contarato

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6553733766>





SENADO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 001/2025–PRESIDÊNCIA/CCJ

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

Assunto: Eleição do Presidente da Comissão

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 88, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na 1ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, realizada nesta data, instalou seus trabalhos, e elegeu Presidente o Senador Otto Alencar (PSD/BA).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador **JAQUES WAGNER**
Presidente eventual da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ala Senador Alexandre Costa – Sala nº 5-A, Anexo II - CEP 70165-900
Telefone: 61 3303-3972 / 3303-4612 Fax: 61 3303-4315 - scomccj@senado.gov.br



Assinado eletronicamente, por Sen. Jaques Wagner

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5620524635>





SENADO FEDERAL
Secretaria de Comissões

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - CCT

Ofício n ° 001/2025-SACCT

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica Eleição de Presidente da CCT.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a eleição, por aclamação, do Senador Flávio Arns para Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, em reunião realizada nesta data.

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Informática



Assinado eletronicamente, por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9339103135>

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete n° 5 - Subsolo
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1120 – cct@senado.leg.br



SENADO FEDERAL

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

Ofício nº 001/2025–Presidência/CRA

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente eventual da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, comunico à Vossa Excelência que, nesta data, foram instalados os trabalhos da Comissão e foi eleito, por aclamação, o Senador ZEQUINHA MARINHO para a Presidência no biênio 2025-2026.

Respeitosamente,

Senadora IVETE DA SILVEIRA

Presidente eventual da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária



Assinado eletronicamente, por Sen. Ivete da Silveira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7840222400>

Ala Senador Alexandre Costa – Gabinete nº 07 - Subsolo
Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-1017 // cra@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional – CRE

Ofício nº 001/2025 – CRE

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador David Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da CRE.

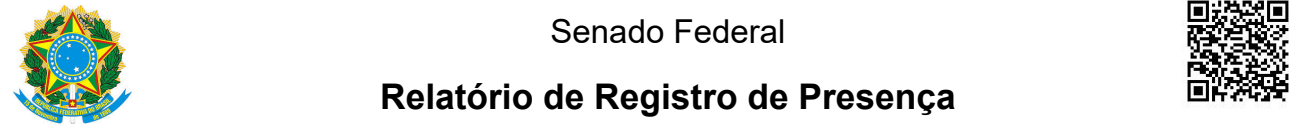
Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nos termos do art. 88 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência a minha eleição – por aclamação – para o referido cargo, em Reunião realizada no dia de hoje.

Cordialmente,

Senador NELSINHO TRAD
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
CRE





1ª, Extraordinária

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
RENAN CALHEIROS		1. IVETE DA SILVEIRA	PRESENTE
FERNANDO DUEIRE	PRESENTE	2. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PRESENTE
SERGIO MORO	PRESENTE	3. PROFESSORA DORINHA SEABRA	
EFRAIM FILHO	PRESENTE	4. JAYME CAMPOS	
CARLOS VIANA		5. MARCOS DO VAL	
VAGO		6. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PSD)			
TITULARES		SUPLENTEs	
NELSINHO TRAD	PRESENTE	1. DANIELLA RIBEIRO	
MARA GABRILLI	PRESENTE	2. SÉRGIO PETECÃO	
RODRIGO PACHECO		3. IRAJÁ	
CHICO RODRIGUES	PRESENTE	4. CID GOMES	

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ASTRONAUTA MARCOS PONTES		1. MARCOS ROGÉRIO	PRESENTE
WELLINGTON FAGUNDES		2. CARLOS PORTINHO	
JORGE SEIF		3. VAGO	
MAGNO MALTA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTEs	
RANDOLFE RODRIGUES		1. JAQUES WAGNER	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	2. ROGÉRIO CARVALHO	
FABIANO CONTARATO	PRESENTE	3. BETO FARO	PRESENTE

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
TITULARES		SUPLENTEs	
ESPERIDIÃO AMIN	PRESENTE	1. LUIS CARLOS HEINZE	
HAMILTON MOURÃO	PRESENTE	2. MECIAS DE JESUS	PRESENTE

Não Membros Presentes

EDUARDO BRAGA
FLÁVIO BOLSONARO
LAÉRCIO OLIVEIRA
AUGUSTA BRITO
ZENAIDE MAIA
EDUARDO GIRÃO
FLÁVIO ARNS
ALESSANDRO VIEIRA





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

WEVERTON

TEREZA CRISTINA

PAULO PAIM



Ofício nº 001/25 – GLPSDB

Brasília, 18 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros das comissões permanentes – PSDB

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Partido da Social Democracia Brasileira, os senadores abaixo para comporem as comissões permanentes.

• **Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ**

Titulares	Suplentes
Oriovisto Guimarães	Plínio Valério

• **Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**

Titulares	Suplentes
Plínio Valério	Oriovisto Guimarães

• **Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE**

Titulares	Suplentes
Plínio Valério	Vago



Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2765949351>



• Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI

Titulares	Suplentes
Plínio Valério	Vago

• Comissão de Assuntos Sociais – CAS

Titulares	Suplentes
Plínio Valério	Vago

• Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH

Titulares	Suplentes
Plínio Valério	Styvenson Valentim

• Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

Titulares	Suplentes
Vago	Vago

• Comissão de Segurança Pública – CSP

Titulares	Suplentes
Styvenson Valentim	Plínio Valério



Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2765949351>



- **Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT**

Titular	Suplente
Oriovisto Guimarães	Plínio Valério

- **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR**

Titular	Suplente
Plínio Valério	Alan Rick (UNIÃO BRASIL)

- **Comissão de Meio Ambiente – CMA**

Titular	Suplente
Plínio Valério	Styvenson Valentim

- **Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA**

Titular	Suplente
Jaime Campos (UNIÃO BRASIL)	Efraim Filho (UNIÃO BRASIL)

- **Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC**

Titular	Suplente
Styvenson Valentim	Oriovisto Guimarães



Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2765949351>



- **Comissão de Comunicação e Direito Digital – CCDD**

Titular	Suplente
Plínio Valério	Styvenson Valentim

Atenciosamente,

Senador **PLÍNIO VALÉRIO**
Líder da Bancada do PSDB



Assinado eletronicamente, por Sen. Plínio Valério
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2765949351>





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício n.º 1/2025-CE

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Eleição de Presidente**

Senhor Presidente,

Comunico que, nesta data, a Senadora Teresa Leitão foi eleita Presidenta da Comissão de Educação e Cultura.

Respeitosamente,

SENADORA ZENAIDE MAIA
Presidenta Eventual da Comissão de Educação e Cultura

SENADORA TERESA LEITÃO
Presidenta Eleita da Comissão de Educação e Cultura





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OFÍCIO Nº 1/2025/CSP

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunicação de instalação dos trabalhos da comissão e eleição do Presidente

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi realizada, em 19 de fevereiro de 2025, às 9 horas, a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, tendo como objetivos a instalação dos trabalhos e a eleição do Presidente da Comissão.

Na referida reunião, foi eleito Presidente da Comissão, para o biênio 2025-2026, o Senador Flávio Bolsonaro.

Respeitosamente,

Senador Hamilton Mourão
Presidente Eventual da Comissão de Segurança Pública



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70.165-900 – Brasília-DF
Secretaria da CSP: Telefone: +55 (61) 3303-2315 – csp@senado.leg.br
Assinado eletronicamente, por Sen. Hamilton Mourão
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4950288554>





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

SF/25224.79069-19

Ofício nº 003/2025 – GABLI/BLALIAN

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Vaga compartilhada na CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, informo que a vaga compartilhada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), ocupada pelo Bloco Parlamentar Aliança, passará a ser ocupada pelo Bloco Democracia no ano de 2025.

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran (PP/RR)
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2159



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6202805342>





SENADO FEDERAL
Liderança do Bloco Parlamentar Aliança

Ofício nº 004/2025 – GABLID/BLALIAN

SF/25685.02304-30

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro titular na CDH.

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito que seja efetuada a substituição do Senador Dr. Hiran (PP/RR), pela Senadora Tereza Cristina (PP/MS), na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH.

Respeitosamente,

Senador Dr. Hiran (PP/RR)
Líder do Bloco Parlamentar Aliança - BLALIAN
(documento assinado eletronicamente)

Senado Federal – Anexo II, Térreo, Corredor Lateral da Biblioteca
Brasília/DF – CEP 70.165-900 Telefones: (61) 3303-2159



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2285053993>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/25923.42241-08

Ofício nº 004/ BLDEM/2025

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Indicação de membros do Bloco Parlamentar Democracia na CCJ

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas compartilhadas do Bloco Parlamentar Democracia, o Senador Márcio Bittar, como **titular**, e o Senador Jayme Campos, como **suplente**, e, na Vaga pertencente ao União Brasil, o Senador Efraim Filho, como **suplente**, anteriormente ocupada pelo Senador Márcio Bittar, para comporem a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6638657455>



SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

SF/25330.19388-23

Ofício nº. 005/2025/GSEGAMA

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Indicação de membro na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte indicação na **Comissão de Assuntos Sociais – CAS:**

Senadora **Daniela Ribeiro** (PSD/PB), como **suplente**, na vaga destinada ao PSB.

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8880007309>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Sen. Eliziane Gama

SF/25391.42500-78

Ofício nº. 006/2025/GSEGAMA

Brasília, 19 de fevereiro de 2025

Excelentíssimo Senhor

Senador DAVI ALCOLUMBRE

Presidente do Senado Federal

Assunto: **Substituição de membros na Comissão de Segurança Pública – CSP.**

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte substituição na **Comissão de Segurança Pública – CSP:**

Senador **Angelo Coronel** (PSD/BA), como **titular**, em substituição ao Senador **Lucas Barreto** (PSD/AP).

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4897698966>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

Ofício nº 006/ BLDEM/2025

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional
Brasília - DF

Assunto: Indicação de membros do Bloco Parlamentar Democracia
para as Comissões Permanentes

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais, indicar as Senhoras Senadoras e os Senhores Senadores que irão compor as Comissões Permanentes desta Casa, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, observados os cálculos de proporcionalidade partidária.

• Comissão de Assuntos Econômicos – CAE

Titulares	Suplentes
Eduardo Braga (MDB/AM)	1. Fernando Farias (MDB/AL)
Renan Calheiros (MDB/AL)	2. Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Fernando Dueire (MDB/PE)	3. Jader Barbalho (MDB/PA)
Alessandro Veira (MDB/SE)	4. Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)
Alan Rick (UNIÃO/AC)	5. Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	6. Marcio Bittar (UNIÃO/AC)
Carlos Viana (PODEMOS/MG)	7. Giordano (MDB/SP)
Plínio Valério (PSDB/AM)	8. Oriovisto Guimarães (PSDB/PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374686719>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/25585.61345-76

• Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ

Titulares	Suplentes
Eduardo Braga (MDB/AM)	1. Alessandro Veira (MDB/SE)
Renan Calheiros (MDB/AL)	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)
Jader Barbalho (MDB/PA)	3. Marcelo Castro (MDB/PI)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	4. Jayme Campos
Sergio Moro (UNIÃO/PR)	5. Giordano (MDB/SP)
Alan Rick (UNIÃO/AC)	6. Marcos Do Val (PODEMOS/ES)
Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)	7. Plínio Valério (PSDB/AM)
ORIOVISTO GUIMARÃES (PSDB/PR)	8. Fernando Farias (MDB/AL)
Marcio Bittar (UNIÃO/AC)	9. Efraim Filho (UNIÃO/PB)

• Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI

Titulares	Suplentes
Eduardo Braga (MDB/AM)	1. Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
Confúcio Moura (MDB/RO)	2. Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Fernando Farias (MDB/AL)	3. Fernando Dueire (MDB/PE)
Jayme Campos (UNIÃO/MT)	4. Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	5. Marcelo Castro (MDB/PI)
Carlos Viana (PODEMOS/MG)	6. Sergio Moro (UNIÃO/PR)
Plinio Valério (PSDB/AM)	7. VAGO



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374686719>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/25585.61345-76

- Comissão de Assuntos Sociais – CAS**

Titulares	Suplentes
Marcelo Castro (MDB/PI)	1. Renan Calheiros (MDB/AL)
Eduardo Braga (MDB/AM)	2. Alan Rick (UNIÃO/AC)
Efraim Filho (UNIÃO/PB)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	4. Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)
VAGO	5. Marcio Bittar (UNIÃO/AC)
Plínio Valério (PSDB/AM)	6. VAGO

- Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE**

Titulares	Suplentes
Confúcio Moura (MDB/RO)	1. Ivete Silveira (MDB/SC)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	2. Alan Rick (UNIÃO/AC)
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	3. Marcelo Castro (MDB/PI)
Marcio Bittar (UNIÃO/AC)	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Plínio Valério (PSDB/AM)	6. VAGO

- Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH**

Titulares	Suplentes
Ivete da Silveira (MDB/SC)	1. Alessandro Veira (MDB/SE)
Giordano (MDB/SP)	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)
Sergio Moro (UNIÃO/PR)	3. Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)
Marcio Bittar (UNIÃO/AC)	4. Styvenson Valentim (PSDB/RN)
Marcos do Val (PODEMOS/ES)	5. VAGO
Plínio Valério (PSDB/AM)	6. VAGO

- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE**



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374686719>



SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/25585.61345-76

Titulares	Suplentes
Renan Calheiros (MDB/AL)	1. Ivete da Silveira (MDB/SC)
Fernando Dueire (MDB/PE)	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)
Sergio Moro (UNIÃO/PR)	3. Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)
Efraim Filho (UNIÃO/PB)	4. Alan Rick (UNIÃO/AC)
Carlos Viana (PODEMOS/MG)	5. Marcos Do Val (PODEMOS/ES)
Tereza Cristina (PP/MS)	6. VAGO

• **Comissão de Segurança Pública – CSP**

Titulares	Suplentes
Alessandro Veira (MDB/SE)	1. Eduardo Braga (MDB/AM)
Ivete da Silveira (MDB/SC)	2. Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)
Marcio Bittar (UNIÃO/AC)	3. Renan Calheiros (MDB/AL)
Sergio Moro (UNIÃO/PR)	4. Plínio Valério (PSDB/AM)
Marcos Do Val (PODEMOS/ES)	5. Efraim filho (UNIÃO/PB)
Styvenson Valentim (PSDB/RN)	6. VAGO

• **Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor – CTFC**

Titulares	Suplentes
Alessandro Vieira (MDB/SE)	1. Oriovisto Guimarães (PSDB/PR)
Renan Calheiros (MDB/AL)	2. Efraim filho (UNIÃO/PB)
Sergio Moro (UNIÃO/PR)	3. VAGO
Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)	4. VAGO
Styvenson Valentim (PSDB/RN)	5. VAGO

• **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR**



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374686719>



00100.038983/2025-95

SF/25585.61345-76

SENADO FEDERAL

Bloco Parlamentar Democracia

Titulares	Suplentes
Marcelo Castro (MDB/PI)	1. Alessandro Vieira (MDB/SE)
Ivete da Silveira (MDB/SC)	2. Alan Rick (UNIÃO/AC)
Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO)	3. Fernando Farias (MDB/AL)
Efraim Filho (UNIÃO/PB)	4. VAGO
Plínio Valério (PSDB/AM)	5. VAGO

• Comissão de Agricultura e Reforma Agrária – CRA

Titulares	Suplentes
Jader Barbalho (MDB/PA)	1. Giordano (MDB/SP)
Ivete da Silveira (MDB/SC)	2. Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)
Alan Rick (UNIÃO/AC)	3. Fernando Farias (MDB/AL)
Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)	4. Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Plínio Valério (PSDB/AM)	5. VAGO

• Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática – CCT

Titulares	Suplentes
Confúcio Moura (MDB/RO)	1. Alessandro Vieira (MDB/SE)
Efraim Filho (UNIÃO/PB)	2. Plínio Valério (PSDB/AM)
Marcio Bittar (UNIÃO/AC)	3. VAGO
Marcos Do Val (PODEMOS/ES)	4. VAGO
Oriovisto Guimarães (PSDB/PR)	5. VAGO

• Comissão de Meio Ambiente – CMA



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374686719>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

Titulares	Suplentes
Confúcio Moura (MDB/RO)	1. Alessandro Vieira (MDB/SE)
Giordano (MDB/SP)	2. Marcio Bittar (UNIÃO/AC)
Jayme Campos (UNIÃO/MT)	3. Styvenson Valentim (PSDB/RN)
Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)	4. VAGO
VAGO	5. VAGO

• Comissão de Esporte – CEsp

Titulares	Suplentes
Confúcio Moura (MDB/RO)	1. Giordano (MDB/SP)
Efraim Filho (UNIÃO/PB)	VAGO
Plínio Valério (PSDB/AM)	VAGO

Atenciosamente,

Senador **Efraim Filho**
Líder do Bloco Parlamentar Democracia no Senado Federal



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7374686719>





SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar Democracia

SF/25233.14300-64

Ofício nº 007/2025 - BLDEM

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de parlamentar do Bloco Parlamentar Democracia
na composição da Comissão de Assuntos Sociais - CAS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, nas vagas pertencentes ao Bloco Parlamentar Democracia, observados os cálculos de proporcionalidade partidária, o **Senador Fernando Dueire (MDB/PE)**, para ocupar a vaga da 6ª Suplência, na Comissão de Assuntos Sociais – CAS.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do Bloco Parlamentar Democracia



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6032622947>



OF. 010/2025 – GLPODEMOS.

Brasília, em 18 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Tendo em vista a “proporcionalidade intrabloco”, calculada pela Secretaria-Geral da Mesa para a composição das Comissões desta Casa, envio a Vossa Excelência as indicações dos nomes da Bancada do Podemos que devem compor os colegiados:

CCJ

Titular: Senadora Soraya Thronicke
Suplente: Senador Marcos do Val

CDH

Titular: Senador Marcos do Val
Suplente: Senador Zequinha Marinho

CAE

Titular: Senador Carlos Viana
Suplente: Senadora Soraya Thronicke

CRE

Titular: Senador Carlos Viana
Suplente: Senador Marcos do Val

CAS

Suplente: Senadora Soraya Thronicke

CSP

Titular: Senador Marcos do Val

CI

Titular: Senador Carlos Viana
Suplente: Senador Zequinha Marinho

CRA

Titular: Senador Zequinha Marinho
Suplente: Senadora Soraya Thronicke

CTFC

Titular: Senadora Soraya Thronicke

CCDD

Titular: Senador Marcos do Val

CMA

Titular: Senador Zequinha Marinho

CDD

Suplente: Senador Marcos do Val

Atenciosamente,

Senador **CARLOS VIANA**
Líder do PODEMOS



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5839720748>



OF. 011/2025 – GLPODEMOS.

Brasília, em 19 de fevereiro de 2025.

Exmo. Sr.
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as indicações dos nomes da Bancada do Podemos que devem compor os seguintes colegiados:

CRE

Titular: Senador Marcos do Val
Suplente: Senador Carlos Viana

CCT

Titular: Senador Marcos do Val

CDD

Titular: Senador Marcos do Val

Atenciosamente,

Senador **CARLOS VIANA**
Líder do PODEMOS



Assinado eletronicamente, por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2393608861>





SENADO FEDERAL

SF/25579.42751-07

OF. Nº 14/25 – GLUNIAO

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Indicação de membros da CEsp – UNIÃO BRASIL.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para indicar, na vaga pertencente ao União Brasil, como **suplente**, o Senador Alan Rick, para compor a Comissão de Esporte – CEsp.

Atenciosamente,

Senador Efraim Filho
Líder do União Brasil



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2339869233>





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 021/2025 GLMDB

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para a composição da Comissão de Educação e Cultura (CE) do Senado Federal, **em substituição à anteriormente encaminhada.**

Titulares	Suplentes
Confúcio Moura (MDB/RO)	1. Marcelo Castro (MDB/PI)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	2. Ivete da Silveira (MDB/SC)

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9566316812>





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 022/2025 GLMDB

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para a composição da Comissão de Meio Ambiente (CMA) do Senado Federal.

Titulares	Suplentes
Confúcio Moura (MDB/RO)	1. Alessandro Vieira (MDB/SE)
Giordano (MDB/SP)	2.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1744761093>





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 023/2025 GLMDB

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para a composição da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, **em substituição à anteriormente encaminhada.**

Titulares	Suplentes
Eduardo Braga (MDB/AM)	1. Alessandro Vieira (MDB/SE)
Renan Calheiros (MDB/AL)	2. Marcelo Castro (MDB/PI)
Jader Barbalho (MDB/PA)	3. Giordano (MDB/SP)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	4. Fernando Farias (MDB/AL)

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9559164974>





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 024/2025 GLMDB

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, comunicamos, nos termos dos §§ 1º e 6º do Art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal, as indicações do Senador **VENEZIANO VITAL DO RÊGO** (MDB/PB) para o cargo de **Líder da MAIORIA** e do Senador **EFRAIM FILHO** (UNIÃO/PB) para o cargo de Líder do **Bloco Parlamentar DEMOCRACIA**, do Senado Federal, para o Biênio 2025/2026.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,



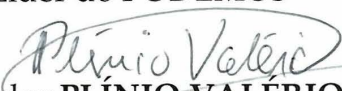
Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB



Senador **EFRAIM FILHO**
Líder do UNIÃO



Senador **CARLOS VIANA**
Líder do PODEMOS



Senador **PLÍNIO VALÉRIO**
Líder do PSDB





Liderança do Movimento Democrático Brasileiro

OF. Nº 026/2025 GLMDB

Brasília, 19 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **DAVI ALCOLUMBRE**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos Senadores do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) para a composição da Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado Federal, **em substituição à anteriormente encaminhada.**

Titulares	Suplentes
Eduardo Braga (MDB/AM)	1. Confúcio Moura (MDB/RO)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)	2. Fernando Dueire (MDB/PE)
Fernando Farias (MDB/AL)	3. Marcelo Castro (MDB/PI)

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Respeitosamente,

Senador **EDUARDO BRAGA**
Líder do MDB



Assinado eletronicamente, por Sen. Eduardo Braga
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8511429764>



Encaminhamento de matéria



Tendo sido recebidas as emendas n.ºs 1 a 4, de Plenário, o Projeto de Lei n.º 4.937, de 2024, retorna à CE.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 561, DE 2025

Dispõe sobre a inclusão do Nanoempreendedor no Programa de Tarifa Social de Energia Elétrica, nos termos da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.

AUTORIA: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 561/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25799.28278-50

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2025.

Dispõe sobre a inclusão do Nanoempreendedor no Programa de Tarifa Social de Energia Elétrica, nos termos da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art.2º.....

.....

III – O nanoempreendedor, conforme definido na Lei Complementar nº 214, de 2025, que, no exercício financeiro anterior, tenha auferido receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 30.639,90 (trinta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos), observadas as condições estabelecidas pelo regulamento.”
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus
Praça dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7265243197>

Avulso do PL 561/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25799.28278-50

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade garantir aos nanoempreendedores o acesso ao benefício da Tarifa Social de Energia Elétrica, nos termos da Lei nº 12.212, de 2010, assegurando condições mais equitativas para esse segmento de empreendedores de baixa renda.

Com a recente regulamentação da Reforma Tributária, foi instituída a figura do nanoempreendedor pela Lei Complementar nº 214, de 2025, que disciplina essa nova categoria empresarial e estabelece critérios específicos para sua tributação. No entanto, essa categoria, que desempenha papel fundamental na economia local e na geração de empregos, ainda não foi contemplada na legislação da Tarifa Social de Energia Elétrica.

A inclusão dos nanoempreendedores nesse programa é uma medida de grande impacto social, uma vez que o custo da energia elétrica representa parcela significativa das despesas desses pequenos negócios. Considerando que esses empreendedores dependem diretamente do consumo de energia para viabilizar suas atividades produtivas e gerar renda, o apoio do Estado torna-se essencial para garantir a continuidade de seus negócios e fomentar o desenvolvimento econômico sustentável.



Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7265243197>

Avulso do PL 561/2025 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador MECIAS DE JESUS

SF/25799.28278-50

Além disso, a iniciativa alinha-se aos princípios da justiça social e da promoção da inclusão produtiva, uma vez que visa beneficiar diretamente aqueles que, mesmo diante de desafios financeiros, buscam empreender e contribuir para a economia nacional. A isenção parcial ou a redução da tarifa de energia permitirá que esses empreendedores mantenham suas operações de forma mais estável, evitando o risco de endividamento e interrupção de suas atividades por dificuldades no pagamento das contas de eletricidade.

Por essas razões, a aprovação deste projeto representa um avanço significativo na política de apoio ao pequeno empreendedor, fortalecendo a economia popular e incentivando a formalização e a sustentabilidade dos negócios de baixa renda.

Ante o exposto, exortamos os nobres Pares à aprovação desta importante proposição.

Sala das Sessões,

Senador MECIAS DE JESUS



Praca dos Três Poderes – Senado Federal – Anexo II – Ala Senador Ruy Carneiro – Gabinete 02

Assinado eletronicamente por Sen. Mecias de Jesus

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7265243197>

Avulso do PL 561/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 214 de 16/01/2025 - LCP-214-2025-01-16 - 214/25
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2025;214>
- Lei nº 12.212, de 20 de Janeiro de 2010 - LEI-12212-2010-01-20 - 12212/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2010;12212>
 - art2





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 562, DE 2025

Autoriza a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o óleo diesel destinado a embarcações pesqueiras em todo o território nacional.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 562/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/25652.29164-56

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2025

Autoriza a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) sobre o óleo diesel destinado a embarcações pesqueiras em todo o território nacional.

Art. 1º Ficam os Estados e os Distrito Federal autorizados a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente sobre o óleo diesel adquirido para abastecimento de embarcações pesqueiras registradas e em efetiva atividade operacional em todo o território nacional.

Art. 2º A isenção será aplicada diretamente no momento da compra do óleo diesel, mediante a apresentação, pelo proprietário ou armador da embarcação, dos seguintes documentos:

I – registro da embarcação no órgão competente;

II – comprovante de atividade pesqueira regular, emitido por órgão fiscalizador ou associação representativa do setor.

Art. 3º O distribuidor de combustíveis deverá:

I – abater do preço do óleo diesel o valor correspondente ao ICMS, indicando o desconto na Nota Fiscal Eletrônica (NF-e);

II – incluir no campo "Informações Complementares" da NF-e a expressão: "Isenção de ICMS para embarcações pesqueiras, conforme Lei nº ____/____".

Art. 4º A isenção será revogada automaticamente em caso de irregularidade no registro da embarcação ou na comprovação da atividade pesqueira.

Art. 5º Os Estados e o Distrito Federal deverão estabelecer procedimentos complementares para fiscalização e controle, desde que não criem burocracia excessiva ou dificultem o acesso ao benefício.

Art. 6º Esta lei entra em vigor 180 dias após sua publicação.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF - Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257488534>

Avulso do PL 562/2025 [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/25652.29164-56

JUSTIFICATIVA

A pesca é uma atividade que vai muito além da simples captura de peixes. No Brasil, ela sustenta milhares de famílias, gera empregos e movimenta a economia, especialmente em comunidades costeiras e ribeirinhas que dependem diretamente dessa atividade para sua sobrevivência. No entanto, apesar de sua relevância, o setor enfrenta desafios significativos, como o alto custo operacional das embarcações, que tem como um dos principais componentes o preço do óleo diesel, e a necessidade de políticas públicas que garantam sua sustentabilidade e competitividade.

Segundo os dados mais recentes divulgados pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), no seu Plano de Dados Abertos de 2024, o Brasil produziu no ano 1,4 milhão de toneladas de pescado. Desse total, 58% veio da pesca extrativista, realizada principalmente por pequenos pescadores, e 42% da aquicultura, que inclui a criação de peixes, camarões e outros organismos aquáticos¹. O valor total dessa produção foi estimado em R\$ 9,5 bilhões, com destaque para estados como Pará, Santa Catarina e Bahia, que lideram a produção nacional. Esses números mostram o potencial do setor, mas também revelam a necessidade de investimentos para ampliar sua capacidade e eficiência.

O setor pesqueiro é uma importante fonte de emprego e renda, gerando aproximadamente 850 mil postos de trabalho diretos e indiretos, de acordo com o MPA. A pesca artesanal, que envolve pequenos produtores e comunidades tradicionais, responde por 68% desses empregos, sendo fundamental para a economia de regiões vulneráveis. No entanto, muitos pescadores enfrentam dificuldades para manter suas atividades devido aos altos custos, especialmente o preço do óleo diesel, que pode representar até 38% dos gastos operacionais de uma embarcação.

Para aliviar esse custo, alguns estados já adotaram medidas de isenção do ICMS sobre o óleo diesel destinado às embarcações pesqueiras. São exemplos os estados de Alagoas, Piauí, Sergipe, Ceará, Roraima, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina.

Além das iniciativas estaduais, o Governo Federal também já dispôs sobre o assunto. A Lei nº 9.445, de 14 de março de 1997, regulamentada posteriormente pelo Decreto nº 7.077, de 26 de janeiro de 2010, concedeu subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais, com o objetivo de reduzir os custos operacionais e garantir a viabilidade econômica da atividade. Embora essa medida tenha trazido benefícios importantes, ela não é a solução ideal para o setor, especialmente no que diz respeito à complexidade de sua implementação e à dependência de recursos públicos.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 06
CEP 70.165-900 - Brasília - DF - Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257488534>

Avulso do PL 562/2025 [3 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

Em primeiro lugar, o subsídio ao diesel depende de repasses federais, o que torna o benefício sujeito a variações orçamentárias e a possíveis atrasos nos pagamentos. Essa instabilidade pode comprometer o planejamento financeiro dos pescadores, que já enfrentam dificuldades para manter suas atividades em um cenário de custos crescentes. Além disso, o processo de habilitação e comprovação para receber o subsídio é burocrático e exige a apresentação de diversos documentos, o que pode ser um obstáculo para pequenos pescadores e comunidades tradicionais, muitas vezes sem acesso a informações ou recursos para cumprir essas exigências.

Outro ponto crítico é que o subsídio não resolve o problema da carga tributária sobre o diesel, especialmente o ICMS, que é um imposto estadual. Enquanto o subsídio federal cobre parte do custo do combustível, os pescadores ainda arcam com o valor do ICMS, que pode representar uma parcela significativa do preço final. A isenção do ICMS, por outro lado, eliminaria diretamente esse custo, sem a necessidade de repasses federais ou processos burocráticos complexos.

Estados como Alagoas, Santa Catarina e Rio Grande do Norte já demonstraram que a isenção do ICMS é uma medida eficaz e de fácil aplicação, beneficiando diretamente os pescadores e reduzindo os custos operacionais de forma imediata.

Além disso, o subsídio não promove a autonomia do setor pesqueiro. Ao depender de recursos federais, os pescadores ficam sujeitos a mudanças nas políticas públicas e na disponibilidade de verbas. A isenção do ICMS, por sua vez, é uma medida estruturante que garante benefícios permanentes e previsíveis, fortalecendo a capacidade dos pescadores de investir em melhorias nas embarcações, na segurança das tripulações e na modernização das técnicas de pesca.

Por fim, a isenção do ICMS é uma solução mais justa e equitativa, pois beneficia todos os pescadores, independentemente do tamanho de suas embarcações ou da região onde atuam. Enquanto o subsídio pode excluir pequenos produtores que não conseguem cumprir os requisitos burocráticos, a isenção do ICMS é universal e de fácil acesso, garantindo que todos os pescadores possam usufruir do benefício.

Em síntese, embora o subsídio ao diesel tenha sido uma medida importante para aliviar os custos da atividade pesqueira, ele não é a solução ideal. A isenção do ICMS é uma alternativa mais eficiente, sustentável e justa, capaz de garantir a viabilidade econômica do setor e promover o desenvolvimento sustentável da pesca no Brasil.

Do ponto de vista fiscal, a isenção do ICMS sobre o diesel para embarcações pesqueiras tem um impacto limitado para os Estados. O volume de combustível consumido pelo setor é relativamente pequeno em comparação com outros segmentos, como o transporte rodoviário. Em Santa Catarina, por exemplo, a medida não comprometeu significativamente a arrecadação estadual, mas trouxe benefícios expressivos para os pescadores e para a economia local.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela - Gabinete 06
CEP 70.165-900 - Brasília - DF - Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257488534>

Avulso do PL 562/2025 [4 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/25652.29164-56

Além dos aspectos econômicos, a pesca desempenha um papel crucial na segurança alimentar e na preservação dos recursos naturais. A Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca, estabelecida pela Lei nº 11.959/2009, busca promover a atividade de forma economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente responsável. Programas como o Subvenção ao Óleo Diesel e a isenção do ICMS contribuem para esse objetivo, permitindo que os pescadores invistam em melhorias nas embarcações, na segurança das tripulações e na modernização das técnicas de pesca.

Em resumo, a atividade pesqueira é um pilar importante da economia brasileira, especialmente para comunidades costeiras e ribeirinhas. No entanto, para que o setor continue a crescer e se desenvolver, é essencial adotar políticas públicas que reduzam os custos operacionais, promovam a sustentabilidade e ampliem a competitividade. A isenção do ICMS sobre o óleo diesel para embarcações pesqueiras é uma medida estratégica que pode fortalecer a cadeia produtiva e garantir o futuro da pesca no Brasil.

São essas as razões que me levaram a apresentar a presente proposta para a qual conto com o apoio dos nobres pares.

Senador Magno Malta
PL/ES

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF - Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9257488534>

Avulso do PL 562/2025 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto nº 7.077, de 26 de Janeiro de 2010 - DEC-7077-2010-01-26 - 7077/10
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto:2010;7077>
- Lei nº 9.445, de 14 de Março de 1997 - LEI-9445-1997-03-14 - 9445/97
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1997;9445>
- Lei nº 11.959, de 29 de Junho de 2009 - Lei da Aquicultura e Pesca - 11959/09
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2009;11959>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 563, DE 2025

Altera a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências, para prever sanções a faltas graves funcionais.

AUTORIA: Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 563/2025 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/25067.58391-08

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

Altera a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, que Institui o Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993, que cria, no Serviço Exterior Brasileiro, as Carreiras de Oficial de Chancelaria e de Assistente de Chancelaria, altera a Lei nº 8.829, de 22 de dezembro de 1993; revoga as Leis nºs 7.501, de 27 de junho de 1986, 9.888, de 8 de dezembro de 1999, e 10.872, de 25 de maio de 2004, e dispositivos das Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e 8.829, de 22 de dezembro de 1993; e dá outras providências, para prever sanções a faltas graves funcionais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O art. 27 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 27 Além dos deveres previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, constituem deveres específicos do servidor do Serviço Exterior Brasileiro, no exercício de sua função e em sua vida privada:

.....

VI- manter e demonstrar imparcialidade no que atine a temas de política externa, no exercício de sua função e na vida privada.

VII- abster-se de discursos de ódio, discursos inflamatórios, xenofobia, estereotipizações de povos, religiões, Estados ou civilizações.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF -Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1553388928>

Avulso do PL 563/2025 [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

VIII- abster-se de condutas e falas racistas.

IX- abster-se de manifestar opiniões a favor da extinção de um Estado pertencente ao concerto das nações.

§ 1º As denúncias abertas em razão da violação a este artigo ensejarão a abertura automática de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e notificação imediata ao Ministério Público.

§ 2º Em razão dos princípios constitucionais regentes das relações internacionais do Brasil e dos deveres de imparcialidade, o servidor condenado em PAD aberto em razão dos incisos VI, VII e VIII serão demitidos a bem do serviço público.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese a boa fama da diplomacia brasileira, nos últimos anos, a sociedade tem se deparado, com espanto, com a conduta de diplomatas que, contrariando os deveres de imparcialidade, discrição, decoro em suas vidas privadas, obediência aos princípios constitucionais regentes das relações internacionais, aos princípios regentes da Administração Pública, às leis penais contra o discurso de ódio, a xenofobia e o racismo, têm exibido opiniões contrárias ao interesse público e à paz social, até mesmo, criminosas.

São princípios regentes das relações internacionais, entre outros, a prevalência dos direitos humanos; a autodeterminação dos povos; a não-intervenção; a igualdade entre os Estados; a defesa da paz; a solução pacífica dos conflitos; o repúdio ao terrorismo e ao racismo; e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

Para total espanto da ordeira sociedade brasileira, diplomatas com status de influenciadores digitais têm manifestado posições favoráveis à extinção do Estado de Israel (“Que não falta bala para o Irã), apologéticas ao terrorismo (exaltando notórias organizações terroristas e seus líderes), racistas (atribuindo a todo o povo judaico adjetivos negativos), xenofóbicas (porquanto

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF -Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1553388928>

Avulso do PL 563/2025 [3 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

discriminadoras de todos os cidadão judeus, sionistas), segregacionistas e que erodem a boa disposição entre os povos para a cooperação e a paz.

Esta manifesta parcialidade, intolerância, racismo, entre outros vícios, macula a capacidade desses agentes em serem instrumentos de política externa, podendo deturpar informações para seus superiores hierárquicos, bem como para a população, valendo-se da credibilidade atribuída por serem membros do Serviço Diplomático.

Esses agentes usam os instrumentos que lhes foram confiados pela sociedade por meio do serviço público para fazerem avançar suas agendas ideológicas e pessoais, em detrimento da promoção da paz e do diálogo entre os povos.

Acabam por comprometer a imagem atribuída à carreira diplomática bem como o estado de espírito público. Contribuem para a polarização e a beligerância, tornando-se agentes nefastos para lidar com a coisa pública e, assim, indignos do múnus que lhes foi atribuído.

Os salários que recebem no exterior, estourando, em muito, o teto salarial dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, fazem dos diplomatas uma aristocracia que merece e que deve responder por suas graves faltas e condutas incompatíveis com a decência e o interesse público.

Este projeto de lei visa a preservar a imagem da Chancelaria, bem como os interesses da sociedade brasileira, que, com seus recursos escassos, não pode confiar importantes missões políticas e diplomáticas a quem se demonstra indisposição de índole, espírito e conduta ao cumprimento das funções republicanas e ao serviço em nome do bem maior da sociedade.

São essas as razões que me levaram a apresentar a presente proposta, para a qual conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões,

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF - Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1553388928>

Avulso do PL 563/2025 [4 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Magno Malta

SF/25067.58391-08

Senador Magno Malta
PL/ES

Senado Federal - Praça dos Três Poderes – Anexo II – Ala Senador Teotônio Vilela – Gabinete 06
CEP 70.165-900 – Brasília - DF - Telefone: +55(61) 3303-6371
@magnomalta



Assinado eletronicamente por Sen. Magno Malta

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1553388928>

Avulso do PL 563/2025 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 7.501, de 27 de Junho de 1986 - LEI-7501-1986-06-27 - 7501/86
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1986;7501>
- Lei nº 8.028, de 12 de Abril de 1990 - LEI-8028-1990-04-12 - 8028/90
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1990;8028>
- Lei nº 8.745, de 9 de Dezembro de 1993 - Lei de Contratação Temporária de Interesse Público (1993) - 8745/93
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8745>
- Lei nº 8.829, de 22 de Dezembro de 1993 - LEI-8829-1993-12-22 - 8829/93
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1993;8829>
- Lei nº 9.888, de 8 de Dezembro de 1999 - LEI-9888-1999-12-08 - 9888/99
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1999;9888>
- Lei nº 10.872, de 25 de Maio de 2004 - LEI-10872-2004-05-25 - 10872/04
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2004;10872>
- Lei nº 11.440, de 29 de Dezembro de 2006 - Regime Jurídico dos Servidores do Serviço Exterior Brasileiro - 11440/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11440>
- art27



Projetos de Lei Complementar





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41, DE 2025

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre questões de Direito Penal e Processual Penal.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 41/2025 [1 de 6]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2025

Autoriza os Estados e o Distrito Federal a legislar sobre questões de Direito Penal e Processual Penal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam os Estados e o Distrito Federal autorizados a legislar sobre:

I – tipificação de condutas como crime ou contravenção penal e sobre definição de penas específicas para os delitos praticados dentro do seu território, inclusive no tocante à qualificação do delito como crime hediondo;

II – matéria processual penal própria para processamento de delitos praticados dentro do seu território;

III – execução penal no âmbito do seu território.

Parágrafo único. O disposto no *caput* somente se aplica a delitos cujo julgamento é de competência da justiça estadual ou distrital.

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 12-A:

“Crimes previstos em lei estadual ou distrital

Art. 12-A. No caso de conflito entre a lei estadual ou distrital editada por autorização de lei complementar na forma do parágrafo único do art. 22 da Constituição Federal e este Código, aplica-se a lei estadual ou distrital.”



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6097663681>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PLP 41/2025 [2 de 6]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

Art. 3º O Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 2º-A:

“**Art. 2º-A.** No caso de conflito entre a lei estadual ou distrital editada por autorização de lei complementar na forma do parágrafo único do art. 22 da Constituição Federal e esta Lei, aplica-se a lei estadual ou distrital.”

Art. 4º O *caput* do art. 1º do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“**Art. 1º**

.....

VI – os processos disciplinados por lei estadual ou distrital editada por autorização de lei complementar na forma do parágrafo único do art. 22 da Constituição Federal.

.....” (NR)

Art. 5º O *caput* do art. 2º da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei Execução Penal), passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Ressalvado o disposto em lei estadual ou distrital editada por autorização de lei complementar na forma do parágrafo único do art. 22 da Constituição Federal, a jurisdição penal dos Juízes ou Tribunais da Justiça ordinária, em todo o Território Nacional, será exercida, no processo de execução, na conformidade desta Lei e do Código de Processo Penal.

.....” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6097663681>

Avulso do PLP 41/2025 [3 de 6]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

O Brasil, apesar de ser uma federação desde a edição da nossa primeira Constituição republicana, sempre se caracterizou pela centralização de poderes na União.

Nesse sentido, a legislação penal e processual penal sempre foi privativa da União, não podendo os Estados promover a adaptação do tema à sua realidade.

Ora, a possibilidade de os entes subnacionais adotarem normas adaptadas a suas peculiaridades é, exatamente, a principal justificativa da existência do regime federativo, especialmente, em um país continental como o nosso, com profundas diferenças regionais.

Não é por outra razão que o Constituinte de 1988, sabiamente, inovou ao prever, no parágrafo único do art. 22 da Carta Magna, que lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias de competência legislativa privativa da União.

Entretanto, apesar de essa possibilidade já estar em vigor há quase quarenta anos, em razão desse centralismo que caracteriza o Brasil, ela só foi aplicada uma vez, com a edição da Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, que *autoriza os Estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal, por aplicação do disposto no parágrafo único do seu art. 22.*

Ocorre que, nesse momento em que a questão da segurança pública é uma das principais preocupações do cidadão brasileiro, impõe-se que sejamos ousados para quebrar limites que dificultam a reposta do Poder Público no tema.

Nessa direção, estamos propondo o presente projeto de lei complementar, que busca autorizar os Estados a legislar, no caso de delitos cujo julgamento é de competência da justiça estadual, sobre a tipificação de condutas como crime ou contravenção penal e definição de penas específicas para os delitos praticados dentro do seu território, inclusive no tocante à qualificação do delito como crime hediondo; matéria processual penal



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6097663681>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PLP 41/2025 [4 de 6]





Senado Federal
Gabinete do Senador Wilder Moraes

própria para processamento de delitos praticados dentro do seu território; e execução penal no âmbito do seu território.

Prevemos, ainda, que, no caso de conflito, a lei estadual afasta a lei federal nesses casos.

Ou seja, os Estados poderão optar por ter uma legislação penal, processual penal e de execução penal que seja consentânea com a sua realidade e com os anseios de seus habitantes.

Temos a certeza de que essa descentralização permitirá que o ente mais próximo do cidadão possa cumprir, de forma mais efetiva, a obrigação de velar pela defesa do cidadão contra o crime, aumentado a sensação de segurança da população honesta e correta, que clama para este parlamento, para seus governadores e para o Estado brasileiro que adotem todas as medidas necessárias para que seja possível viver de forma tranquila, ordeira e próspera.

Conto com o apoio dos nobres pares para romper com o paradigma da centralização que está impregnado no nosso sistema federativo e permitir que os Estados ofereçam ao povo uma legislação penal adequada às realidades regionais, bem como aos anseios e valores das populações locais.

Sala das Sessões,

Senador WILDER MORAIS



Assinado eletronicamente por Sen. Wilder Moraes

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6097663681>

Senado Federal – Ala Senador Alexandre Costa, Gab. 21.
Anexo II - CEP 70165-900 – Brasília – DF
Telefone: (61) 3303-6440

Avulso do PLP 41/2025 [5 de 6]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art7_cpt_inc5

- art22_par1u

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>

- Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de Outubro de 1941 - Lei das Contravenções Penais - 3688/41

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3688>

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal (1941) - 3689/41

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>

- art1_cpt

- Lei Complementar nº 103, de 14 de Julho de 2000 - LCP-103-2000-07-14 - 103/00

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;103>

- Lei nº 7.210, de 11 de Julho de 1984 - Lei de Execução Penal (1984) - 7210/84

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1984;7210>

- art2_cpt





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 42, DE 2025

Altera o art. 11 da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, para incluir a apresentação do estado da economia, sob o ponto de vista da política monetária, pelo Presidente do Banco Central do Brasil e autoridade da Administração Federal indicada pelo Presidente da República, em arguição pública, de forma semestral.

AUTORIA: Senador Chico Rodrigues (PSB/RR)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 42/2025 [1 de 6]



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2025

Altera o art. 11 da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, para incluir a apresentação do estado da economia, sob o ponto de vista da política monetária, pelo Presidente do Banco Central do Brasil e autoridade da Administração Federal indicada pelo Presidente da República, em arguição pública, de forma semestral.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 11 da Lei Complementar nº 179, de 24 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11.** O Presidente do Banco Central do Brasil deverá apresentar, no Senado Federal, em arguição pública, no primeiro e no segundo semestres de cada ano, relatório de inflação e relatório de estabilidade financeira, explicando as decisões tomadas no semestre anterior e avaliando o estado da economia sob o ponto de vista da política monetária.

§ 1º É facultado ao Presidente da República indicar autoridade da Administração Federal para participar da arguição pública.

§ 2º A autoridade indicada possuirá na sessão as mesmas prerrogativas de interpelação do Presidente do Banco Central que um Senador.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta proposição é aprimorar o desenho institucional referente à responsabilização, transparência e supervisão da ação do Banco



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3142260579>

Avulso do PLP 42/2025 [2 de 6]



Central do Brasil, fortalecendo, dessa forma, sua autonomia no atingimento de seus objetivos descritos no parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar 179, de 2021.

Importantes poderes são delegados pela sociedade a um Banco Central, cujas decisões afetam a economia como um todo, a distribuição de renda desta e das gerações.

Seu isolamento dos representantes eleitos tem como objetivo preservar suas ações de interesses políticos momentâneos, garantido a estabilidade de preços e, na maioria dos casos, do sistema financeiro e protegendo sua ação de ameaças políticas passageiras. Essas são condições essenciais para o crescimento sustentável da economia ao longo do tempo.

No entanto, o seu afastamento completo do Banco Central da supervisão pelos representantes eleitos pode levar à falta de freios e contrapesos, que são necessários para o cumprimento de sua missão institucional.

Formalmente, os bancos centrais respondem perante o Estado, de onde derivam a sua autoridade. Na prática, usualmente, eles prestam contas a comitês legislativos, ministros de finanças ou conselhos de supervisão, como pode-se destacar da publicação “*Issues in the Governance of Central Banks*” do Banco Internacional de Compensação (BIS), de maio de 2009.

Em repúblicas parlamentaristas, o comparecimento a uma das casas legislativas, como determinado no artigo 11 da Lei Complementar nº 179, de 2021, é suficiente para garantir a presença do Governo nas ações de pesos e contrapesos, uma vez que o Governo nasce do Parlamento.

Em repúblicas presidencialistas, esse mecanismo pode ser aprimorado, criando algum mecanismo institucional de comunicação entre o Banco Central e o Presidente da República, sem prejuízo da autonomia do Banco Central no atingimento dos objetivos determinados em Lei.

Nesse caso, a possibilidade de comparecimento do Presidente do Banco Central no Parlamento para prestação de contas e explicação do estado da economia do ponto de vista da atuação da autoridade monetária, com a presença de uma autoridade indicada pelo Presidente da República, aumenta sua responsabilidade perante os representantes eleitos da República e cria a



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3142260579>

Avulso do PLP 42/2025 [3 de 6]



oportunidade de uma comunicação institucional entre esses atores, sem que haja submissão de um ao outro.

Vale lembrar o exemplo do Primeiro-Ministro britânico, que mantém reuniões semanais com o Monarca daquele país, para tratar da execução das ações políticas do governo, sem que haja, em nenhum momento, submissão do Chefe de Governo ao Chefe de Estado. Essas visitas regulares criam um espaço institucional para que o Chefe de Estado esteja a par das ações e dos encaminhamentos dos desafios do país e para que o Chefe de Governo possa ouvir as preocupações do Chefe de Estado. Essas visitas institucionais do Chefe de Governo ao Chefe de Estado reduzem a possibilidade de atrito entre as duas instituições e ajudam a legitimar ambos perante a sociedade britânica.

A lei que dá mandato à diretoria do Banco Central do Brasil é recente e sua legitimidade temporal ainda está por ser testada. A convivência entre um Presidente de Banco Central nomeado por um governo durante metade do mandato de um opositor pode gerar algum atrito, como se observou no passado recente e pode continuar a acontecer no futuro próximo. A possibilidade de um encontro institucional entre um representante do Presidente e o Presidente do Banco Central programado semestralmente, em um evento sediado no Parlamento, no qual possa ser clarificada a percepção da autoridade monetária sobre o estado da economia e explicada sua atuação no semestre anterior, poderá ser um mecanismo de redução de ruído entre essas instituições. Isso trará ganhos de legitimidade à atuação de ambas as autoridades, eleita e delegada.

Então entendemos e desejamos que, com esse aprimoramento no desenho institucional previsto na Lei Complementar nº179, de 2021, seja possível criar uma oportunidade de aproximação entre o Presidente do Banco Central e o representante do Chefe de Estado e de Governo eleito, reduzindo possíveis situações de atrito entre eles, conferindo mais legitimidade a ambos no exercício de suas missões institucionais e, com isso, fortalecendo suas ações.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares a esta proposição.

Sala das Sessões,



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3142260579>

Avulso do PLP 42/2025 [4 de 6]



SF/25408.88504-76

Senador CHICO RODRIGUES



Assinado eletronicamente por Sen. Chico Rodrigues
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3142260579>

Avulso do PLP 42/2025 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 179, de 24 de Fevereiro de 2021 - LCP-179-2021-02-24 - 179/21

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2021;179>

- art1_par1u

- art11

Avulso do PLP 42/2025 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43, DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, para reduzir o número de Deputados Federais para trezentos e revogar seu art. 3º.

AUTORIA: Senador Eduardo Girão (NOVO/CE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PLP 43/2025 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25336.38295-19

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº , DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, para reduzir o número de Deputados Federais para trezentos e revogar seu art. 3º.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Proporcional à população dos Estados e do Distrito Federal, o número de deputados federais não ultrapassará trezentos representantes, fornecida, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no ano anterior às eleições, a atualização estatística demográfica das unidades da Federação.

Parágrafo único.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 3º da Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, a Constituição Federal atribui à Lei Complementar a definição do número total de Deputados Federais, estabelecendo apenas parâmetros mínimos e máximos para a composição das bancadas estaduais e do Distrito Federal, variando entre oito e setenta representantes. A Lei Complementar nº 78, de 30 de dezembro de 1993, definiu em 513 o número total de deputados que integram a Câmara dos Deputados. No entanto, mais de três décadas após a promulgação dessa legislação, torna-se necessário reavaliar essa estrutura, adaptando-a à realidade socioeconômica atual e buscando uma maior eficiência no processo legislativo, bem como a otimização dos recursos públicos.



Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2922172114>

Avulso do PLP 43/2025 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25336.38295-19

Assim, a presente proposição objetiva reduzir o número de Deputados Federais para trezentos parlamentares, além de revogar o artigo 3º da referida lei complementar, que atualmente determina que o estado mais populoso do país seja representado obrigatoriamente por setenta deputados. A modificação proposta alinha-se ao princípio constitucional da proporcionalidade, ajustando a composição das bancadas conforme a demografia nacional, sem, contudo, comprometer a representatividade federativa.

Há, pelo menos, duas razões fundamentais que justificam essa iniciativa. Em primeiro lugar, um número reduzido de parlamentares proporcionará maior agilidade e eficiência nas discussões, deliberações e votações no âmbito da Câmara dos Deputados. O excesso de interlocutores, embora represente, em tese, uma pluralidade democrática, muitas vezes compromete o dinamismo das atividades legislativas. Com menos deputados, as sessões plenárias tendem a ser mais objetivas, com debates mais diretos e decisões mais céleres, favorecendo a aprovação de proposições relevantes para o desenvolvimento do país.

Em segundo lugar, a redução do número de parlamentares implicará uma significativa economia de recursos públicos. O custo da representação política no Brasil é reconhecidamente elevado, abrangendo não apenas os subsídios pagos aos deputados, mas também despesas relacionadas com assessorias, estruturas administrativas, deslocamentos e outros benefícios. A diminuição para trezentos deputados resultará em uma substancial redução desses gastos, liberando recursos que poderão ser realocados em setores prioritários, como saúde, educação, segurança pública e mobilidade urbana.

Cabe destacar que a revogação do artigo 3º da Lei Complementar nº 78, de 1993, se justifica pelo fato de que, atualmente, o dispositivo transforma um limite máximo de representação estadual em um mandamento obrigatório. Essa regra inflexível impede a readequação proporcional das bancadas, mesmo diante de mudanças significativas no cenário demográfico nacional. Com a nova redação proposta, o número de representantes do estado mais populoso passará a obedecer exclusivamente ao critério da proporcionalidade, conforme apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), respeitando-se os limites constitucionais estabelecidos.



ce2025-00438
Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2922172114>

Avulso do PLP 43/2025 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **EDUARDO GIRÃO**

SF/25336.38295-19

A proposta aqui apresentada não busca enfraquecer a representatividade política das unidades federativas, mas, ao contrário, almeja aprimorar a eficácia do Parlamento e racionalizar a utilização dos recursos públicos. O Brasil, como um país em constante desenvolvimento, precisa buscar alternativas que aliem eficiência administrativa e responsabilidade fiscal. A redução do número de deputados federais representa um passo importante nessa direção, harmonizando a representação popular com uma estrutura legislativa mais ágil, econômica e funcional.

Essa iniciativa está alinhada a um compromisso de reduzir os custos da máquina pública e promover um Legislativo mais eficiente e conectado com as reais necessidades da população. Acreditamos que essa medida resultará em economia significativa para os cofres públicos, permitindo que esses recursos sejam direcionados a áreas fundamentais para a qualidade de vida dos brasileiros, como saúde, educação e segurança pública.

Por fim, acreditamos que essa iniciativa, além de modernizar a composição da Câmara dos Deputados, reforça o compromisso com a austeridade e o bom uso dos recursos públicos, atendendo ao anseio da sociedade por uma gestão política mais eficiente e responsável. Esperamos, assim, contar com o apoio de nossos pares para a análise, aperfeiçoamento e aprovação desta proposição, que visa contribuir de forma significativa para o fortalecimento da democracia brasileira e o desenvolvimento sustentável do país.

Sala das Sessões,

Senador EDUARDO GIRÃO



ce2025-00438
Assinado eletronicamente por Sen. Eduardo Girão
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2922172114>

Avulso do PLP 43/2025 [4 de 5]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- Lei Complementar nº 78, de 30 de Dezembro de 1993 - LCP-78-1993-12-30 - 78/93

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:1993;78>

- art1

- art3



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 5, DE 2025

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer precedência para as proposições que tratam do combate à violência contra a mulher.

AUTORIA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 5/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora SORAYA THRONICKE

SF/25464.26357-98

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2025

Altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer precedência para as proposições que tratam do combate à violência contra a mulher.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 163 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 163.**

§ 3º-A. No grupo do inciso VII do *caput*, obedecido o disposto no §§ 1º e 3º, terão precedência as proposições que tratam do combate à violência contra a mulher.

§ 4º Na sequência constante do § 3º, obedecido o disposto no § 3º-A, serão observadas as seguintes normas:

§ 5º Obedecido o disposto nos §§ 1º, 3º, 3º-A e 4º, a precedência será definida pela maior antiguidade no Senado.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de Resolução visa a alterar o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer que, dentre as proposições que tramitam na Casa, será dada precedência àquelas que tratam do combate à violência contra a mulher.



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1538789203>

Avulso do PRS 5/2025 [2 de 4]



Trata-se de permitir que essas proposições tenham posição diferenciada no processo legislativo, de forma a permitir que possamos, como norma permanente do Senado Federal, buscar o equacionamento desse grave problemas que envergonha a sociedade brasileira.

O que se pretende é dar mais um passo na direção que vem sendo adotada por essa Casa de priorizar os temas de interesse da mulher, como forma de reduzir e, ao cabo, eliminar a desigualdade de gênero que ainda caracteriza o nosso País.

Sala das Sessões,

Senadora SORAYA THRONICKE



Assinado eletronicamente por Sen. Soraya Thronicke

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1538789203>

Senado Federal – Anexo I – Ala Dinarte Mariz - Gabinete nº 01
Praça dos Três Poderes – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: + 55(61) 3303-1775

Avulso do PRS 5/2025 [3 de 4]



LEGISLAÇÃO CITADA

- [urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970](https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970)

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>

- art163

Avulso do PRS 5/2025 [4 de 4]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 102, DE 2025

Requer informações à Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Barbosa de Oliveira Santos, sobre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), órgão federal responsável pelos alertas sobre eventos extremos.

AUTORIA: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 102/2025 [1 de 4]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Astronauta Marcos Pontes

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Barbosa de Oliveira Santos, informações sobre o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres (Cemaden), órgão federal responsável pelos alertas sobre eventos extremos.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Barbosa de Oliveira Santos, informações sobre o Centro Nacional de Monitoramento de Desastres (Cemaden), órgão federal responsável pelos alertas sobre eventos extremos.

Nesses termos, requisita-se:

1. **Quais são as principais dificuldades estruturais e operacionais que o CEMADEN enfrenta atualmente em relação ao seu funcionamento e execução de suas atividades?**
2. **O CEMADEN tem enfrentado desafios financeiros nos últimos anos? Caso afirmativo, como isso tem impactado suas ações e a continuidade de seus projetos e serviços?**
3. **Quais recursos tecnológicos e de pessoal o CEMADEN ainda carece para melhorar a sua capacidade de monitoramento e previsão de desastres naturais?**



4. Há algum plano em andamento para modernizar e ampliar a infraestrutura do CEMADEN, de modo a permitir a execução mais eficaz das suas funções? Em caso afirmativo, quais são os prazos e investimentos previstos?
5. O CEMADEN tem sofrido dificuldades na integração e cooperação com outros órgãos e entidades governamentais ou organizações internacionais que atuam na área de prevenção e mitigação de desastres naturais?
6. Como o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações está planejando superar as dificuldades enfrentadas pelo CEMADEN, considerando a importância de suas atividades para a segurança da população e para o planejamento de políticas públicas de prevenção de desastres naturais?

JUSTIFICAÇÃO

O jornal *O Estado de S. Paulo*, edição de 14 de fevereiro do corrente ano, publicou artigo em sua coluna OPINIÃO intitulado “Desastre à vista”, mostrando que no Centro Nacional de Monitoramento de Desastres (Cemaden), órgão federal responsável pelos alertas sobre eventos extremos, faltam equipe, equipamentos e dinheiro, condições incompatíveis com o tamanho de sua missão.

Segundo o texto, o Cemaden “exibe déficit de servidores, insuficiência de equipamentos e dificuldades orçamentárias – uma tragédia em si, considerando a recorrência cada vez maior de eventos climáticos extremos, como as enchentes que devastaram o Rio Grande do Sul, a seca recorde que atingiu a Amazônia ou as tempestades que castigaram recentemente a cidade de São Paulo”.

O artigo destaca a crescente gravidade dos desastres naturais no Brasil e a necessidade urgente de aprimorar os mecanismos de prevenção e alerta para salvar vidas. O texto também reforça a relevância de um sistema eficiente e bem estruturado de monitoramento, como o realizado pelo CEMADEN, que permite a



emissão de alertas tempestivos, possibilitando a adoção de medidas preventivas para a mitigação dos impactos desses eventos.

É importante destacar que o CEMADEN desempenha um papel estratégico na monitorização, previsão e emissão de alertas sobre riscos de desastres como enchentes, deslizamentos e secas, atividades que são fundamentais para a adoção de medidas preventivas por parte dos órgãos públicos e para a proteção da vida humana. Para que o CEMADEN continue a realizar suas atividades com eficiência, é necessário compreender as dificuldades que a instituição enfrenta no âmbito estrutural, financeiro, tecnológico e de pessoal. A análise desses desafios é imprescindível para a formulação de políticas públicas que visem não apenas à manutenção, mas também à expansão e modernização das suas funções.

Assim, a solicitação de informações sobre as dificuldades enfrentadas pelo CEMADEN se fundamenta na importância crucial do órgão para a segurança e bem-estar da população brasileira, especialmente nas áreas mais vulneráveis a desastres naturais. Os problemas enfrentados pelo CEMADEN podem comprometer o desempenho de suas atividades, afetando diretamente a capacidade de antecipar e mitigar os impactos de desastres naturais, com consequentes riscos para a segurança da população e para o planejamento de políticas públicas relacionadas à gestão de crises.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

Senador Astronauta Marcos Pontes
(PL - SP)



Requerimento nº 102, de 2025, do Senador Astronauta Marcos Pontes, solicitando informações à Senhora Luciana Barbosa de Oliveira Santos, Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, sobre o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden), órgão federal responsável pelos alertas sobre eventos extremos.

O Requerimento vai à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 105, DE 2025

Requer a realização de Sessão Especial destinada a celebrar os 111 anos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF).

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (PT/AP), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador Beto Faro (PT/PA), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 105/2025 [1 de 3]



RQS
00105/2025

SENADO FEDERAL

SF/25081.09903-05 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em junho, a fim de comemorar os 111 anos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), tendo-se como referência a data de 8 de junho de 1914, criação da sua entidade precursora, a Federação Brasileira de Sports (FBS).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem como objetivo a realização de uma Sessão Especial no Plenário do Senado Federal para homenagear os 111 anos de fundação da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), no mês de junho de 2025.

A Confederação Brasileira de Futebol (CBF) foi criada inicialmente como **Federação Brasileira de Sports (FBS)** em **8 de junho de 1914**. Em **1916**, foi rebatizada como **Confederação Brasileira de Desportos (CBD)**, nome que manteve até 1979, quando passou a se chamar **Confederação Brasileira de Futebol (CBF)**, dedicada exclusivamente ao futebol.

A CBF desempenha papel fundamental na promoção e no desenvolvimento do futebol brasileiro, esporte que representa uma das maiores expressões culturais e sociais do país, além de ser uma fonte de orgulho nacional. Ao longo de sua história, a entidade tem contribuído para a consolidação do Brasil como uma potência no cenário esportivo mundial, sendo responsável

Avulso do RQS 105/2025 [2 de 3]



pela organização das competições nacionais e pela administração das seleções brasileiras de futebol masculino e feminino, em diversas categorias.

As conquistas da Seleção Brasileira, especialmente no futebol masculino, que detém o recorde de cinco títulos de campeã mundial da FIFA, e o crescente protagonismo da Seleção Feminina, recentemente, mais uma vez, medalhista de prata nas Olimpíadas de Paris 2024, são marcos que refletem o trabalho contínuo e a dedicação da CBF. Além disso, a entidade tem investido no fortalecimento das categorias de base e no desenvolvimento do futebol feminino e de base, buscando promover a inclusão social e incentivar novos talentos.

Neste ano em que celebramos os **111 anos da CBF**, é oportuno reconhecer a relevância histórica e o impacto cultural que o futebol, verdadeira paixão nacional, tem para o nosso povo. Esta Sessão Especial será uma oportunidade para homenagear a instituição, os profissionais, e os atletas, enfim, todos aqueles que contribuíram para a trajetória vitoriosa do futebol brasileiro, bem como para reforçar o compromisso com a ética, a transparência e a constante evolução do esporte no país.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

Senador Randolfe Rodrigues
(PT - AP)
Senador





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2025

Requer a inclusão de apoio ao Requerimento nº 80/2025.

AUTORIA: Senador Wilder Moraes (PL/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 106/2025 [1 de 2]



RQS
00106/2025

SENADO FEDERAL

SF/25649.57115-86 (LexEdit*)

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 243 do Regimento Interno do Senado Federal, o registro do meu apoio ao requerimento nº 80/2025 que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 159/2017, para reexame da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Sala das Reuniões, 11 de fevereiro de 2025.

Senador Wilder Moraes
(PL - GO)

Término de Prazos



Encerrou-se em 13 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 331, de 2025.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria vai ao exame da Comissão de Assuntos Sociais.



Encerrou-se em 7 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 6.256, de 2019.

Foram apresentadas as Emendas nºs 5 a 9.

A matéria retorna à Comissão de Comunicação e Direito Digital, seguindo posteriormente à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, para exame das emendas.





SENADO FEDERAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Mesa do Senado Federal ao **Projeto de Lei nº 6256, de 2019**, que *"Institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos."*

PARLAMENTARES	EMENDAS NºS
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)	005; 006
Senadora Teresa Leitão (PT/PE)	007; 008; 009

TOTAL DE EMENDAS: 5



[Página da matéria](#)



PL 6256/2019
00005



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº
(ao PL 6256/2019)

O art. 6º do Projeto de Lei nº 6.256, de 2019, fica acrescido do seguinte parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 6º

.....

Parágrafo único. Para fins deste artigo, quando na comunidade indígena houver diversos dialetos, deverá ser elaborada uma versão para cada um desses dialetos.”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.256, de 2019, institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública, buscando garantir maior acessibilidade e transparência na comunicação oficial.

O artigo 6º do projeto estabelece que, nos casos em que a comunicação oficial se destinar a comunidades indígenas, além da versão do texto em português, deverá ser publicada, sempre que possível, uma versão na língua dos destinatários.

Contudo, considerando a diversidade linguística das comunidades indígenas, a previsão de tradução única pode não garantir a plena acessibilidade da comunicação.

Roraima, por exemplo, abriga um número significativo de etnias indígenas, cada uma com sua cultura, tradições e idioma próprio. Algumas dessas etnias incluem os Macuxi, Wapichana, Taurepang, Ingarikó, Patamona, Yanomami,



Ye'kuana e Waimiri-Atroari (Kinja), entre outras, que falam línguas pertencentes a diferentes famílias linguísticas, como Karib, Arawak, Yanomami e Tupi-Guarani.

Além disso, mesmo dentro de uma mesma família linguística, há dialetos distintos que não são necessariamente mutuamente inteligíveis, tornando necessária a adaptação linguística da comunicação para cada contexto específico.

Assim, garantir apenas uma versão em língua indígena pode excluir parte da comunidade destinatária da informação, comprometendo a eficácia da política de linguagem simples e restringindo o acesso aos direitos fundamentais desses povos.

Dessa forma, proponho emenda determinando que, quando em uma comunidade indígena houver diversos dialetos, deverá ser elaborada uma versão para cada um desses dialetos. Essa medida é essencial para assegurar o direito de acesso à informação de maneira plena e inclusiva, promovendo o respeito à pluralidade cultural e linguística dos povos originários do Brasil.

Além do impacto positivo para a garantia dos direitos dos indígenas, essa proposta também reforça o compromisso do Estado brasileiro com o princípio da autodeterminação dos povos indígenas, assegurado pela Constituição Federal e pela Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário.

O respeito à língua materna das comunidades indígenas é parte essencial da manutenção de sua identidade cultural, sendo, portanto, um direito fundamental.

Por tudo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda, que fortalece a inclusão e a equidade no acesso à informação para os povos indígenas do Brasil.

Sala das sessões, 6 de fevereiro de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



PL 6256/2019
00006



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

EMENDA Nº
(ao PL 6256/2019)

O art. 5º do Projeto de Lei nº 6.256, de 2019, fica acrescido do seguinte §2º, com a seguinte redação:

“Art. 5º

.....

§2º Para fins do inciso XI do *caput*, fica vedado que as alterações supervenientes aos atos normativos ali referidos possibilitem a utilização de linguagem neutra.”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei (PL) nº 6.256, de 2019, institui a Política Nacional de Linguagem Simples nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de todos os entes federativos.

O art. 5º, *caput* e inciso XI, do citado PL, determinam que A administração pública obedecerá, além do Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp), às técnicas de linguagem simples na redação de textos dirigidos ao cidadão, tais como: não usar novas formas de flexão de gênero e de número das palavras da língua portuguesa, em contrariedade às regras gramaticais consolidadas, ao Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) e ao Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

Tais dispositivos, ao vincularem a vedação de utilização de novas formas de flexão de gênero a conceitos abertos como regras consolidadas, bem



como a atos infralegais, não apresenta suficientes garantias que impeçam a utilização da linguagem neutra.

Dessa forma, visando impossibilitar a exploração dessa lacuna legal, proponho emenda para que fique vedado que as alterações supervenientes aos atos normativos ali referidos possibilitem a utilização de linguagem neutra.

Assim, há um risco concreto de que alterações nesses normativos possibilitem, de maneira indireta, a imposição da linguagem neutra nos órgãos públicos. A emenda propõe uma salvaguarda contra essa possibilidade, conferindo maior previsibilidade e estabilidade ao ordenamento jurídico.

A linguagem neutra, além de não estar prevista na norma culta, pode gerar ambiguidades e dificuldades de compreensão para a população, especialmente para aqueles com menor grau de escolaridade. A clareza na comunicação pública é essencial para garantir o direito do cidadão à informação acessível e compreensível.

A ausência de uma vedação explícita à introdução da linguagem neutra por alterações futuras nos atos normativos referidos no projeto pode gerar insegurança jurídica e disputas interpretativas sobre a aplicabilidade da linguagem neutra nos textos da administração pública. A emenda impede que tais alterações normativas possam ser utilizadas como justificativa para sua implementação, garantindo maior objetividade ao texto legal.

Ante o exposto, buscando resguardar a administração pública de mudanças arbitrárias que possam comprometer a padronização e inteligibilidade dos documentos oficiais e preservar o direito dos cidadãos à comunicação eficaz e acessível, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para sua aprovação.

Sala das sessões, 6 de fevereiro de 2025.

Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)



PL 6256/2019
00007



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

EMENDA Nº
(ao PL 6256/2019)

Dê-se nova redação ao *caput* do art. 5º; e suprima-se o inciso XI do *caput* do art. 5º do Projeto, nos termos a seguir:

“**Art. 5º** A administração pública deverá usar linguagem simples em suas ações de comunicação dirigidas ao cidadão, observadas, entre outras, as seguintes recomendações na redação de textos:

.....
XI – (Suprimir)
.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa promover um ajuste redacional no *caput* do art. 5º, já aperfeiçoado pelo ilustre Senador Alessandro Vieira, a fim de retirar o caráter mandatório do trecho “A administração pública **obedecerá às técnicas** de linguagem simples”. Propõe-se, em substituição, que as ações de comunicação do governo devam **observar**, na busca de simplificação da linguagem, **as recomendações** listadas nos incisos, entre outras.

Entendemos que os incisos do dispositivo enumeram, em vez de técnicas, apenas recomendações, que não devem ser tratadas como regras rígidas e padronizadas de uso da língua, já que a sua imposição em toda e qualquer situação de comunicação pode engessar as formas de o cidadão se expressar, em vez de simplificá-las. Ressalte-se, ainda, que muitas prescrições listadas nos incisos reproduzem regras criadas no âmbito da comunidade de falantes da língua inglesa (regras de *plain language*), o que contribui para não haver garantia de sucesso



no uso generalizado e obrigatório de tais “fórmulas” entre os falantes da língua portuguesa.

Também com o intuito de não imobilizar o uso da língua, propomos a supressão do inciso XI do *caput* do art. 5º, ao entendermos que a imposição de obediência às gramáticas “tradicionais consolidadas” e ao Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa (Volp) pode limitar o uso de expressões que já são de uso comum, mas ainda não foram chanceladas pela Academia Brasileira de Letras em seu vocabulário oficial ou, ainda, não foram registradas nas gramáticas tradicionais, tendo em vista a previsível demora em suas atualizações. O dispositivo pode, mais uma vez, colaborar para o engessamento e burocratização da linguagem em vez de favorecer a sua simplificação.

Precisamos considerar a amplíssima variedade de palavras, usos e públicos abrangidos pelas ações de comunicação dirigidas ao cidadão razão que, de igual modo, sustenta a presente emenda.

Sala das sessões, 6 de fevereiro de 2025.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



PL 6256/2019
00008



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

EMENDA Nº
(ao PL 6256/2019)

Dê-se ao inciso VII do *caput* do art. 2º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 2º
.....
VII – promover o uso de linguagem inclusiva.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente sugestão de emenda retoma a redação original do Projeto de Lei nº 6256/2019, que define como objetivo da Política Nacional de Linguagem Simples “promover a linguagem inclusiva”, em disposição que abrange os diferentes públicos-alvo das ações de comunicação do governo. Entendemos que a restrição do aspecto da inclusão às pessoas com deficiência intelectual ignora outros tipos de deficiência, como a física, a mental e a sensorial, que também estão descritas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (art. 2º), bem como exclui outros públicos-alvo que podem ser beneficiados pela linguagem inclusiva em uma comunicação facilitada.

Trata-se de redação mais abrangente e que contempla especificidades e diversidades dos públicos-alvo de políticas inclusivas, tal como expresso em nossa legislação.



Por estas razões, solicitamos o acolhimento da presente emenda.

Sala das sessões, 6 de fevereiro de 2025.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



PL 6256/2019
00009



SENADO FEDERAL
Gabinete Senadora Teresa Leitão

EMENDA Nº
(ao PL 6256/2019)

Dê-se ao inciso II do § 2º do art. 7º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

§ 2º

.....

II – supervisionar o cumprimento desta lei no órgão ou entidade.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa reconsiderar o texto aprovado pelo Plenário da Câmara dos Deputados, uma vez que é suficientemente clara e abrangente a disposição que atribui ao servidor responsável pelo tratamento das informações em linguagem simples a competência de supervisionar o cumprimento da Lei no seu respectivo órgão ou entidade.

Dessa forma, sugerimos suprimir o trecho que inclui, como sua competência, “tomar as devidas providências administrativas” para o cumprimento da lei em questão, o que pode lhe atribuir caráter centralizador e autoritário.

Entendemos ser pacificada a compreensão de que a todo servidor compete a observância das normas legais e regulamentares, bem como o cumprimento de seus deveres e obrigações, razão que dispensa uma redação reiterativa a este respeito.



Por estas razões, apresentamos a presente emenda.

Sala das sessões, 6 de fevereiro de 2025.

Senadora Teresa Leitão
(PT - PE)



Encerrou-se em 6 de fevereiro o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 4.986, de 2024.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria vai ao exame da Comissão de Constituição e Justiça.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia PSD - Angelo Coronel* PT - Jaques Wagner* PSD - Otto Alencar**	Rio Grande do Sul PP - Luis Carlos Heinze* PT - Paulo Paim* REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**	Amazonas MDB - Eduardo Braga* PSDB - Plínio Valério* PSD - Omar Aziz**
Rio de Janeiro PL - Carlos Portinho* (S) PL - Flávio Bolsonaro* PL - Romário**	Ceará PSB - Cid Gomes* NOVO - Eduardo Girão* PT - Augusta Brito** (S)	Paraná PSB - Flávio Arns* PSDB - Oriovisto Guimarães* UNIÃO - Sergio Moro**
Maranhão PSD - Eliziane Gama* PDT - Weverton* PDT - Ana Paula Lobato** (S)	Paraíba PSD - Daniella Ribeiro* MDB - Veneziano Vital do Rêgo* UNIÃO - Efraim Filho**	Acre UNIÃO - Marcio Bittar* PSD - Sérgio Petecão* UNIÃO - Alan Rick**
Pará MDB - Jader Barbalho* PODEMOS - Zequinha Marinho* PT - Beto Faro**	Espírito Santo PT - Fabiano Contarato* PODEMOS - Marcos do Val* PL - Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSD - Nelsinho Trad* PODEMOS - Soraya Thronicke* PP - Tereza Cristina**
Pernambuco MDB - Fernando Dueire* (S) PT - Humberto Costa* PT - Teresa Leitão**	Piauí PP - Ciro Nogueira* MDB - Marcelo Castro* PSD - Jussara Lima** (S)	Distrito Federal PL - Izalci Lucas* PDT - Leila Barros* REPUBLICANOS - Damares Alves**
São Paulo MDB - Giordano* (S) PSD - Mara Gabrilli* PL - Astronauta Marcos Pontes**	Rio Grande do Norte PSDB - Styvenson Valentim* PSD - Zenaide Maia* PL - Rogerio Marinho**	Rondônia MDB - Confúcio Moura* PL - Marcos Rogério* PL - Jaime Bagattoli**
Minas Gerais PODEMOS - Carlos Viana* PSD - Rodrigo Pacheco* REPUBLICANOS - Cleitinho**	Santa Catarina PP - Esperidião Amin* MDB - Ivete da Silveira* (S) PL - Jorge Seif**	Tocantins PL - Eduardo Gomes* PSD - Irajá* UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**
Goiás PSB - Jorge Kajuru* PSD - Vanderlan Cardoso* PL - Wilder Morais**	Alagoas PL - Dra. Eudócia* (S) MDB - Renan Calheiros* MDB - Fernando Farias** (S)	Amapá PSD - Lucas Barreto* PT - Randolfe Rodrigues* UNIÃO - Davi Alcolumbre**
Mato Grosso UNIÃO - Jayme Campos* PSD - Margareth Buzetti* (S) PL - Wellington Fagundes**	Sergipe MDB - Alessandro Vieira* PT - Rogério Carvalho* PP - Laércio Oliveira**	Roraima PSB - Chico Rodrigues* REPUBLICANOS - Mecias de Jesus* PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 25 MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-4 / PSDB-3

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PSDB / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PSDB / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 19 PSD-15 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Flávio Arns.	PSB / PR
Irajá.	PSD / TO
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 15 PL-14 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Dra. Eudócia.	PL / AL
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF
Jaime Bagattoli.	PL / RO

Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Pelo Brasil - 12 PT-9 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Leila Barros.	PDT / DF
Paulo Paim.	PT / RS
Randolfe Rodrigues.	PT / AP
Rogério Carvalho.	PT / SE
Teresa Leitão.	PT / PE
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar Aliança - 10 PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Dameres Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

Bloco Parlamentar Democracia.	25
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	19
Bloco Parlamentar Vanguarda.	15
Bloco Parlamentar Pelo Brasil.	12
Bloco Parlamentar Aliança.	10
TOTAL.	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PSDB-PR)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Augusta Brito** (PT-CE)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (PT-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PSDB-RN)
Dra. Eudócia* (PL-AL)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luis Carlos Heinze* (PP-RS)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (UNIÃO-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Eduardo Gomes - (PL-TO)

2º VICE-PRESIDENTE

Humberto Costa - (PT-PE)

1ª SECRETÁRIA

Daniella Ribeiro - (PSD-PB)

2º SECRETÁRIO

Confúcio Moura - (MDB-RO)

3ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lobato - (PDT-MA)

4º SECRETÁRIO

Laércio Oliveira - (PP-SE)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Chico Rodrigues - (PSB-RR)

2º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)

3º Styvenson Valentim - (PSDB-RN)

4ª Soraya Thronicke - (PODEMOS-MS)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PSDB) - 25 Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (18,42) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (61) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (3,10,44,45,51,63) Líder do PODEMOS - 4 Carlos Viana (59) Vice-Líder do PODEMOS Marcos do Val (30) Líder do PSDB - 3 Plínio Valério (34,65)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PSB) - 19 Líder Eliziane Gama - PSD (12,47,56) Líder do PSD - 15 Omar Aziz (14,55) Vice-Líder do PSD Angelo Coronel (71) Líder do PSB - 4 Cid Gomes (76) Vice-Líder do PSB Jorge Kajuru (5,21,75)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 15 Líder Wellington Fagundes - PL (25,39,69) Líder do PL - 14 Carlos Portinho (70) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (11,43)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT/PDT) - 12 Líder Weverton - PDT (19,64,74) Líder do PT - 9 Rogério Carvalho (62) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (38,66) Líder do PDT - 3 Weverton (19,64,74)	Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Dr. Hiran - PP (73) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (7) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (6,60)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (9)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,8)	Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (36) Vice-Líderes Teresa Leitão (38,66) Soraya Thronicke (37)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Otto Alencar (4,48,53,54) Confúcio Moura (16) Daniella Ribeiro (22) Jorge Kajuru (5,21,75) Professora Dorinha Seabra (18,42) Randolfe Rodrigues (17) Weverton (19,64,74) Zenaide Maia (20)
	Oposição Líder Rogério Marinho - PL (52,72)	

- Notas:**
- Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
 - Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Otto Alencar** foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Jorge Kajuru** foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
 - Em 01.02.2023, o Senador **Mecias de Jesus** foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
 - Em 02.02.2023, a Senadora **Tereza Cristina Corrêa** foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
 - Em 03.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
 - Em 08.02.2023, o Senador **Renan Calheiros** foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
 - Em 08.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
 - Em 08.02.2023, o Senador **Eduardo Girão** foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
 - Em 28.02.2023, a Senadora **Eliziane Gama** foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
14. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
15. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
16. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
17. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
18. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 5ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
19. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
20. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
21. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
22. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
23. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
24. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
25. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
26. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
27. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima deixa de exercer a função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
28. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
29. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
30. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
31. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
32. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLD/BLALIAN).
33. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
34. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
35. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
36. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
37. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
38. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
39. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
40. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
41. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
42. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
43. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
44. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
45. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
46. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).
47. Em 16/07/2024, a Senadora Eliziane Gama deixa de exercer a função de líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática pelo motivo de "Ocupação de cargo de ministro/secretário".
48. Em 17.07.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 50/2024-GLDPSB).
49. Em 31.07.2024, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
50. Em 04.09.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada 9ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 27/2024-GLDGOV).
51. Em 18.10.2024, o Senador Efraim Filho retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
52. Em 18.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 50/2024-BLVANG).
53. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
54. Em 22.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado Líder em exercício do Governo (Of. nº 7/2024-GLDGOV).
55. Em 30.10.2024, o Senador Omar Aziz foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 016/2024-GLPSD).
56. Em 11.11.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 57/2024-GLDPSB).
57. Em 13.11.2024, o Senador Flávio Arns foi designado 1º Vice-líder do PSB (Of. 58/2024-GLDPSB).
58. Em 29/12/2024, o Senador Rodrigo Cunha foi destituído da função de líder do Podemos pelo motivo de "Renúncia".
59. Em 02.01.2025, o Senador Carlos Viana foi designado Líder do Podemos (Of. nº 115/2024-GLPODEMOS).
60. Em 14.01.2025, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 052/2024-GABLD/GLREPUBL).
61. Em 28.01.2025, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 039/2024-GLMDB).
62. Em 01.02.2025, o Senador Rogério Carvalho foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 001/2025-GLDPT).
63. Em 01.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. nº 4/2025-GLUNIAO).
64. Em 01.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 18/2025).
65. Em 01.02.2025, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. nº 003/2025-GSPVALER).
66. Em 01.02.2025, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2025-GLDPT).
67. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
68. Em 01/02/2025, a Senadora Augusta Brito deixa de exercer a função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
69. Em 03.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 2/2025-BLVANG).
70. Em 03.02.2025, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 5/2025-GLPL).
71. Em 03.02.2025, o Senador Angelo Coronel foi designado 1º Vice-Líder do PSD (Of. nº 5/2025-GLPSD).
72. Em 04.02.2025, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. 03/2025-BLVANG).
73. Em 17.02.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2025-GABLD/BLALIAN).
74. Em 18.02.2025, o Senador Weverton foi designado Líder do Bloco Parlamentar Pelo Brasil (Of. 25/2025).
75. Em 18.02.2025, o Senador Jorge Kajuru foi designado 1º Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).
76. Em 18.02.2025, o Senador Cid Gomes foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 008/2025-GLDPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 01/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:

- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
- Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
- Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 05/03/2025

Prazo final prorrogado: 17/07/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(4,5,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(1,3,7,8)	5.

- Notas:**
- 1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
 - 2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
 - 3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
 - 4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.
 - 5. Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
 - 6. Em 20.08.2024, a Presidência designa a Senadora Augusta Brito membro suplente para compor a comissão.
 - 7. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
 - 8. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretário-Adjunto: Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1.
	2.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 07/10/2024

Prazo prorrogado: 15/02/2025

Prazo final prorrogado: 01/04/2025

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Giordano (MDB-SP) ^(1,17)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(1,17)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(4,13,14,15)
Senador Styvenson Valentim (PSDB-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
VAGO ^(3,16)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(12,16)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

- Notas:**
- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
 - Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
 - Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
 - Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
 - Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
 - Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
 - Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
 - Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
 - Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).



10. Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).
11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).
14. Em 18.10.2024, o Senador André Amaral deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 21/2024-GSEFILHO).
15. Em 21.10.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 97/2024-BLDEM).
16. Em 23.10.2024, o Senador Angelo Coronel deixa de ocupar a vaga de titular e passa à vaga de suplente, esta em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 13/2024-GLPSD).
17. Em 31.10.2024, o Senador Giordano foi designado membro titular e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 34/2024-GLMDB).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



3)CPI DAS BETS

Finalidade: investigar, no prazo de cento e trinta dias, com limite de despesas de cento e dez mil reais, a crescente influência dos jogos virtuais de apostas online no orçamento das famílias brasileiras, além da possível associação com organizações criminosas envolvidas em práticas de lavagem de dinheiro, bem como o uso de influenciadores digitais na promoção e divulgação dessas atividades.

Requerimento nº 680, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹²⁾

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹³⁾

Leitura: 08/10/2024

Instalação: 12/11/2024

Prazo final: 30/04/2025

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ^(2,8,11)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁵⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁵⁾	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁰⁾	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PSDB, PDT)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁷⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾

- Notas:**
- Em 24.10.2024, os Senadores Marcos Rogerio e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-GLPL).
 - Em 24.10.2024, os Senadores Omar Aziz e Angelo Coronel foram designados membros titulares, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2024-GLPSD).
 - Em 24.10.2024, a Senadora Soraya Tronicke foi designada membro titular, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-GLPODEMOS).
 - Em 24.10.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 38/2024-GLDPT).
 - Em 24.10.2024, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e o Senador Fernando Faria, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 32/2034-GLMDB).
 - Em 24.10.2024, a Senadora Elíziane Gama foi designada membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-GLPSD).
 - Em 24.10.2024, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 35/2024).
 - Em 24.10.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 15/2024-GLPSD).
 - Em 30.10.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, pela liderança da PT, para compor a comissão (Of. nº 39/2024-GLDPT).
 - Em 12.11.2024, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, e a Senadora Professora Dorinha Seabra, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2024 - GLUNIAO).
 - Em 12.11.2024, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pela liderança do PSD (Of. nº 17/2024-GLDPSD).



12. Em 12.11.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Dr. Hiran e Alessandro Vieira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIBETS).

13. Em 12.11.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada Relatora deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIBETS).

14. Em 18.11.2024, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pela liderança do Podemos, para compor a comissão (Of. nº 108/2024 - GLPODEMOS).

Secretário(a): Reinilson Prado | Secretários-Adjuntos: Breno Andrade e Victor Comeira

Telefone(s): 6133034854

E-mail: cpibets@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽¹⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC)	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)
	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE)
Senador Irajá (PSD-TO)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	6. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾	2. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	5. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP)	1. Senadora Teresa Leitão (PT-PE)
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA)
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	4. Senador Weverton (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE)	3.
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	4. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Dueire e Alessandro Vieira foram indicados membros titulares, e os Senadores Fernando Farias, Jader Barbalho, Veneziano Vital do Rêgo e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 4/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Izalci Lucas, Rogério Marinho, Jorge Seif, Wilder Moraes e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e os Senadores Magno Malta, Jaime Bagattoli, Dra. Eudócia, Eduardo Girão e Romário membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).



Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano
Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19
Telefone(s): 6133033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	4. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	2.
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Eduardo Braga foram designados membros titulares e os Senadores Renan Calheiros e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 020/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Dra. Eudócia, Eduardo Girão, Romário e Wilder Moraes foram designados membros titulares e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Rogerio Marinho e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alan Rick e Marcio Bittar, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Jussara Lima, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Sérgio Petecão e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Otto Alencar, Angelo Coronel, Lucas Barreto e Nelsinho Trad, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e o Senador Cleitinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).

6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares e os Senadores Fabiano Contarato, Teresa Leitão e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro
Telefone(s): 3303-4608
E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 30/08/2023

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2)	2. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (2)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	4.
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (4)	5. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (4)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (4)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (4)
	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (5)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (5)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (5)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (5)	3. Senador Irajá (PSD-TO) (5)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (5)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) (5)	5. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (5)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (5)	6. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (3)	1. Senador Jorge Seif (PL-SC) (3)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (3)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)
Senador Magno Malta (PL-ES) (3)	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (3)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (3)	4. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (3)	5. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (3)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (7)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (7)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (7)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (7)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Weverton (PDT-MA) (7)	4. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (7)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS) (1)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (6)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (6)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (6)	3.
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (6)	4. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (6)

Notas:

2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho e Veneziano Vital do Rêgo foram designados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira, Marcelo Castro e Giordano membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 005/2025-GLMDB).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Carlos Portinho, Eduardo Girão, Magno Malta, Marcos Rogério e Rogério Marinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jorge Seif, Izalci Lucas, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jaime Bagattoli membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Alan Rick foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Marcio Bittar membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, eliziane Gama, Zenaide Maia, Rodrigo Pacheco e Cid Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Angelo Coronel, Lucas Barreto, Irajá, Sérgio Petecão, Margareth Buzetti e Jorge Kajuru membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).



6. Em 18.02.2025, os Senadores Ciro Nogueira, Esperidião Amin, Tereza Cristina e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLD/BLALIAN).

7. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho, Fabiano Contarato, Augusta Brito e Weverton foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa, Jaques Wagner e Ana Paula Lobato membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁾
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	3. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	5.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	4. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	2. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	3. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾
	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Ivete da Silveira foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a Comissão (Of. 008/2025-GLMDB).
- Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Magno Malta, Romário e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho, Dra. Eudócia, Izalci Lucas e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
- Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra e o Senador Marcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Alan Rick, membros suplentes, pelo Partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
- Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Zenaide Maia e Flávio Arns foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
- Em 18.02.2025, os Senadores Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLIID/BLALIAN).
- Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão, Leila Barros e o Senador Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Augusta Brito e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares**Telefone(s):** 3303-3498**E-mail:** ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 11/06/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 03/07/2024

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1.
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	2.
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR)	3. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)	1.
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)	2.
	3.
Senador Cid Gomes (PSB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA)	1.
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)	2.
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)

Notas:
1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e o Senador Marcos Rogério membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior
Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 33033519
E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾	2.
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	3. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽⁴⁾	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	3.
	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	2. Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	3.
	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
	3. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁵⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:
1. Em 18.02.2025, os Senadores Ivete da Silveira e Giordano foram designados membros titulares e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 009/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Magno Malta e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Girão e Romário, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Marcio Bittar foram designados membros titulares e os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, as Senadoras Jussara Lima e Mara Gabrilli foram designadas membros titulares e os Senadores Flávio Arns e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares e os Senadores Laércio Oliveira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Paulo Paim e Fabiano Contarato foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito, Rogério Carvalho e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-2005
E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	2. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	4. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾	1. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecção (PSD-AC) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽⁴⁾	3. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3.
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽²⁾	4.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾	1. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁶⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾	3. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾

Notas:
1. Em 18.02.2025, os Senadores Renan Calheiros e Fernando Dueire foram designados membros titulares, e os Senadores Ivete da Silveira e Veneziano Vital do Rêgo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 010/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Jorge Seif e Magno Malta foram designados membros titulares, e os Senadores Marcos Rogério e Carlos Portinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho foram designados membros titulares, e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Jayme Campos membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Rodrigo Pacheco E Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Daniella Ribeiro, Sérgio Petecção, Irajá e Cid Gomes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Randolfe Rodrigues, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Jaques Wagner, Rogério Carvalho e Beto Faro membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Instalação: 14/05/2024

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI
Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	4. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾
	6.
	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽⁴⁾	5. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁶⁾	1. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁶⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) ⁽⁶⁾
	3.
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽⁶⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾	1.
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁵⁾	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽⁵⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁵⁾	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Braga, Confúcio Moura e Fernando Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Fernando Dueire e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a Comissão (Of. 006/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogerio, Wellington Fagundes e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Dra. Eudócia, Rogério Marinho, Eduardo Gomes e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Jayme Campos e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Irajá, Daniella Ribeiro e Margareth Buzetti foram designados membros titulares; e os Jorge Kajuru, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares; e os Senadores Laércio Oliveira e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).

6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Rogério Carvalho e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato, Randolfe Rodrigues e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).



Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB)
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT)	2.
Senador Angelo Coronel (PSD-BA)	3.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)	4. Senador Cid Gomes (PSB-CE)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽²⁾
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽²⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Augusta Brito (PT-CE)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Beto Faro (PT-PA)	2. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Notas:
1. Em 18.02.2025, os Senadores Marcelo Castro e Ivete da Silveira foram indicados membros titulares, e os Senadores Alessandro Vieira e Fernando Farias membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 13/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro e Jorge Seif foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Rogério Marinho e Astronauta Marcos Pontes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (1)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1)	2. Senador Giordano (MDB-SP) (1)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3)	3. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (2)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (2)	2. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Beto Faro (PT-PA) (6)	1.
Senador Paulo Paim (PT-RS) (6)	2.
Senador Weverton (PDT-MA) (6)	3. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (6)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (5)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (5)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)

Notas:
1. Em 18.02.2025, os Senadores Jader Barbalho e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Fernando Farias e Giordano, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 014/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Wellington Fagundes e Marcos Rogério foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Alan Rick foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Margareth Buzetti, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Eliziane Gama, Angelo Coronel e Jussara Lima, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, os Senadores Beto Faro, Paulo Paim e Weverton foram designados membros titulares e a Senadora Leila Barros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes
Reuniões: Quartas-feiras 14h -
Telefone(s): 3303 3506
E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
	1.
	2.
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (2)	3. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (3)	1.
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (3)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (3)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (3)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (3)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (1)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (5)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PT-AP) (5)
Senador Beto Faro (PT-PA) (5)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
	3. Senador Weverton (PDT-MA) (5)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (4)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (4)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (4)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (4)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Izalci Lucas foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

2. Em 18.02.2025, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Arns, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Sérgio Petecão e Lucas Barreto membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Dr. Hiran e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLIID/BLALIAN).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Teresa Leitão e Beto Faro foram designados membros titulares, e os Senadores Randolfe Rodrigues, Paulo Paim e Weverton membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽¹⁾	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG) ⁽³⁾	1.
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1.
	2.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁵⁾	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽⁴⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁴⁾

Notas:
1. Em 18.02.2025, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a Comissão (Of. 018/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, os Senadores Rodrigo Pacheco e Eliziane Gama foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
4. Em 18.02.2025, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular; e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
5. Em 18.02.2025, os Senadores Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldles
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾	2.
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	3. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA)	1. Senador Irajá (PSD-TO)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Cid Gomes (PSB-CE)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽²⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽²⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁾	2.
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	3.
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	1. Senadora Augusta Brito (PT-CE)
Senador Beto Faro (PT-PA)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA)
Senadora Leila Barros (PDT-DF)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)

Notas:
1. Em 18.02.2025, os Senadores Confúcio Moura e Giordano foram indicados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Jaime Bagattoli, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, e o Senador Rogério Marinho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 8/2025-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Instalação: 13/03/2024

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP
Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (1)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (1)	2. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (1)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
	5.
	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4)	2. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (2)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Magno Malta (PL-ES) (2)	3. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)	4. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	1.
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, os Senadores Alessandro Vieira e Ivete da Silveira foram designados membros titulares e os Senadores Eduardo Braga e Renan Calheiros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 011/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Magno Malta e Rogerio Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Wilder Moraes, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Astronauta Marcos Pontes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, os Senadores Marcio Bittar e Sergio Moro foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Jorge Kajuru, Margareth Buzetti, Lucas Barreto e Vanderlan Cardoso foram designados membros titulares e os Senadores Chico Rodrigues, Angelo Coronel, Omar Aziz e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 004/2025-GSEGAMA).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Luis Carlos Heinze e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 002/2025-GABLI/BLALIAN).

6. Em 18.02.2025, os Senadores Fabiano Contarato e Humberto Costa foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): (61) 3303-2315
E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1)	1. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (1)
	2.
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	3. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3)
	4.
	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (4)	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	2.
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	1. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senadora Dra. Eudócia (PL-AL) (2)	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (2)
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	1.
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (5)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (5)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (5)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (5)

Notas:

1. Em 18.02.2025, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, e o Senador Jader Barbalho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 017/2025-GLMDB).

2. Em 18.02.2025, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia e Eduardo Gomes foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Carlos Portinho e Rogério Marinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).

3. Em 18.02.2025, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, e o Senador Efraim Filho membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2025-GLUNIAO).

4. Em 18.02.2025, os Senadores Cid Gomes, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso e Sérgio Petecão foram designados membros titulares, e o Senador Flávio Arns membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).

5. Em 18.02.2025, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Hiran e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLI/BLALIAN).

6. Em 18.02.2025, os Senadores Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO DIGITAL NO BRASIL

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PSDB)	
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2.
	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾	1.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾	2.
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Pelo Brasil (PT, PDT)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁶⁾	1.
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁶⁾	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁵⁾	1.

Notas:
1. Em 18.02.2025, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular; e os Senador Giordano, membro suplente, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, para compor a Comissão (Of. 019/2025-GLMDB).
2. Em 18.02.2025, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 008/2025-BLVANG).
3. Em 18.02.2025, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, pelo Partido União Brasil, para compor a Comissão (Of. 012/2025-GLUNIAO).
4. Em 18.02.2025, a Senadora Mara Gabrilli e os Senadores Sérgio Petecão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 004/2025-GSEGAMA).
5. Em 18.02.2025, o Senador Cleitinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 002/2025-GABLID/BLALIAN).
6. Em 18.02.2025, as Senadoras Teresa Leitão e Leila Barros foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. 026/2025-GLPDT).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos
Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -
Telefone(s): 3303-2540
E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PSB)			
Senador Otto Alencar (PSD-BA)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM)		2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)		3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)	
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)		4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)	
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)		5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)			
Senador Dr. Hiran (PP-RR)		1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)		2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)			

Atualização: 21/03/2023**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995

2ª Designação: 30/06/1999

3ª Designação: 27/06/2001

4ª Designação: 25/09/2003

5ª Designação: 26/04/2011

6ª Designação: 21/02/2013

7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) CONSELHO DO SELO ZUMBI DOS PALMARES
(Resolução do Senado Federal nº 35,2021)

PRESIDENTE:



14) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



18) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



19) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



20) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



21) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



31) COMENDA CECI CUNHA
(Resolução do Senado Federal nº 49, de 2024.)



32) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

